

Tomada de preços 005/2023

Protocolo nº 18790/2023

Objeto: contratação de empresa especializada para realizar ampliação na Unidade Básica de Saúde Santa Maria.

Solicitante: Secretaria Municipal de Saúde.

Abertura: 26/07/2023

Horário: 09h30min

Volume 01



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

CAPA DO PROCESSO



Página: 1 / 1

Data: 22/06/2023

NÚMERO PROCESSO 000018790/2023
NÚMERO ÚNICO OTW.BHB.BRC-XR
Protocolado em: 27/03/2023 05:32:09

Súmula: ABERTURA DE LICITAÇÃO - AMPLIAÇÃO UBS SANTA MARIA - RESOL 765/2022.

REQUERENTE					
NOME					CPF/CNPJ
GESTÃO ESTRATÉGICA - SMSFRG					
LOGRADOURO					BAIRRO
FRANCISCO CLAUDINO DOS SANTOS, 422					PIONEIROS
MUNICÍPIO	CEP	TELEFONE			EMAIL
FAZENDA RIO GRANDE/PR	83830000				
BENEFICIÁRIO					CPF/CNPJ:
Nome:					
—					

DOCUMENTO DO PROCESSO:

NÚMERO:

Documentos

GESTÃO ESTRATÉGICA - SMSFRG

CAMILA KOLOSOVSKI



MEMORANDO N° 044/2023 - DGE

Fazenda Rio Grande, 27 de março de 2023.

Para: Setor Compras - SMS

Assunto: Abertura de licitação

Prezada Senhora,

Solicita-se **abertura de licitação**, para AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA, conforme Resolução Estadual n° 765/2022, a qual habilitou o município a receber um recurso no importe R\$ 250.000,00.

Sem mais para o momento, coloco-me a disposição para eventuais esclarecimentos.


Camila Kolosovski
Diretora de Área - Gestão Estratégica
Decreto 6599/2022

RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331 de 24 de novembro de 2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.986, de 16 de abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, devendo o Secretário de Estado da Saúde autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “competete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

- Considerando a Resolução SESA nº 765 de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento em Reforma, Ampliação e/ ou Construção de Unidades Básica de Saúde — UBS, na modalidade fundo a fundo.



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, na modalidade “Fundo a Fundo”.

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 3º da Resolução 765/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 7.304, de 13 de abril de 2021.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repassê do referido Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

**PARANÁ**

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA SAÚDE

**ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022**

MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
ARAPOTI	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
BRAGANEY	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
CAMPO MOURÃO	CONSTRUÇÃO UBS RURAL/ APOIO	R\$ 200.000,00
CÉU AZUL	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
FRANCISCO ALVES	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
FRANCISCO ALVES	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
ITAPERUÇU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
MAMBORE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
MAMBORE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
MAMBORE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
MARILÂNDIA DO SUL	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
MARIPÁ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
MATELÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
PATO BRANCO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$ 700.000,00
ROLÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	REFORMA UBS	R\$ 50.000,00
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
SÃO JORGE D'OESTE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
TELÊMACO BORBA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
TERRA ROXA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$ 700.000,00
TOMAZINA	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00
TOMAZINA	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00
TOMAZINA	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400

www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **Resolucao_765_18.812.4100..pdf.**

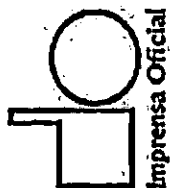
Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/11/2022 20:47.

Inserido ao protocolo **18.812.410-0** por: **Lucas Rafael Bassi Murro** em: 16/11/2022 18:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo

124518/2022

Diário Oficial Executivo

Título

Resolução_765_2022

Secretaria da Saúde

Órgão

SESA - Secretaria de Estado da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

Depositário

RENATA LOISE DA SILVA

Resolução_765_2022.rtf
136,46 KB

E-mail

renata.silva@sesa.pr.gov.br

Enviada em

17/11/2022 09:04

Data de publicação



16/11/2022 Quarta-feira

Gratuita

Aprovada

17/11/22
10:04



Nº da Edição do
Diário: 11299



18/11/2022 Sexta-feira

Gratuita



Rejeitada

17/11/22 10:04

Histórico

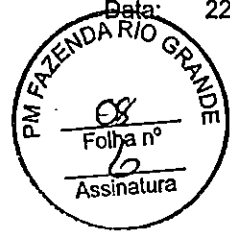
TRIAGEM REALIZADA



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023	
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM	

Dados Parecer:

ganograma: Gestor de Contratos - Saúde	Encerrou Processo? Não
Descrição Parecer: Para autorização.	Data Parecer: 29/03/2023 9:29 AM

Karine Souza Dias

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

Ofício nº 25/2023 /FMS



De: Secretaria Municipal de Saúde
Para: Gabinete do Prefeito
Ref. Marco temporal lei de licitações

Fazenda Rio Grande, 28 de Março de 2023.

Senhor Prefeito,

Considerando o decreto nº 6893/2023, que dispõe sobre o marco temporal de transição dos regimes jurídicos de contratações públicas.

Solicito autorização para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, Lei federal 10520/2002 e Legislação correlata ainda vigente.

Justifica-se o pedido visto que o processo encontra-se em trâmite sob protocolo nº 18790/2023 – Abertura de licitação – Ampliação e Reforma de Unidade Básica de Saúde (UBS Santa Maria) – resolução 765/2022, com processo administrativo e estudos técnicos em andamento, solicitamos que o processo seja então atuado pela lei nº 8666/93 e demais correlatos.

Sem mais para o momento.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.03.28 15:36:58 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023

Número Único: OTW.BHB.BRC-XR

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM

Dados Parecer:

Organograma: Secretário Municipal de Saúde

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 29/03/2023 10:03 AM

Solicito autorização do Senhor Prefeito para realização do procedimento licitatório nos termos da Lei Federal nº 8666/1993 e suas alterações, Lei federal 10520/2002 e Legislação correlata ainda vigente

2

Francisco Roberto



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023	
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Gabinete do Prefeito	Encerrou Processo? Não
3	Data Parecer: 29/03/2023 6:33 PM
	Descrição Parecer: Em anexo documento contendo anuência do Sr. Prefeito.

ANNA PAULA



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

GABINETE DO PREFEITO



PROTOCOLO: 18790/2023

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Saúde

DOCUMENTO: Abertura de licitação para Ampliação e Reforma UBS Santa Maria Recurso Resolução SESA nº 765/2022.

À SMS,

Conforme solicitado pela ~~Secretaria Municipal de Saúde~~, bem como justificado pelo Secretário da pasta considerando que o processo encontra-se em trâmite com estudos técnicos em andamento, autorizo a realização do certame nos termos da Lei nº 8666/93 e demais legislações correlatas, em atenção ao disposto no Art. 1º do Decreto nº 6893/2023.

Fazenda Rio Grande, 29 de março de 2023.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:0431868891
7

Assinado de forma
digital por MARCO
ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.03.29
18:28:23 -03'00'

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

26.01 FAZENDA RIO GRANDE 1990



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 22/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023	
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Divisão de Gestão Estratégica Saúde,	Encerrou Processo? Não
4	Data Parecer: 29/05/2023 11:54 AM
Descrição Parecer: Considerando que a SESA emitiu a autorização para licitação da obra de ampliação da UBS Santa Maria, encaminhando documentos para elaboração do termo de referência e abertura de licitação.	

CAMILA



RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022

Habilita os municípios a pleitearem adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde — UBS, no exercício de 2022.

O Secretário de Estado da Saúde, gestor do Sistema Único de Saúde do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 4º, incisos VI e XIII, da Lei Estadual nº 19.848, de 3 de maio de 2019, e o art. 8º, inciso IX, do anexo 113060_30131, do Decreto Estadual nº 9.921, de 23 de janeiro de 2014, Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná, além do disposto na Lei Estadual nº 13.331, de 23 de novembro de 2001, Código de Saúde do Estado,

- considerando o art. 20 da Lei Complementar nº 141, de 13 de Janeiro de 2012, que estabelece que a transferência dos estados para os municípios destinados a financiar ações e serviços públicos de saúde serão realizadas diretamente aos Fundos Municipais de Saúde, de forma regular e automática em conformidade com os critérios de transferência aprovada pelo respectivo Conselho de Saúde;

- considerando a Lei nº 13.331 de 24 de novembro de 2001 (Código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711, de 23 de maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê “Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere”;

- considerando que no Estado do Paraná foi criado o Fundo Estadual de Saúde – FUNSAUDE (Lei Complementar nº 152, de 10 de dezembro de 2012), regulamentado pelo Decreto Estadual nº 7.986, de 16 de abril de 2013, com finalidade de “captar, gerenciar, prover e aplicar os recursos financeiros destinados ao desenvolvimento das ações e serviços públicos de saúde”, devendo o Secretário de Estado da Saúde autorizar de forma expressa e individualmente a execução de despesas referentes a ações e serviços de saúde com recursos do FUNSAUDE;

- considerando o que dispõe o art. 17 da Lei nº 8.080 de 19 de setembro de 1990: “À Direção Estadual do Sistema Único de Saúde”, em seu Item III – “compete buscar apoio técnico e financeiro aos Municípios e executar supletivamente ações e serviços de saúde”;

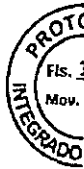
- Considerando a Resolução SESA nº 765 de 04 de dezembro de 2019, que dispõe sobre o Incentivo Financeiro de Investimento em Reforma, Ampliação e/ ou Construção de Unidades Básica de Saúde — UBS, na modalidade fundo a fundo.



PARANÁ



GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA SAÚDE



RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a relação de municípios, conforme o Anexo I desta Resolução, para pleitearem a adesão aos programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde – Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, na modalidade “Fundo a Fundo”.

Art. 2º Para receberem o Incentivo Financeiro supramencionado, os municípios deverão encaminhar às suas respectivas Regionais de Saúde os documentos elencados no art. 3º da Resolução 765/2019, via e-Protocolo Digital, nos termos do Decreto nº 7.304, de 13 de abril de 2021.

Art. 3º Após análise e aprovada a documentação enviada pelo Gestor Municipal, a SESA editará Resolução de habilitação e autorização do repasse do referido Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde – UBS, conforme prévia disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 4º Essa Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 16 de novembro de 2022.

Assinado eletronicamente

Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde



ANEXO I DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2022

**MUNICÍPIOS HABILITADOS A PLEITEAREM A ADESÃO AO INCENTIVO
FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU
CONSTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS**

MUNICÍPIO	OBJETO	VALOR UNITÁRIO
ARAPOTI	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
BRAGANEY	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
CAMPO MOURÃO	CONSTRUÇÃO UBS RURAL/ APOIO	R\$ 200.000,00
CÉU AZUL	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
FAZENDA RIO GRANDE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
FRANCISCO ALVES	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
FRANCISCO ALVES	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
IBIPORÃ	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
ITAPERUÇU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
MAMBORE	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
MAMBORE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
MAMBORE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
MARILÂNDIA DO SUL	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
MARIPÁ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
MATELÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
PATO BRANCO	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$ 700.000,00
ROLÂNDIA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 250.000,00
SANTA CRUZ MONTE CASTELO	REFORMA UBS	R\$ 50.000,00
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
SÃO JOÃO DO CAIUÁ	AMPLIAÇÃO UBS	R\$ 200.000,00
SÃO JORGE D'OESTE	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
SÃO MIGUEL DO IGUAÇU	REFORMA UBS	R\$ 150.000,00
TELÊMACO BORBA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO I	R\$ 650.000,00
TERRA ROXA	CONSTRUÇÃO UBS TIPO II	R\$ 700.000,00
TOMAZINA	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00
TOMAZINA	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00
TOMAZINA	REFORMA UBS	R\$ 100.000,00

Documento: **Resolucao_765_18.812.4100..pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 16/11/2022 20:47.

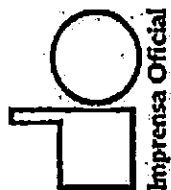
Inserido ao protocolo 18.812.410-0 por: **Lucas Rafael Bassi Murro** em: 16/11/2022 18:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:



Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná - DIOE



Protocolo **124518/2022**
Título Resolução_765_2022
Órgão **SESA - Secretaria de Estado da Saúde**
Depositário RENATA LOISE DA SILVA
E-mail renata.silva@sesa.pr.gov.br
Enviada em 17/11/2022 09:04

Diário Oficial Executivo

Secretaria da Saúde

Resolução-EX (Gratuita)

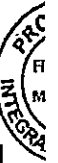
Resolução 765 2022.rtf
136,46 KB

Data de publicação

16/11/2022 Quarta-feira	Gratuita	Aprovada	17/11/22 10:04	Nº da Edição do Diário: 11299
18/11/2022 Sexta-feira	Gratuita	Rejeitada	17/11/22 10:04	

Histórico

TRIAGEM REALIZADA



ESTADO DO PARANÁ



ePROTOCOLO

Folha 1

Órgão Cadastro:	PREF FAZENDA RIO		Protocolo:
Em:	03/11/2022 16:27		19.680.930-9
CNPJ Interessado	95.422.986/0001-02		
Interessado 1:	MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE		
Interessado 2:	-		
Assunto:	PEDIDO DE AUXILIO E/OU RECURSOS	Cidade: FAZENDA RIO GRANDE / PR	
Palavras-chave:	RECURSOS FINANCEIROS		
Nº/Ano	279/2022		
Detalhamento:	SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE.		
Código TTD: -			

Para informações acesse: <https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/consultarProtocolo>



Ofício 279/2022 - DGE

Fazenda Rio Grande, 03 de novembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor,
Carlos Alberto Gebrim Preto
Secretário Estadual de Saúde

Prezado Senhor,

Solicita-se a liberação de recursos para ampliação da UBS Santa Maria, tendo em vista a necessidade de ampliação dos atendimentos dos pacientes desta região.

Tal pedido visa garantir maior qualidade e celeridade nos serviços médicos prestados aos munícipes por este Município.

Sem mais para a ocasião, reiteramos votos de estima e consideração ao mesmo tempo em que nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA
Secretário Municipal de Saúde
Decreto Municipal 6541/2022

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



ePROTOCOLO



Documento: **Oficio279_DGErecursoampliacaoSantaMaria.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marco Antonio Marcondes Silva** em 03/11/2022 16:28.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Francisco Roberto Barbosa** em 03/11/2022 13:52, **Marco Antonio Marcondes Silva** em 03/11 14:22.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Marco Antonio Marcondes Silva** em: 03/11/2022 16:28.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



AUTORIZAÇÃO

O Governo do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde, autoriza a instrução do protocolo de repasse de recursos no montante de R\$ 250.000,00 ao município de FAZENDA RIO GRANDE para Ampliação de UBS na modalidade Fundo a Fundo.

Curitiba, 17 de novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)
Dr. Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde

ILS

GABINETE DO SECRETÁRIO

Rua Piquiri, nº 170 – Rebouças – CEP: 80.230-140 – Curitiba – Paraná – Brasil – Fone: (41) 3330-4400
www.saude.pr.gov.br – gabinete@sesa.pr.gov.br



ePROTOCOLO



Documento: **24.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 18/11/2022 14:59.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Carine Vals** em: 18/11/2022 10:52.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ePROTOCOLO



Página(s) 4 a 6 cancelada(s) por Maristela de Barros em: 29/11/2022 13:54 motivo: ERI DE OUTRO PROTOCOLO.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.enrotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:



19.680.930-9 - SMS FZ RIO GRANDE - OBRAS AMPLIAÇÃO RES 765/2022 - 18/11/2022

2 mensagens

SCRACA 2a RSM <conveniofaf02rs@gmail.com>

21 de novembro de 2022 18:01

Para: Fazenda Rio Grande <smcfazendariogrande@gmail.com>, Secretaria Saúde <saudefazenda@gmail.com>, "juridicosaude.frg@gmail.com" <juridicosaude.frg@gmail.com>

Cc: DIRETORIA DA 02 RS - METROPOLITANA <dir02rs@sesa.pr.gov.br>, Sesa obras <sesa.obras@gmail.com>

Prezados, boa tarde!!

Recebemos alguns nº de protocolos para continuidade dos processos, cada um deve ser respondido em seu e-mail identificado em separado, cada item em PDF legível e assinado eletronicamente pelos gestores. Devem seguir as orientações já repassadas.

** processos ainda não foram mandados da SESA para regional, mas a SMS deverá providenciar os documentos, aguardando somente para envio qdo tivermos recebido os protocolos.

*** AMPLIAÇÃO UBS STA MARIA

Atenciosamente,



Convênios FAF/ SCRACA/ 2º RSM

Tel: 41-3235-6769

Av. Marechal Floriano Peixoto nº 250 |

Complexo Paulo Almeida | Centro

Curitiba - PR | CEP 80010-130

----- Forwarded message -----

De: SCRACA 2a RSM <conveniofaf02rs@gmail.com>

Date: sex., 18 de nov. de 2022 às 17:57

Subject: SMS FZ RIO GRANDE - OBRAS AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO RES 765/2022 - 18/11/2022

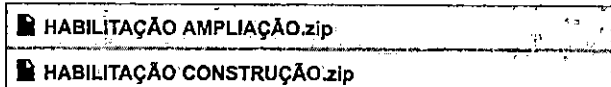
To: <juridicosaude.frg@gmail.com>, Fazenda Rio Grande <smcfazendariogrande@gmail.com>, Secretaria Saúde <saudefazenda@gmail.com>

Cc: Sesa obras <sesa.obras@gmail.com>

Prezados,

SEGUE INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS PARA HABILITAÇÃO, AINDA NÃO TEMOS OS Nº DE PROTOCOLO, MAS A SMS DEVE INICIAR A SEPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS, VERIFICAR JUNTOS AOS GESTORES OS DADOS.

REFORÇO QUE PARA TRAMITAÇÃO TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS QDO INFORMARMOS O Nº DOS PROTOCOLOS E QUE A CONFERÊNCIA E ENVIO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA SMS.

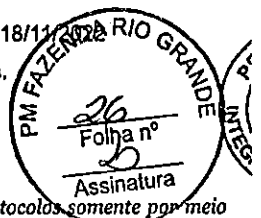


ORIENTAÇÕES OBRIGATÓRIAS A SEREM REPASSADAS AOS MUNICÍPIOS:

1. O município deverá ler atentamente a Resolução SESA nº 765/2019 e o estabelecido em suas cláusulas;
2. O Município deverá, junto a sua respectiva Regional de Saúde, protocolar os documentos conforme check list de habilitação;
3. O Município deverá encaminhar à Regional de Saúde os documentos devidamente preenchidos;
4. Os documentos deverão ser preenchidos nos campos editáveis do PDF;
5. Os documentos deverão ser encaminhados separadamente em arquivo .pdf para a respectiva Regional de Saúde. Não serão mais aceitos documentos físicos encaminhados à SESA/ OBRAS, bem como os documentos digitalizados que forem encaminhados diretamente ao email sesa.obras@gmail.com;
6. A assinatura deverá ser realizada digitalmente somente via eProtocolo pelo Prefeito e Secretário Municipal de Saúde;
7. Após verificação da documentação e, se aprovada, será emitida pela SESA a Resolução de habilitação financeira e o pagamento da 1ª parcela;
8. Depois do pagamento da 1ª parcela, o município deverá enviar a documentação do checklist de engenharia para análise e aprovação da Coordenação de Engenharia da SESA;
9. O município somente poderá iniciar o procedimento de licitação após a emissão da Autorização para Licitar, a ser encaminhada ao município pela respectiva Regional de Saúde;

<https://mail.google.com/mail/u/4/?ik=0774042d34&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar2467367126853191801&siml=msg-a%3Ar28704128...> 1/

10. Ao assinar o Termo de Adesão o Município está ciente e de acordo com todas as condições estabelecidas em suas cláusulas.



Algumas orientações, considerando o e-protocolo:

1. Informamos que para a instrução de novos processos de pagamentos/ contratos/ convênios, estamos encaminhando os protocolos somente por meio digital, não sendo mais necessário imprimir documentos e enviar fisicamente à Regional de Saúde;
2. Orientamos os prestadores/ tomadores a **salvarem seus arquivos em PDF INDIVIDUALMENTE**, por exemplo, os documentos físicos deverão ser **DIGITALIZADOS**: Ofícios, Declarações, planos de trabalho, planilhas etc., devendo ser salvos em PDF individualmente seguindo check list;
3. Para os documentos enviados serem inseridos no protocolo digital conforme o check list, devem estar identificados e seguindo a ordem da lista, para facilitar a conferência (ex.: 1 - OFÍCIO, 2 - PLANILHA DE PACIENTES ATENDIDOS e assim por diante);
4. Informamos que todos os documentos apensados, mesmo com assinatura física, deverão ser enviados digitalizados pelo prestador/ tomador, **deverão ter assinatura Qualificada** (declarações, Plano de Trabalho e Planilha Comparativa, etc.), as orientações seguem abaixo.
5. Orientamos que a autoridade máxima (presidente, diretor, prefeito, secretário de saúde) e o contador da entidade/prefeitura façam o **cadastro na Central de Segurança**, adicionando os seus CPFs e o certificado digital. Segue o link para o cadastro: cidadeo-cs.identidadedigital.pr.gov.br;
6. Solicitamos que as certidões negativas (Federal, Estadual, Municipal, TCE, INSS e Trabalhista) sejam enviadas válidas/ atualizadas para Regional de Saúde, assim como, poderão ser solicitados demais documentos comprobatórios durante a tramitação dos processos.

Finalizamos informando que, a **juntada documental é de responsabilidade do prestador/ tomador**, cabendo o envio no menor prazo possível à Regional de Saúde.

A Divisão de Contratos - DVCOC, sob regência da Diretoria de Gestão em Saúde - DGS, gostaria de enfatizar e ressaltar o Boletim Informativo abaixo.

É de suma importância e atenção de todos quanto as informações ali colacionadas pois estas implicam diretamente na assinatura de todos os atos no que tange a celebração de Contratos, Termos Aditivos, Termo de Rescisão Contratual, Documento Descritivo (POA) e demais instrumentos relativos à Contratualização.

Estas informações devem ser repassadas aos Estabelecimentos de Saúde (prestadores) para que quando da assinatura de qualquer documento, assim os façam da maneira indicada.

Ressaltamos que este assunto é regulamentado por Decreto Estadual, cabendo a todos seu fiel cumprimento e responsabilizações.

vidas estamos à disposição, organização será nosso objetivo!
guardamos confirmação do recebimento do e-mail!

Atenciosamente,



Convênios FAF/ SCRACA/ 2º RSM

Tel: 41-3235-6769

Av. Marechal Floriano Peixoto nº 250 |

Complexo Paulo Almeida | Centro

Curitiba - PR | CEP 80010-130

4 anexos

cadastro_de_protocolo_0.pdf
2019K

CENTRAL DE SEGURANÇA PASSO A PASSO - 2022.pdf
2294K

Tutorial de Assinaturas - 02.07.2021.pdf
900K

765_19 - UBS.pdf
1470K

SCRACA 2a RSM <conveniofaf02rs@gmail.com>

Para: Fazenda Rio Grande <smcfazendariogrande@gmail.com>, Secretaria Saúde <saudefazenda@gmail.com>, "juridicosaude.frg@gmail.com"

<juridicosaude.frg@gmail.com>

Cc: DIRETORIA DA 02 RS - METROPOLITANA <dir02rs@sesa.pr.gov.br>, Sesa obras <sesa.obras@gmail.com>

29 de novembro de 2022 13:48

HABILITAÇÃO AMPLIAÇÃO.zip

Prezados, boa tarde!!

Recebemos protocolo nº 19.680.930-9, segue anexa cópia do protocolo e modelos de documentos que a SMS deverá preencher na sua totalidade e com a assinatura eletrônica dos gestores, encaminhar à Regional em resposta desse e-mail, colocando identificado conforme check list.

Informamos que todos os que estiverem envolvidos no processo: Fiscal da SMS, prefeito, secretários, etc., devem realizar a assinatura qualificada nos documentos (cadastro no E-protocolo ativo e atualizado).

URGENTE**

<https://mail.google.com/mail/u/4/?ik=0774042d34&view=pt&search=all&permthid=thread-a%3Ar2467367126853191801&siml=msg-a%3Ar28704128...> 2/

Atenciosamente,



Convênios FAF/ SCRACA/ 2ª RSM

Tel: 41-3235-6769

Av. Marechal Floriano Peixoto nº 250 |

Complexo Paulo Almeida | Centro

Curitiba - PR | CEP 80010-130



Em seg., 21 de nov. de 2022 às 18:01, SCRACA 2a RSM <conveniofaf02rs@gmail.com> escreveu:
Prezados, boa tarde!!

Recebemos alguns nº de protocolos para continuidade dos processos, cada um deve ser respondido em seu e-mail identificado em separado, cada item em PDF legível e assinado eletronicamente pelos gestores. Devem seguir as orientações já repassadas.

** processos ainda não foram mandados da SESA para regional, mas a SMS deverá providenciar os documentos, aguardando somente para envio qdo tivermos recebido os protocolos.

*** AMPLIAÇÃO UBS STA MARIA

Atenciosamente,



Convênios FAF/ SCRACA/ 2ª RSM

Tel: 41-3235-6769

Av. Marechal Floriano Peixoto nº 250 |

Complexo Paulo Almeida | Centro

Curitiba - PR | CEP 80010-130

----- Forwarded message -----

De: SCRACA 2a RSM <conveniofaf02rs@gmail.com>

Date: sex., 18 de nov. de 2022 às 17:57

Subject: SMS FZ RIO GRANDE - OBRAS AMPLIAÇÃO E CONSTRUÇÃO RES 765/2022 - 18/11/2022

To: <juridicosaude.frg@gmail.com>, Fazenda Rio Grande <smcfazendariogrande@gmail.com>, Secretaria Saúde <saudefazenda@gmail.com>

Cc: Sesa obras <sesa.obras@gmail.com>

Prezados,

SEGUE INFORMAÇÃO SOBRE PROCESSOS PARA HABILITAÇÃO, AINDA NÃO TEMOS OS Nº DE PROTOCOLO, MAS A SMS DEVE INICIAR A SEPARAÇÃO DOS DOCUMENTOS, VERIFICAR JUNTOS AOS GESTORES OS DADOS.

REFORÇO QUE PARA TRAMITAÇÃO TODOS OS DOCUMENTOS DEVEM SER ENVIADOS QDO INFORMARMOS O Nº DOS PROTOCOLOS E QUE A CONFERÊNCIA E ENVIO SÃO DE RESPONSABILIDADE DA SMS.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

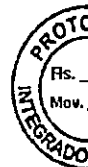
2 anexos

 Resolucao_765_2022 - OBRAS UBS.pdf
630K

 Processo_19.680.930-9_1.pdf
1388K



ePROTOCOLO



Documento: **Gmail19.680.9309SMSFZRIOGRAND...ASAMPLIACAORES765_202218_11_2022.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Maristela de Barros (XXX.803.569-XX)** em 29/11/2022 13:56 Local: SESA/02RS/SCRACA/ADM.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Maristela de Barros** em: 29/11/2022 13:56.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

DOC. IDENTIDADE / OUT. EMISSOR / UF: 9298397-8 / SSP / PR

CPF: 043.186.889-17 DATA NASCIMENTO: 03/08/1989

ENDEREÇO: ANTONIO MARCONDES DA SILVA
ROSELI / FATIMA PEREIRA MARCONDES DA SILVA

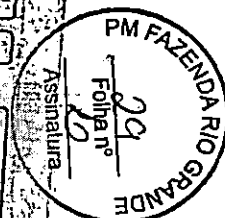
PORÇÃO: 1.000,00 ALIC: 1.000,00 CAT. HAB: D

IP REGISTRO: 04249775420 VALIDADE: 20/11/2023 (HABILITAÇÃO) 10/12/2007

ASSINATURA: *Marco Antonio Marcondes Silva*

LOCAL: FAZENDA RIO GRANDE, PR DATA EMISSÃO: 28/11/2018

ASSINATURA DO EMISSOR: 59152162014 PR915480200



PARANÁ
TABELIONATO DE NOTAS
FAZENDA RIO GRANDE
Av. Paraná, 100 - 1364
A presente folha é reprodução fiel do documento original neste Tabelionato.

FUNJAPEN
24.FEV.2022

Fazenda Rio Grande
Exclusivo para
Autenticação de Cópia

MARCELO RODRIGO MARTINS SILVEIRO
FOU915529

Jair José dos Santos
Escrevente
Portaria nº 24/2017





CÂMARA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE / PR



ATA DE POSSE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE.



As Oito horas do dia vinte e um de fevereiro de 2022, nas dependências da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, o Senhor Marco Antônio Marcondes Silva, Vice-Prefeito, empossado no dia primeiro de janeiro de 2021, tomou posse na função de PREFEITO MUNICIPAL, por força do DECRETO LEGISLATIVO Nº 01/2022 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de fevereiro de 2022.

Alexandre Tramontina Gravena
Presidente

Luiz Sérgio Claudino
2º vice-presidente

Alessandro Bordignon Weiss
1º vice-presidente

Fabiano de Queiroz Sobral
1º Secretário

Jose Carlos Bernardes
2º Secretário

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº039/2022 - Data: de 23
de fevereiro de 2022.

**Conselho Municipal de Saúde
Fazenda Rio Grande - PR**

SUS



Fazenda Rio Grande, 24 de Novembro de 2022

Resolução 22/2022

Dispõe sobre a aprovação de lista de itens a serem adquiridos com recursos financeiros conforme Resolução SESA nº 765/2022;

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080 de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142 de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 985/13 de 22/10/13, considerando:

A Resolução SESA nº 765/2022 de 16 de Novembro de 2022, a Lei nº 13.331/2001 (código de Saúde), regulamentado pelo Decreto nº 5.711 de 23 de Maio de 2002, que dispõe que os recursos alocados no Fundo Estadual de Saúde, cujo art. 49 prevê "Os recursos alocados poderão ser objeto de transferência aos Fundos Municipais de Saúde, independentemente de convênio ou instrumento congênere";

Resolve "AD Referendum"

Art. 1ª- Aprovar a adesão aos Programas Estratégicos da Secretaria de Estado da Saúde, Qualificação da Atenção Primária, visando o Incentivo Financeiro de Investimento para Obras de Reforma, Ampliação e/ou Construção de Unidades Básicas de Saúde - UBS, no exercício de 2022;

Unidades de Saúde atendidas:

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ENDEREÇO	CNES	VALOR DE REPASSE
UBS Santa Maria	Rua Curitiba nº 1381, Estados	0021601	250.000,00
UBS SANTA TEREZINHA	Av. Santa Mônica, 486, Santa Terezinha	0029033	250.000,00
UBS Gralha Azul	Av. Portugal nº 1866, Gralha Azul	0021598	250.000,00

Art. 2ª- Esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação;


Rute Benhuka
Presidente

Homologo a Resolução CMS Fazenda Rio Grande-PR nº 04/2020, nos termos do §2º, art. 1º da Lei Federal nº 8.142 de 28 de Dezembro de 1990;

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº239/2022 - Data: de 25
de novembro de 2022.



ANEXO IX DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019
TERMO DE ADESÃO Nº 19.680.930-9 / 2022

INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA AMPLIAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBS - PROGRAMA DE QUALIFICAÇÃO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE DO ESTADO DO PARANÁ - MODALIDADE FUNDO A FUNDO

O Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde desenvolve-se como uma política do governo estadual, instituindo uma nova lógica para a organização da Atenção Primária à Saúde (APS), com estreitamento das relações entre o Estado e os Municípios e fortalecimento das capacidades de assistência e de gestão, com vistas à implantação das Redes de Atenção à Saúde (RAS).

Com base nos objetivos de fortalecer a atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas às expectativas e necessidades da população na promoção e cuidado à saúde, estruturam-se os componentes do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde: Qualificação das equipes da atenção primária e estratégia Saúde da Família; Investimentos em custeio para as equipes da APS; Investimentos em infraestrutura de serviços por meio do repasse de recursos aos Municípios para ampliação de Unidades Básicas de Saúde – UBS; e Distribuição de equipamentos que ampliem acesso e resolutividade da atenção à saúde.

O repasse de recursos para ampliação, de que trata o Incentivo Financeiro de Investimento do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná para o Exercício de 2022, está regulamentado pela Resolução da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná/ SESA nº 765/2019, e, para fazer jus a esse recurso as partes assinam o presente Termo de Adesão.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADESÃO

O Município de Fazenda Rio Grande por meio do Fundo Municipal de Saúde, inscrito no CNPJ/MF nº: 09.240.360.0001/35, **ADERE** ao Incentivo Financeiro de Investimento para **AMPLIAÇÃO** na Unidade Básica de Saúde/ UBS, CNES nº 21601, situada ao endereço Rua Curitiba, n.º 1381, Bairro: Estados, conforme Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná, para o exercício do ano de 2022, na modalidade de repasse Fundo a Fundo, sob o Protocolo n.º 19.680.930-9.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO DE ADESÃO a **AMPLIAÇÃO** de 01 (uma) Unidade Básica de Saúde – UBS.

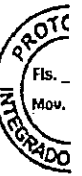
CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO:

1. dispor de uma área desimpedida, no local indicado para a ampliação da Unidade Básica de Saúde – UBS;
2. apresentar ata de aprovação da Ampliação pelo Conselho Municipal de Saúde;
3. ter Fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;



4. ter Plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
5. ter aderido à Rede Materno Infantil comprometendo-se a realizar as ações de estratificação de risco e vinculação do parto das gestantes do Município;
6. comprometer-se a:
 - 6.1. adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades Básicas de Saúde, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
 - 6.2. manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação estabelecido pelo Ministério da Saúde;
 - 6.3. manter atualizado o Cadastro das Unidades Básicas de Saúde – UBS e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – SCNES;
 - 6.4. investigar todos os óbitos maternos e infantis no âmbito do seu Município;
 - 6.5. aplicar o projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde;
 - 6.6. incluir as cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Resolução SESA nº 207/16¹, ou ato que a venha substituir, em todos os processos administrativos para a contratação e execução da obra.
7. adotar práticas de anticorrupção, devendo:
 - 7.1. observar e fazer observar, em toda gestão do Sistema Municipal de Saúde, o mais alto padrão de ética, durante todo o processo de execução dos recursos do incentivo evitando práticas corruptas e fraudulentas;
 - 7.2. observar - Impor sanções sobre a empresa ou pessoa física, sob pena de inelegibilidade na forma da Lei, indefinidamente ou por prazo determinado, para a outorga de contratos financiados pela gestão municipal se, em qualquer momento, constatar o envolvimento da empresa ou pessoa física, diretamente ou por meio de um agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar de licitação ou da execução de contratos financiados com recursos repassados pela SESA. Para os propósitos deste inciso, definem-se as seguintes práticas:
 - 7.2.1. **prática corrupta:** oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no desempenho de suas atividades;
 - 7.2.2. **prática fraudulenta:** a falsificação ou omissão de fatos, com o objetivo de influenciar a execução dos recursos;
 - 7.2.3. **prática colusiva:** esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;
 - 7.2.4. **prática coercitiva:** causar danos ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução de um contrato;
 - 7.2.5. **prática obstrutiva:** destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas, aos representantes da SESA, com o objetivo de impedir materialmente a fiscalização da execução do recurso.

¹ Disponível no endereço eletrônico: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Resolucoes2016/207_16.pdf



8. Concordar e autorizar a avaliação das despesas efetuadas, mantendo a disposição dos órgãos de controle interno e externo, todos os documentos, contas e registros comprobatórios das despesas efetuadas.

DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESA:

Repassar para o MUNICÍPIO o recurso financeiro para a consecução do objeto constante na Cláusula Segunda do presente Termo de Adesão, no valor de até R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), conforme determinado na Resolução SESA nº 765/2019.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS

O Município fará jus ao montante de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para a AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde – UBS, que correrão à conta da Dotação Orçamentária específica da Secretaria de Estado da Saúde - SESA/Fundo Estadual da Saúde - FUNSAÚDE, recursos da Fonte do Tesouro do Estado, e serão repassados em 03 (três) parcelas conforme cronograma abaixo:

1. o primeiro repasse do recurso corresponde a 10% do valor estabelecido nesta Cláusula, para Ampliação e mediante a assinatura pelas partes do Termo de Adesão, e o atendimento de todos os requisitos elencados nesta Resolução;
2. o segundo repasse do recurso corresponde a 70% do valor estabelecido nesta Cláusula, e será efetuado mediante a emissão e apresentação da Ordem de Serviço emitida pelo Gestor Municipal, assim como, a Matrícula do Imóvel e/ou a Declaração de Situação do Terreno, nos termos da IN/STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, que consta do Anexo I da Resolução SESA nº 765/2019, para os casos em que a Matrícula não foi apresentada na formalização do Termo de Adesão;
3. o terceiro e último repasse do recurso corresponde a 20% do valor estabelecido nesta Cláusula, e será efetuado mediante a apresentação do Relatório de Vistoria da Obra – RVO², se o percentual atingir a 80 % da obra, fica estabelecido que após o recebimento da última parcela o Gestor Municipal deverá encerrar a Obra em até 90 dias, quando será emitido o Termo de Constatação de Execução de Obra pela Paraná Edificações – PRED;

Quando ocorrer mais de uma licitação/contrato por parte do Município por motivos diversos para a mesma Ampliação no decorrer da execução, os valores inicialmente repassados pela SESA não serão alterados ou complementados.

Caso o custo da ampliação da Unidade seja superior ao repasse efetuado pela SESA, sob qualquer hipótese, a diferença de valores deverá ser custeada com contrapartida pelo próprio município.

CLÁUSULA QUINTA – DOS PRAZOS

VIGÊNCIA:

Este Termo de Adesão tem seu prazo de vigência de 48 (quarenta e oito) meses, nos termos da Resolução 765/2019.

EXECUÇÃO:

Este Termo de Adesão tem seu prazo de execução de 24 (vinte e quatro) meses, após o recebimento da primeira parcela do recurso, podendo, caso necessário, ser solicitada à SESA, por meio de Ofício justificado, a prorrogação do prazo de execução.

CLÁUSULA SEXTA – DO SALDO REMANESCENTE

²O RVO deve estar assinado por servidor efetivo da Paraná Edificações, profissional habilitado pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU).



Ao final da obra de Ampliação da UBS e constatado que o valor total da obra foi inferior ao recurso financeiro aprovado pela Resolução da SESA, o Gestor Municipal poderá pedir para utilizar o saldo remanescente do Termo de Adesão.

A utilização do saldo remanescente só será aprovada se for solicitada a utilização no mesmo grupo orçamentário do recurso repassado, e ainda, na mesma UBS que foi firmado o Termo de Adesão.

Caso exista saldo da aplicação financeira do recurso repassado, o Município poderá solicitar a utilização nos mesmos termos da Resolução SESA nº 765/2019.

Os pedidos para utilização do saldo remanescente e do saldo de aplicação financeira deverão ser encaminhados à SESA, com Ofício e justificativa, acompanhado do Plano de Trabalho, com as alterações propostas, para análise e aprovação ou não da SESA.

A utilização do saldo remanescente ou saldo da aplicação financeira, solicitados, poderão ser utilizados para a realização de serviços de paisagismo, pavimentação de área externa, área de convivência, mobiliário urbano (bancos, floreiras, lixeiras e outros), estacionamentos, grades de segurança, e outros.

Uma vez aprovado o Plano de Trabalho para a utilização do saldo remanescente, o Gestor Municipal terá o **prazo de execução** de 12 (doze) meses para utilização do recurso e prestação de contas, além do prazo estipulado para o término da obra.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA RESCISÃO E DA RENÚNCIA

Este Termo de Adesão poderá ser rescindido, no caso de inadimplemento de quaisquer de suas Cláusulas, especialmente quando constatadas as seguintes situações:

1. quando o Gestor Municipal não apresentar a Matrícula do Imóvel e/ ou a Declaração de Situação do Terreno, nos termos da IN/STN nº 01, de 15 de janeiro de 1997, que consta do Anexo I da Resolução SESA Nº 765/2019, conforme determinado na Cláusula Quarta, item “b”;
2. quando não for executado o objeto proposto na Cláusula Segunda;
3. quando do não cumprimento de qualquer Cláusula deste Termo de Adesão;
4. quando a Ampliação não for executada ou executada parcialmente nos prazos estabelecidos conforme Cláusula Quinta;
5. quando a Ampliação for executada total ou parcialmente em finalidade diversa do objeto deste Termo de Adesão, em desacordo com o Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, nos termos da Resolução SESA nº 765/2019;
6. quando o recurso for utilizado integral ou parcialmente em finalidade diversa da Ampliação de Unidade Básica de Saúde – UBS do Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, nos termos da Resolução SESA nº 765/2019.
7. do descumprimento de qualquer disposto na Resolução SESA nº 765/2019, quanto a sua utilização, pelo período de 48 (quarenta e oito) meses, após a conclusão da ampliação da UBS.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO

Este Termo de Adesão tem seus prazos de vigência e execução determinados na Cláusula Quinta e poderão ser alterados/prorrogados, nos termos do Art. 11 e seus parágrafos, da Resolução SESA nº 765/2019, e a alteração solicitada, deverá ser aprovada pelo Secretário de Estado da Saúde, com sua assinatura no Plano de Trabalho, sendo vedada a mudança do objeto e do tipo de obra.

No caso de nova licitação/contrato e quando houver qualquer tipo de alteração nos projetos/serviços, assim como em planilhas orçamentárias, é obrigação do Município solicitar autorização da SESA, encaminhando, via Regional de Saúde, o pedido com o Plano de



Trabalho alterado, assim como toda a documentação relativa as alterações pretendidas para avaliação e aprovação ou não da SESA

CLÁUSULA NONA-- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Questões omissas a este documento deverão ser resolvidas no âmbito da Comissão Intergestores Bipartite – CIB do Paraná.

A este Termo de Adesão aplica-se na íntegra o previsto na Resolução SESA nº 765/2019.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, da Justiça Estadual do Paraná para dirimir qualquer litígio que porventura possa surgir da execução deste Termo de Adesão, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

As partes assinam este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para efeitos jurídicos e legais e/ou assinam as partes por meio de assinatura digital.

Local e Data: Fazenda Rio Grande, 1 Dezembro, 2022

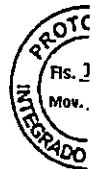
Nome: Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito(a) do Município de Fazenda Rio Grande
Assinado Eletronicamente

Nome: Francisco Roberto Barbosa
Secretário(a) de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande
Assinado Eletronicamente

Assinado Eletronicamente
Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: **04_TERMO_DE_ADESAO_AMPLIACAO_Santa_Maria.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 06/12/2022 11:18.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Francisco Roberto Barbosa** em 01/12/2022 13:46, **Marco Antonio Marcondes Silva** em 01/12 16:52.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Camila Kolosovski** em: 02/12/2022 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



**ANEXO I DO TERMO DE ADESÃO
PLANO DE TRABALHO – TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO**

IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO

REGIONAL DE SAÚDE		2ª RS	EXERCÍCIO	2022
MUNICÍPIO		FAZENDA RIO GRANDE		
CNPJ (Fundo Municipal de Saúde)		09.240.360.0001/35		
Nome Prefeito(a)	Marco Antonio Marcondes Silva			
Telefone	41 3627-8518	E-mail:		
Celular	41 99719-7761	gabinete@fazendariogrande.pr.gov.br		
Nome Secretário(a) Municipal de Saúde		Francisco Roberto Barbosa		
Telefone	41 3608-7651	E-mail:		
Celular	41 99949-2220	saudefazenda@gmail.com		
Nome do Coordenador técnico		Camila Kolosovski		
Telefone	41 3608-7651	E-mail:		
Celular	41 99846-5664	saudefazenda@gmail.com		

DESCRIÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

IDENTIFICAÇÃO DO TIPO DE OBJETO:	Ampliação de Uma Unidade Básica de Saúde

DESTINAÇÃO DO SERVIÇO – POPULAÇÃO BENEFICIADA:

Os recursos pleiteados para ampliação serão destinados para a UBS Santa Maria, a qual conta com uma equipe de saúde da família implantadas e atende uma população de aproximadamente 7.700 pessoas, segundo a última estimativa realizada, com cerca de 90% das pessoas em situação de vulnerabilidade social, que se beneficiarão com a melhor organização da estrutura física da unidade.

METAS A SEREM ATINGIDAS			UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde			M2	60,00
ETAPAS/FASES DE EXECUÇÃO		DATA INÍCIO	DATA FINAL	VALOR PREVISTO
1	Aprovação da documentação de habilitação (primeira parcela)	05/12/22	05/01/23	R\$25.000,00
2	Aprovação dos documentos técnicos de engenharia pela SESA	01/02/23	28/02/23	0,00
3	Emissão da Ordem de Início de Serviço (segunda parcela)	01/04/23	30/11/23	R\$175.000,00
4	Emissão de RVO/PRED com 80% da execução dos serviços (última parcela)	01/12/23	31/03/24	R\$50.000,00
5	Conclusão da obra, com emissão de RVO/PRED com 100% da execução dos serviços.	01/04/24	31/05/24	0,00
VALOR TOTAL			R\$250.000,00	



PLANO DE APLICAÇÃO		
DISCRIMINAÇÃO	CUSTO UNITÁRIO (R\$)	TOTAL (R\$)
Ampliação de uma Unidade Básica de Saúde	4166.666666666666	R\$250.000,00

Local e Data: FAZENDA RIO GRANDE, 1 Dezembro, 2022

Nome: Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito(a) do Município de FAZENDA RIO GRANDE
Assinado Eletronicamente

Nome: Francisco Roberto Barbosa
Secretário(a) de Saúde do Município de FAZENDA RIO GRANDE
Assinado Eletronicamente

Aprovado:

Carlos Alberto Gebrim Preto
(Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde
Assinado Eletronicamente



ePROTOCOLO



Documento: **05_PLANO_TRABALHO_AMPLIACAO_Santa_Maria.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Carlos Alberto Gebrim Preto** em 06/12/2022 11:18.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Francisco Roberto Barbosa** em 01/12/2022 13:46, **Marco Antonio Marcondes Silva** em 01/12 16:53.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Camila Kolosovski** em: 02/12/2022 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.protonet.org.br/validar>



**ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019 TERMO
DE ADESÃO Nº 19.680.930-9 / 2022**

**DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER A ATIVIDADE DE FISCAL
DA OBRA PELO MUNICÍPIO**

Declaramos que fica DESIGNADO o(a) servidor(a) Rafael Gbur Cardoso,
portador(a) do RG nº 10078432-7, e inscrito(a) no CPF nº 068.172.439-04, do
Município de Fazenda Rio Grande, com Registro no CREA sob o
nº PR 152.016/D, tendo como endereço eletrônico
rafaelgbur_frg@hotmail.com e telefone para contato 41 3208-9031, para
acompanhar e fiscalizar a execução do objeto deste Termo de Adesão.

Local e Data: Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2022

Nome: Marco Marcondes
Prefeito(a) do Município de Fazenda Rio Grande
Assinado Eletronicamente

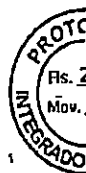
Nome: Francisco Roberto Barbosa
Secretário(a) de Saúde do Município de Fazenda Rio Grande
Assinado Eletronicamente

Ciente:

Nome: Rafael Gbur Cardoso
Fiscal do Município de Fazenda Rio Grande
Assinado Eletronicamente



ePROTOCOLO



Documento: **06_DESIGNACAO_FISCAL_OBRA_MUNICIPIO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Francisco Roberto Barbosa** em 02/12/2022 10:57, **Marco Antonio Marcondes Silva** em 02/12 13:24.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Camila Kolosovski** em: 02/12/2022 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
71.368/01

Matrícula nº 71.368

PROT.
Rs.
Mov.
INTEGRADO

IMÓVEL URBANO: Lote de terreno sob nº 6A-01, oriundo da subdivisão do Lote de terreno sob 6A, da Quadra nº 19 (dezenove), da planta CHACARAS SANTA MARIA, situado nesta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, com área total de 1.950,00 metros quadrados, de formato irregular, sem benfeitorias, com as seguintes medidas e confrontações: Inicia-se a descrição do perímetro no vértice Pt0, de coordenadas N 7157794.31 m e E 667638.32 m, Datum SIRGAS 2000 com Meridiano Central - 51, localizado na Rua Curitiba esquina com a Rua Fortaleza; deste, segue confrontando com a Rua Curitiba, com o seguinte azimute plano 259°12'39.96" e distância 52.00 metros, até o vértice Pt1, de coordenadas N 7157784.58 m e E 667587.24 m; deste, segue confrontando com o Lote 6A-02, com o seguinte azimute plano e distância 171°36'17.05" e distância 37.50 metros, até o vértice Pt2, de coordenadas N 7157747.48 m e E 667592.72 m; deste, segue confrontando com o Lote 2, com o seguinte azimute plano 79°12'39.96" e distância 52.00 metros, até o vértice Pt3, de coordenadas N 7157757.21 m e E 667643.80 m; deste, segue confrontando com a Rua Fortaleza, com o seguinte azimute plano 351°36'17.05" e distância 37.50 metros, até o vértice Pt0, de coordenadas N 7157794.31 m e E 667638.32 m, encerrando a descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central - 51, tendo como DATUM SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Memorial Descritivo elaborado por Adelson Luiz Kleim - Engenheiro Civil, CREA-MS 1.064/D Visto PR 64.069 e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 1720214686730.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, pessoa jurídica de direito interno, inscrito no C.N.P.J/MF nº 95.422.986/0001-02, com sede e foro na Rua Jacarandá, nº 300, nesta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR.

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 61.096 desta Serventia.

OBSERVAÇÃO: Matrícula aberta a requerimento da parte, firmado em 03/12/2021, que fica digitalizado neste Ofício de Registro de Imóveis. Prot. 144.147 de 19/01/2022. Emolumentos: 30 VRC = R\$ 7,38. Funrejus R\$ 1,85. Fundep R\$ 0,37. ISS R\$ 0,37. Selo Funarpen R\$ 5,95. Número do Selo F464J.zjqPV.cmnZV-fXenw.ejCos. O referido é verdade e dou fe. Fazenda Rio Grande, 24 de janeiro de 2022(a) [Assinatura] (Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado) fbs.

Matrícula nº
71.368

SEQUE NO VERSO

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019
 PLANEJAMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
 ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS



1. Dados de identificação do Município

Entidade executora	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Localização	FAZENDA RIO GRANDE/PR
Regional de Saúde	2º RMS
População Total	103750 (estimada - IBGE 2021)
População Área Urbana	75928 (Censo IBGE 2010)
População de Área Rural	5747 (Censo IBGE 2010)
Percentual de território Área Urbana	92%
Percentual de território Área Rural	8%
Aspectos Geográficos	Estima-se que o Município de Fazenda Rio Grande tenha área
Aspectos Demográficos	A população estimada em 2021, segundo IBGE era de 103.750

2. Organização da Atenção Primária à Saúde

Apresentar mapa do Município com a descrição de território distribuído por equipes de ESF/AB existentes

Descrição	Existentes	A ampliar
Número de Equipes de ESF	19	2
Número de Equipes de ESB	5	1
Número de Equipes de NASF	0	0
Cobertura Populacional de ESF	59%	15%
Cobertura Populacional de ESB	17%	10%
Cobertura Populacional de NASF	0%	0%
Cobertura Populacional de Atenção Básica	59%	15%
Cobertura Populacional de Saúde Bucal	21%	10%

3. Características da UBS

Item	Descrição
Nome da UBS	UBS SANTA MARIA
Número do SCNES	21601
Número de equipes de ESF/AB inseridas na UBS	1



ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019
PLANEJAMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE -
ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS



Categoria profissional e carga horária dos membros da equipe		
	Categoria profissional	Carga horária
1	MÉDICO	40
2	ENFERMEIRO	40
3	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	120
4	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	160
5	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	80
6	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	40
7		
8		
9		
10		

Serviços disponíveis na UBS		
	Existentes	A ampliar
1	CONSULTAS MÉDICAS	
2	CONSULTAS DE ENFERMAGEM	
3	ADMINISTRAÇÃO E DISPENSAÇÃO DE ME	
4	REALIZAÇÃO DE CURATIVOS E PROCEDIM	
5	VACINAS/ENCAMINHAMENTO DE EXAMES	
6	VISITAS DOMICILIARES	
7	CONSULTAS PRÉ-NATAL E PÓS-PARTO	
8	PUERICULTURA	
9	ATENDIMENTO COVID-19	
10	PROGRAMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE	

Educação permanente:

AS ATIVIDADES DE EDUCAÇÃO PERMANENTE DAS EQUIPES SÃO REALIZADAS CONFORME PROGRAMAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. EM NÍVEL LOCAL, REALIZA-SE UMA ATIVIDADE MENSAL DO TIPO ESTUDO DE CASO, EM QUE SE DISCUTE COM A EQUIPE ESTRATÉGIAS PARA MELHOR ACOMPANHAMENTO DA SAÚDE DOS USUÁRIOS.

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019
PLANEJAMENTO MUNICIPAL DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE -
ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE - UBS



Processo de qualificação das equipes:

PARA QUALIFICAÇÃO DAS EQUIPES, UTILIZA-SE OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO PMAQ.

Local:

FAZENDA RIO GRANDE

Data:

1 Dezembro, 2022

Nome:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

Prefeito(a) do Município de

FAZENDA RIO GRANDE

Assinado Eletronicamente



Nome:

FRANCISCO ROBERTO BARBOSA

Secretário(a) de Saúde do Município de

FAZENDA RIO GRANDE.

Assinado Eletronicamente

Documento: **08_PLANEJAMENTO_MUNICIPAL_ATENCAO_PRIMARIA_Santa_Maria.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Francisco Roberto Barbosa** em 01/12/2022 13:45, **Marco Antonio Marcondes Silva** em 01/12 16:53.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Camila Kolosovski** em: 02/12/2022 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ESTUDO DE VIABILIDADE AMPLIAÇÃO UBS SANTA MARIA

Protocolo: 19.680.930-9

Resolução: 765/2022

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Maria

Local: Fazenda Rio Grande/Pr

Data: 01/12/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE

OBJETO: REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA
LOCAL: FAZENDA RIO GRANDE/PR

Aprovação do Estudo de Viabilidade:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO DE FAZENDA RIO GRANDE

Documento de referência:

Caderno 01 – ESTUDO DE VIABILIDADE
Coletânea de Cadernos Orientadores
Contratação de Obras e Serviços de
Engenharia - EDIFICAÇÕES SEIL – PGE –
CURITIBA – 2012

SUMÁRIO



1. OBJETIVO	4
2. JUSTIFICATIVA	5
3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE	6
4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO	7
5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL	9
6. CONSULTA DE ZONEAMENTO	10
7. ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA	11
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS	11



1. OBJETIVO

O objeto deste estudo é a ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Maria, cujo objetivo final é melhorar a estrutura do local para dar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS um atendimento de qualidade em todos os aspectos. Pretende-se realizar a ampliação com a construção de aproximadamente duas salas.

Objetiva-se com esta ampliação dar mais conforto e celeridade aos atendimentos, bem como reestruturar o layout interno da UBS com novas disposição de salas médicas, sala de vacina, sala de curativos, dentre outras. Com isso haverá uma significativa melhoria no fluxo da unidade.



2. JUSTIFICATIVA

A UBS Santa Maria conta com uma equipe de saúde da Família e trata-se de uma região de crescimento acelerado, onde as áreas antes vazias agora estão sendo ocupadas por condomínios e novos loteamentos. Esta área possui múltiplas características, possuindo no território uma extensa área rural que está em constante expansão urbana. Ainda, é uma região de alta vulnerabilidade social.

A população, segundo informações do último RDQA, a média de atendimentos mensal é de atendimento é de 3.364 pacientes e uma população estimada de 7.700 pessoas, porém projeta-se que a população é 50% maior, tendo em vista as recentes finalizações de condomínios.

Esta UBS localiza-se na Região Sul do município, também em área rural, porém com um histórico de ocupação irregular do território e uma grande parte da população vive em aglomerados humanos subnormais, em situação de extrema pobreza. Possui extensão territorial de 8,58 km², limitando-se ao Norte pela área da UBS Santa Terezinha, ao Sul pelo Município de Mandirituba e a leste pela BR 116. A UBS conta com uma Equipe de Saúde da Família implantada. A contagem de população realizada em agosto/2018 resultou em 3.536 pessoas residentes na área, com 70% da população em situação de vulnerabilidade.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

COORDENADORES

Katia Sakuma Hashivaqui

Cargo: Enfermeira – Autoridade Sanitária Local

Fone: 41 99139-6986

E-mail: us.santamaria@fazendariogrande.pr.gov.br

Juliana dos Santos Martins

Cargo: Enfermeira – Coordenadora da Divisão de Atenção Básica

Fone: 41 99954-9234

E-mail: jufeymartins@gmail.com

Elaborado por:

Camila Kolosovski

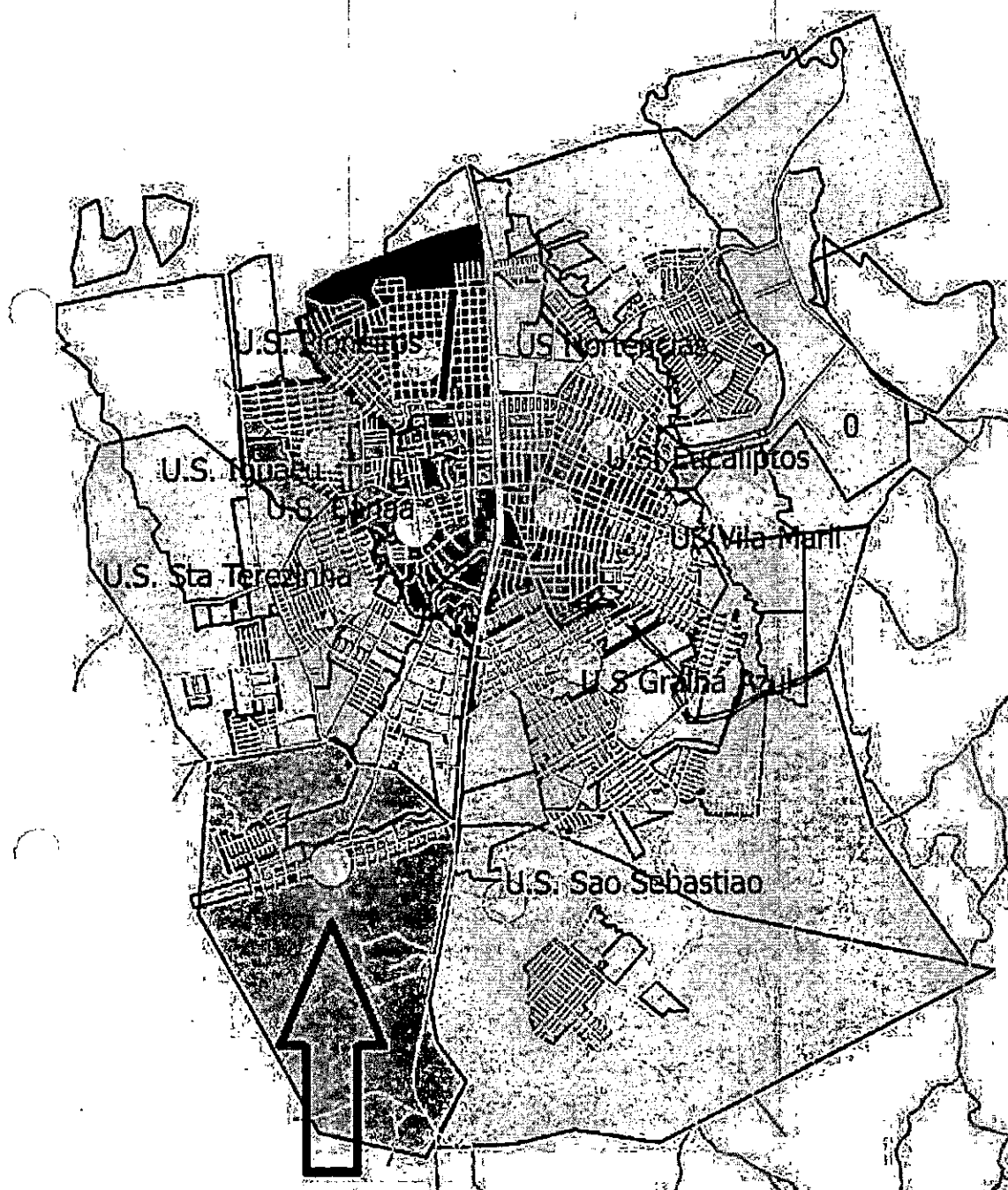
Cargo: Diretora de Gestão Estratégica

Fone: 41 99846-5664

E-mail: gestaoestrategicafrg@fazendariogrande.pr.gov.br

4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO

4.1 ÁREA DE ABRANGÊNCIA DA UBS SANTA MARIA



8



5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL

Matrícula no Registro de Imóveis	
Cartório	Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande
Matrícula nº	71.368
Descrição do lote	Lote 6A-01 da Planta Santa Maria, de formato irregular, sem benfeitorias
Área	1.950,00m ²
Inscrição Imobiliária	033.013.0228

6. CONSULTA DE ZONEAMENTO

CONSULTA DE ZONEAMENTO						Nº. 38911 / 2022	
Localização do Imóvel							
Rua Curitiba, 1401 - Rua Fortaleza, 168 - Estados							
Lote:	Quadra:	Planta:	Inscrição Imobiliária:				
6A-01	19	Chácara Santa Maria	033.013.0228				
Conforme Lei Municipal nº 79/2013 o imóvel encontra-se INSERIDO no Perímetro Urbano do Município.							
Conforme Lei Municipal nº 80/2013 o imóvel é atingido pela(s) seguinte(s) Zona(s) de Uso:				Conforme Lei Municipal nº 81/2013 o imóvel é atingido pela(s) seguinte(s) Diretrizes Viárias:			
ZR-2 Zona Residencial - 2				VC-II (16 metros) Via Coletora II			
ZR-2	Lote Mínimo (m²)	Testada Mínima (m)	Coefficiente de Aproveitamento	Nº Máximo de Pavimentos	Recuo Frontal (m)	Afastamento das Divisas (m)	Taxa de Ocupação
	360 (Passível a 200)	12 (Passível a 10) Esquina 15	1,0	2	5	Sem aberturas: 0 Com Aberturas: 1,5	50%
	USOS PERMITIDOS		USOS PERMISSÍVEIS		USOS TOLERADOS		USOS PROIBIDOS
	Habitação unifamiliar. Comércio e serviço vicinal. Comércio e serviço de bairro.		(*) Habitação coletiva. (*) Habitações unifamiliares em série. Habitação de uso institucional. Comércio e serviços específicos. Indústria de pequeno porte Grupo C.		*		Todos os demais usos. Atividades incômodas, nocivas e perigosas.
	Observações:						
1) Pode abrigar ZEIS. 2) Pode abrigar loteamentos de caráter social, mediante doação ao município de 20% dos lotes resultantes. 3) Não recebe nem transfere potencial construtivo de outras zonas. 4) Usos permissíveis, quando liberado pelo órgão competente, deverão seguir os mesmos parâmetros construtivos válidos para os demais usos. * Permitido mediante recolhimento de Outorga Onerosa para Alteração de Uso.							

ALERTAS:
Sem alteração.

ORIENTAÇÕES:

- 1) Consulta à legislação municipal: www.leismunicipais.com.br
- 2) Obras sujeitas à aprovação da SMU não poderão ter início antes da emissão do respectivo Alvará de Construção.
- 3) O Interessado é responsável por conseguir as demais licenças complementares que se façam necessárias.
- 4) É responsabilidades do proprietário a correta identificação do número predial no imóvel.

Esta Consulta tem validade de 180 dias.
Fazenda Rio Grande, 02 de dezembro de 2022



7. ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA

Estima-se que o custo total da obra seja de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), considerando uma área de declive de 60m² em que será realizada a obra de ampliação.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este estudo contempla a necessidade de reforma evidenciada pelos gestores da UBS Santa Maria, Atenção Básica e Gestão Estratégica.

Em razão do exposto, conclui-se pela viabilidade desta reforma e ainda pela relevância do empreendimento, considerando todos os benefícios que serão alcançados após sua conclusão.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

Documento: 09_ESTUDO_VIABILIDADE.pdf.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marco Antonio Marcondes Silva** em 02/12/2022 13:25, **Marco Antonio Marcondes Silva** em 02/12/2022 13:37.

Inserido ao protocolo 19.680.930-9 por: **Camila Kolosovski** em: 02/12/2022 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:

CHECK-LIST DE HABILITAÇÃO
OBRAS FUNDO A FUNDO – RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019

IDENTIFICAÇÃO

Regional de Saúde: 2ª RS - METROPOLITANA		Nº Protocolo: 19.680.930-9	
Município: FAZENDA RIO GRANDE			
Tipo de Obra:	☐ C-Tipo I	☐ C- Tipo II	☐ C- Tipo III
	☐ C- Tipo Apoio	☒ Ampliação	☐ Reforma
Valor total da Obra: R\$250.000,00		DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
Nome da Unidade: SANTA MARIA		Nº CNES: 21601	
Endereço: AVENIDA CURITIBA, 1792			

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO	FOLHA Nº
Ofício do município solicitando adesão ao Incentivo Financeiro, justificando a necessidade e informando qual a destinação e/ ou aplicação do recurso pretendido, segundo o objeto desta resolução. (Favor justificar também a solicitação de alteração do pleito de AMPLIAÇÃO para REFORMA.)	1
Cópia de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito.	2
Ata ou Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando a realização da obra pretendida, no local indicado pelo Município.	3
Termo de Adesão (Anexos VII, VIII e IX da Resolução SESA nº 765/2019, devidamente assinado.	4
Plano de Trabalho (Anexo I do Termo de Adesão da Resolução SESA nº 765/2019), devidamente preenchido e assinado.	5
Declaração de Designação de Servidor do município para exercer a atividade de fiscal da obra (Anexo II do Termo de Adesão da Resolução SESA nº 765/2019), devidamente preenchida e assinada.	6
Matrícula do Imóvel e/ ou Declaração de Situação do Terreno – Anexo I da Resolução SESA nº 765/2019. ^{1 2}	7
Planejamento Municipal da Atenção Primária em Saúde/ Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde – UBS. (Anexo IV da Resolução SESA nº 765/2019) ³	8
Estudo de Viabilidade do pedido, em conformidade com o Planejamento Municipal da Atenção Primária em Saúde/ Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde – UBS, com ênfase no Fator de Redução das Desigualdades Regionais. ^{4 5}	9
DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA REGIONAL DE SAÚDE	FOLHA Nº
Relatório de mérito da Regional de Saúde referente à obra solicitada.	
Declaração de designação de servidor da SESA/ Regional de Saúde para exercer a atividade de Fiscal do Termo de Adesão (Anexo V – A da Resolução SESA nº 765/2019)	
Nome do Responsável pelo preenchimento: CAMILA KOLOSOVSKI (Assinado eletronicamente)	

¹ O documento deve ter autenticação ou registro com data do ano corrente.

² A Declaração da Situação do Terreno poderá ser apresentada pelos gestores que necessitem de prazo para regularização do imóvel, sendo condicionada à entrega da Matrícula do Imóvel, que deverá ser apresentada impreterivelmente até a emissão da Ordem de Início de Serviço, por ser item indispensável para a formalização do Termo de Adesão.

³ Aspectos quantitativos referentes ao Planejamento da Atenção Básica do município (descrição conforme Anexo IV da Resolução SESA nº 765/2019).

⁴ Ainda não é o documento técnico de engenharia. Este "Estudo de Viabilidade" é uma justificativa deste pleito pelo município. Deve ser elaborado pelo município e mencionar quais serão os benefícios alcançados após a conclusão da obra pleiteada, no que tange à Atenção Primária em Saúde do município.

⁵ Aspectos qualitativos que serão alcançados com a obra, preferencialmente descritos por profissional de saúde do município. Neste documento deverão ser apresentados os benefícios que a referida obra ocasionará aos usuários do SUS após sua conclusão.



ePROTOCOLO



Documento: **12_CHECKLIST_HABILITACAO.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Camilla Kolosovski** em 02/12/2022 11:45.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Camilla Kolosovski** em: 02/12/2022 14:23.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FAZENDA RIO GRANDE

Protocolo: 19.680.930-9
Assunto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE.
Interessado: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 02/12/2022 14:24

DESPACHO

Segue anexo documentação para habilitação do recurso.

Documento: **DESPACHO_1.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Kolosovski (XXX.026.649-XX)** em 02/12/2022 14:24 Local: SMS/FAZENDARIOGRANDE.

Inserido ao protocolo 19.680.930-9 por: **Camila Kolosovski** em: 02/12/2022 14:24.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



PARECER DE MÉRITO

2ª RS REGIONAL DE SAÚDE

Protocolo nº 19.680.930-9 – OBRA DE AMPLIAÇÃO DA
UBS SANTA MARIA NO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE

O presente protocolo solicita a liberação de recursos financeiros no valor de R\$ 250.000,00 (DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS), destinados a AMPLIAÇÃO da Unidade Básica de Saúde SANTA MARIA – CNES Nº 21601, localizada no endereço: AV., CURITIBA Nº 1381 - ESTADOS, no município de FAZENDA RIO GRANDE, elegível a pleitear o referido recurso pela Resolução SESA nº 765 / 2022, conforme disposto na Resolução SESA nº 765/2019, que estabelece os critérios para repasse de recursos de Incentivo Financeiro de Investimento para Obras em Unidades Básicas de Saúde, do Programa de Qualificação de Atenção Primária em Saúde do Estado do Paraná, na modalidade Fundo a Fundo.

Levando-se em consideração que a solicitação de AMPLIAÇÃO da Unidade tem por objetivo:

Fortalecimento da atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas as expectativas e necessidades de população na promoção e cuidado à saúde, estruturando-se os componentes do Programa de Qualificação da Atenção primária em Saúde.

O presente estudo tem por objetivo avaliar a viabilidade e a necessidade da OBRA DE UBS, visando atender os municípios.

Considerando itens apontados acima, o parecer da Regional é favorável para execução, alinhado ao correto cumprimento do Plano de Trabalho e do Termo de Adesão, assim como, a SMS se compromete quanto à adequação dos documentos sempre que for solicitado pela SESA.

Local e Data: FAZENDA RIO GRANDE, 30 Novembro, 2022

Nome: MARISTELA DE BARROS
Monitor/ Fiscal da 2ª RS Regional de Saúde
Assinado Eletronicamente

Nome: IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Diretor da 2ª RS Regional de Saúde
Assinado Eletronicamente

Documento: **10SUGESTAOPARECERDEMERITORS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Iranl Aparecida dos Santos** em 06/12/2022 09:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Maristela de Barros (XXX.803.569-XX)** em 06/12/2022 07:47 Local: SESA/02RS/SCRACA/ADM.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Maristela de Barros** em: 06/12/2022 07:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



ANEXO V - A
RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019

**DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR
PARA EXERCER A ATIVIDADE DE
FISCAL DO TERMO DE ADESÃO**

Declaramos que fica DESIGNADO o(a) servidor(a) MARISTELA DE BARROS,
portador(a) do RG nº 66991636, e inscrito(a) no CPF nº 02480356906, lotado(a)
na 2ª RS Regional de Saúde, tendo como endereço eletrônico
maristela.barros@sesa.pr.gov.br e telefone para contato 41-3235-6769, para
acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Termo de Adesão nº
19.680.930-9 / 2022, Protocolo nº 19.680.930-9, por meio de inspeção,
visita *in loco*, emissão de relatório e atestado da satisfatória realização do objeto do Termo de
Adesão, assim como, o acompanhamento da utilização da UBS
após o cumprimento do objeto, por um período de 48 (quarenta e oito) meses a partir do término da
obra.

Local e Data: CURITIBA, 30 Novembro, 2022.

Nome: MARISTELA DE BARROS
Fiscal/ Monitor da 2ª RS Regional de Saúde
Assinado Eletronicamente

Nome: IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Diretor da 2ª RS Regional de Saúde
Assinado Eletronicamente



ePROTOCOLO



Documento: **11ANEXOVFISCALRS.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Irani Aparecida dos Santos** em 06/12/2022 09:15.

Assinatura Avançada realizada por: **Maristela de Barros (XXX.803.569-XX)** em 06/12/2022 07:47 Local: SESA/02RS/SCRACA/ADM.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Maristela de Barros** em: 06/12/2022 07:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:

CHECK-LIST DE HABILITAÇÃO
OBRAS FUNDO A FUNDO – RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019

IDENTIFICAÇÃO

Regional de Saúde: 2ª RS - METROPOLITANA		Nº Protocolo: 19.680.930-9	
Município: FAZENDA RIO GRANDE			
Tipo de Obra:	☐ C-Tipo I	☐ C-Tipo II	☐ C-Tipo III
	☐ C-Tipo Apoio	☒ Ampliação	☐ Reforma
Valor total da Obra: R\$250.000,00		DUZENTOS E CINQUENTA MIL REAIS	
Nome da Unidade: UBS SANTA MARIA		Nº CNES: 21601	
Endereço: AV. CURITIBA Nº 1381, BAIRRO ESTADOS - FAZENDA RIO GRANDE			

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DO MUNICÍPIO

FOLHA Nº

Ofício do município solicitando adesão ao Incentivo Financeiro, justificando a necessidade e informando qual a destinação e/ ou aplicação do recurso pretendido, segundo o objeto desta resolução. (Favor justificar também a solicitação de alteração do pleito de AMPLIAÇÃO para REFORMA.)	2
Cópia de RG, CPF e Ata de posse do Prefeito.	10
Ata ou Resolução do Conselho Municipal de Saúde aprovando a realização da obra pretendida, no local indicado pelo Município.	12
Termo de Adesão (Anexos VII, VIII e IX da Resolução SESA nº 765/2019, devidamente assinado.	13
Plano de Trabalho (Anexo I do Termo de Adesão da Resolução SESA nº 765/2019), devidamente preenchido e assinado.	18
Declaração de Designação de Servidor do município para exercer a atividade de fiscal da obra (Anexo II do Termo de Adesão da Resolução SESA nº 765/2019), devidamente preenchida e assinada.	20
Matrícula do Imóvel e/ ou Declaração de Situação do Terreno – Anexo I da Resolução SESA nº 765/2019. ^{1 2}	21
Planejamento Municipal da Atenção Primária em Saúde/ Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde – UBS. (Anexo IV da Resolução SESA nº 765/2019) ³	22
Estudo de Viabilidade do pedido, em conformidade com o Planejamento Municipal da Atenção Primária em Saúde/ Estrutura Física das Unidades Básicas de Saúde – UBS, com ênfase no Fator de Redução das Desigualdades Regionais. ^{4 5}	25

DOCUMENTAÇÃO ADMINISTRATIVA DA REGIONAL DE SAÚDE

FOLHA Nº

Relatório de mérito da Regional de Saúde referente à obra solicitada.	38
Declaração de designação de servidor da SESA/ Regional de Saúde para exercer a atividade de Fiscal do Termo de Adesão (Anexo V – A da Resolução SESA nº 765/2019)	39
Nome do Responsável pelo preenchimento: MARISTELA DE BARROS (Assinado eletronicamente)	

¹ O documento deve ter autenticação ou registro com data do ano corrente.

² A Declaração da Situação do Terreno poderá ser apresentada pelos gestores que necessitem de prazo para regularização do imóvel, sendo condicionada à entrega da Matrícula do Imóvel, que deverá ser apresentada impreterivelmente até a emissão da Ordem de Início de Serviço, por ser item indispensável para a formalização do Termo de Adesão.

³ Aspectos quantitativos referentes ao Planejamento da Atenção Básica do município (descrição conforme Anexo IV da Resolução SESA nº 765/2019).

⁴ Ainda não é o documento técnico de engenharia. Este "Estudo de Viabilidade" é uma justificativa deste pleito pelo município. Deve ser elaborado pelo município e mencionar quais serão os benefícios alcançados após a conclusão da obra pleiteada, no que tange à Atenção Primária em Saúde do município.

⁵ Aspectos qualitativos que serão alcançados com a obra, preferencialmente descritos por profissional de saúde do município. Neste documento deverão ser apresentados os benefícios que a referida obra ocasionará aos usuários do SUS após sua conclusão.



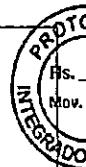
**2.REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA
ADMINISTRATIVO**

Protocolo: 19.680.930-9
Assunto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE.
Interessado: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 06/12/2022 07:52

DESPACHO

1. Ciente;
2. Trata-se de Protocolo com solicitação de Recursos para OBRA DE UBS pela Resolução 765/2022, em favor dos municípios da 2a Regional de Saúde;
3. Considerando o fortalecimento da atenção primária à saúde em seu papel de ordenadora dos demais níveis de atenção do sistema; qualificar o acesso e a capacidade resolutiva dos sistemas municipais de saúde; articular e consolidar as Redes de Atenção à Saúde, com a finalidade de dar respostas as expectativas e necessidades de população na promoção e cuidado á saúde, estruturando-se os componentes do Programa de Qualificação da Atenção primária em Saúde;
4. O check list acostado à fl. 40, encaminhamos ao OBRAS/SESA para ciência e devidas providências, com anuência do DIR/2aRSM.

Curitiba, 06 de dezembro de 2022.
Maristela de Barros
OJ/ADM/SCRACA/2aRSM



Protocolo nº: 19.680.930-9

Objeto: Ampliação UBS – Município de Fazenda Rio Grande

Data: 06/12/2022

Ao FUNSAUDE

1. Trata-se de repasse Fundo a Fundo para o Município de Fazenda Rio Grande, com objeto de Ampliação de Unidade Básica de Saúde, no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), habilitado pela Resolução SESA nº 765/2022.
2. Considerando a documentação enviada pelo Município, conforme checklist as fls nº 40;
3. Encaminhamos para providências quanto ao empenho do valor total da obra R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), bem como liquidação e pagamento da primeira parcela, no valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), representando 10% do valor do Termo de Adesão 19.680.930-9 (fls. 13/17), conforme Cláusula Quarta – Dos Recursos.

Atenciosamente,

(Assinado eletronicamente)
Adilson José Silva Lino
Coordenador SESA/OBRAS

Ao GS,

1. Ciente,
2. Autorizo o pagamento.

(Assinado eletronicamente)
Dr Carlos Alberto Gebrim Preto (Beto Preto)
Secretário de Estado da Saúde



ePROTOCOLO



Documento: 19.680.9309FazendaRioGrandeAmpliacao1PARCELA.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Carlos Alberto Gebrim Preto em 06/12/2022 11:18.

Assinatura Avançada realizada por: Adilson Jose Silva Lino (XXX.049.399-XX) em 06/12/2022 11:29 Local: SESA/OBRAS.

Inserido ao protocolo 19.680.930-9 por: Luis Carlos Lamy em: 06/12/2022 09:44.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



SECRETARIA DA SAÚDE
GESTÃO DE RECURSOS DO SUS

Protocolo: 19.680.930-9
Assunto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE.
Interessado: MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 06/12/2022 18:39

DESPACHO

Encaminhe-se à DAV, para Bloqueio Orçamentário. Em seguida ao GOFs, para Informação Orçamentária.

Atenciosamente,

Ana Paula Pires Rodrigues
Funsau de



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda



NOTA DE EMPENHO

Identificação

N. Documento 22051913 Tipo de Documento OC Data de Emissão 20/12/22
Pedido de Origem 22053283 Tipo de Pedido de Origem OR
Unidade Contábil 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAUDE FUNSAUDE
Unidade 47600353 SUPERINTENDENCIA DE POLITICASDE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -SPP
CNPJ Unidade 08.597.121/0001-74
Proj/Atividade 6030 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

Características

Recurso Normal Tipo Empenho 1 Ordinário
Adiantamento NÃO Diferido
Obra NÃO Previsão Pagamento 20/12/22
Utilização 5 Despesas de capital N. Licitação Mod. de Licitação Isento/Não Aplicável
Reserva Saldo N. Contrato Tp. Contrato
Cond. Pagamento AV N. Convênio Tp. Convênio
P.A.D.V. 00 N. SID 196809309

Credor

Credor 132041 - FMS DE FAZENDA RIO GRANDE CNPJ 09.240.360/0001-35
Endereço PIQUIRI, - - REBOUCAS
CURITIBA - PR BR
CEP 80230140
Banco/Agência 104/2864-9
Conta 178/6

Demonstrativo de Saldo Orçamentário

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4760 6030 10 301 03 44414203 00 0000000100 1

Obs.: Valor estornado: R\$,00

R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

Histórico

FAF - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UBS
RESOL. 765/2022 PROC. 19.769.893-4 E 19.680.930-9

Aprovador 129561 EVERTON PEREIRA SCHMIDT

Dt. Aprovação 20/12/22

AUTORIZAÇÃO DO RESPONSÁVEL

R5843500A 22/12/22 15:27:28 Criador por APRODRU

Página 1

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Identificação

N. Documento 22083833 Tipo de Documento PV Data de Emissão 20/12/22 Nota Fiscal 1913/00 Data NF 20/12/22
N. Empenho 22051913 Tipo de Pedido de Origem OC N.Linha 1,000
Proj/Atividade 6030 GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE
Unidade Contábil 04760 FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE FUNSAUDE
Unidade 47600353 SUPERINTENDENCIA DE POLITICAS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE -SPP

Credor

Credor 132041 FMS DE FAZENDA RIO GRANDE
Endereço PIQUIRI
REBOUCAS - CURITIBA - PR - BR
CEP 80230140
Bco/Ag 104/2864-9
Conta 178/6
CN 09.240.360/0001-35

Características

Dotação Orçamentária 47600353 6030 10 301 03 44414203 00 0000000100 1
N. Licitação Mod. licitação Isento/Não Aplicável
Valor Liquidado R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS)
Histórico FAF - INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA OBRAS DE REFORMA, AMPLIAÇÃO E/OU CONSTRUÇÃO DE UBS
RESOL. 765/2022 PROC. 19.769.893-4 E 19.680.930-9 - 1ª PARCELA

Dados do Empenho

Data de Vencimento 23/12/22 Data do Empenho 20/12/22 Prazo de Entrega 20/12/22
Condições de Pagamento AV
N. SID 196809309

Liq a pagar ao credor 25.000,00 104/2864-91786

Controle do Saldo

Valor do Empenho	250.000,00	Saldo a Liquidar Anterior	250.000,00	Esta Liquidação	25.000,00
Valor Estornado	,00	Saldo a Liquidar Atual	225.000,00		

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

R76B047SE

Estado do Paraná
Copy Create A/P Eletronic Bank
Diskette - Dynamic Formater

20/12/22 17:25:00

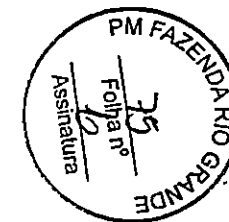
Pág.



Arq.: 00165075

F TED

Seq	Beneficiário	Data Pgto	Pagamento	Desconto	Banco/Agência	Nº Conta
00000001	132041 FMS DE FAZENDA RIO GRANDE	23/12/22	25.000,00	,00	104/2864-9	178
Total			25.000,00			





**SECRETARIA DA SAÚDE
OBRAS**

Protocolo: 19.680.930-9
Assunto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE.
Interessado: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 03/01/2023 09:29

DESPACHO

À 02a Regional de Saúde

Retornamos o protocolo para que seja providenciada a Documentação Técnica de Engenharia, conforme Anexo III da Resolução SESA 765/2019. Ainda, se a obra for de Ampliação ou Construção, deverá ser providenciada a documentação constante no Anexo II da Resolução SESA 765/2019 - Checklist do Terreno.

Após, devolver este protocolo à SESA/ OBRAS para análise e demais encaminhamentos pertinentes.

Observação: o Fiscal do Termo de Convênio/Adesão na Regional de Saúde e Município deverá se atentar ao Prazo de Vigência.

Atenciosamente,

SESA/ OBRAS



SCRACA 2a RSM <conveniofaf02rs@gmail.com>

19.680.930-9 - SMS FZ RIO GRANDE - OBRAS AMPLIAÇÃO RES 765/2022 - 18/11/2022

SCRACA 2a RSM <conveniofaf02rs@gmail.com>

5 de janeiro de 2023 às 12:49

Para: Secretaria Saúde <saudefazenda@gmail.com>

Cc: Fazenda Rio Grande <smcfazendariogrande@gmail.com>, "juridicosaudefrg@gmail.com" <juridicosaudefrg@gmail.com>, DIRETORIA DA 02 RS - METROPOLITANA <dir02rs@sesa.pr.gov.br>, Sesa obras <sesa.obras@gmail.com>

Prezados, bom dia!!!

Segue para ciência e providências, aguardo confirmação do recebimento, bem como documentos deverão ser encaminhados conforme orientado anteriormente (identificados, separados, em pdf, etc):

Retornamos o protocolo para que seja providenciada a Documentação Técnica de Engenharia, conforme Anexo III da Resolução SESA 765/2019. Ainda, se a obra for de ampliação ou Construção, deverá ser providenciada a documentação constante no Anexo II da Resolução SESA 765/2019 - Checklist do Terreno. Após, devolver este protocolo à SESA/ OBRAS para análise e demais encaminhamentos pertinentes.

Observação: o Fiscal do Termo de Convênio/Adesão na Regional de Saúde e Município deverá se atentar ao Prazo de Vigência.

Segue anexo a listagem e modelos dos itens a serem enviados. ** aguardo ciência.

Atenciosamente,



Convênios FAF/ SCRACA/ 2ª RSM

Tel: 41-3235-6769

Av. Marechal Floriano Peixoto nº 250 |

Complexo Paulo Almeida | Centro

Curitiba - PR | CEP 80010-130

[Texto das mensagens anteriores oculto]

7 anexos **ROTEIRO DOCS UBS 2022.pdf**

52K

28 - MODELO DESIGNAÇÃO FISCAL SMS.doc

17K

A - FORMULARIO DADOS DA OBRA PARA TODAS AS OBRAS.xls

16K

13 - CHECKLIST ENGENHARIA.pdf

264K

25 - ANEXO II - CHECKLIST TERRENO.pdf

220K

DESPACHO_4(98) - 05.01.2023.pdf

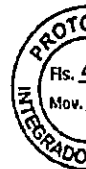
109K

empenhofazendariogrande2 - 05.01.2023.pdf

95K



ePROTOCOLO



Documento: Gmail19.680.9309SMSFZRIOGRAND...ASAMPLIACAORES765_202205.01.2023.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Maristela de Barros (XXX.803.569-XX) em 05/01/2023 12:50 Local: SESA/02RS/SCRACA/CONV.

Inserido ao protocolo 19.680.930-9 por: Maristela de Barros em: 05/01/2023 12:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:



**2.REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA
CONVENIO**

Protocolo: 19.680.930-9
Assunto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE.
Interessado: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 25/04/2023 15:36

INFORMACAO

1.Ciente;

2.Aguardando documentação de licitação;

Curitiba, 25 de abril, de 2023.

Valcimar Lima
Scraca 2a RSM.



ePROTOCOLO



Documento: **INFORMACAO_1.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Valclmar Aparecido de Lima (XXX.550.059-XX)** em 25/04/2023 15:36 Local: SESA/02R5/SCRACA/CONV.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Valclmar Aparecido de Lima** em: 25/04/2023 15:36.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



ESTUDO DE VIABILIDADE AMPLIAÇÃO UBS SANTA MARIA

Ampliação UBS Santa Maria

PROTOCOLO: 19.680.930-9
ORGÃO: Secretaria Municipal de Saúde
OBJETO: Reforma e ampliação UBS Santa Maria
LOCAL: Fazenda Rio Grande - Pr
DATA: 02/05/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FAZENDA RIO GRANDE



OBJETO: REFORMA E AMPLIAÇÃO UBS SANTA MARIA
LOCAL: Fazenda Rio Grande - Pr

Aprovação do Estudo de Viabilidade:

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
PREFEITO

Documento de referência:

Caderno 01 – ESTUDO DE VIABILIDADE
Coletânea de Cadernos Orientadores
Contratação de Obras e Serviços
de Engenharia – EDIFICAÇÕES
SEIL – PGE – CURITIBA - 2012

SUMÁRIO

1. OBJETIVO.....	4
2. JUSTIFICATIVA.....	5
3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE	6
3.1 Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Jardim Hortência	6
3.2 Coordenadora da Atenção Primária	6
3.3 Secretário Municipal de Saúde	6
3.4 Elaborado por.....	6
3.5 Apoio.....	6
4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO	7
4.1 Localização.....	7
5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL	8
5.1 Matrícula do imóvel	8
5.2 Lote	8
5.3 Guia de Consulta Prévia junto à prefeitura / Parâmetros Construtivos	8
5.4 Edificações existentes	9
6. SOLICITAÇÕES GERAIS	9
7. PROGRAMA DE NECESSIDADES PRELIMINAR	10
7.1 Usuários fixos.....	10
7.2 Descrição das áreas	10
7.3 Setorização.....	10
8. PRÉ DIMENSIONAMENTO	11
8.1 Pré dimensionamento – Áreas a construir	11
8.2 Pré dimensionamento – Áreas a reformar.....	11
8.4 Resumo geral das áreas	11
9. PROJETOS NECESSÁRIOS EXISTENTES.....	12
9.1 Lista de projetos existentes	12
10. ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA	13
11. CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	13
ANEXOS.....	14



1. OBJETIVO



O objeto deste estudo é a ampliação da Unidade Básica de Saúde Santa Maria, cujo objetivo final é melhorar a estrutura do local para dar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS um atendimento de qualidade em todos os aspectos. Pretende-se realizar a ampliação com a construção de aproximadamente duas salas.

Objetiva-se com esta ampliação dar mais conforto e celeridade aos atendimentos, bem como reestruturar o layout interno da UBS com novas disposição de salas médicas, sala de vacina, sala de curativos, dentre outras. Com isso haverá uma significativa melhoria no fluxo da unidade.

2. JUSTIFICATIVA



A UBS Santa Maria conta com uma equipe de saúde da Família e trata-se de uma região de crescimento acelerado, onde as áreas antes vazias agora estão sendo ocupadas por condomínios e novos loteamentos. Esta área possui múltiplas características, possuindo no território uma extensa área rural que está em constante expansão urbana. Ainda, é uma região de alta vulnerabilidade social.

A população, segundo informações do último RDQA, a média de atendimentos mensal é de atendimento é de 3.364 pacientes e uma população estimada de 7.700 pessoas, porém projeta-se que a população é 50% maior, tendo em vista as recentes finalizações de condomínios.

Esta UBS localiza-se na Região Sul do município, também em área rural, porém com um histórico de ocupação irregular do território e uma grande parte da população vive em aglomerados humanos subnormais, em situação de extrema pobreza. Possui extensão territorial de 8,58 km², limitando-se ao Norte pela área da UBS Santa Terezinha, ao Sul pelo Município de Mandirituba e a leste pela BR 116. A UBS conta com uma Equipe de Saúde da Família implantada. A contagem de população realizada em agosto/2018 resultou em 3.536 pessoas residentes na área, com 70% da população em situação de vulnerabilidade.

3. IDENTIFICAÇÃO DA EQUIPE

3.1 Coordenadora da Unidade Básica de Saúde Jardim Hortência

Katia Sakuma Hashivaqui

Cargo: Enfermeira – Autoridade Sanitária Local

Fone: 41 99139-6986

E-mail: us.santamaria@fazendariogrande.pr.gov.br



3.2 Coordenadora da Atenção Primária

Juliana dos Santos Martins

Cargo: Enfermeira – Coordenadora da Divisão de Atenção Básica

Fone: 41 99954-9234

E-mail: jufeymartins@gmail.com

3.3 Secretário Municipal de Saúde

Francisco Roberto Barbosa

Fone: 41 99949-2220

E-mail: saude@fazendariogrande.pr.gov.br

3.4 Elaborado por

Sandro Teixeira Barbosa

Cargo: Engenheiro Civil

Fone: 41 99116-9472

E-mail: fazendariogrande.engenharia@gmail.com

3.5 Apoio

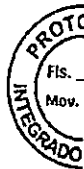
Camila Kolosovski

Cargo: Diretora de Área – Divisão de Gestão Estratégica

Fone: 41 99846-5664

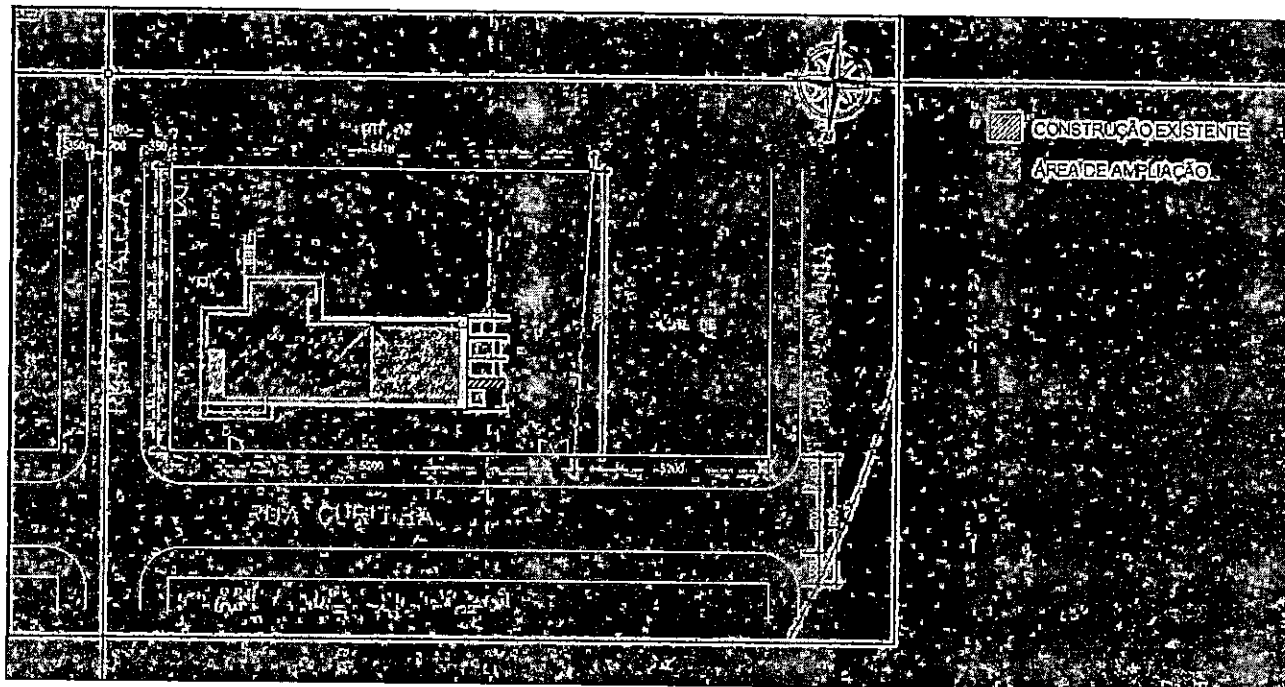
E-mail: gestaoestrategicafrg@fazendariogrande.pr.gov.br

4. CARACTERIZAÇÃO DO TERRENO



4.1 Localização

A Unidade Básica de Saúde Santa Maria localiza-se na Rua Curitiba, nº1381 no bairro Estados em Fazenda Rio Grande.



4.2 Vistoria do terreno

Foi realizada vistoria de terreno o mesmo não se encontra em faixa de domínio de rodovias, já possui rede de água, esgoto, elétrica e cabeamento de fibra ótica.

Com relação à topografia do terreno o mesmo tem um declive acentuado para os fundos.

4.2.1 Check List – Modelo PRED

Equipe de elaboração do Check List do terreno	
Responsável do órgão	Francisco Roberto Barbosa
Cargo	Secretário Municipal de Saúde
Contato	41 99949-2220
Responsável pelo levantamento	Sandro Teixeira Ribeiro
Título	Engenheiro Civil
CREA ou CAU	98.087/D
Contato	4136278500

5. DOCUMENTAÇÃO DO IMÓVEL



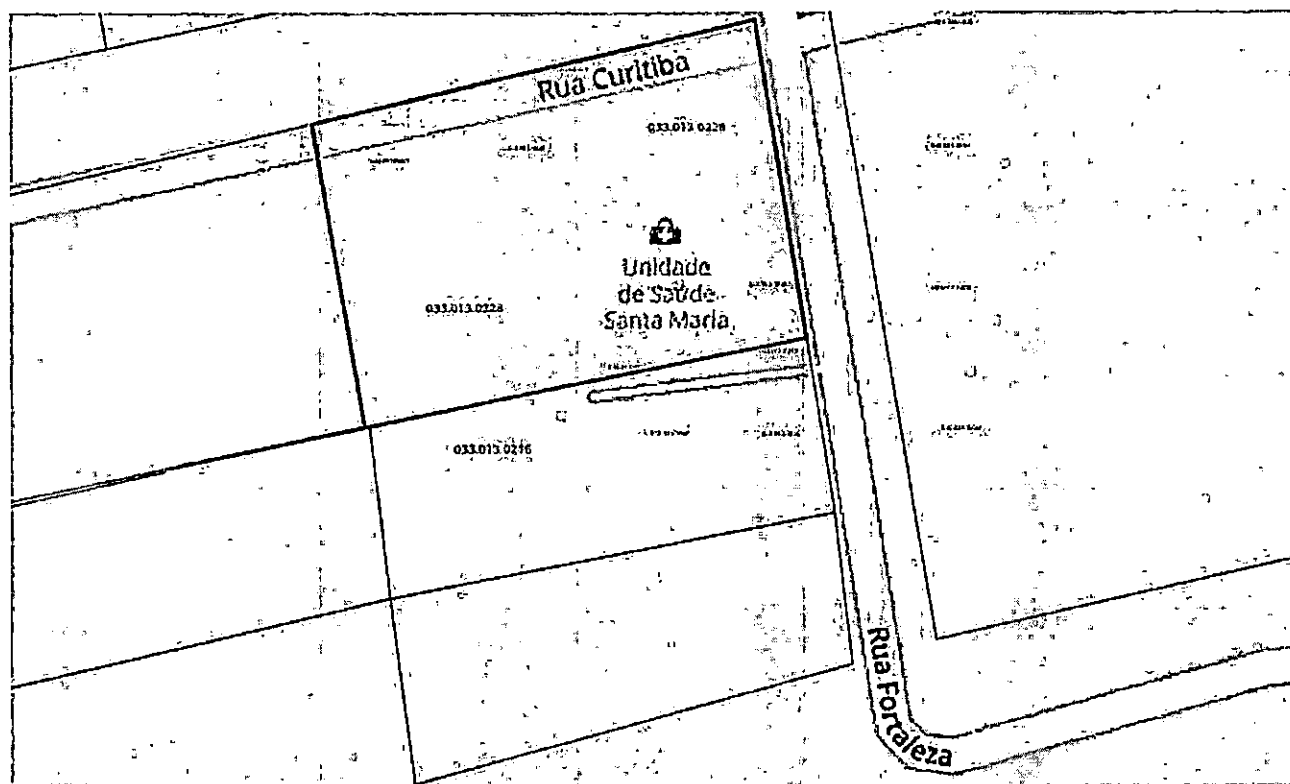
5.1 Matrícula do imóvel

Matrícula no Registro de Imóveis	
Cartório	Registro de Imóveis de Fazenda Rio Grande
Matrícula nº	71.368
Descrição do lote	Lote de terreno sob nº 6ª-01ª da planta Chácara Santa Maria
Área	1950,00 m²

A matrícula atualizada encontra-se no anexo I deste documento.

5.2 Lote

Possui inscrição imobiliária nº 033.013.0228.



5.3 Guia de Consulta Prévia junto à prefeitura / Parâmetros Construtivos

Consulta de Zoneamento nº 43705/2023, emitida em 25 de abril de 2023 (anexo II).

Parâmetros gerais para construção	
Zoneamento	ZR-2 (Zona Residencial – 2)
Coefficiente de Aproveitamento	1,0
Taxa de Ocupação	50%
Taxa de Permeabilidade	25%

Número máximo de pavimentos	02
Recuo Frontal	5

5.4 Edificações existentes

Edificação existente de 247,79 m².



6. SOLICITAÇÕES GERAIS

Acessibilidade

O imóvel atende a acessibilidade

Instalações Sanitárias

O imóvel atende a acessibilidade

Estacionamento de bicicletas

Não existe

Auditório

Não existe

Segurança integrada com câmeras de vigilância

Não existe

Estacionamento

Já possui estacionamento para os funcionários.



7. PROGRAMA DE NECESSIDADES PRELIMINAR

7.1 Usuários fixos

01 Enfermeira
01 Médico
03 Técnicas de Enfermagem
01 Auxiliar de Enfermagem
01 Estagiário
02 Assistentes Administrativos
04 Agentes Comunitários de Saúde
02 zeladoras terceirizadas

7.2 Descrição das áreas

ÁREA DO TERRENO – 1.950,00 m²

Terreno com edificação existente de 247,79 m² onde se encontra as dependências da Unidade de Saúde Santa Maria

ÁREA EXISTENTE - 247,79m²

ÁREA A CONSTRUIR – 102,60m²

7.3 Setorização

Áreas a construir: 102,60m²

01	Consultório 02	12,01
02	Consultório 03	12,01
03	Consultório 04	13,50
04	Consultório 05	13,50
05	Consultório 06	13,50
06	BWC Consultório 2	2,61
07	BWC Funcionários	2,61
08	Corredor	22,49

8. PRÉ DIMENSIONAMENTO



8.1 Pré dimensionamento – Áreas a construir

A CONSTRUIR – CONSULTÓRIOS, BWC		
Cód	Descrição	Área – m2
01	Consultório 02	12,01
02	Consultório 03	12,01
03	Consultório 04	13,50
04	Consultório 05	13,50
05	Consultório 06	13,50
06	BWC Consultório 2	2,61
07	BWC Funcionários	2,61
08	Corredor	22,49
SUB TOTAL 1 – m2		102,60

8.2 Pré dimensionamento – Áreas a reformar

A REFORMAR – CONSULTÓRIOS, RECEPÇÃO, ESPERA, CONSULTÓRIO ETC...		
Cód	Descrição	Área – m2
01	Recepção e espera	41,53
02	Copa	7,90
03	Circulação Funcionário	3,85
04	Sala Adm.	6,17
05	I.S. Func.	4,10
06	Circulação 01	4,23
07	DML	3,10
08	I.S. Femin/Masc.	2,04
09	Sala de estocagem	4,05
10	Circulação funcionários	6,23
11	Arquivo	4,00
12	Sala reunião A.C. S	20,13
13	Abrigo de recipiente de resíduo	2,48
14	Abrigo de recipiente de resíduo 2	4,00
15	Lavanderia	2,70
16	Sala de imunização	9,05
17	Consultório 1	9,05
18	Banheiro acessível	3,40
19	Consultório enfermagem	9,06
20	Farmácia	9,06
21	Sala de triagem	9,06
22	Consultório odontológico	13,51
23	Varanda	14,80
SUB TOTAL 1 – m2		247,79
ÁREA TOTAL A REFORMAR – m2		

8.4 Resumo geral das áreas

QUADRO RESUMO	
ÁREAS A AMPLIAR	
Descrição	Área – m2
A CONSTRUIR – CONSULTÓRIOS, BWC	102,60
TOTAL GERAL A CONSTRUIR	102,60
VARIACÃO DE ÁREA (10%)	10,26
TOTAL ESTIMADO A CONSTRUIR – m2	112,86
ÁREAS A REFORMAR	
Descrição	Área – m2
A REFORMAR – CONSULTÓRIOS, RECEPÇÃO, ESPERA, CONSULTÓRIO ETC...	247,79
TOTAL ESTIMADO A REFORMAR E CONSTRUIR – m2	350,39

9. PROJETOS NECESSÁRIOS EXISTENTES



9.1 Lista de projetos existentes

Item	Descrição	Slm	Obs
1	Levantamento Topográfico	X	
2	Sondagem Geológica	X	
3	Ensaio de Percolação		
4	Projeto de Terraplanagem		
5	Projeto de Pavimentação		
6	Levantamento Arquitetônico		
7	Elaboração de Layout dos ambientes		
8	Projeto de Interiores		
9	Projeto de Comunicação Visual		
10	Elaboração de Maquete Virtual (perspectiva humanizada)		
11	Projeto de Acessibilidade	X	
12	Projeto Arquitetônico Básico	X	
13	Projeto Arquitetônico Executivo	X	
14	Projeto de Restauro		
15	Projeto Executivo de Paisagismo		
16	Projeto de Fundação	X	
17	Elaboração de Relatório Técnico		
18	Elaboração de Laudo de Fundação		
19	Projeto Executivo Estrutural de Concreto	X	
20	Projeto Executivo Estrutural de Madeira		
21	Projeto Executivo Estrutural de Estrutura Metálica		
22	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Água Fria	X	
23	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Água Quente		
24	Projeto Executivo Hidráulico de Sistema de Esgoto Sanitário	X	
25	Projeto de Captação de Águas Pluviais		
26	Projeto de Drenagem		
27	Projeto de Reaproveitamento de Águas Pluviais		
28	Projeto de Tratamento de Resíduos		
29	Projeto Executivo de Cabines de Transformação		
30	Projeto Executivo de Instalações Elétricas		
31	Projeto Executivo de Captação de Energia Solar		
32	Projeto de Modificação de Entrada de Energia		
33	Projeto Executivo de Sistema de Proteção de Descarga Atmosférica - SPDA		
34	Projeto Executivo de Telefonia		
35	Projeto Executivo de Lógica		
36	Projeto Executivo de Cabeamento Estruturado para Telefonia e Lógica		
37	Projeto Executivo de Circuitos Fechado de Televisão, Segurança, Sonorização e Similares		
38	Projeto Executivo de prevenção Contra Incêndio e Pânico	X	
39	Projeto Executivo de Climatização (Ar Condicionado e Ventilação)		
40	Projeto de Radioproteção		
41	Projeto de Gases Medicinais		
42	Projeto Acústico		
43	Projeto para Instalação de Transporte Vertical (elevadores/plataformas elevatórios/monta cargas)		
44	Orçamento Estimativo da Obra	X	
45	Regularização de construções existentes		
46	Anexação de lotes		
47	Subdivisão de lotes		
48	Elaboração de desenhos técnicos		
49	Projeto de Avaliação Pós Ocupação (APO)		
50	Projetos Ambientais (EIA / RIMA / LP / LI / LO)		
51	Plano de Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil - PGRCC		
52	Projeto do Canteiro de Obras		
53	Projeto de Impermeabilização		
54	Projeto de Automação		
55	Outros, descreva:		

10. ESTIMATIVA DE CUSTO DA OBRA

Estimativa de custo de 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em um prazo de 180 dias de construção.



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O projeto prevê reforma e ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria, para melhorar a qualidade do atendimento e às necessidades da população local.

A reforma e ampliação da unidade de saúde demonstram o compromisso da administração pública com a qualidade de vida da comunidade local e com a prestação de serviços de saúde de excelência. A melhoria da infraestrutura da unidade de saúde é um investimento essencial para garantir a continuidade da oferta de serviços de saúde efetivos e eficientes para a população, deste modo avaliamos como viável o estudo apresentado.

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil CREA PR – 98.087/D
Matrícula 350.888

Caderno 01 – ESTUDO DE VIABILIDADE
Coletânea de Cadernos Orientadores
Contratação de Obras e Serviços
de Engenharia – EDIFICAÇÕES
SEIL – PGE – CURITIBA - 2012

ANEXOS

- I Matrícula do Imóvel
- II Consulta de Zoneamento
- III Projeto Arquitetônico
- IV Relatório Fotográfico
- V Check List do terreno – conforme padrão SEIL/PRED



Documento: 01_ESTUDODEVIABILIDADE_MODELOPREDSENTAMARIA02052023.pdf.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marco Antonio Marcondes Silva** em 02/05/2023 16:28.

Inserido ao protocolo 19.680.930-9 por: **Camila Kolosovski** em: 04/05/2023 15:05.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



Identificação da Obra:

Objeto REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA Órgão FRG
Endereço CURITIBA, 1.381
Município FAZENDA RIO GRANDE Preço Máximo R\$ 422.970,94
Área Construída 350,39 m² R\$/m² 1207,14 R\$/m²
Data 11/4/2023

Identificação do Orçamentista:

Nome Completo SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
Profissão ENGENHEIRO CIVIL
CREA - N° PR: 98.087/D
ART / RRT N°
Empresa PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR
Telefone (41) 36278500
E-mail fazendariogrande.engenharia@gmail.com

Check-list da Documentação

Documento:	SIM	NÃO	NÃO SE APLICA
Folha de Fechamento	☒	☐	
Folha Resumo	☒	☐	
Planilha Orçamentária	☒	☐	
Cronograma Físico Financeiro	☒	☐	☐
Composições Complementares (Analítica)	☒	☐	☐
Cotações de Insumos / Proposta de Serviços Terceirizados	☐	☐	☒
Curva ABC de Serviços	☒	☐	
Composição do BDI	☒	☐	
ART ou RRT Quitada	☒	☐	
Memória de Cálculo	☐	☒	☐
Relatório Fotográfico	☐	☐	☒
Projetos / Croquis	☒	☐	☐
Termo de Responsabilidade: Correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED	☒	☐	☐
Declaração de Liberação do Direito Autoral:	☒	☐	☐


Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
Responsável Técnico CREA PR: 98087/D
Carimbo e Assinatura



 PARANÁ GOVERNO DO ESTADO	SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS	 PARANÁ EDIFICAÇÕES

FOLHA RESUMO PARA FECHAMENTO DE ORÇAMENTO	DATA: 11/04/23
PRÓPRIO: REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA	TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381	MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
ORGÃO: FRG	PROTOCOLO:
Nº LEVANTº:	ORGANIZADO POR: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
OBSERVAÇÃO:	RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
	ESCRITÓRIO REGIONAL DE
	CREA: PR: 98.087/D
	ART / RRT N°:

Custo total da obra:	R\$ 350.492,21
BDI (%) = 20,68%	R\$ 72.478,73
→ Poderá ser alterado de acordo com o município	
Valor total da obra com BDI:	R\$ 422.970,94
Prazo de execução: 180 DIAS CORRIDOS	
Relatório MAT+MO:	MATERIAL = 75,52%
	MÃO-DE-OBRA = 24,48%

Referencial utilizado:	SINAPI MARÇO DE 2022 COM DESONERAÇÃO
Data-base:	Vigência: SEIL/PRED - MARÇO DE 2022
	Resolução Conjunta SEIL/PRED N° 022/2022

Sandro Teixeira Ribeiro Engenheiro Civil CREA PR - 98087/D 		
SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO Responsável Técnico	Resp. Aprovação	Gerente

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381

DATA: 11/4/2023

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

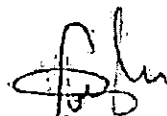
OBRA: REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

RESP. TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

ÓRGÃO PROP.: FRG

BDI: 20,68%

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 1.740,25	R\$ 541,53	R\$ 2.281,78	R\$ 2.753,63	0,651%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.319,17	R\$ 2.192,13	R\$ 3.511,30	R\$ 4.237,41	1,002%
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 67.710,65	R\$ 18.086,85	R\$ 85.797,50	R\$ 103.539,67	24,479%
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 11.115,29	R\$ 8.460,61	R\$ 19.575,90	R\$ 23.624,03	5,585%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 2.798,37	R\$ 967,32	R\$ 3.765,69	R\$ 4.544,40	1,074%
6	COBERTURA	R\$ 33.926,68	R\$ 2.946,73	R\$ 36.873,41	R\$ 44.498,51	10,520%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 77.560,38	R\$ 31.274,49	R\$ 108.834,87	R\$ 131.340,97	31,052%
8	ESQUADRIAS	R\$ 27.601,82	R\$ 9.659,61	R\$ 37.261,43	R\$ 44.966,77	10,631%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 18.901,51	R\$ 6.047,55	R\$ 24.949,06	R\$ 30.108,31	7,118%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 21.513,24	R\$ 4.987,06	R\$ 26.500,30	R\$ 31.980,33	7,561%
11	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	R\$ 516,79	R\$ 624,18	R\$ 1.140,97	R\$ 1.376,91	0,326%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 264.704,15	R\$ 85.788,06	R\$ 350.492,21	R\$ 422.970,94	100,0%
PERCENTAGEM (%)		75,52%	24,48%	100,00%		
PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS):		180				



SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

Ass. Responsável pelo Orçamento

CREA-PR 98087/D



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADOSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREC (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 11/04/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: FRG

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

ART. Nº:

REG. CREA: PR-98.087/D

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
1		MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS									
1.1	74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		4,50	314,68	39,42	354,10	R\$ 1.740,25	R\$ 541,53		R\$ 2.281,78
1.2	COMP 041	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2	114,15	2,84	3,19	6,03	1.416,06	177,39	1.593,45	
2		MOVIMENTO DE TERRA									
2.1		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME						R\$ 1.319,17	R\$ 2.192,13		R\$ 3.511,30
2.1.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	11,60	25,76	52,48	78,24	298,69	608,51	907,19	
2.1.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	3,48	15,62	31,82	47,44	54,33	110,69	165,02	
2.1.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	24,00	5,84	0,86	6,70	140,16	20,64	160,80	
2.1.4	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM	M3	1,20	196,42	361,42	557,84	235,70	433,70	669,41	
2.1.5	97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM	M3	3,60	16,61	35,08	51,69	59,80	126,29	186,08	
2.2		FUNDAÇÃO PROFUNDA - BLOCOS									
2.2.1	93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,00	25,76	52,48	78,24	231,84	472,32	704,16	
2.2.2	96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF_10/2017	M3	2,60	15,62	31,82	47,44	40,61	82,73	123,34	
2.2.3	100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF_07/2020	M3	13,91	5,84	0,86	6,70	81,26	11,97	93,22	
2.2.4	97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,90	196,42	361,42	557,84	176,78	325,28	502,06	
3		FUNDAÇÃO E ESTRUTURA						R\$ 67.710,65	R\$ 18.086,85		R\$ 85.797,50
3.1		FUNDAÇÃO - ESTACAS CRAVADAS									
3.1.1	100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	96,00	52,88	20,76	73,64	5.076,48	1.992,96	7.069,44	
3.2		FUNDAÇÃO - BLOCOS									
3.2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017	M3	0,58	92,03	78,75	170,78	53,01	45,36	98,37	
3.2.2	96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,40	58,11	35,60	93,71	836,78	512,64	1.349,42	
3.2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	1,73	422,42	14,02	436,44	729,94	24,23	754,17	
3.2.4	96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,56	13,11	6,04	19,15	453,08	208,74	661,82	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR-98087/D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAP/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 11/04/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: FRG

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

ART Nº:

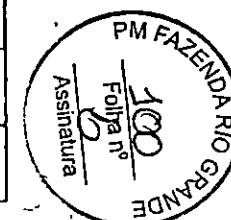
REG. CREA: PR-98.087/D

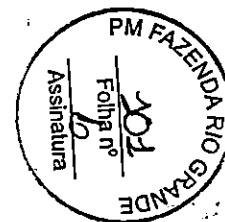


PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
2.5	96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,48	13,49	3,09	16,58	815,88	186,88	1.002,76	
2.6	96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	51,84	12,48	2,28	14,76	646,96	118,20	765,16	
3.2		FUNDAÇÃO - VIGAS BALDRAME									
2.1	96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE *5 CM*. AF_08/2017	M3	3,48	92,03	78,75	170,78	320,13	273,93	594,06	
2.2	96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	46,38	52,99	28,84	81,83	2.457,68	1.337,60	3.795,28	
2.3	COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,74	422,42	14,02	436,44	1.577,74	52,36	1.630,10	
2.4	92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,74	61,74	142,54	204,28	230,60	532,39	762,99	
3.3		ESTRUTURA - PILARES, VIGAS E LAJES									
3.1	COMP 132	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES. (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	30,00	40,71	24,80	65,51	1.221,30	744,00	1.965,30	
3.2	92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	582,00	13,04	6,24	19,28	7.589,28	3.631,68	11.220,96	
3.3	92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,05	13,50	4,40	17,90	2.970,68	968,22	3.938,90	
3.4	92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	890,00	13,45	3,11	16,56	11.970,50	2.767,90	14.738,40	
3.5	92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	789,00	12,44	2,23	14,67	9.815,16	1.759,47	11.574,63	
3.6	92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	12,00	10,73	1,57	12,30	128,76	18,84	147,60	
3.7	92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	14,67	409,81	23,23	433,04	6.011,91	340,78	6.352,70	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
PR-98.087/D





PÁGINA: 3 DE 9

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕESREF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREC (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 11/04/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIROPROTOCOLO Nº:
ORGÃO: FRG
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
ART. Nº:
REG. CREA: PR-98.087/D

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
3.3.9	101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3): AF_11/2020	M2	102,60	141,41	23,43	164,84	14.508,67	2.403,92	16.912,58	
3.3.10	COMP 023	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60; BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A	M	27,70	10,69	6,02	16,71	296,11	166,75	462,87	
4		ALVENARIA - VEDAÇÃO						R\$ 11.115,29	R\$ 8.460,61		R\$ 19.575,90
4.1	COMP 026	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2	202,91	33,22	26,31	59,53	6.740,67	5.338,56	12.079,23	
4.2	COMP 027	ALVENARIA EM TUOLO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	60,00	66,76	49,99	116,75	4.005,60	2.999,40	7.005,00	
4.3	COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	1,00	369,02	122,65	491,67	369,02	122,65	491,67	
5		IMPERMEABILIZAÇÃO						R\$ 2.798,37	R\$ 967,32		R\$ 3.765,69
5.1	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE	M2	19,33	70,57	20,53	91,10	1.363,77	396,74	1.760,51	
5.2	COMP 028	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	12,90	8,48	7,51	15,99	109,39	96,88	206,27	
5.3	98546	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM, AF_06/2018	M2	13,63	70,57	20,53	91,10	961,87	279,82	1.241,69	
5.4	98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRACO 1:3, E=3CM: AF_06/2018	M2	9,43	38,53	20,56	59,09	363,34	193,88	557,22	
6		COBERTURA						R\$ 33.926,68	R\$ 2.946,73		R\$ 36.873,41
6.1	92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M, PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMENTO: AF_12/2015	UN	8,00	2.162,24	195,58	2.357,82	17.297,92	1.564,64	18.862,56	
6.2	92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M2	120,84	71,43	4,95	76,38	8.631,60	598,16	9.229,76	
6.3	94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E=6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO ICAMENTO: AF_07/2019	M2	120,84	42,00	4,15	46,15	5.075,28	501,49	5.576,77	
6.4	COMP 046	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESURA 8 MM, INCLUSO	M	12,20	56,57	3,65	60,22	690,15	44,53	734,68	
6.5	94227	CAIHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	24,40	67,94	7,50	75,44	1.657,74	183,00	1.840,74	
6.6	94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	10,60	54,15	5,18	59,33	573,99	54,91	628,90	
7		REVESTIMENTOS						R\$ 77.560,38	R\$ 31.274,49		R\$ 108.834,87
7.1		PISO									

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
REA PR-98087/D

 SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0. DATA: 11/04/2023 PLANTILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381 MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE LEVANTAMENTO Nº: RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO PROTOCOLO Nº: ORGÃO: FRG TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA ART Nº: REG. CREA: PR-98.087/D 											
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7.1.2	COMP 029	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	115,50	12,06	9,68	21,74	1.392,93	1.118,04	2.510,97	
7.1.3	87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF_06/2014	M2	116,40	112,55	10,85	123,40	13.100,82	1.262,94	14.363,76	
7.1.4	COMP 134	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTÊNCIA ALTURA 10CM	M	120,85	13,59	17,35	30,94	1.642,35	2.096,75	3.739,10	
7.1.5	COMP 032	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMÃO DE CERA	M2	43,10	59,79	38,66	98,45	2.576,95	1.666,25	4.243,20	
7.1.6	92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF_12/2015	M2	247,21	38,71	4,63	43,34	9.569,50	1.144,58	10.714,08	
7.1.7	COMP 050	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNÉC. E ASSENT.	UN	10,00	13,64	5,07	18,71	136,40	50,70	187,10	
7.1.8	COMP 049	PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, SIMBOLO PNE	M2	12,00	6,91	9,86	16,77	82,92	118,32	201,24	
7.1.9	94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	15,00	26,52	12,85	39,37	397,80	192,75	590,55	
7.1.10	98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF_05/2018	M2	200,00	7,88	2,61	10,49	1.576,00	522,00	2.098,00	
7.2		PAREDES									
7.2.1	87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	486,98	5,23	2,85	8,08	2.546,93	1.387,90	3.934,83	
7.2.2	87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014	M2	486,98	20,63	17,14	37,77	10.046,48	8.346,91	18.393,39	
7.2.3	88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	486,98	10,18	7,33	17,51	4.957,50	3.569,59	8.527,09	
7.2.4	COMP 135	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA, TRES DEMÃOS	M2	486,98	10,81	11,45	22,26	5.264,30	5.575,97	10.840,26	
7.2.5	COMP 136	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI.	M2	51,35	51,03	9,90	60,93	2.620,39	508,37	3.128,76	
7.2.6	88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS	M2	136,54	11,99	3,85	15,84	1.637,11	525,68	2.162,79	
7.2.7	87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF_06/2014	M2	88,15	149,40	25,99	175,39	13.169,61	2.291,02	15.460,63	

Sandro Teixeira Ribeiro

Engenheiro Civil
PR-98087/D

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADOSECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PA (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 11/04/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

ENDEREÇO: CURUMBA, 1.381

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: FRG

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

ART Nº:

REG. CREA: PR: 98.087/D

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
7.3.1	96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017_P	M2	102,60	66,69	8,74	75,43	6.842,39	896,72	7.739,12	
8		ESQUADRIAS									
8.1		MADEIRA						R\$ 27.601,82	R\$ 9.659,61		R\$ 37.261,43
8.1.2	91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-ÓCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	687,72	162,77	850,49	3.438,60	813,85	4.252,45	
8.1.3	91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	119,57	17,03	136,60	836,99	119,21	956,20	
8.1.4	COMP 008	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	UN	1,00	180,44	51,97	232,41	180,44	51,97	232,41	
8.1.5	COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	5,00	160,06	85,31	245,37	800,30	426,55	1.226,85	
8.2		ALUMÍNIO/AÇO									
8.2.1	94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALUZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	26,74	407,16	24,36	431,52	10.887,46	651,39	11.538,84	
8.2.2	94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALUZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64	673,58	43,33	716,91	431,09	27,73	458,82	
8.2.7	99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF_04/2019	M2	24,55	320,22	268,16	588,38	7.861,40	6.583,33	14.444,73	
8.2.8	COMP 146	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMINIO ANODIZADO NATURAL	M2	12,48	43,77	23,09	66,86	546,25	288,16	834,41	
8.3		PINTURA									
8.3.1	102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM VIDROS	M2	15,04	11,77	10,66	22,43	177,02	160,33	337,35	
8.4.1	102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO LISO INCOLOR, E = 4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021_P	M2	2,36	380,85	24,92	405,77	898,81	58,81	957,62	
8.5		SOLEIRA/PEITORIL									
8.5.1	COMP 053	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APIC.	M	30,60	50,44	15,63	66,07	1.543,46	478,28	2.021,74	
9		INSTALAÇÃO ELÉTRICA									
9.1		QD						R\$ 18.901,51	R\$ 6.047,55		R\$ 24.949,06
9.1.1	101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	734,12	19,41	753,53	734,12	19,41	753,53	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR 98087/D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREC (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0
DATA: 11/04/2023

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA.

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº:

ÓRGÃO: FRG

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

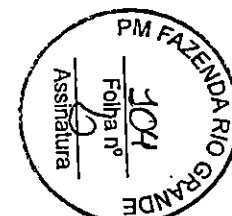
ART Nº:

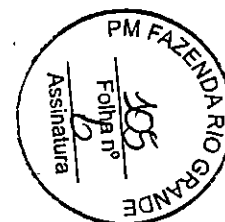
REG. CREA: PR-98.087/D



ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
0.1.2	93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,29	1,51	13,80	24,58	3,02	27,60	
0.1.3	93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	2,00	12,80	2,13	14,93	25,60	4,26	29,86	
0.1.4	93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	65,66	4,27	69,93	65,66	4,27	69,93	
0.1.5	93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	66,75	5,89	72,64	66,75	5,89	72,64	
0.1.6	93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	85,34	13,12	98,46	85,34	13,12	98,46	
0.1.7	COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	215,41	24,29	239,70	215,41	24,29	239,70	
0.1.8	COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45* KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	131,55	19,43	150,98	131,55	19,43	150,98	
0.1.9	97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,00	7,50	3,06	10,56	262,50	107,10	369,60	
0.1.10	COMP 011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	35,60	3,24	38,84	106,80	9,72	116,52	
0.1.11	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	126,73	99,79	226,52	253,46	199,58	453,04	
0.1.12	101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020	M	140,00	25,02	0,05	25,07	3.502,80	7,00	3.509,80	
0.2		EQUIPAMENTOS - QD									
0.2.1	COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR TS, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G-5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS-572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL.	UN	15,00	246,45	35,62	282,07	3.696,75	534,30	4.231,05	
0.2.2	COMP 063	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGAUGHT).	UN	1,00	130,69	35,62	166,31	130,69	35,62	166,31	
0.2.3	COMP 064	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA LED 10W	UN	6,00	103,98	25,91	129,89	623,88	155,46	779,34	
0.2.4	97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	22,85	4,39	27,24	274,20	52,68	326,88	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
A PR-98.087/D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: FRG

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/FR (JANEIRO/2022) E PREC (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0

DATA: 11/04/2023

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

ART Nº:

REG. CREA: PR-98.087/D

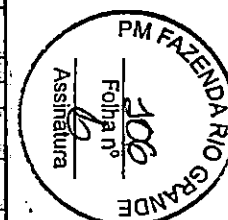


GOVERNO DO ESTADO

ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
9.2.5	COMP 065	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	3,00	216,79	48,58	265,37	650,37	145,74	796,11	
9.2.6	91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	7,00	18,93	9,64	28,57	132,51	67,48	199,99	
9.2.7	91969	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	2,00	53,38	28,33	81,71	106,76	56,66	163,42	
9.2.8	92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T-10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	1,00	32,69	17,64	50,33	32,69	17,64	50,33	
9.2.9	92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T-20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	UN	36,00	38,99	15,59	54,58	1.403,64	561,24	1.964,88	
9.2.10	COMP 066	PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"x2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT	2,00	9,35	6,47	15,82	18,70	12,94	31,64	
9.2.11	COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	5,61	4,86	10,47	201,96	174,96	376,92	
9.2.12	91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	250,00	5,19	4,66	9,85	1.297,50	1.165,00	2.462,50	
9.2.13	91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	600,00	3,08	0,96	4,04	1.848,00	576,00	2.424,00	
9.2.14	91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	7,32	1,66	8,98	585,60	132,80	718,40	
9.3		CABEAMENTO ESTRUTURADO									
9.3.1	COMP 081	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	5,00	35,74	5,18	40,92	178,70	25,90	204,60	
9.3.2	COMP 082	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LÓGICA TIPO RJ45 CAT. 6.	UN	2,00	36,80	7,77	44,57	73,60	15,54	89,14	
9.3.3	COMP 083	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"x4" - ANTENA DE TV	UN	1,00	8,21	3,24	11,45	8,21	3,24	11,45	
9.3.4	COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	9,18	4,86	14,04	9,18	4,86	14,04	
9.3.5	91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	4,75	2,81	7,56	570,00	337,20	907,20	
9.3.6	COMP 085	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	320,00	4,95	4,86	9,81	1.584,00	1.555,20	3.139,20	
10		INSTALAÇÃO HIDRÁULICA									
10.1		METAIS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - MATERIAIS BRUTO						R\$ 21.513,24	R\$ 4.987,06		R\$ 26.500,30
10.1.1	89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	80,76	7,06	87,82	565,32	49,42	614,74	
10.1.4	89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	8,00	2,91	2,76	5,67	23,28	22,08	45,36	
10.2		ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS - ACABAMENTOS									
10.2.1	86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	95,46	2,18	97,64	668,22	15,26	683,48	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
REA PR-98087/D

PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA											
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES				ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381 MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE				PROTOCOLO Nº: ORGÃO: FRG			
REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA				LEVANTAMENTO Nº:				TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA			
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PRED (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0				RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO				ART Nº:			
DATA: 11/04/2023								REG. CRE: PR-98.087/D			
EM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
2.2	86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	85,51	3,80	89,31	85,51	3,80	89,31	
2.3	COMP 109	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	1,00	54,44	12,79	67,23	54,44	12,79	67,23	
2.4	COMP 110	BEBEDOURO	UN	1,00	876,65	31,98	908,63	876,65	31,98	908,63	
2.5	COMP 111	DUCHA HIGIENICA	UN	1,00	105,66	15,99	121,65	105,66	15,99	121,65	
3.3	COMP 149	TUBOS E CONEXÕES DE PVC RÍGIDO SOLDÁVEL CLASSE 15 PARA ÁGUA FRIA	M	60,00	12,95	12,79	25,74	777,00	767,40	1.544,40	
3.2	COMP 152	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,00	33,68	19,19	52,87	1.077,76	614,08	1.691,84	
4.4	89712	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	24,00	19,03	12,15	31,18	456,72	291,60	748,32	
4.2	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	48,00	36,67	23,69	60,36	1.760,16	1.137,12	2.897,28	
5.1	89711	TUBOS, CONEXÕES E ACESSÓRIOS DE PVC TIPO ESGOTO PARA ESGOTO SECUNDÁRIO	M	12,00	10,85	9,60	20,46	130,32	115,20	245,52	
5.2	COMP 013	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	50,67	15,99	66,66	354,69	111,93	466,62	
5.3	89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	66,83	12,14	78,97	133,66	24,28	157,94	
6.1	COMP 014	TUBOS E CONEXÕES DE PVC TIPO ESGOTO PARA ÁGUAS PLUVIAIS	UN	1,00	15,86	12,79	28,65	15,86	12,79	28,65	
6.2	89849	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	26,00	58,44	11,83	70,27	1.519,44	307,58	1.827,02	
6.3	89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	M	25,00	36,67	23,69	60,36	916,75	592,25	1.509,00	
6.4	COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	12,00	107,20	13,44	110,64	1.286,40	41,28	1.327,68	
7.1	86931	APARELHOS SANITÁRIOS (ESPECIFICAÇÃO VER PROJETO ARQUITETÔNICO)									
7.1	86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2 X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	2,00	510,48	23,85	534,33	1.020,96	47,70	1.068,66	



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
PR-98087/D





PÁGINA: 9 DE 9

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES											
PLANILHA DE SERVIÇOS SINTÉTICA DESONERADA						PROTOCOLO Nº: _____					
RE: E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA						ORGÃO: FRG					
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (JANEIRO/2022) E PREO (MARÇO/2022) VERSÃO 1.0						TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA					
DATA: 11/04/2023						ART Nº: _____					
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO						REG. CREA: PR-98087/D					
ITEM	CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO UNITÁRIO	MATERIAL	MÃO DE OBRA	CUSTO TOTAL	SUBTOTAL
10.7.2	86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	376,50	32,70	409,20	2.635,50	228,90	2.864,40	
10.7.3	86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	780,13	50,71	830,84	780,13	50,71	830,84	
10.7.4	COMP 114	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	1.011,00	31,98	1.042,98	1.011,00	31,98	1.042,98	
10.7.5	95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	48,07	7,23	55,30	384,56	57,84	442,40	
10.7.6	COMP 012	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	50,69	6,59	57,28	405,52	52,72	458,24	
10.7.7	COMP 115	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	5,00	279,44	10,56	290,00	1.397,20	52,80	1.450,00	
10.7.8	COMP 116	BANCADA EM INOX	M	2,00	1.170,78	16,02	1.186,80	2.341,56	32,04	2.373,60	
10.7.9	COMP 117	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	1,00	612,02	96,04	708,06	612,02	96,04	708,06	
10.8		SERVIÇOS									
10.8.1	COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN	5,00	23,39	33,90	57,29	116,95	169,50	286,45	
11		LIMPEZA E ARREMATES FINAIS						R\$ 516,79	R\$ 624,18		R\$ 1.140,97
11.1	COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	335,58	1,54	1,86	3,40	516,79	624,18	1.140,97	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR 98087/D





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PROPOSTA:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA: REFORMA
PROTOCOLO:
PRAZO EXECUÇÃO: 180 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	VALOR - SERVIÇO C/100	VALOR - PLANO DE PLANO C/100
01	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	0,65%	2.753,63	100,00%											2.753,63	2.281,78
02	MOVIMENTO DE TERRA	1,00%	4.237,41	100,00%											4.237,41	3.511,30
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	24,48%	62.173,80	60,00%	41.415,87	40,00%									103.539,67	85.797,50
04	ALVENARIA - VEDAÇÃO	5,59%	4.724,81	20,00%	7.087,21	30,00%	7.087,21	30,00%	4.724,81	20,00%					23.624,03	19.575,90
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,07%	454,44	10,00%	3.635,52	80,00%	454,44	10,00%							4.544,40	3.765,69
06	COBERTURA	10,52%			8.699,70	20,00%	35.598,81	80,00%							44.498,51	36.873,41
07	REVESTIMENTOS	31,05%					13.134,10	10,00%	52.536,39	40,00%	45.969,34	35,00%	19.701,15	15,00%	131.340,97	108.834,87
08	ESQUADRIAS	10,63%							4.496,68	10,00%	22.483,38	50,00%	17.986,71	40,00%	44.966,77	37.261,43
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7,12%			1.505,42	5,00%	3.010,83	10,00%	9.032,49	30,00%	9.032,49	30,00%	7.527,08	25,00%	30.108,31	24.949,06
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	7,56%	1.599,02	5,00%	3.198,03	10,00%	4.797,05	15,00%	4.797,05	15,00%	9.594,10	30,00%	7.995,08	25,00%	31.980,33	26.500,30
11	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,33%											1.376,91	100,00%	1.376,91	1.140,97
	VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO	100,00%	75.893,10	17,94%	65.741,75	15,54%	64.032,43	15,15%	75.587,41	17,87%	87.079,32	20,59%	54.586,92	12,91%	412.970,94	350.492,23
	VALOR PROPOSTO:			17,94%		15,54%		15,15%		17,87%		20,59%		12,91%		
	DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS															
	TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO:		75.893,10	17,94%	141.634,85	33,49%	205.717,28	48,64%	281.304,70	66,51%	368.384,01	87,09%	422.970,94	100,00%		



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 98087/D





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO		DESCRIÇÃO		UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL	SINAPI
COMP 001		ADMINISTRAÇÃO LOCAL DA OBRA COMPOSTA POR ENGENHEIRO CIVIL PLENO (PARCIAL) MESTRE DE OBRAS E ALMOXARIFE (INTEGRAL)		%			59,34	1.153,57	1.212,91	
90778		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	2,7200	92,47	R\$ 4,19	R\$ 247,33	R\$ 251,52	
93563		ALMOXARIFE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	0,0800	3.557,73	R\$ 24,30	R\$ 260,32	R\$ 284,62	
94295		MESTRE DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		MES	0,0800	8.459,66	R\$ 30,85	R\$ 645,92	R\$ 676,77	
COMP 002		CONCRETAGEM DE BLOCOS DE CORDAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPa, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3			422,42	14,02	436,44	SINAPI 96557
1527		CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		M3	1,1500000	362,00	R\$ 416,30	R\$ -	R\$ 416,30	
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3630000	25,41	R\$ 2,41	R\$ 6,81	R\$ 9,22	
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5440000	19,78	R\$ 3,55	R\$ 7,21	R\$ 10,78	
90586		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,0880000	1,27	R\$ 0,11	R\$ -	R\$ 0,11	
90587		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	0,0930000	0,49	R\$ 0,05	R\$ -	R\$ 0,05	
COMP 003		CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=25 MPa, PARA LAJES MACIÇAS COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM ÁREA MÉDIA DE LAJES MENOR OU IGUAL A 20 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.		M3			407,95	20,82	428,77	SINAPI 92725
1527		CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)		M3	1,1030	362,00	R\$ 399,29	R\$ -	R\$ 399,29	
88262		CARPINTeiro DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0940	25,15	R\$ 0,61	R\$ 1,75	R\$ 2,36	
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,5650	25,41	R\$ 3,75	R\$ 10,61	R\$ 14,36	
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,6380	19,78	R\$ 4,16	R\$ 8,46	R\$ 12,62	
90586		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHP DIURNO. AF_06/2015		CHP	0,0560	1,27	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 0,07	
90587		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO. AF_06/2015		CHI	0,1330	0,49	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 0,07	
COMP 004		MURO/MURETA EM TULO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM, INCLUSO FUNDAÇÃO E ESTRUTURA		M2			78,39	52,43	130,82	SINAPI 92725
88239		AJUDANTE DE CARPINTeiro COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,3000	21,23	R\$ 1,96	R\$ 4,41	R\$ 6,37	
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES		H	0,0900	25,27	R\$ 0,60	R\$ 1,68	R\$ 2,28	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR 98087/D





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:

MUNICÍPIO:

EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
88262	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,15	R\$ 2,61	R\$ 7,45	R\$ 10,06		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	25,41	R\$ 5,31	R\$ 15,02	R\$ 20,33		
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8000	19,78	R\$ 11,74	R\$ 23,87	R\$ 35,61		
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	0,8000	10,39	R\$ 8,31	R\$ -	R\$ 8,31		
39			0,1000		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
337			0,0200		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0700	76,75	R\$ 5,37	R\$ -	R\$ 5,37		
4721	PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0200	54,15	R\$ 1,08	R\$ -	R\$ 1,08		
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 a 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0200	54,44	R\$ 1,09	R\$ -	R\$ 1,09		
1106	CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	5,0000	0,60	R\$ 3,00	R\$ -	R\$ 3,00		
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	15,0000	0,60	R\$ 9,00	R\$ -	R\$ 9,00		
2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,1000	5,92	R\$ 0,59	R\$ -	R\$ 0,59		
5061	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100	19,70	R\$ 0,20	R\$ -	R\$ 0,20		
4509	SARRAFO *2,5 X 10* CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1500	2,81	R\$ 0,42	R\$ -	R\$ 0,42		
6212	TABUA *2,5 X 30 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,1500	9,20	R\$ 10,58	R\$ -	R\$ 10,58		
7267	BLOCO CERAMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 6 FUROS NA HORIZONTAL, 9 X 14 X 19 CM (L X A X C)	UN	23,0000	0,71	R\$ 16,33	R\$ -	R\$ 16,33		
OMP.005	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 HP, SEM CARREGADOR	H	0,0200	9,95	R\$ 0,20	R\$ -	R\$ 0,20		
COMP.005	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 HP, SEM CARREGADOR	H			9,95	0,00	9,95		
93229	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - DEPRECIACAO. AF_02/2016	H	1,0000	0,38	R\$ 0,38	R\$ -	R\$ 0,38		
93230	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - JUROS. AF_02/2016	H	1,0000	0,04	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04		



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
98087/D





		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO			PRÓPRIO: MUNICÍPIO: EMPRESA:		DATA: 11/04/23 TIPO OBRA/SERVIÇO: RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RUI			 PARANÁ EDIFICAÇÕES	
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
93231			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - MANUTENÇÃO. AF. 02/2016	H	1,0000	0,35	R\$ 0,35	R\$ -	R\$ 0,35		
93232			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF. 02/2016	H	1,0000	9,18	R\$ 9,18	R\$ -	R\$ 9,18		
		COMP 006	PORTA DE MADEIRA COMPENSADA LISA PARA CERA OU VERNIZ, 1,00X2,10M, INCLUSO ADUELA 2A, ALIZAR 2A E DOBRADICA	UN			577,55	113,54	691,09		
88242			AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	19,81	R\$ 23,24	R\$ 46,10	R\$ 69,34		
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4500	25,41	R\$ 9,63	R\$ 27,22	R\$ 36,85		
88262			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1000	25,15	R\$ 13,69	R\$ 39,12	R\$ 52,81		
	4989		PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 1000 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SEMI-SOLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,0000	286,10	R\$ 286,10	R\$ -	R\$ 286,10		
	20247		PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,6100	22,19	R\$ 13,54	R\$ -	R\$ 13,54		
88631			ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL. AF. 08/2019	M3	0,0100	485,95	R\$ 3,76	R\$ 1,10	R\$ 4,86		
	184		BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3° CM, L = *14° CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120° CM X *210° CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000	126,62	R\$ 126,62	R\$ -	R\$ 126,62		
	20017		GUARNICAO / ALIZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1° CM, L = *5° CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10,4000	7,43	R\$ 77,27	R\$ -	R\$ 77,27		
	2420		DOBRADICA EM AÇO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	3,0000	7,90	R\$ 23,70	R\$ -	R\$ 23,70		
		COMP 007	PORTA DE MADEIRA COMPEANSADA DE CORRER PARA CERA OU VERNIZ, 0,90X2,10M, 1 FOLHA - COMPLETA	UN			566,65	113,54	680,19		
88242			AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,5000	19,81	R\$ 23,24	R\$ 46,10	R\$ 69,34		
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,4500	25,41	R\$ 9,63	R\$ 27,22	R\$ 36,85		
88262			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,1000	25,15	R\$ 13,69	R\$ 39,12	R\$ 52,81		

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LÓGISTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GEO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRAS/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4987	UN	PORTA DE ABRIR / GIRO, DE MADEIRA FOLHA MEDIA (NBR 15930) DE 900 X 2100 MM, DE 35 MM A 40 MM DE ESPESSURA, NÚCLEO SÊMI-SÓLIDO (SARRAFEADO), CAPA LISA EM HDF, ACABAMENTO EM LAMINADO NATURAL PARA VERNIZ	UN	1,0000	267,10	R\$ 267,10	R\$ -	R\$ 267,10		
184	JG	BATENTE / PORTAL / ADUELA / MARCO EM MADEIRA MACICA COM REBAIXO, E = *3° CM, L = *14° CM, PARA PORTAS DE GIRO DE *60 CM A 120° CM X *210° CM, PINUS / EUCALIPTO / VIROLA OU EQUIVALENTE DA REGIAO (NAO INCLUI ALIZARES)	JG	1,0000	126,62	R\$ 126,62	R\$ -	R\$ 126,62		
20247	KG	PREGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 15 X 15 (1 1/4 X 13)	KG	0,6100	22,19	R\$ 13,54	R\$ -	R\$ 13,54		
20017	M	GUARNICAÇÃO / AUZAR / VISTA LISA EM MADEIRA MACICA, PARA PORTA, E = *1° CM, L = *5° CM, CEDRINHO / ANGELIM COMERCIAL / TAURI / CURUPIXA / PEROBA / CUMARU OU EQUIVALENTE DA REGIAO	M	10,2000	7,43	R\$ 75,79	R\$ -	R\$ 75,79		
3084				1,0000		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
88631	M3	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF-08/2019	M3	0,0100	485,95	R\$ 3,76	R\$ 1,10	R\$ 4,86		
11581	M	TRILHO PANTOGRAFICO CONCAVO, TIPO U, EM ALUMINIO, COM DIMENSOES DE APROX *35 X 35° MM, PARA ROLDANA DE PORTA DE CORRER	M	1,8000	18,49	R\$ 33,28	R\$ -	R\$ 33,28		
COMP 008	UN	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATE 95 CM	UN			180,44	51,97	232,41		
88239	H	AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	21,23	R\$ 6,52	R\$ 14,71	R\$ 21,23		
88262	H	CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,15	R\$ 13,04	R\$ 37,26	R\$ 50,30		
11560	UN	MOLA HIDRAULICA AEREA, PARA PORTAS DE ATE 950 MM E PESO DE ATE 65 KG, COM CORPO EM ALUMINIO E BRACO EM AÇO, SEM BRACO DE PARADA	UN	1,0000	160,88	R\$ 160,88	R\$ -	R\$ 160,88		
COMP 009	UN	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			215,41	24,29	239,70		
88247	H	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	20,03	R\$ 5,00	R\$ 10,03	R\$ 15,03		
88264	H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	25,67	R\$ 5,00	R\$ 14,26	R\$ 19,26		
39457	UN	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC	UN	1,0000	205,41	R\$ 205,41	R\$ -	R\$ 205,41		
COMP 010	UN	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *45° KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			131,55	19,43	150,98		
88247	H	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	20,03	R\$ 4,00	R\$ 8,02	R\$ 12,02		
88264	H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	25,67	R\$ 4,00	R\$ 11,41	R\$ 15,41		



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR-98087/D





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
39471	UN	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45° KA (TIPO AC)	1,0000	UN	123,55	R\$ 123,55	R\$ -	R\$ 123,55		
COMP 011	UN	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	35,60	R\$ 35,60	R\$ 3,24	R\$ 38,84		
88247	H	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1000	H	20,03	R\$ 0,67	R\$ 1,34	R\$ 2,01		
88264	H	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,1000	H	25,67	R\$ 0,67	R\$ 1,90	R\$ 2,57		
39181	UN	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	1,0000	UN	7,06	R\$ 7,06	R\$ -	R\$ 7,06		
39215	UN	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	1,0000	UN	5,76	R\$ 5,76	R\$ -	R\$ 5,76		
2642	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 80 MM (3")	1,0000	UN	21,44	R\$ 21,44	R\$ -	R\$ 21,44		
COMP 012	UN	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	50,69	R\$ 50,69	R\$ 6,59	R\$ 57,28		
88242	H	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5000	H	19,81	R\$ 3,32	R\$ 8,59	R\$ 9,91		
37400	UN	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO	1,0000	UN	47,37	R\$ 47,37	R\$ -	R\$ 47,37		
COMP 013	UN	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	50,67	R\$ 50,67	R\$ 15,99	R\$ 66,66		
88267	H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5000	H	24,79	R\$ 3,04	R\$ 9,38	R\$ 12,40		
88316	H	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5000	H	19,78	R\$ 3,26	R\$ 8,63	R\$ 9,89		
122	UN	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM 850° GR	0,0030	UN	74,17	R\$ 0,22	R\$ -	R\$ 0,22		
11717	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA REDONDA, BRANCA	1,0000	UN	44,15	R\$ 44,15	R\$ -	R\$ 44,15		
COMP 014	UN	RAIO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO		UN	15,86	R\$ 15,86	R\$ 12,79	R\$ 28,65		
88267	H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000	H	24,79	R\$ 2,43	R\$ 7,49	R\$ 9,92		
88316	H	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,4000	H	19,78	R\$ 2,61	R\$ 5,30	R\$ 7,91		
5102	UN	RAIO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAÍDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	1,0000	UN	10,82	R\$ 10,82	R\$ -	R\$ 10,82		
COMP 015	M2	COBERTURA COM TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA, ESPESSURA 8 MM, INCLUINDO ACESSÓRIOS, EXCLUINDO MADEIRAMENTO		M2	7,41	R\$ 7,41	R\$ 7,92	R\$ 15,33		
88323	H	TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2600	H	23,71	R\$ 1,70	R\$ 4,47	R\$ 6,17		
88316	H	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,2600	H	19,78	R\$ 1,70	R\$ 3,45	R\$ 5,15		
11091	UN	PINGADEIRA PLÁSTICA PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 49/KALHETA OU CANALETE 90/KALHETA	0,6667	UN	1,31	R\$ 0,87	R\$ -	R\$ 0,87		
4319	UN	AFASTADOR PARA TELHA DE FIBROCIMENTO CANALETE 90 OU KALHETA	0,2500	UN	1,38	R\$ 0,35	R\$ -	R\$ 0,35		

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
RUBRICA 08/7/D





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

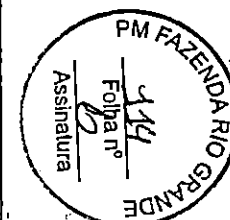
TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
4312	1	UN	FIXADOR DE ABA SIMPLES PARA TELHA DE FIBROCIMENTO, TIPO CANALETA 90 OU KALHETAO	0,2500	2,39	R\$ 0,60	R\$ -	R\$ 0,60	
4320	1	UN	PARAFUSO ZINCADO 5/16" X 250 MM PARA FIXAÇÃO DE TELHA DE FIBROCIMENTO	0,7500	2,72	R\$ 2,04	R\$ -	R\$ 2,04	
7202	1		CANALETE 49, INCLUI BUCHA NYLON S-10	1,0900		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
1607	1	CJ	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	0,7500	0,20	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ 0,15	
COMP 016		UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 9.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO			1.726,89	326,33	2.053,22	
39551	1	UN	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 9000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - SELO PROCEL, GÁS HFC, CONTROLE S/ FIO	1,0000	1.595,40	R\$ 1.595,40	R\$ -	R\$ 1.595,40	
89865	1	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,0000	13,75	R\$ 23,01	R\$ 18,24	R\$ 41,25	
89866	1	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	1,0000	6,29	R\$ 3,04	R\$ 2,25	R\$ 5,29	
88243	1	H	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000	20,78	R\$ 52,16	R\$ 114,08	R\$ 166,24	
88266	1	H	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	8,0000	30,63	R\$ 53,28	R\$ 191,76	R\$ 245,04	
COMP 017		UN	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 12.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO			1.961,07	326,33	2.287,40	
39555	1	UN	AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 12000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - SELO PROCEL, GÁS HFC, CONTROLE S/ FIO	1,0000	1.829,58	R\$ 1.829,58	R\$ -	R\$ 1.829,58	
89865	1	M	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	3,0000	13,75	R\$ 23,01	R\$ 18,24	R\$ 41,25	



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR 09887/D





PRÓPRIO:

MUNICÍPIO:

EMPRESA:

DATA: 11/04/23.

TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

**PARANÁ**
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO		DESCRIÇÃO		UN	QTD	VALOR	CUSTO			TOTAL	
CÓDIGO		DESCRIÇÃO		UN	QTD	VALOR	UNITÁRIO	UNITÁRIO	UNITÁRIO	TOTAL	TOTAL
89866			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0000	5,29	R\$ 3,04	R\$ 2,25	R\$ 5,29		
88243			AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	20,78	R\$ 52,16	R\$ 114,08	R\$ 166,24		
88266			ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	30,63	R\$ 53,28	R\$ 191,76	R\$ 245,04		
		COMP 018	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 18.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN			2.845,32	326,33	3.171,65		
	39548		AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 18000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - SELO PROCEL, GÁS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1,0000	2.713,83	R\$ 2.713,83	R\$ -	R\$ 2.713,83		
89865			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,0000	13,75	R\$ 23,01	R\$ 18,24	R\$ 41,25		
89866			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0000	5,29	R\$ 3,04	R\$ 2,25	R\$ 5,29		
88243			AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	20,78	R\$ 52,16	R\$ 114,08	R\$ 166,24		
88266			ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	30,63	R\$ 53,28	R\$ 191,76	R\$ 245,04		
		COMP 019	CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, EVAPORADOR MODELO APARENTE, DE PAREDE, TIPO HI WALL, COM CONTROLE REMOTO SEM FIO - SISTEMA DE CONTROLE DE CAPACIDADE PROPORCIONAL LINEAR TIPO INVERTER, GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R410A, CAPACIDADE NOMINAL MÍNIMA DE 24.000 BTU/H, CICLOS DE REFRIGERAÇÃO E AQUECIMENTO	UN			3.720,12	326,33	4.046,45		
	39554		AR CONDICIONADO SPLIT ON/OFF, HI-WALL (PAREDE), 24000 BTUS/H, CICLO QUENTE/FRIO, 60 HZ, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA A - SELO PROCEL, GÁS HFC, CONTROLE S/ FIO	UN	1,0000	3.588,63	R\$ 3.588,63	R\$ -	R\$ 3.588,63		
89865			TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	M	3,0000	13,75	R\$ 23,01	R\$ 18,24	R\$ 41,25		
89866			JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM DRENO DE AR-CONDICIONADO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014	UN	1,0000	5,29	R\$ 3,04	R\$ 2,25	R\$ 5,29		
88243			AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	20,78	R\$ 52,16	R\$ 114,08	R\$ 166,24		
88266			ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	30,63	R\$ 53,28	R\$ 191,76	R\$ 245,04		

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA RJ 18087/D





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:

MUNICÍPIO:

EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

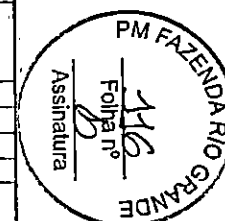
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RI



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
		COMP 020								
		TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 3/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			57,76	2,75	60,51		
97331		TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	0,7000	31,96	R\$ 21,06	R\$ 1,31	R\$ 22,37		
97332		TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 3/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	0,7000	54,48	R\$ 36,70	R\$ 1,44	R\$ 38,14		
		COMP 021								
		TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			67,69	2,89	70,58		
97331		TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	0,7000	31,96	R\$ 21,06	R\$ 1,31	R\$ 22,37		
97333		TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/2", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	0,7000	68,87	R\$ 46,63	R\$ 1,58	R\$ 48,21		
		COMP 022								
		TUBULAÇÃO DE COBRE COM ISOLAMENTO TÉRMICO E ACESSÓRIOS, DIÂMETROS 1/4" E 5/8" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			78,33	2,98	81,31		
97331		TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 1/4", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	0,7000	31,96	R\$ 21,06	R\$ 1,31	R\$ 22,37		
97334		TUBO EM COBRE FLEXÍVEL, DN 5/8", COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL DE ALIMENTAÇÃO DE AR CONDICIONADO COM CONDENSADORA CENTRAL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	0,7000	84,19	R\$ 57,27	R\$ 1,67	R\$ 58,94		
		COMP 023								
		VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M			10,69	6,02	16,71	SINAPI 74200/1 JANEIRO 2014	
88239		AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1230	21,23	R\$ 0,80	R\$ 1,81	R\$ 2,61		
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0200	25,41	R\$ 0,13	R\$ 0,38	R\$ 0,51		
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0600	19,78	R\$ 0,39	R\$ 0,80	R\$ 1,19		
88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0750	25,15	R\$ 0,49	R\$ 1,40	R\$ 1,89		
	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGEIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,2219	36,09	R\$ 8,01	R\$ -	R\$ 8,01		
	5069	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 27 (2 1/2 X 11)	KG	0,0100	20,42	R\$ 0,20	R\$ -	R\$ 0,20		



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR 88087/D





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RII



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
OMP 024		ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM.7,0 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	0,7200	3,15	R\$ 0,66	R\$ 1,61	R\$ 2,27				
OMP 024		ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM.7,0 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG	0,0100	3,15	R\$ 0,01	R\$ 0,02	R\$ 0,03				
	COMP 024	ARMAÇÃO DE AÇO CA-60 DIAM.7,0 A 8,0MM - FORNECIMENTO / CORTE (C/PERDA DE 10%) / DOBRA / COLOCACAO.	KG			0,92	2,23	3,15			SINAPI 73942/1	JANEIRO 2014
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	19,78	R\$ 0,46	R\$ 0,93	R\$ 1,39				
88245		ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0700	25,27	R\$ 0,46	R\$ 1,30	R\$ 1,76				
42				1,1000		R\$ -	R\$ -	R\$ -				
337				0,0200		R\$ -	R\$ -	R\$ -				
	COMP 025	CONCRETO FCK=20MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3			353,78	68,00	421,78			SINAPI 73972/2	JANEIRO 2014
93232		BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 CV, SEM CARREGADOR - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_02/2016	H	1,8336	9,18	R\$ 16,83	R\$ -	R\$ 16,83				
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,2378	19,78	R\$ 21,11	R\$ 42,93	R\$ 64,04				
88377		OPERADOR DE BETONEIRA ESTACIONÁRIA/MISTURADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,8336	19,25	R\$ 10,23	R\$ 25,07	R\$ 35,30				
370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,8904	76,75	R\$ 68,34	R\$ -	R\$ 68,34				
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	320,0000	0,60	R\$ 192,00	R\$ -	R\$ 192,00				
4721		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,8360	54,15	R\$ 45,27	R\$ -	R\$ 45,27				
	COMP 026	ALVENARIA EM TUILO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM	M2			33,22	26,31	59,53			SINAPI 73982/1	JANEIRO 2014
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 15,83				
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	25,41	R\$ 5,31	R\$ 15,02	R\$ 20,33				
7271		BLOCO CERAMICO / TUILO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	24,0000	0,79	R\$ 18,96	R\$ -	R\$ 18,96				
87292		ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	M3	0,0110	400,56	R\$ 3,73	R\$ 0,68	R\$ 4,41				

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 98087/D





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

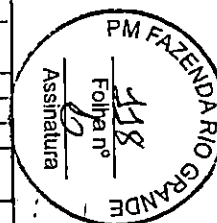
DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	SINAPI
COMP 027	ALVENARIA EM TUIJO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2			66,76	49,99	116,75			SINAPI 73987/1 JANEIRO 2014
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	19,78	R\$ 9,78	R\$ 19,89	R\$ 29,67			
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	25,41	R\$ 9,96	R\$ 28,16	R\$ 38,12			
7271	BLOCO CERAMICO / TUIJO VAZADO PARA ALVENARIA DE VEDACAO, 8 FUROS NA HORIZONTAL, DE 9 X 19 X 19 CM (L X A X C)	UN	46,0000	0,79	R\$ 36,34	R\$ -	R\$ 36,34			
87292	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L AF_08/2019	M3	0,0315	400,56	R\$ 10,68	R\$ 1,94	R\$ 12,62			
COMP 028	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2			8,48	7,51	15,99			SINAPI 73920/1 JANEIRO 2014
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,78	R\$ 1,30	R\$ 2,65	R\$ 3,95			
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	25,41	R\$ 1,33	R\$ 3,75	R\$ 5,08			
87299	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_08/2019	M3	0,0200	347,92	R\$ 5,85	R\$ 1,11	R\$ 6,96			
COMP 029	REGULARIZACAO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESSURA 3,0CM, PREPARO MECANICO	M2			12,06	9,68	21,74			SINAPI 73977/1 JANEIRO 2014
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	19,78	R\$ 1,63	R\$ 3,32	R\$ 4,95			
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	25,41	R\$ 1,66	R\$ 4,69	R\$ 6,35			
87299	ARGAMASSA TRACO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA CONTRAPISO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 600 L AF_08/2019	M3	0,0300	347,92	R\$ 8,77	R\$ 1,67	R\$ 10,44			
COMP 030	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 60MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			52,96	22,38	75,34			SINAPI 75030/5 JANEIRO 2014
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	24,79	R\$ 4,25	R\$ 13,10	R\$ 17,35			
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	19,33	R\$ 4,25	R\$ 9,28	R\$ 13,53			
122	ADESIVO PLASTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0022	74,17	R\$ 0,16	R\$ -	R\$ 0,16			
9873	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 60 MM, AGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,4000	31,59	R\$ 44,23	R\$ -	R\$ 44,23			
20083	SOLUCAO PREPARADORA / UMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0008	84,03	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 0,07			
COMP 031	TUBO PVC SOLDÁVEL AGUA FRIA DN 75MM, INCLUSIVE CONEXOES - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			84,04	25,59	109,63			SINAPI 75030/6 JANEIRO 2014
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	24,79	R\$ 4,86	R\$ 14,98	R\$ 19,84			



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
COCA PR - 98087/D





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,33	R\$ 4,86	R\$ 10,61	R\$ 15,47			
20083		SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0008	84,03	R\$ 0,07	R\$ -	R\$ 0,07			
122		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0022	74,17	R\$ 0,16	R\$ -	R\$ 0,16			
9871		TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 75 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,4000	52,92	R\$ 74,09	R\$ -	R\$ 74,09			
	COMP 032	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESSURA 10CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3 DEMAIS DE CERA	M2			59,79	38,66	98,45			
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,41	R\$ 6,64	R\$ 18,77	R\$ 25,41			
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	19,78	R\$ 9,78	R\$ 19,89	R\$ 29,67			
1527		CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA 0 E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	0,1000	362,00	R\$ 36,20	R\$ -	R\$ 36,20			
3673		JUNTA PLÁSTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 27 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,5000	3,97	R\$ 5,96	R\$ -	R\$ 5,96			
5327				0,2100		R\$ -	R\$ -	R\$ -			
41967		CERA LÍQUIDA INCOLOR MULTIPISO	L	0,0700	17,31	R\$ 1,21	R\$ -	R\$ 1,21			
	COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2			1,54	1,86	3,40			SINAPI 9537 JANEIRO 2014
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1400	19,78	R\$ 0,91	R\$ 1,88	R\$ 2,77			
3		ÁCIDO CLORIDRICO / ÁCIDO MURIÁTICO, DILUIÇÃO 10% A 12% PARA USO EM LIMPEZA	L	0,0500	12,60	R\$ 0,63	R\$ -	R\$ 0,63			
	COMP 034	SANITÁRIO COM VASO E CHUVEIRO PARA PESSOAL DE OBRA, COLETIVO DE 2 MÓDULOS, INCLUSIVE INSTALAÇÃO E APARELHOS, REAPROVEITADO 2 VEZES	UN			1.853,21	1.516,63	3.369,84			SINAPI 73752/1 JANEIRO 2014
88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	35,0000	25,15	R\$ 228,20	R\$ 652,05	R\$ 880,25			
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,5000	25,67	R\$ 18,65	R\$ 47,53	R\$ 64,18			
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10,0000	24,79	R\$ 60,70	R\$ 187,20	R\$ 247,90			
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	47,5000	19,78	R\$ 309,70	R\$ 629,85	R\$ 939,55			
3119		FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 2" E ESPESSURA MÍNIMA DA CHAPA DE 0,90 MM, PARA PORTAS E JANELAS	UN	2,0000	2,38	R\$ 4,76	R\$ -	R\$ 4,76			
13114				0,5000		R\$ -	R\$ -	R\$ -			
12530				0,5000		R\$ -	R\$ -	R\$ -			

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 98087/D





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

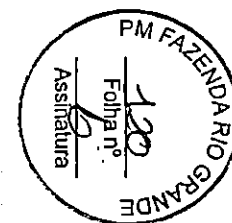
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RJ



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

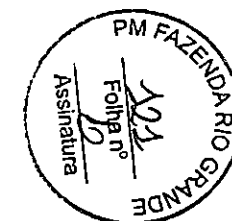
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Descrição	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
377	ASSENTO SANITARIO DE PLASTICO, TIPO CONVENCIONAL	UN	1,0000	35,66	R\$	35,66	R\$	35,66
10420	BACIA SANITARIA (VASO) CONVENCIONAL, DE LOUCA BRANCA, SIFAO APARENTE, SAIDA VERTICAL (SEM ASSENTO)	UN	1,0000	229,85	R\$	229,85	R\$	229,85
1030	CAIXA DE DESCARGA DE PLASTICO EXTERNA, DE 9" L, PUXADOR FIO DE NYLON, NAO INCLUSO CANO, BOLSA, ENGATE	UN	1,0000	44,90	R\$	44,90	R\$	44,90
12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	1,0000	4,28	R\$	4,28	R\$	4,28
6140	BOLSA DE LIGACAO EM PVC FLEXIVEL PARA VASO SANITARIO 1.1/2" (40 MM)	UN	1,0000	3,91	R\$	3,91	R\$	3,91
11680	BRACO OU HASTE COM CANOPLA PLASTICA, 1/2", PARA CHUVEIRO SIMPLES	UN	1,0000	14,42	R\$	14,42	R\$	14,42
11714	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 185 X 75 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA	UN	1,0000	56,09	R\$	56,09	R\$	56,09
4491	PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	36,7500	5,55	R\$	203,96	R\$	203,96
12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MODULO)	UN	1,0000	12,63	R\$	12,63	R\$	12,63
3543	JOELHO PVC, ROSCAVEL, 90 GRAUS, 1/2", PARA AGUA FRIA PREDIAL	UN	2,0000	3,29	R\$	6,58	R\$	6,58
5075	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 30 (2 3/4 X 10)	KG	3,0500	20,04	R\$	61,12	R\$	61,12
9856	TUBO PVC, ROSCAVEL, 1/2", AGUA FRIA PREDIAL	M	4,5000	9,52	R\$	42,84	R\$	42,84
9836	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,5000	18,65	R\$	27,98	R\$	27,98
1966	CURVA PVC CURTA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL	UN	1,0000	28,07	R\$	28,07	R\$	28,07
6020	REGISTRO GAVETA BRUTO EM LATAO FORJADO, BITOLA 1/2" (REF 1509)	UN	1,5000	30,27	R\$	45,41	R\$	45,41
9837	TUBO PVC SERIE NORMAL, DN 75 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (NBR 5688)	M	1,5000	16,53	R\$	24,80	R\$	24,80
2420	DOBRADEIRA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,9 A 2 MM, SEM ANEL CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	6,0000	7,90	R\$	47,40	R\$	47,40
6149	SIFAO PLASTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATORIO, 1X 1 1/2"	UN	4,0000	14,40	R\$	57,60	R\$	57,60
6141	ENGATE/RABICHO FLEXIVEL PLASTICO (PVC OU ABS) BRANCO 1/2" X 30 CM	UN	1,0000	3,83	R\$	3,83	R\$	3,83
13255			0,2500		R\$		R\$	
798	BUCHA DE REDUCAO PVC ROSCAVEL 3/4" X 1/2"	UN	1,5000	1,44	R\$	2,16	R\$	2,16
7194	TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 6 MM, DE 2,44 X 1,10 M (SEM AMIANTO)	M2	6,2500	28,26	R\$	176,63	R\$	176,63
4299	PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 110 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	12,0000	1,08	R\$	12,96	R\$	12,96
4351	PARAFUSO NIQUELADO 3 1/2" COM ACABAMENTO CROMADO PARA FIXAR PECA SANITARIA, INCLUI PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON TAMANHO S-8	UN	2,0000	18,49	R\$	36,98	R\$	36,98



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro CIVIL





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIB



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEMS			DESCRIÇÃO			UNID.			VALOR			VALOR			VALOR			VALOR		
QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD	VALOR	UNID.	QTD	VALOR	UNID.	QTD	VALOR	UNID.	QTD	VALOR	UNID.	QTD	VALOR	UNID.	QTD	VALOR
12298		GLOBO ESFERICO DE VIDRO LISO TAMANHO MEDIO	UN	1,0000	10,53	R\$	10,53	R\$	-	R\$	10,53									
7608		DUCHA / CHUVEIRO PLASTICO SIMPLES, 5", BRANCO, PARA ACOPLAR EM HASTE 1/2", AGUA FRIA	UN	1,0000	10,02	R\$	10,02	R\$	-	R\$	10,02									
21127		FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 5 M	UN	0,3200	5,63	R\$	1,80	R\$	-	R\$	1,80									
11891		CORDAO DE COBRE, FLEXIVEL, TORCIDO, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/D, 300 V, 2 CONDUTORES DE 2,5 MM2	M	6,0000	4,73	R\$	28,38	R\$	-	R\$	28,38									
119		ADESIVO PLASTICO PARA PVC, BISNAGA COM 75 GR	UN	0,2500	9,64	R\$	2,41	R\$	-	R\$	2,41									
	COMP 035	BARRACAO PARA DEPOSITO EM TABUAS DE MADEIRA, COBERTURA EM FIBROCIMENTO 4 MM, INCLUSO PISO ARGAMASSA TRAÇO 1:6 (CIMENTO E AREIA)	M2				449,64		276,37		726,01							SINAPI 74210/1		
88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	25,15	R\$	39,12	R\$	111,78	R\$	150,90									
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,78	R\$	5,22	R\$	10,61	R\$	15,83									
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	25,41	R\$	53,12	R\$	150,16	R\$	203,28									
11467		FECHADURA DE SOBREPOR TIPO CAIXAO, EM FERRO COM ACABAMENTO RESINADO, SEM MACANETA, SEM CILINDRO, INCLUINDO CHAVE TIPO SIMPLES	UN	0,1100	19,24	R\$	2,12	R\$	-	R\$	2,12									
6189		TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	8,0000	36,09	R\$	288,72	R\$	-	R\$	288,72									
2418		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA BOLA, COM PARAFUSOS	UN	0,3300	6,30	R\$	2,08	R\$	-	R\$	2,08									
5061		PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,5000	19,70	R\$	9,85	R\$	-	R\$	9,85									
4403		PECA DE MADEIRA DE LEI NATIVA/REGIONAL 1 X 5 CM NAO APARELHADA	M	5,0000	1,29	R\$	6,45	R\$	-	R\$	6,45									
2728		PECA DE MADEIRA ROLICA, SEM TRATAMENTO (EUCALIPTO OU REGIONAL EQUIVALENTE) D = 8 A 11 CM, P/ ESCORAMENTOS, H=3 M	M	4,5000	3,19	R\$	14,36	R\$	-	R\$	14,36									
367		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0200	77,75	R\$	1,56	R\$	-	R\$	1,56									
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	3,6200	0,60	R\$	2,17	R\$	-	R\$	2,17									
7213		TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA E = 4 MM, DE 2,44 X 0,50 M (SEM AMIANTO)	M2	1,2000	19,16	R\$	22,99	R\$	-	R\$	22,99									
COMP 036		ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3	0,0600	94,95	R\$	1,88	R\$	3,82	R\$	5,70									
	COMP 036	ESCAVACAO MANUAL DE VALA EM MATERIAL DE 1A CATEGORIA ATE 1,5M EXCLUINDO ESGOTAMENTO / ESCORAMENTO	M3				31,30		63,65		94,95							SINAPI 73965/10		
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,8000	19,78	R\$	31,30	R\$	63,65	R\$	94,95									

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 98087/D





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
1607	CONJUNTO ARRUELAS DE VEDAÇÃO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METÁLICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	0,2140	0,20	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04				
12128	INTERRUPTOR SIMPLES 10A; 250V, CONJUNTO MONTADO PARA SOBREPOR 4" X 2" (CAIXA + MÓDULO)	UN	0,0115	12,63	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ 0,15				
4448	VIGA *7,5 X 15 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,7000	14,69	R\$ 10,28	R\$ -	R\$ 10,28				
4491	PONTELETE *7,5 X 7,5" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	0,9000	5,55	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ 5,00				
10952	CANTONEIRA ACO ABAS IGUAIS (QUALQUER BITOLA) E = 1/8"	KG	0,3030	6,92	R\$ 2,10	R\$ -	R\$ 2,10				
12296	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, FIXO DE TETO, PARA LAMPADAS	UN	0,0461	4,28	R\$ 0,20	R\$ -	R\$ 0,20				
5085	CADEADO SIMPLES, CORPO EM LATÃO MACIO, COM LARGURA DE 35 MM E ALTURA DE APROX 30 MM, HASTE CEMENTADA (NÃO LONGA), EM AÇO TEMPERADO COM DIÂMETRO DE APROX 6,0 MM, INCLUINDO 2 CHAVES	UN	0,0058	26,79	R\$ 0,16	R\$ -	R\$ 0,16				
OMP 038	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	M2	1,0200	74,35	R\$ 75,84	R\$ -	R\$ 75,84				
OMP 039	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	0,0150	47,22	R\$ 0,22	R\$ 0,49	R\$ 0,71				
OMP 040	CONCRETO FCK=15MPa, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3	0,0150	411,62	R\$ 4,98	R\$ 1,19	R\$ 6,17				
COMP 038	PINHO DE TERCEIRA 1" X 12" E 1" X 9"	M2			74,35	0,00	74,35			SINAPI 73372	JANEIRO 2014
10567	TABUA *2,5 X 23" CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	2,2750	6,27	R\$ 14,26	R\$ -	R\$ 14,26				
6189	TABUA NÃO APARELHADA *2,5 X 30" CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIÃO - BRUTA	M	1,6650	36,09	R\$ 60,09	R\$ -	R\$ 60,09				
COMP 039	LANCAMENTO/APLICAÇÃO MANUAL DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3			14,74	32,48	47,22			SINAPI 74157/3	JANEIRO 2014
10485	VIBRADOR DE IMERSÃO C/ MOTOR ELÉTRICO 2HP MONOFÁSICO QUALQUER DIÂM C/ MANGOTE	H	0,3000	1,11	R\$ 0,33	R\$ -	R\$ 0,33				
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,6000	19,78	R\$ 10,43	R\$ 21,22	R\$ 31,65				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	25,41	R\$ 3,98	R\$ 11,26	R\$ 15,24				
COMP 040	CONCRETO FCK=15MPa, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO	M3			332,06	79,56	411,62			SINAPI 6045	JANEIRO 2014
10532	BETONEIRA DE 320 A 600 LITROS COM CARREGADOR E MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO (LOCAÇÃO)	H	0,7140	1,04	R\$ 0,74	R\$ -	R\$ 0,74				
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	19,78	R\$ 39,12	R\$ 79,56	R\$ 118,68				
1379	CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	293,0000	0,60	R\$ 175,80	R\$ -	R\$ 175,80				
4718	PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,6270	54,44	R\$ 34,13	R\$ -	R\$ 34,13				

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

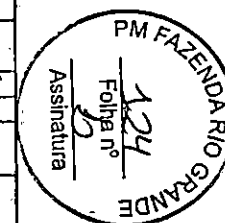
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

SERVIÇO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR	VALOR
	4721		PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 a 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2090	54,15	R\$ 11,32	R\$ -	R\$ 11,32		
	367		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,9126	77,75	R\$ 70,95	R\$ -	R\$ 70,95		
		COMP 041	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES.	M2			2,84	3,19	6,03	SINAPI 74077/3	NOVEMBRO 2018
88262			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	25,15	R\$ 0,65	R\$ 1,86	R\$ 2,51		
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	19,78	R\$ 0,65	R\$ 1,33	R\$ 1,98		
	337					0,0200	R\$ -	R\$ -	R\$ -		
	4491		PONTALETE 7,5 X 7,5 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1200	5,55	R\$ 0,67	R\$ -	R\$ 0,67		
	5061		PRÉGO DE AÇO POLIDO COM CABECA 18 X 27 (2 1/2 X 10)	KG	0,0100	19,70	R\$ 0,20	R\$ -	R\$ 0,20		
	10567		TABUA 2,5 X 23 CM EM PINUS, MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,1067	6,27	R\$ 0,57	R\$ -	R\$ 0,67		
		COMP 042	SARJETA EM CONCRETO, PREPARO MANUAL, COM SEIXO ROLADO, ESPESSURA = 8CM, LARGURA = 40CM.	M			29,73	28,94	58,67	SINAPI 74012/1	JANEIRO 2014
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6600	25,41	R\$ 4,38	R\$ 12,39	R\$ 16,77		
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,2480	19,78	R\$ 8,14	R\$ 16,55	R\$ 24,69		
	4734		SEIXO ROLADO PARA APLICAÇÃO EM CONCRETO (POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE)	M3	0,0410	178,02	R\$ 7,30	R\$ -	R\$ 7,30		
	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	11,2000	0,60	R\$ 6,72	R\$ -	R\$ 6,72		
	367		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0410	77,75	R\$ 3,19	R\$ -	R\$ 3,19		
		COMP 043	CAIXA VOLUME = 1.500 LITROS	UN			705,16	95,94	801,10		
88248			AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	19,33	R\$ 18,21	R\$ 39,78	R\$ 57,99		
88267			ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	24,79	R\$ 18,21	R\$ 56,16	R\$ 74,37		
	11869		CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 1500 LITROS, COM TAMPA	UN	1,0000	668,74	R\$ 668,74	R\$ -	R\$ 668,74		
		COMP 044	CAIXA VOLUME = 3.000 LITROS	UN			1.250,32	95,94	1.346,26		
88248			AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	19,33	R\$ 18,21	R\$ 39,78	R\$ 57,99		
88267			ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	24,79	R\$ 18,21	R\$ 56,16	R\$ 74,37		



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
080976



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES										
COD. GCO	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL
SBC 49813			CAIXA D'AGUA POLIETILENO ATOXICO 3000 LITROS	UN	1,0000	1.213,90	R\$ 1.213,90	R\$ -	R\$ 1.213,90	
	COMP 045		PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN			160,06	85,31	245,37	
88239			AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	21,23	R\$ 13,04	R\$ 29,42	R\$ 42,46	
88262			CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	25,15	R\$ 19,56	R\$ 55,89	R\$ 75,45	
	38168		PUXADOR TUBULAR RETO DUPLO, EM ALUMINIO CROMADO, COMPRIMENTO DE APROX 400 MM E DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1,0000	127,46	R\$ 127,46	R\$ -	R\$ 127,46	
	COMP 046		CUMEEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESSURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M			56,57	3,65	60,22	
88323			TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	23,71	R\$ 0,78	R\$ 2,06	R\$ 2,84	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	19,78	R\$ 0,78	R\$ 1,59	R\$ 2,37	
	1607		CONJUNTO ARRUELAS DE VEDACAO 5/16" PARA TELHA FIBROCIMENTO (UMA ARRUELA METALICA E UMA ARRUELA PVC - CONICAS)	CJ	4,2800	0,20	R\$ 0,86	R\$ -	R\$ 0,86	
	4302		PARAFUSO ZINCADO ROSCA SOBERBA, CABECA SEXTAVADA, 5/16" X 250 MM, PARA FIXACAO DE TELHA EM MADEIRA	UN	4,2800	3,08	R\$ 13,18	R\$ -	R\$ 13,18	
	6092		JUNTA PLASTICA DE VEDACAO - BISNAGA 250G	KG	0,0820	66,42	R\$ 5,45	R\$ -	R\$ 5,45	
	11016		CUMEEIRA NORMAL P/ TELHA FIBROCIMENTO	UN	0,9400	37,79	R\$ 35,52	R\$ -	R\$ 35,52	
	COMP 047		ESTRUTURA EM ALUMINIO ANODIZADO, PARA A COBERTURA DE MARQUISE	M2			164,31	50,76	215,07	
88243			AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,7000	20,78	R\$ 11,08	R\$ 24,24	R\$ 35,32	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,78	R\$ 13,04	R\$ 26,52	R\$ 39,56	
	583		ALUMINIO ANODIZADO	KG	3,0000	46,73	R\$ 140,19	R\$ -	R\$ 140,19	
	COMP 048		PERFIL PA-42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	M			80,82	3,65	84,47	
88323			TELHADISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	23,71	R\$ 0,78	R\$ 2,06	R\$ 2,84	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1200	19,78	R\$ 0,78	R\$ 1,59	R\$ 2,37	
	MERC 01		PERFIL PA-42 EM ALUMINIO EXTRUDADO	M	1,0000	78,56	R\$ 78,56	R\$ -	R\$ 78,56	
	4350		BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	1,0000	0,70	R\$ 0,70	R\$ -	R\$ 0,70	
	COMP 049		PINTURA DE FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, SIMBOLO PNE	M2			6,91	9,86	16,77	
88310			PINTOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	26,47	R\$ 2,73	R\$ 6,54	R\$ 9,27	
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	19,78	R\$ 1,63	R\$ 3,32	R\$ 4,95	



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:

MUNICÍPIO:

EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

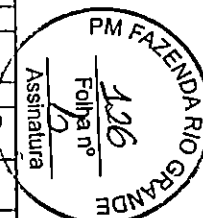
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
7348		TINTA ACRILICA PREMIUM PARA PISO	L	0,1700	14,98	R\$ 2,55	R\$ -	R\$ 2,55			
	COMP 050	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN			13,64	5,07	18,71			AUX 0539 JANEIRO 2014
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	25,41	R\$ 1,39	R\$ 3,94	R\$ 5,33			
88316		SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0850	19,78	R\$ 0,55	R\$ 1,13	R\$ 1,68			
370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0041	76,75	R\$ 0,32	R\$ -	R\$ 0,32			
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	0,0331	0,60	R\$ 0,02	R\$ -	R\$ 0,02			
MERC 02		PLACA PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL, ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM	UN	1,0000	11,36	R\$ 11,36	R\$ -	R\$ 11,36			
	COMP 051	PISO GRANILITE, ESP=15MM, CONF. PROJETO	M2			76,14	68,96	145,10			
234		AGREGADO DE ALTA RESISTENCIA P/PISO INDUSTRIAL	KG	30,0000	0,49	R\$ 14,70	R\$ -	R\$ 14,70			
1380		CIMENTO BRANCO	KG	15,0000	1,88	R\$ 28,20	R\$ -	R\$ 28,20			
3671		JUNTA PLASTICA DE DILATAÇÃO PARA PISOS, COR CINZA, 17 X 3 MM (ALTURA X ESPESSURA)	M	1,0000	2,53	R\$ 2,53	R\$ -	R\$ 2,53			
88274		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	27,86	R\$ 13,28	R\$ 42,44	R\$ 55,72			
88316		SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,78	R\$ 13,04	R\$ 26,52	R\$ 39,56			
10764		MAQUINA ELETRICA P/ POLIMENTO DE PISO	H	1,0000	4,39	R\$ 4,39	R\$ -	R\$ 4,39			
	COMP 052	JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA, CONF. PROJETO	M2			836,23	56,08	892,31			
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,41	R\$ 3,32	R\$ 9,39	R\$ 12,71			
88315		SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	25,27	R\$ 7,30	R\$ 20,49	R\$ 27,79			
88316		SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 15,83			
88242		AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	19,81	R\$ 7,30	R\$ 14,49	R\$ 21,79			
88631		ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,0100	485,95	R\$ 3,76	R\$ 1,10	R\$ 4,86			
MERC 03		JANELA ALUMINIO DE CORRER/GUILHOTINA, CONF. PROJETO	M2	1,0000	809,33	R\$ 809,33	R\$ -	R\$ 809,33			
	COMP 053	PEITORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M			50,44	15,63	66,07			AUX 0763 JANEIRO 2014
370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0046	76,75	R\$ 0,35	R\$ -	R\$ 0,35			
1106		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	0,6800	0,60	R\$ 0,41	R\$ -	R\$ 0,41			



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 98087/D



		GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARANÁ EDIFICAÇÕES GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO				PRÓPRIO: MUNICÍPIO: EMPRESA:		DATA: 11/04/23 TIPO OBRA/SERVIÇO: RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO		 PARANÁ EDIFICAÇÕES	
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES											
1382						0,0274		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
10841			PISO EM GRANITO, POLIDO, TIPO ANDORINHA/ QUARTZ/ CASTELO/ CORUMBA OU OUTROS EQUIVALENTES DA REGIÃO, FORMATO MENOR OU IGUAL A 3025 CM2, E= 2" CM	M2	0,1500	294,33	R\$ 44,15	R\$ -	R\$ 44,15		
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	25,41	R\$ 5,31	R\$ 15,02	R\$ 20,33		
88315			SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0330	25,27	R\$ 0,22	R\$ 0,61	R\$ 0,83		
		COMP 054	LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2			112,41	28,44	140,85		
88325			VIDRACEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	25,60	R\$ 9,96	R\$ 28,44	R\$ 38,40		
MERC 04			LAMINA DE ACRILICO PARA JANELHA GUILHOTINA E PORTA GUICHE	M2	1,0000	102,45	R\$ 102,45	R\$ -	R\$ 102,45		
		COMP 055	PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2			450,13	56,08	506,21		
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,41	R\$ 3,32	R\$ 9,39	R\$ 12,71		
88315			SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	25,27	R\$ 7,30	R\$ 20,49	R\$ 27,79		
88316			SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 15,83		
88242			AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	19,81	R\$ 7,30	R\$ 14,49	R\$ 21,79		
88631			ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,0100	485,95	R\$ 3,76	R\$ 1,10	R\$ 4,86		
MERC 05			PORTAO COM PERFIL QUADRADO EM ALUMINIO ANODIZADO E TELA ARTISTICA RETANGULAR GALVANIZADA, MALHA 5X10CM, COM PINTURA ELETROSTATICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	1,0000	423,23	R\$ 423,23	R\$ -	R\$ 423,23		
		COMP 056	PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2			795,25	56,08	851,33		
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,41	R\$ 3,32	R\$ 9,39	R\$ 12,71		
88315			SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	25,27	R\$ 7,30	R\$ 20,49	R\$ 27,79		
88316			SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 15,83		
88242			AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	19,81	R\$ 7,30	R\$ 14,49	R\$ 21,79		
88631			ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,0100	485,95	R\$ 3,76	R\$ 1,10	R\$ 4,86		
MERC 06			PORTA DE ABRIR EM ALUMINIO ANODIZADO, CHAPA LISA, COM PINTURA ELETROSTATICA COR BRANCA, CONF PROJETO	M2	1,0000	768,35	R\$ 768,35	R\$ -	R\$ 768,35		



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:

MUNICÍPIO:

EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

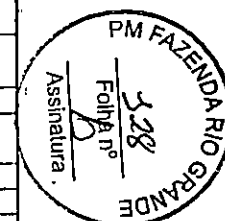
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
COMP 057	CONJUNTO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO 10MM E PELÍCULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2			1.262,67	56,08	1.318,75		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,41	R\$ 12,71	R\$ 9,39	R\$ 12,71		
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	25,27	R\$ 27,79	R\$ 20,49	R\$ 27,79		
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,78	R\$ 15,83	R\$ 10,61	R\$ 15,83		
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	19,81	R\$ 21,79	R\$ 14,49	R\$ 21,79		
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,0100	485,95	R\$ 4,86	R\$ 1,10	R\$ 4,86		
MERC 07	CONJUNTO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, CONF. PROJETO	M2	1,0000	701,76	R\$ 701,76	R\$ -	R\$ 701,76		
MERC 08	VIDRO LAMINADO 10MM	M2	1,0000	473,82	R\$ 473,82	R\$ -	R\$ 473,82		
MERC 09	PELÍCULA REFLEXIVA, CONF. PROJETO	M2	1,0000	60,19	R\$ 60,19	R\$ -	R\$ 60,19		
COMP 058	CONJUNTO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLO 5MM E PELÍCULA REFLEXIVA, TIPO ESTRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2			1.087,23	56,08	1.143,31		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,41	R\$ 12,71	R\$ 9,39	R\$ 12,71		
88315	SERRALHEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	25,27	R\$ 27,79	R\$ 20,49	R\$ 27,79		
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,78	R\$ 15,83	R\$ 10,61	R\$ 15,83		
88242	AJUDANTE DE PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	19,81	R\$ 21,79	R\$ 14,49	R\$ 21,79		
88631	ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL AF_08/2019	M3	0,0100	485,95	R\$ 4,86	R\$ 1,10	R\$ 4,86		
MERC 10	CONJUNTO DE ALUMÍNIO ANODIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA NA COR BRANCA, COM VIDRO LAMINADO DUPLO 5MM E PELÍCULA REFLEXIVA, TIPO ESTRUTURAL GLAZING, CONF. PROJETO	M2	1,0000	1.060,33	R\$ 1.060,33	R\$ -	R\$ 1.060,33		
COMP 059	PADRAO DE ENTRADA TRIFÁSICO 200A AÉREO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, LISTA DE MATERIAL E PROJETO	CJ			11.122,42	790,44	11.912,86		
88241	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000	20,90	R\$ 334,40	R\$ 228,16	R\$ 334,40		
88277	MONTADOR (TUBO AÇO/EQUIPAMENTOS) COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	27,27	R\$ 218,16	R\$ 173,52	R\$ 218,16		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	25,67	R\$ 205,36	R\$ 152,08	R\$ 205,36		
88266	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	30,63	R\$ 122,52	R\$ 95,88	R\$ 122,52		
1091	ARMAÇÃO VERTICAL COM HASTE E CONTRA-PINO, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO 3/16", COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR	UN	1,0000	18,69	R\$ 18,69	R\$ -	R\$ 18,69		



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
RUBRICA





PRÓPRIO:

MUNICÍPIO:

EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RD

**PARANÁ**
EDIFICAÇÕES**TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Item	Quantidade	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total	Valor Unit.	Valor Total
39179		BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	6,0000	4,66	R\$ 27,96	R\$ -	R\$ 27,96		
39181		BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	7,06	R\$ 7,06	R\$ -	R\$ 7,06		
39213		ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	6,0000	2,23	R\$ 13,38	R\$ -	R\$ 13,38		
39215		ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	5,76	R\$ 5,76	R\$ -	R\$ 5,76		
2433		DOBRADICA EM ACO/FERRO, 3" X 2 1/2", E= 1,2 A 1,8 MM, SEM ANEL, CROMADO OU ZINCADO, TAMPA CHATA, COM PARAFUSOS	UN	1,0000	4,60	R\$ 4,60	R\$ -	R\$ 4,60		
2631		CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 50 MM (2")	UN	1,0000	34,09	R\$ 34,09	R\$ -	R\$ 34,09		
2620		CURVA 90 GRAUS, PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 80 MM (3")	UN	1,0000	113,31	R\$ 113,31	R\$ -	R\$ 113,31		
13842		CAIXA METALICA P/ MEDICAO TRIFASICA CHAPA 18 P/ USO INTERNO/ PORTA E CX DE MUFLA, COR CINZA, SEM TRANSFORMADOR PADRAOCEPE, MODELO D	UN	1,0000	105,70	R\$ 105,70	R\$ -	R\$ 105,70		
867		CABO DE COBRE NU 50 MM2 MEIO-DURO	M	20,0000	56,40	R\$ 1.128,00	R\$ -	R\$ 1.128,00		
998		CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 95 MM2	M	80,0000	86,93	R\$ 6.954,40	R\$ -	R\$ 6.954,40		
1876		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	4,0000	14,07	R\$ 56,28	R\$ -	R\$ 56,28		
1877		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	35,96	R\$ 35,96	R\$ -	R\$ 35,96		
1879		CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RIGIDO ROSCAVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	4,18	R\$ 4,18	R\$ -	R\$ 4,18		
MERC 11		CAIXA DE CONCRETO 30x30x30CM	UN	1,0000	38,42	R\$ 38,42	R\$ -	R\$ 38,42		
OMP 060 4130/10		CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	1,0000	226,52	R\$ 126,73	R\$ 99,79	R\$ 226,52		
2686		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 3", SEM LUVA	M	9,0000	42,06	R\$ 378,54	R\$ -	R\$ 378,54		
2681		ELETRODUTO DE PVC RIGIDO ROSCAVEL DE 2", SEM LUVA	M	12,0000	22,99	R\$ 275,88	R\$ -	R\$ 275,88		
91871		ELETRODUTO RIGIDO ROSCAVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2015	M	3,0000	14,01	R\$ 25,53	R\$ 16,50	R\$ 42,03		
96985		HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALACAO. AF_12/2017	UN	3,0000	75,27	R\$ 201,20	R\$ 24,51	R\$ 225,81		

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 9808710-7





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:

MUNICÍPIO:

EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

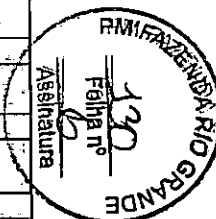
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
431		PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1,0000	8,14	R\$ 8,14	R\$ -	R\$ 8,14				
5043		POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 300KG, H = 7M DE ACORDO COM NBR8451	UN	1,0000	580,35	R\$ 580,35	R\$ -	R\$ 580,35				
1578		TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8	UN	2,0000	4,88	R\$ 9,76	R\$ -	R\$ 9,76				
3356		GUINCHO TIPO MUNCK CAP. 6T * MONTADO EM CAMINHÃO CARROCERIA, OU EQUIV	H	8,0000	92,20	R\$ 737,60	R\$ -	R\$ 737,60				
	COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN			126,73	99,79	226,52			SINAPI 83447 JANEIRO 2014	
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,4200	25,41	R\$ 16,07	R\$ 45,42	R\$ 61,49				
88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,1000	19,78	R\$ 26,73	R\$ 54,37	R\$ 81,10				
4722		PEDRA BRITADA N. 3 (38 A 50 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0060	51,15	R\$ 0,31	R\$ -	R\$ 0,31				
4718		PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0058	54,44	R\$ 0,32	R\$ -	R\$ 0,32				
39				0,5600		R\$ -	R\$ -	R\$ -				
1106		CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	5,7800	0,60	R\$ 3,47	R\$ -	R\$ 3,47				
370		AREIA MÉDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0700	76,75	R\$ 5,37	R\$ -	R\$ 5,37				
367		AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,0050	77,75	R\$ 0,39	R\$ -	R\$ 0,39				
1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	16,4700	0,60	R\$ 9,88	R\$ -	R\$ 9,88				
1358		CHAPA/PAINEL DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA (MADEIRITE RESINADO ROSA) PARA FORMA DE CONCRETO, DE 2200 x 1100 MM, E = 17 MM	M2	0,0800	45,90	R\$ 3,67	R\$ -	R\$ 3,67				
7258		TUJOLO CERÂMICO MACIÇO COMUM 5 X 10 X 20* CM (L X A X C)	UN	89,0000	0,68	R\$ 60,52	R\$ -	R\$ 60,52				
	COMP 061	PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO COMPLETO QDG, C/ BARRAMENTO PARA 200A - FABRICAR CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR	UN			3.844,65	668,93	4.513,58				
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000	25,67	R\$ 106,56	R\$ 304,16	R\$ 410,72				
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	25,41	R\$ 26,56	R\$ 75,08	R\$ 101,64				
88316		SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,0000	19,78	R\$ 26,03	R\$ 53,04	R\$ 79,12				
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,0000	20,03	R\$ 106,56	R\$ 213,92	R\$ 320,48				
88629		ARGAMASSA TRAÇO 1:3 (EM VOLUME DE CIMENTO E AREIA MÉDIA ÚMIDA), PREPARO MANUAL: AF 08/2019	M3	0,2000	541,40	R\$ 85,55	R\$ 22,73	R\$ 108,28				



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
RUBRICADO



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
12043	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, DE EMBUTIR, EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, PARA 30 DISJUNTORES DIN, 225 A	UN	2,0000	1.746,67	R\$ 3.493,34	R\$ -	R\$ 3.493,34		
COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL.	UN			246,45	35,62	282,07		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	25,67	R\$ 7,33	R\$ 20,91	R\$ 28,24		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	20,03	R\$ 7,33	R\$ 14,71	R\$ 22,04		
MERC 12	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPOR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL.	UN	1,0000	231,79	R\$ 231,79	R\$ -	R\$ 231,79		
COMP 063	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT).	UN			130,69	35,62	166,31		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	25,67	R\$ 7,33	R\$ 20,91	R\$ 28,24		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1000	20,03	R\$ 7,33	R\$ 14,71	R\$ 22,04		
MERC 13	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGALIGHT).	UN	1,0000	116,03	R\$ 116,03	R\$ -	R\$ 116,03		

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:

MUNICÍPIO:

EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

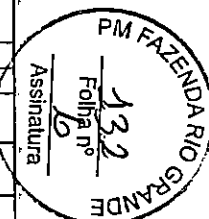
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ESPECIFICAÇÃO	UN	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
COMP 064 LUMINARIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LAMPADA LED 10W	UN			103,98	25,91	129,89				
88264 ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	25,67	R\$ 5,33	R\$ 15,21	R\$ 20,54				
88247 AUXILIAR DE ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	20,03	R\$ 5,33	R\$ 10,70	R\$ 16,03				
3803 LUMINARIA PLAFON REDONDO COM VIDRO FOSCO DIAMETRO *25* CM, PARA 1 LAMPADA, BASE E27, POTÊNCIA MÁXIMA 40/60 W (NÃO INCLUI LAMPADA)	UN	1,0000	84,90	R\$ 84,90	R\$ -	R\$ 84,90				
38194 LAMPADA LED 10 W BIVOLT BRANCA, FORMATO TRADICIONAL (BASE E27)	UN	1,0000	8,42	R\$ 8,42	R\$ -	R\$ 8,42				
COMP 065 PROJETO RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN			216,79	48,58	265,37				
88264 ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	25,67	R\$ 9,99	R\$ 28,52	R\$ 38,51				
88247 AUXILIAR DE ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	20,03	R\$ 9,99	R\$ 20,06	R\$ 30,05				
2510 RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1,0000	48,65	R\$ 48,65	R\$ -	R\$ 48,65				
12273 PROJETO RETANGULAR FECHADO PARA LAMPADA VAPOR DE MERCÚRIO/SÓDIO 250 W A 500 W, CABECEIRAS EM ALUMÍNIO FUNDIDO, CORPO EM ALUMÍNIO ANODIZADO, PARA LAMPADA E40 FECHAMENTO EM VIDRO TEMPERADO.	UN	1,0000	148,16	R\$ 148,16	R\$ -	R\$ 148,16				
COMP 066 PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"x2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT			9,35	6,47	15,82				
88247 AUXILIAR DE ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	20,03	R\$ 1,33	R\$ 2,67	R\$ 4,00				
88264 ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	25,67	R\$ 1,33	R\$ 3,80	R\$ 5,13				
38092 ESPELHO / PLACA DE 1 POSTO 4" X 2", PARA INSTALAÇÃO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	3,08	R\$ 3,08	R\$ -	R\$ 3,08				
1872 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	1,0000	3,61	R\$ 3,61	R\$ -	R\$ 3,61				
COMP 067 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			5,61	4,86	10,47				
88264 ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	25,67	R\$ 1,00	R\$ 2,85	R\$ 3,85				
88247 AUXILIAR DE ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	20,03	R\$ 1,00	R\$ 2,01	R\$ 3,01				
1872 CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 2", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	1,0000	3,61	R\$ 3,61	R\$ -	R\$ 3,61				
COMP 068 CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN			9,18	4,86	14,04				
88264 ELETICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	25,67	R\$ 1,00	R\$ 2,85	R\$ 3,85				



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	20,03	R\$ 1,00	R\$ 2,01	R\$ 3,01	
1873			CAIXA DE PASSAGEM, EM PVC, DE 4" X 4", PARA ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO	UN	1,0000	7,18	R\$ 7,18	R\$ -	R\$ 7,18	
COMP 069			QUADRO DE COMANDO 60X50X20 CONFORME DIAGRAMA UNIFILAR DO FORNECEDOR DO EQUIPAMENTO A SER INSTALADO.	UN			505,48	194,28	699,76	
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	25,67	R\$ 39,96	R\$ 114,06	R\$ 154,02	
88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	20,03	R\$ 39,96	R\$ 80,22	R\$ 120,18	
34709			DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR DE 10 ATE 50A	UN	1,0000	75,37	R\$ 75,37	R\$ -	R\$ 75,37	
21104			QUADRO EM CHAPA ACO GALVANIZADO 18 USG, 40X60CM P/ INSTALACAO DE PONTO DE FORÇA PARA ELEVADOR	UN	1,2500	280,15	R\$ 350,19	R\$ -	R\$ 350,19	
COMP 070			PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN			86,26	8,48	94,74	
88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	20,03	R\$ 2,33	R\$ 4,68	R\$ 7,01	
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	25,67	R\$ 1,33	R\$ 3,80	R\$ 5,13	
MERC 14			PARA-RAIO TIPO VCL 40KA	UN	1,0000	82,60	R\$ 82,60	R\$ -	R\$ 82,60	
COMP 071			ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M			8,41	12,95	21,36	
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	25,67	R\$ 2,66	R\$ 7,60	R\$ 10,26	
88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	20,03	R\$ 2,66	R\$ 5,35	R\$ 8,01	
MERC 15			ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø1.1/2"	M	1,0000	3,09	R\$ 3,09	R\$ -	R\$ 3,09	
COMP 072			UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARRUELA Ø1.1/2"	UN			11,90	3,24	15,14	
88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	20,03	R\$ 0,67	R\$ 1,34	R\$ 2,01	
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	25,67	R\$ 0,67	R\$ 1,90	R\$ 2,57	
39178			BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	1,94	R\$ 1,94	R\$ -	R\$ 1,94	
39212			ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1 1/2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	1,70	R\$ 1,70	R\$ -	R\$ 1,70	
2644			LUVA PARA ELETRODUTO, EM ACO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	1,0000	6,92	R\$ 6,92	R\$ -	R\$ 6,92	
COMP 073			ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø2"	M			15,49	14,57	30,06	
88264			ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	25,67	R\$ 3,00	R\$ 8,55	R\$ 11,55	
88247			AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	20,03	R\$ 3,00	R\$ 6,02	R\$ 9,02	
MERC 16			ELETRODUTO FLEXÍVEL DE Ø2"	M	1,0000	9,49	R\$ 9,49	R\$ -	R\$ 9,49	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

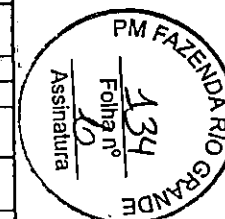
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
	COMP 074 UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 2"	UN				15,15	3,24	18,39	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	20,03	R\$ 0,67	R\$ 1,34	R\$ 2,01		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	25,67	R\$ 0,67	R\$ 1,90	R\$ 2,57		
39179	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	4,66	R\$ 4,66	R\$ -	R\$ 4,66		
39213	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	2,23	R\$ 2,23	R\$ -	R\$ 2,23		
2644	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLÍTICO, DIÂMETRO DE 40 MM (1 1/2")	UN	1,0000	6,92	R\$ 6,92	R\$ -	R\$ 6,92		
	COMP 075 RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL	UN				1.371,77	97,14	1.468,91	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	20,03	R\$ 19,98	R\$ 40,11	R\$ 60,09		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	3,0000	25,67	R\$ 19,98	R\$ 57,03	R\$ 77,01		
MERC 17	RACK 19" X 12U'S X 770MM TIPO AUTO PORTANTE C/ PORTA EM ACRÍLICO E CHAVE FRONTAL E LATERAL, COM 4 VENTILADORES DE TETO, C/ DUAS BANDEJAS FIXAS E 1 BANDEJA MÓVEL E GUIA VERTICAL	UN	1,0000	1.331,81	R\$ 1.331,81	R\$ -	R\$ 1.331,81		
	COMP 076 SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN				385,51	16,20	401,71	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	20,03	R\$ 3,33	R\$ 6,69	R\$ 10,02		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,67	R\$ 3,33	R\$ 9,51	R\$ 12,84		
MERC 18	SWITCH 24 PORTAS 10/100/1000 GERENCIÁVEL	UN	1,0000	378,85	R\$ 378,85	R\$ -	R\$ 378,85		
	COMP 077 VOICE PAINEL 50P RJ45-IDC CAT 6	UN				18,89	9,43	28,32	
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2500	25,67	R\$ 1,67	R\$ 4,75	R\$ 6,42		
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	20,03	R\$ 2,33	R\$ 4,68	R\$ 7,01		
12116	CONJUNTO EMBUTIR 1 INTERRUPTOR PARALELO 1 TOMADA 2P UNIVERSAL 10A/250V 5/ PLACA, TP SILENTOQUE PIAL OU EQUIV	UN	1,0000	14,89	R\$ 14,89	R\$ -	R\$ 14,89		
	COMP 078 GUIA DE CABOS - 19"	UN				25,07	16,20	41,27	
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	20,03	R\$ 3,33	R\$ 6,69	R\$ 10,02		
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,67	R\$ 3,33	R\$ 9,51	R\$ 12,84		
MERC 19	GUIA DE CABOS - 19"	UN	1,0000	18,41	R\$ 18,41	R\$ -	R\$ 18,41		



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
98087/D



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
		COMP 079 PATCH CORD CAT.6 - 1,5M VERDE (AMP) - TELEFONIA	UN			33,04	9,71	42,75	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	20,03	R\$ 2,00	R\$ 4,01	R\$ 6,01	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	25,67	R\$ 2,00	R\$ 5,70	R\$ 7,70	
	39606	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	1,0000	29,04	R\$ 29,04	R\$ -	R\$ 29,04	
		COMP 080 PATCH CORD CAT.6 - 1,5M AZUL (AMP) - REDE	UN			33,04	9,71	42,75	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	20,03	R\$ 2,00	R\$ 4,01	R\$ 6,01	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	25,67	R\$ 2,00	R\$ 5,70	R\$ 7,70	
	39606	PATCH CORD, CATEGORIA 6, EXTENSAO DE 1,50 M	UN	1,0000	29,04	R\$ 29,04	R\$ -	R\$ 29,04	
		COMP 081 PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN			35,74	5,18	40,92	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	20,03	R\$ 1,07	R\$ 2,14	R\$ 3,21	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1600	25,67	R\$ 1,07	R\$ 3,04	R\$ 4,11	
	MERC 20	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	1,0000	33,60	R\$ 33,60	R\$ -	R\$ 33,60	
		COMP 082 PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN			36,80	7,77	44,57	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400	20,03	R\$ 1,60	R\$ 3,21	R\$ 4,81	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2400	25,67	R\$ 1,60	R\$ 4,56	R\$ 6,16	
	MERC 21	PLACA 4"X4" C/ 2 TOMADAS RJ 45	UN	1,0000	33,60	R\$ 33,60	R\$ -	R\$ 33,60	
		COMP 083 PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN			8,21	3,24	11,45	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	25,67	R\$ 0,67	R\$ 1,90	R\$ 2,57	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	20,03	R\$ 0,67	R\$ 1,34	R\$ 2,01	
	38095	ESPELHO / PLACA CEGA 4" X 4", PARA INSTALACAO DE TOMADAS E INTERRUPTORES	UN	1,0000	6,87	R\$ 6,87	R\$ -	R\$ 6,87	
		COMP 084 UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø 1"	UN			6,03	3,24	9,27	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	20,03	R\$ 0,67	R\$ 1,34	R\$ 2,01	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	25,67	R\$ 0,67	R\$ 1,90	R\$ 2,57	
	39176	BUCHA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	1,15	R\$ 1,15	R\$ -	R\$ 1,15	
	39210	ARRUELA EM ALUMINIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO	UN	1,0000	0,85	R\$ 0,85	R\$ -	R\$ 0,85	
	2638	LUVA PARA ELETRODUTO, EM AÇO GALVANIZADO ELETROLITICO, DIAMETRO DE 25 MM (1")	UN	1,0000	2,69	R\$ 2,69	R\$ -	R\$ 2,69	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PROPSIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

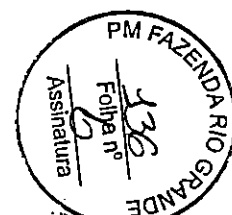
TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



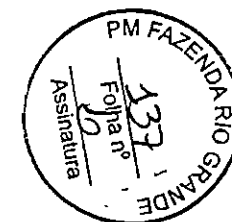
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
COMP 085	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M				4,95	4,86	9,81	
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	20,03	R\$ 1,00	R\$ 2,01	R\$ 3,01		
8264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1500	25,67	R\$ 1,00	R\$ 2,85	R\$ 3,85		
39599	CABO DE PAR TRANCADO UTP, 4 PARES, CATEGORIA 6	M	1,0000	2,95	R\$ 2,95	R\$ -	R\$ 2,95		
COMP 086	CERTIFICAÇÃO DO CABEAMENTO HORIZONTAL CONFORME NORMAS PARA ATENDIMENTO DA CATEGORIA 6	PT			9,60	23,32	32,92		
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	20,03	R\$ 4,80	R\$ 9,63	R\$ 14,43		
8264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7200	25,67	R\$ 4,80	R\$ 13,69	R\$ 18,49		
COMP 087	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO -DVR - REF VD 16H 480 PARA 16 CAMERAS - INTELBRAS STAND ALONE COM HD 2 TERA	UN			2.971,99	64,76	3.036,75		
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	20,03	R\$ 13,32	R\$ 26,74	R\$ 40,06		
8264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,67	R\$ 13,32	R\$ 38,02	R\$ 51,34		
MERC 22	GRAVADOR DIGITAL DE VIDEO -DVR - REF VD 16H 480 PARA 16 CAMERAS - INTELBRAS STAND ALONE COM HD 2 TERA	UN	1,0000	2.945,35	R\$ 2.945,35	R\$ -	R\$ 2.945,35		
COMP 088	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 A. PARA CONJUNTO DE 16 CAMERAS	UN			22,03	16,20	38,23		
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	20,03	R\$ 3,33	R\$ 6,69	R\$ 10,02		
8264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,67	R\$ 3,33	R\$ 9,51	R\$ 12,84		
MERC 23	FONTE DE ALIMENTAÇÃO 12V 10 A. PARA CONJUNTO DE 16 CAMERAS	UN	1,0000	15,37	R\$ 15,37	R\$ -	R\$ 15,37		
COMP 089	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRICA COM 32 PORTAS	UN			96,30	16,20	112,50		
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	20,03	R\$ 3,33	R\$ 6,69	R\$ 10,02		
8264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	25,67	R\$ 3,33	R\$ 9,51	R\$ 12,84		
MERC 24	PROTETOR CONTRA SURTO DE TENSÃO PARA EQUIPAMENTOS DE VIGILÂNCIA ELETRICA COM 32 PORTAS	UN	1,0000	89,64	R\$ 89,64	R\$ -	R\$ 89,64		
COMP 090	CÂMERA DE CFTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X4"	UN			215,65	32,38	248,03		
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	20,03	R\$ 6,66	R\$ 13,37	R\$ 20,03		
8264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	25,67	R\$ 6,66	R\$ 19,01	R\$ 25,67		
MERC 25	CÂMERA DE CFTV DAY NIGHT SONY CCD1/3 EM CX. 4"X2" (EXTERNO)	UN	1,0000	202,33	R\$ 202,33	R\$ -	R\$ 202,33		
COMP 091	BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANCADO - UTILIZAÇÃO EM CFTV	UN			28,91	6,47	35,38		
8247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	20,03	R\$ 1,33	R\$ 2,67	R\$ 4,00		



Sandro Teixeira Ribeiro
Mestre Civil





PRÓPRIO:

DATA: 11/04/23

MUNICÍPIO:

TIPO OBRA/SERVIÇO:

EMPRESA:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RII

**PARANÁ**
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	25,67	R\$ 1,33	R\$ 3,80	R\$ 5,13				
MERC 26	BALUM PASSIVO PARA CABO PAR TRANÇADO - UTILIZAÇÃO EM CFTV	UN	1,0000	26,25	R\$ 26,25	R\$ -	R\$ 26,25				
COMP 092	CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL DE MONITORAMENTO	UN			411,59	194,28	605,87				
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	20,03	R\$ 39,96	R\$ 80,22	R\$ 120,18				
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	25,67	R\$ 39,96	R\$ 114,06	R\$ 154,02				
MERC 27	CENTRAL DE ALARME DE SEGURANÇA, COM DISCADORA, BATERIA, SIRENE E COM OPCIONAL DE MONITORAMENTO	UN	1,0000	331,67	R\$ 331,67	R\$ -	R\$ 331,67				
COMP 093	TECLADO DE ALARME	UN			103,16	64,76	167,92				
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	20,03	R\$ 13,32	R\$ 26,74	R\$ 40,06				
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,67	R\$ 13,32	R\$ 38,02	R\$ 51,34				
MERC 28	TECLADO DE ALARME	UN	1,0000	76,52	R\$ 76,52	R\$ -	R\$ 76,52				
COMP 094	CABO DE COBRE NU 35MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			44,11	6,80	50,91			SINAPI 72253	JANEIRO 2014
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	25,67	R\$ 1,40	R\$ 3,99	R\$ 5,39				
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2100	20,03	R\$ 1,40	R\$ 2,81	R\$ 4,21				
863	CABO DE COBRE NU 35 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200	40,50	R\$ 41,31	R\$ -	R\$ 41,31				
COMP 095	CABO DE COBRE NU 16MM2 - FORNECIMENTO E INSTALACAO	M			21,10	4,21	25,31			SINAPI 72251	JANEIRO 2014
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	25,67	R\$ 0,87	R\$ 2,47	R\$ 3,34				
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1300	20,03	R\$ 0,87	R\$ 1,74	R\$ 2,61				
857	CABO DE COBRE NU 16 MM2 MEIO-DURO	M	1,0200	18,98	R\$ 19,36	R\$ -	R\$ 19,36				
COMP 096	PARAFUSO C/ BUCHA E ARRUELA S8 - CABEÇA SEXTAVADA	UN			1,36	1,62	2,98				
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	20,03	R\$ 0,33	R\$ 0,67	R\$ 1,00				
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,0500	25,67	R\$ 0,33	R\$ 0,95	R\$ 1,28				
4350	BUCHA DE NYLON, DIAMETRO DO FURO 8 MM, COMPRIMENTO 40 MM, COM PARAFUSO DE ROSCA SOBERBA, CABECA CHATA, FENDA SIMPLES, 4,8 X 50 MM	UN	1,0000	0,70	R\$ 0,70	R\$ -	R\$ 0,70				
COMP 097	TERMINAL AÉREO 60CM EM BARRA CHATA DE ALUMINIO RÉF TEL 922	UN			11,96	19,43	31,39				
88247	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	20,03	R\$ 4,00	R\$ 8,02	R\$ 12,02				
88264	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	25,67	R\$ 4,00	R\$ 11,41	R\$ 15,41				

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
2008/10



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

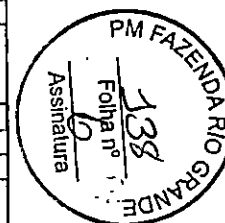
TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



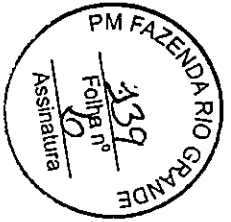
TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
MERC 29		BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	0,6000	6,60	R\$ 3,96	R\$ -	R\$ 3,96	
	COMP 098	BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M			11,26	11,33	22,59	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	20,03	R\$ 2,33	R\$ 4,68	R\$ 7,01	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	25,67	R\$ 2,33	R\$ 6,65	R\$ 8,98	
MERC 29		BARRA CHATA DE ALUMÍNIO BARRA DE 3M, 3/4X1/4" - REF TEL 770 - CAPTAÇÃO	M	1,0000	6,60	R\$ 6,60	R\$ -	R\$ 6,60	
	COMP 099	SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2 (VIDE DETALHE)	UN			10,33	9,71	20,04	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	20,03	R\$ 2,00	R\$ 4,01	R\$ 6,01	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3000	25,67	R\$ 2,00	R\$ 5,70	R\$ 7,70	
MERC 30		SOLDA EXOTÉRMICA PARA HASTE COM CABO #50MM2	UN	1,0000	6,33	R\$ 6,33	R\$ -	R\$ 6,33	
	COMP 100	CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN			68,69	11,33	80,02	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	20,03	R\$ 2,33	R\$ 4,68	R\$ 7,01	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	25,67	R\$ 2,33	R\$ 6,65	R\$ 8,98	
MERC 31		CAIXA DE EQUIPOTENCIALIDADE COM BARRAMENTO 40X40X12 CM	UN	1,0000	64,03	R\$ 64,03	R\$ -	R\$ 64,03	
	COMP 101	MASTRO SIMPLES DE FERRO GALVANIZADO P/ PARA-RAIOS H=4,00M INCLUINDO BASE - FORNECIMENTO E INSTALACAO	UN			90,59	64,76	155,35	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	20,03	R\$ 13,32	R\$ 26,74	R\$ 40,06	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,67	R\$ 13,32	R\$ 38,02	R\$ 51,34	
3396		SUORTE E ISOLADOR SIMPLES DIAMETRO NOMINAL 5/16", COM ROSCA SOBERBA E BUCHA	UN	1,0000	5,23	R\$ 5,23	R\$ -	R\$ 5,23	
10956		BASE PARA MASTRO DE PARA-RAIOS DIAMETRO NOMINAL 2"	UN	1,0000	58,72	R\$ 58,72	R\$ -	R\$ 58,72	
12357			UN	1,3333		R\$ -	R\$ -	R\$ -	
	COMP 102	PRESLHA DE LATÃO PARA CABO DE COBRE 35/50MM2 C/FURO Ø5MM (REF. TEL-744) PARA FIXAÇÃO EM ALVENARIA OU C/ FURO Ø8MM (REF. TEL-745) PARA FIXAÇÃO C/ PARAFUSO E BUCHA S6.	UN			8,74	5,14	13,88	
88247		AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,1000	20,03	R\$ 0,67	R\$ 1,34	R\$ 2,01	
88264		ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	25,67	R\$ 1,33	R\$ 3,80	R\$ 5,13	
1604		PRENSA CABO DE CONEXAO GT-P22 P/ CABO COBRE OU SIMILAR	UN	1,0000	6,74	R\$ 6,74	R\$ -	R\$ 6,74	
	COMP 103	PRESSURIZADOR AUTOMATICO COM PRESSOSTATO PARA REDE DE TORNEIRAS - RP18 COM POTENCIA 0,5 HP	UN			3.170,07	31,98	3.202,05	



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
00007107





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UN	QTD	VALOR	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33			
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79			
	MERC 32	PRESSURIZADOR RP18 POTENCIA 0,5HP	UN	1,0000	3.157,93	R\$ 3.157,93	R\$ -	R\$ 3.157,93			
		COMP 104 FREIO D'ÁGUA MARCA 3P TECHNIK	UN			132,52	31,98	164,50			
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33			
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79			
	MERC 33	FREIO D'ÁGUA MARCA 3P TECHNIK	UN	1,0000	120,38	R\$ 120,38	R\$ -	R\$ 120,38			
		COMP 105 CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P TECHNIK	UN			364,30	31,98	396,28			
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33			
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79			
	MERC 34	CONJUNTO FLUTUANTE DE SUÇÃO 1" 3P TECHNIK	UN	1,0000	352,16	R\$ 352,16	R\$ -	R\$ 352,16			
		COMP 106 SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TECHNIK	UN			272,10	31,98	304,08			
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33			
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79			
	MERC 35	SIFÃO LADRÃO MARCA 3P TECHNIK	UN	1,0000	259,96	R\$ 259,96	R\$ -	R\$ 259,96			
		COMP 107 FILTRO VOLUMÉTRICO VF1 MARCA 3P TECHNIK	UN			1.528,36	31,98	1.560,34			
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33			
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79			
	MERC 36	FILTRO VOLUMÉTRICO VF1 MARCA 3P TECHNIK	UN	1,0000	1.516,22	R\$ 1.516,22	R\$ -	R\$ 1.516,22			
		COMP 108 SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" MARCA 3P TECHNIK CONTENDO: BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN			432,17	31,98	464,15			
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33			
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79			

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

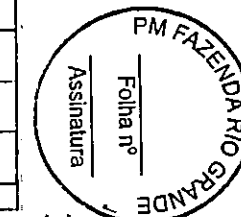
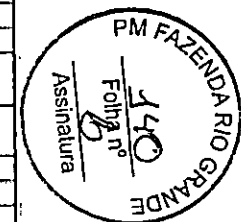
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RUI



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
	MERC 37	SISTEMA AUTOMÁTICO DE REALIMENTAÇÃO Ø 3/4" MARCA 3P. TECHNIK CONTENDO: BÓIA AUTOMÁTICA DE NÍVEL E VÁLVULA SOLENÓIDE	UN	1,0000	420,03	R\$ 420,03	R\$ -	R\$ 420,03		
	COMP 109	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN			54,44	12,79	67,23		
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	19,33	R\$ 2,43	R\$ 5,30	R\$ 7,73		
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	24,79	R\$ 2,43	R\$ 7,49	R\$ 9,92		
	MERC 38	TORNEIRA CROMADA 3/4" PARA LIMPEZA, COM ACIONAMENTO RESTRITO COM UNIÃO PARA ÁREAS EXTERNAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,0000	42,90	R\$ 42,90	R\$ -	R\$ 42,90		
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,4000	16,70	R\$ 6,68	R\$ -	R\$ 6,68		
	COMP 110	BEBEDOURO	UN			876,65	31,98	908,63		
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33		
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79		
	11683	ENGATE / RABICHO FLEXIVEL INOX 1/2" X 30 CM	UN	1,2100	80,53	R\$ 97,44	R\$ -	R\$ 97,44		
	MERC 39	BEBEDOURO	UN	1,0000	767,07	R\$ 767,07	R\$ -	R\$ 767,07		
	COMP 111	DUCHA HIGIENICA	UN			105,66	15,99	121,65		
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,33	R\$ 3,04	R\$ 6,63	R\$ 9,67		
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	24,79	R\$ 3,04	R\$ 9,36	R\$ 12,40		
	3148	FITA VEDA ROSCA EM ROLOS DE 18 MM X 50 M (L X C)	UN	0,3000	16,70	R\$ 5,01	R\$ -	R\$ 5,01		
	1370	DUCHA HIGIENICA PLASTICA COM REGISTRO METALICO 1/2"	UN	1,0000	94,57	R\$ 94,57	R\$ -	R\$ 94,57		
	COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN			107,20	3,44	110,64		
DMP 113		PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	0,9504	85,38	R\$ 78,63	R\$ 2,52	R\$ 81,15		
DMP 113		PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN	0,3454	85,38	R\$ 28,57	R\$ 0,92	R\$ 29,49		
	COMP 113	PLACA IDENTIFICACAO ACRILICO 25X8CM BORDA POLIDA - FORNECIMENTO E COLOCACAO	UN			82,73	2,65	85,38	SINAPI 84121 JANEIRO 2014	
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2000	19,78	R\$ 1,30	R\$ 2,65	R\$ 3,95		



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
11/04/2023





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
10851	UN	PLACA DE ACRILICO TRANSPARENTE ADESIVADA PARA SINALIZAÇÃO DE PORTAS, BORDA POLIDA, DE *25 X 8"; E= 6 MM (NAO INCLUI ACESSÓRIOS PARA FIXAÇÃO)	1,0000	81,43	R\$ 81,43	R\$ -	R\$ 81,43		
COMP.114	UN	EXPURGO EM INOX	1,0000		1.011,00	31,98	1.042,98		
88248	H	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33		
88267	H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79		
MERC.40	UN	EXPURGO EM INOX	1,0000	998,86	R\$ 998,86	R\$ -	R\$ 998,86		
COMP.115	M	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX			279,44	10,56	290,00		
88248	H	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3300	19,33	R\$ 2,00	R\$ 4,38	R\$ 6,38		
88267	H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,3300	24,79	R\$ 2,00	R\$ 6,18	R\$ 8,18		
36206	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	1,1111	247,90	R\$ 275,44	R\$ -	R\$ 275,44		
COMP.116	M	BANCADA EM INOX			1.170,78	16,02	1.186,80		
88316	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5000	19,78	R\$ 3,26	R\$ 6,63	R\$ 9,89		
88309	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	0,5000	25,41	R\$ 3,32	R\$ 9,39	R\$ 12,71		
11687	M	BANCADA/TAMPO AÇO INOX (AISI 304), LARGURA 60 CM, COM RODABANCA (NAO INCLUI PES DE APOIO)	1,0000	1.164,20	R\$ 1.164,20	R\$ -	R\$ 1.164,20		
COMP.117	M	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)			612,02	96,04	708,06		
88248	H	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33		
88267	H	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79		
88309	H	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000	25,41	R\$ 13,28	R\$ 37,54	R\$ 50,82		
88316	H	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	2,0000	19,78	R\$ 13,04	R\$ 26,52	R\$ 39,56		
6150	UN	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1 1/2 X 2"	0,5000	448,74	R\$ 223,37	R\$ -	R\$ 223,37		
6157	UN	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3 1/2 X 1 1/2"	0,5000	119,93	R\$ 59,97	R\$ -	R\$ 59,97		
1749	UN	BANCADA/BANCA/PIA DE AÇO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80" M.	0,5600	518,25	R\$ 290,22	R\$ -	R\$ 290,22		

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

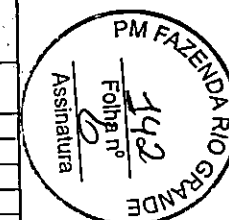
TIPO DE OBR/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
COMP 118	BANCADA EM INOX COM 2 CUBAS (C/VALVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M			748,43	112,03	860,46				
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	19,33	R\$ 9,11	R\$ 19,89	R\$ 29,00				
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,5000	24,79	R\$ 9,11	R\$ 28,08	R\$ 37,19				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,41	R\$ 13,28	R\$ 37,54	R\$ 50,82				
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,78	R\$ 13,04	R\$ 26,52	R\$ 39,56				
6150	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2"	UN	0,7300	446,74	R\$ 326,12	R\$ -	R\$ 326,12				
6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	0,7300	119,93	R\$ 87,55	R\$ -	R\$ 87,55				
1749	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	0,5600	518,25	R\$ 290,22	R\$ -	R\$ 290,22				
COMP 119	ESCOVÓDROMO EM INOX COM 1 CUBA (C/VALVULA E SIFÃO METÁLICOS)	UN			893,05	96,04	989,09				
88248	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	19,33	R\$ 6,07	R\$ 13,26	R\$ 19,33				
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,0000	24,79	R\$ 6,07	R\$ 18,72	R\$ 24,79				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	25,41	R\$ 13,28	R\$ 37,54	R\$ 50,82				
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,78	R\$ 13,04	R\$ 26,52	R\$ 39,56				
6150	SIFÃO EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA, 1.1/2 X 2"	UN	1,0000	446,74	R\$ 446,74	R\$ -	R\$ 446,74				
6157	VALVULA EM METAL CROMADO PARA PIA AMERICANA 3.1/2 X 1.1/2"	UN	1,0000	119,93	R\$ 119,93	R\$ -	R\$ 119,93				
1749	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	UN	0,5556	518,25	R\$ 287,92	R\$ -	R\$ 287,92				
COMP 120	SUMIDOURO EM ALVENARIA DE TUBO CERAMICO MACICO DIAMETRO 1,20M E ALTURA 5,00M, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO DIAMETRO 1,40M E ESPESSURA 10CM	UN			1.266,41	609,99	1.876,40				SINAPI 74198/1 JANEIRO 2014
OMP 005	BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 HP, SEM CARREGADOR	H	0,1100	9,95	R\$ 1,09	R\$ -	R\$ 1,09				
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	9,8290	25,41	R\$ 65,26	R\$ 184,49	R\$ 249,75				
88245	ARMADOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7500	25,27	R\$ 4,98	R\$ 13,97	R\$ 18,95				
88313	POCEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	16,5690	19,48	R\$ 92,46	R\$ 230,31	R\$ 322,77				
88316	SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	13,6670	19,78	R\$ 89,11	R\$ 181,22	R\$ 270,33				
370	AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,2050	76,75	R\$ 15,73	R\$ -	R\$ 15,73				
33	ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	10,7760	10,39	R\$ 111,96	R\$ -	R\$ 111,96				



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ITEM	QUANTIDADE	UNIDADE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
4718			PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2540	54,44	R\$ 13,83	R\$ -	R\$ 13,83				
4721			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,0320	54,15	R\$ 1,73	R\$ -	R\$ 1,73				
1106			CAL HIDRATADA CH-I PARA ARGAMASSAS	KG	10,2030	0,60	R\$ 6,12	R\$ -	R\$ 6,12				
337						0,1870	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
1379			CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	55,3070	0,60	R\$ 33,18	R\$ -	R\$ 33,18				
7258			TUOLO CERAMICO MACICO COMUM *5 X10 X 20* CM (L X A X C)	UN	1222,0000	0,68	R\$ 830,96	R\$ -	R\$ 830,96				
COMP 121			FOSSA SEPTICA EM ALVENARIA DE TUOLO CERAMICO MACICO DIMENSOES EXTERNAS 1,90X1,10X1,40M, 1.500 LITROS, REVESTIDA INTERNAMENTE COM BARRA LISA, COM TAMPA EM CONCRETO ARMADO COM ESPESSURA 8CM	UN			539,95	158,05	698,00			SINAPI 74197/1 JANEIRO 2014	
33			ACO CA-50, 8,0 MM, VERGALHAO	KG	26,3340	10,39	R\$ 273,61	R\$ -	R\$ 273,61				
COMP 122			CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	M3	0,3678	467,26	R\$ 142,61	R\$ 29,27	R\$ 171,88				
COMP 123			FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA PLASTIFICADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, OS UTILIZACOES (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM - EXCLUS	M2	2,4200	52,87	R\$ 87,39	R\$ 40,56	R\$ 127,95				
COMP 124			CORTE, DOBRAGEM, MONTAGEM E COLOCAÇÃO DE FERRAGEM NA FORMA, AÇO CA-50, EM BARRA REDONDA COM DIÂMETRO DE 8 A 12,5MM	M2	26,3340	4,73	R\$ 36,34	R\$ 88,22	R\$ 124,56				
72131						6,9440	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
84026						0,7700	R\$ -	R\$ -	R\$ -				
COMP 122			CONCRETO FCK=15MPA, VIRADO EM BETONEIRA, SEM LANÇAMENTO, COM IMPERMEABILIZANTE	M3			387,70	79,56	467,26			SINAPI 73933/1 JANEIRO 2014	
COMP 005			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTORA GASOLINA POTÊNCIA 5,5 HP, SEM CARREGADOR	H	0,7140	9,95	R\$ 7,10	R\$ -	R\$ 7,10				
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	19,78	R\$ 39,12	R\$ 79,56	R\$ 118,68				
367			AREIA GROSSA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,9126	77,75	R\$ 70,95	R\$ -	R\$ 70,95				
4721			PEDRA BRITADA N. 1 (9,5 A 19 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,2090	54,15	R\$ 11,32	R\$ -	R\$ 11,32				
4718			PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,6270	54,44	R\$ 34,13	R\$ -	R\$ 34,13				

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

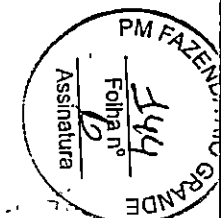
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
123				L	8,0000	6,16	R\$ 49,28	R\$ -	R\$ 49,28		
1379				KG	293,0000	0,60	R\$ 175,80	R\$ -	R\$ 175,80		
COMP 123				M2			36,11	16,76	52,87	SINAPI 84219 JANEIRO 2014	
88239				H	0,1900	21,23	R\$ 1,24	R\$ 2,79	R\$ 4,03		
88262				H	0,7500	25,15	R\$ 4,89	R\$ 13,97	R\$ 18,86		
4491				M	0,6200	5,55	R\$ 3,44	R\$ -	R\$ 3,44		
4506				M	0,3300	2,36	R\$ 0,78	R\$ -	R\$ 0,78		
5068				KG	0,2600	20,04	R\$ 5,21	R\$ -	R\$ 5,21		
2692				L	0,0060	5,92	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04		
1347				M2	0,2500	56,02	R\$ 14,01	R\$ -	R\$ 14,01		
6189				M	0,1800	38,09	R\$ 6,50	R\$ -	R\$ 6,50		
COMP 124				M2			1,38	3,35	4,73	SINAPI 73347 JANEIRO 2014	
88245				H	0,1050	25,27	R\$ 0,70	R\$ 1,96	R\$ 2,66		
88316				H	0,1050	19,78	R\$ 0,68	R\$ 1,39	R\$ 2,07		
COMP 125				M			32,01	25,61	57,62		
MERC 41				M	1,0000	25,61	R\$ -	R\$ 25,61	R\$ 25,61		



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

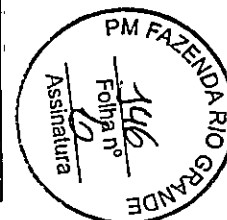
Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Base	Valor Complementar	Valor Total
MERC 42	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE EVAPORADORA E CONDENSADORA, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000	32,01	R\$ 32,01	R\$ -	R\$ 32,01	
COMP 126	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m³/h - 220V BIVOLT - 50W	UN			338,08	64,03	402,11	
MERC 43	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	M	1,0000	64,03	R\$ -	R\$ 64,03	R\$ 64,03	
MERC 44	VENTILADOR PARA EXAUSTÃO COM GRELHA FIXA E VENEZIANA SOBRE PRESSÃO - VAZÃO 150m³/h - 220V BIVOLT - 50W	UN	1,0000	338,08	R\$ 338,08	R\$ -	R\$ 338,08	
COMP 127	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M			25,61	19,21	44,82	
MERC 45	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	M	1,0000	19,21	R\$ -	R\$ 19,21	R\$ 19,21	
MERC 46	INTERLIGAÇÃO ELÉTRICA E DE LÓGICA COMPOSTA POR CABOS DE FORÇA ENTRE EQUIPAMENTOS E PONTO DE FORÇA IMEDIATAMENTE ANEXO, E CABOS DE COMANDO ENTRE VENTILADOR E COMANDO, COMPLETOS, COM CONDULETES, CAIXAS DE PASSAGENS, IDENTIFICAÇÕES, ACOPLAMENTOS E ACESSÓRIOS	M	1,0000	25,61	R\$ 25,61	R\$ -	R\$ 25,61	
COMP 128	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRACADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M			11,40	12,81	24,21	
MERC 47	MÃO-DE-OBRA ESPECIALIZADA	M	1,0000	12,81	R\$ -	R\$ 12,81	R\$ 12,81	
MERC 48	REDE DE DUTO FLEXÍVEL SEM ISOLAMENTO - Ø100mm, COM ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO TAIS COMO BRACADEIRAS E FITAS DE VEDAÇÃO	M	1,0000	11,40	R\$ 11,40	R\$ -	R\$ 11,40	
COMP 129	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO	UN			118,02	63,96	181,98	
88267	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	24,79	R\$ 12,14	R\$ 37,44	R\$ 49,58	
88316	SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,78	R\$ 13,04	R\$ 26,52	R\$ 39,56	
MERC 49	POSTO CONSUMO COMPLETO AR COMPRIMIDO - DUPLA RETENÇÃO	UN	1,0000	92,84	R\$ 92,84	R\$ -	R\$ 92,84	
COMP 130	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN			3.630,04	710,49	4.340,53	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
90778		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H.	5,0000	92,47	R\$ 7,70	R\$ 454,65	R\$ 462,35			
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	24,79	R\$ 48,56	R\$ 149,76	R\$ 198,32			
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	8,0000	19,78	R\$ 52,16	R\$ 106,08	R\$ 158,24			
	MERC 50	BOMBA DE VÁCUO ODONTOLÓGICA	UN	1,0000	3.521,62	R\$ 3.521,62	R\$ -	R\$ 3.521,62			
	COMP 131	CENTRAL PARA AR COMPRIMIDO ,CONFORME MEMORIAL	UN			44.520,32	1.843,65	46.363,97			
90778		ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA PLENO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	92,47	R\$ 23,10	R\$ 1.363,95	R\$ 1.387,05			
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	24,79	R\$ 91,05	R\$ 280,80	R\$ 371,85			
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	15,0000	19,78	R\$ 97,80	R\$ 188,90	R\$ 296,70			
	MERC 51	CENTRAL PARA AR COMPRIMIDO ,CONFORME MEMORIAL	UN	1,0000	44.308,37	R\$ 44.308,37	R\$ -	R\$ 44.308,37			
	COMP 132	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA; DE 1,10 X 2,20, ESPESSURA = 12 MM, 02 UTILIZACOES. (FABRICACAO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2			40,71	24,80	65,51		SINAPI 84214 JANEIRO 2014	
88262		CARPINTEIRO DE FORMAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	1,1100	25,15	R\$ 7,24	R\$ 20,68	R\$ 27,92			
88239		AJUDANTE DE CARPINTEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,2800	21,23	R\$ 1,83	R\$ 4,12	R\$ 5,95			
	4491	PONTALETE *7,5 X 7,5* CM EM PINUS; MISTA OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	1,4900	5,55	R\$ 8,27	R\$ -	R\$ 8,27			
	4506	PECA DE MADEIRANATIVA/REGIONAL 2,5 X 10CM (1X4") NAO APARELHADA (SARRAFO P/FORMA)	M	0,7800	2,36	R\$ 1,84	R\$ -	R\$ 1,84			
	5068	PREGO DE ACO POLIDO COM CABECA 17 X 21 (2 X 11)	KG	0,2800	20,04	R\$ 5,61	R\$ -	R\$ 5,61			
	2692	DESMOLDANTE PROTETOR PARA FORMAS DE MADEIRA, DE BASE OLEOSA EMULSIONADA EM AGUA	L	0,0060	5,92	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04			
	1357			0,2495		R\$ -	R\$ -	R\$ -			
	6189	TABUA NAO APARELHADA *2,5 X 30* CM, EM MACARANDUBA, ANGELIM OU EQUIVALENTE DA REGIAO - BRUTA	M	0,4400	36,09	R\$ 15,88	R\$ -	R\$ 15,88			
	COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2			369,02	122,65	491,67			
88316		SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,2000	19,78	R\$ 14,34	R\$ 29,17	R\$ 43,51			
88274		MARMORISTA/GRANITEIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	4,4000	27,86	R\$ 29,22	R\$ 93,37	R\$ 122,59			
	1380	CIMENTO BRANCO	KG	0,7000	1,88	R\$ 1,32	R\$ -	R\$ 1,32			



Sandro Teixeira Ribeiro
 Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:

MUNICÍPIO:

EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total
10841	M2	1,1000	294,33	R\$	323,76	R\$	-	R\$	323,76		
88631	M3	0,0010	485,95	R\$	0,38	R\$	0,11	R\$	0,49		
COMP 134	M				13,59		17,35		30,94	SINAPI 73808/1	ABRIL 2013
236	KG	6,0000	0,59	R\$	3,54	R\$	-	R\$	3,54		
367	M3	0,0031	77,75	R\$	0,24	R\$	-	R\$	0,24		
1379	KG	4,3020	0,60	R\$	2,58	R\$	-	R\$	2,58		
88309	H	0,5000	25,41	R\$	3,32	R\$	9,39	R\$	12,71		
88316	H	0,6000	19,78	R\$	3,91	R\$	7,96	R\$	11,87		
COMP 135	M2				10,81		11,45		22,26	SINAPI 73954/1	JANEIRO 2014
88310	H	0,4000	26,47	R\$	3,12	R\$	7,47	R\$	10,59		
88316	H	0,3000	19,78	R\$	1,96	R\$	3,98	R\$	5,94		
7356	L	0,2400	22,34	R\$	5,36	R\$	-	R\$	5,36		
3767	UN	0,2500	1,49	R\$	0,37	R\$	-	R\$	0,37		
COMP 136	M2				51,03		9,90		60,93		
88316	H	0,2400	19,78	R\$	1,56	R\$	3,18	R\$	4,74		
88256	H	0,3600	25,32	R\$	2,39	R\$	6,72	R\$	9,11		
10515	M2	1,0500	38,98	R\$	40,93	R\$	-	R\$	40,93		
1381	KG	4,5000	0,65	R\$	2,93	R\$	-	R\$	2,93		
37329	KG	0,0400	80,38	R\$	3,22	R\$	-	R\$	3,22		
COMP 137	M2				127,76		15,98		143,74		
88242	H	0,5000	19,81	R\$	3,32	R\$	6,59	R\$	9,91		
88309	H	0,5000	25,41	R\$	3,32	R\$	9,39	R\$	12,71		
MERC 52	M2	1,0000	121,12	R\$	121,12	R\$	-	R\$	121,12		

Sandro Teixeira Ribeiro





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

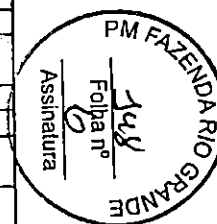
PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RE



TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

COMPONENTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
COMP 138	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2			14,67	20,45	35,12		
88309	PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	25,41	R\$ 3,98	R\$ 11,26	R\$ 15,24		
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	19,78	R\$ 3,91	R\$ 7,96	R\$ 11,87		
87292	ARGAMASSA TRACO 1:2:8 (EM VOLUME DE CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA ÚMIDA) PARA EMBOÇO/MASSA ÚNICA/ASSENTAMENTO DE ALVENARIA DE VEDAÇÃO, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. AF. 08/2019	M3	0,0200	400,56	R\$ 6,78	R\$ 1,23	R\$ 8,01		
COMP 139	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (40 X 40)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN			51,74	22,76	74,50		
OMP 141	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	0,2450	39,56	R\$ 3,19	R\$ 6,50	R\$ 9,69		
OMP 142	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COMBETONEIRA	M2	0,1600	38,04	R\$ 2,91	R\$ 3,17	R\$ 6,08		
72131			0,8800		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6171			0,4444		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
OMP 138	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	0,6400	35,12	R\$ 9,39	R\$ 13,09	R\$ 22,48		
21049	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 250 X 1000MM P/ GARAGEM E ESTACIONAMENTO	UN	0,2500	145,00	R\$ 36,25	R\$ -	R\$ 36,25		
COMP 140	CAIXA DE CAPTAÇÃO COM GRELHA DE FERRO (60 X 60)CM - ÁGUAS PLUVIAIS	UN			70,27	49,48	119,75		
OMP 141	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	0,4860	39,56	R\$ 6,34	R\$ 12,89	R\$ 19,23		
OMP 142	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COMBETONEIRA	M2	0,3600	38,04	R\$ 6,56	R\$ 7,14	R\$ 13,70		
72131			1,8000		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6171			2,2500		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
OMP 138	EMBOCO PAULISTA (MASSA ÚNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MÉDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1,4400	35,12	R\$ 21,12	R\$ 29,45	R\$ 50,57		
21049	GRELHA FOFO P/ CANALETA 15 X 250 X 1000MM P/ GARAGEM E ESTACIONAMENTO	UN	0,2500	145,00	R\$ 36,25	R\$ -	R\$ 36,25		
COMP 141	ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3			13,04	26,52	39,56		SINAPI 79517/1 JANEIRO 2014
88316	SERVEnte COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	2,0000	19,78	R\$ 13,04	R\$ 26,52	R\$ 39,56		



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





Página 41 de 43



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Quantidade	Unidade	Descrição	Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unitário	Valor Total	Observações
		COMP 142	CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COMBETONEIRA	M2			18,21	19,83	38,04		SINAPI 73907/3 JANEIRO 2014
88309			PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	25,41	R\$ 2,32	R\$ 6,57	R\$ 8,89		
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7000	19,78	R\$ 4,56	R\$ 9,28	R\$ 13,84		
COMP 143			CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3	0,0500	306,11	R\$ 11,33	R\$ 3,98	R\$ 15,31		
		COMP 143	CONCRETO NAO ESTRUTURAL, CONSUMO 150KG/M3, PREPARO COM BETONEIRA, SEM LANCAMENTO	M3			226,55	79,56	306,11		SINAPI 5652 JANEIRO 2014
COMP 005			BETONEIRA CAPACIDADE NOMINAL 400 L, CAPACIDADE DE MISTURA 310 L, MOTOR A GASOLINA POTÊNCIA 5,5 HP, SEM CARREGADOR	H	0,6500	9,95	R\$ 6,47	R\$ -	R\$ 6,47		
88316			SERVENTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	6,0000	19,78	R\$ 39,12	R\$ 79,56	R\$ 118,68		
	370		AREIA MEDIA - POSTO JAZIDA/FORNECEDOR (RETIRADO NA JAZIDA, SEM TRANSPORTE)	M3	0,4900	76,75	R\$ 37,61	R\$ -	R\$ 37,61		
	1379		CIMENTO PORTLAND COMPOSTO CP II-32	KG	150,0000	0,60	R\$ 90,00	R\$ -	R\$ 90,00		
	4718		PEDRA BRITADA N. 2 (19 A 38 MM) POSTO PEDREIRA/FORNECEDOR, SEM FRETE	M3	0,9800	54,44	R\$ 53,35	R\$ -	R\$ 53,35		
		COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X50CM	UN			23,39	33,90	57,29		
COMP 141			ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	0,3200	39,58	R\$ 4,17	R\$ 8,49	R\$ 12,66		
COMP 142			CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COMBETONEIRA	M2	0,2500	38,04	R\$ 4,55	R\$ 4,96	R\$ 9,51		
72131					1,3000		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6171					1,7778		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
COMP 138			EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1,0000	35,12	R\$ 14,67	R\$ 20,45	R\$ 35,12		
		COMP 145	CAIXA SIFONADA PARA ESGOTO 50X50X35CM	UN			33,75	48,63	82,38		
COMP 141			ESCAVACAO MANUAL EM SOLO-PROF. ATE 1,50 M	M3	0,4550	39,56	R\$ 5,93	R\$ 12,07	R\$ 18,00		
COMP 142			CONTRAPISO/LASTRO DE CONCRETO NAO-ESTRUTURAL, E=5CM, PREPARO COMBETONEIRA	M2	0,4000	38,04	R\$ 7,28	R\$ 7,93	R\$ 15,21		
72131					1,9000		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
6171					2,5278		R\$ -	R\$ -	R\$ -		
COMP 138			EMBOCO PAULISTA (MASSA UNICA) TRACO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA MEDIA), ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL DA ARGAMASSA	M2	1,4000	35,12	R\$ 20,54	R\$ 28,63	R\$ 49,17		

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil





GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:

MUNICÍPIO:

EMPRESA:

DATA: 11/04/23

TIPO OBRA/SERVIÇO:

RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RE

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

ORSE	COMP	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
	COMP 146	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITEIRO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M2			43,77	23,09	66,86			ORSE 8970	
	ORSE 3116	CANTONEIRA ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL, 1" X 1/8" - VARA COM 6M	M	4,0000	7,67	R\$ 30,68	R\$ -	R\$ 30,68				
88261		CARPINTEIRO DE ESQUADRIA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	22,12	R\$ 5,22	R\$ 12,48	R\$ 17,70				
88316		SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,8000	19,78	R\$ 5,22	R\$ 10,61	R\$ 15,83				
	7170	TELA FACHADEIRA EM POLIETILENO, ROLO DE 3 X 100 M (L X C), COR BRANCA, SEM LOGOMARCA - PARA PROTEÇÃO DE OBRAS	M2	1,0500	2,62	R\$ 2,65	R\$ -	R\$ 2,65				
	COMP 147	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3			424,60	19,06	443,66			SINAPI 96558 MARÇO 2019	
	1527	CONCRETO USINADO BOMBEÁVEL, CLASSE DE RESISTÊNCIA C25, COM BRITA Ø E 1, SLUMP = 100 +/- 20 MM, INCLUI SERVIÇO DE BOMBEAMENTO (NBR 8953)	M3	1,1500	362,00	R\$ 416,30	R\$ -	R\$ 416,30				
88309		PEDREIRO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4930	25,41	R\$ 3,27	R\$ 9,25	R\$ 12,52				
88316		SERVEANTE COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,7400	19,78	R\$ 4,82	R\$ 9,81	R\$ 14,63				
90586		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF 06/2015	CHP	0,1200	1,27	R\$ 0,15	R\$ -	R\$ 0,15				
90587		VIBRADOR DE IMERSÃO, DIÂMETRO DE PONTEIRA 45MM, MOTOR ELÉTRICO TRIFÁSICO POTÊNCIA DE 2 CV - CHI DIURNO AF 06/2015	CHI	0,1260	0,49	R\$ 0,06	R\$ -	R\$ 0,06				
	COMP 148	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 20MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			10,55	11,19	21,74			SINAPI 75030/8 JANEIRO 2014	
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	24,79	R\$ 2,12	R\$ 6,55	R\$ 8,67				
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,3500	19,33	R\$ 2,12	R\$ 4,64	R\$ 6,76				
	9867	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 20 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,6000	3,90	R\$ 6,24	R\$ -	R\$ 6,24				
	20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / UMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0003	84,03	R\$ 0,03	R\$ -	R\$ 0,03				
	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0006	74,17	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04				
	COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			12,95	12,79	25,74			SINAPI 75030/1 JANEIRO 2014	
88267		ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	24,79	R\$ 2,43	R\$ 7,49	R\$ 9,92				
88248		AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4000	19,33	R\$ 2,43	R\$ 5,30	R\$ 7,73				
	9868	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,6000	5,00	R\$ 8,00	R\$ -	R\$ 8,00				
	20083	SOLUÇÃO PREPARADORA / UMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0003	84,03	R\$ 0,03	R\$ -	R\$ 0,03				
	122	ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0008	74,17	R\$ 0,06	R\$ -	R\$ 0,06				



Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
0908740





Página 43 de 43



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS - GCO

PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA/SERVIÇO:
RESP. TÉCNICO SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

TABELA ANALÍTICA DE COMPOSIÇÃO DE SERVIÇOS COMPLEMENTARES

CÓDIGO DE OBRA		CÓDIGO DE SERVIÇO		UNID.		QUANT.		CUSTO UNIT.		CUSTO TOTAL		SINAPI
ANEXO	OBRA	COMP.	SERVIÇO	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	UNIT.	VALOR TOTAL	UNIT.	VALOR TOTAL	
		COMP. 150	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 32MM, INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			22,43	14,39	36,82			SINAPI 75030/2 JANEIRO 2014
88267			ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	24,79	R\$ 2,73	R\$ 8,42	R\$ 11,15			
88248			AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,4500	19,33	R\$ 2,73	R\$ 5,97	R\$ 8,70			
	122		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0011	74,17	R\$ 0,08	R\$ -	R\$ 0,08			
	9869		TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 32 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,5000	11,23	R\$ 16,85	R\$ -	R\$ 16,85			
	20083		SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0005	84,03	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04			
		COMP. 151	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 40MM, INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			30,72	15,99	46,71			SINAPI 75030/3 JANEIRO 2014
88267			ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	24,79	R\$ 3,04	R\$ 9,38	R\$ 12,40			
88248			AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,5000	19,33	R\$ 3,04	R\$ 8,63	R\$ 9,67			
	122		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0012	74,17	R\$ 0,09	R\$ -	R\$ 0,09			
	20083		SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0005	84,03	R\$ 0,04	R\$ -	R\$ 0,04			
	9874		TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 40 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,5000	16,34	R\$ 24,51	R\$ -	R\$ 24,51			
		COMP. 152	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M			33,68	19,19	52,87			SINAPI 75030/4 JANEIRO 2014
88267			ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	24,79	R\$ 3,64	R\$ 11,23	R\$ 14,87			
88248			AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	0,6000	19,33	R\$ 3,64	R\$ 7,96	R\$ 11,60			
	20083		SOLUÇÃO PREPARADORA / LIMPADORA PARA PVC, FRASCO COM 1000 CM3	UN	0,0007	84,03	R\$ 0,06	R\$ -	R\$ 0,06			
	9875		TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 50 MM, PARA ÁGUA FRIA (NBR-5648)	M	1,4000	18,72	R\$ 26,21	R\$ -	R\$ 26,21			
	122		ADESIVO PLÁSTICO PARA PVC, FRASCO COM *850* GR	UN	0,0017	74,17	R\$ 0,13	R\$ -	R\$ 0,13			

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 88087/D





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E FRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0
DATA: 11/04/2023

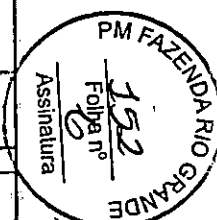
ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: FRG
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
ART Nº:
REG. CREA: PR-98.087/D



CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	FACHADA	ITEM
92614	FABRICAÇÃO E INSTALAÇÃO DE TESOURA INTEIRA EM AÇO, VÃO DE 9 M; PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO ICAMAMENTO. AF 12/2015.	UN	8,00	2.357,82	18.862,56	18.862,56	5,3817%	5,3817%	A	
87794	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8; PREPARO MANUAL, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF 06/2014	M2	486,98	37,77	18.393,39	37.255,95	5,2479%	10,6296%	A	
101964	LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF 11/2020	M2	102,60	164,84	16.912,58	54.168,53	4,8254%	15,4550%	A	
87243	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES EXTERNAS EM PASTILHAS DE PORCELANA 5 X 5 CM (PLACAS DE 30 X 30 CM), ALINHADAS A PRUMO, APLICADO EM PANOS SEM VÃOS. AF 06/2014	M2	88,15	175,39	15.460,63	69.629,16	4,4111%	19,8661%	A	
92777	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	890,00	16,56	14.738,40	84.367,56	4,2051%	24,0712%	A	
99862	GRADIL EM ALUMÍNIO FIXADO EM VÃOS DE JANELAS, FORMADO POR TUBOS DE 3/4". AF 04/2019	M2	24,55	588,38	14.444,73	98.812,29	4,1213%	28,1924%	A	
87263	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF 06/2014	M2	116,40	123,40	14.363,76	113.178,05	4,0982%	32,2906%	A	
COMP 026	ALVENARIA EM TUAO CERAMICO FURADO 10X20X20CM, 1/2 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 12MM.	M2	202,91	59,53	12.079,23	125.255,28	3,4464%	35,7370%	A	
92778	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	789,00	14,67	11.574,63	136.829,91	3,3024%	39,0394%	A	
94573	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2019	M2	26,74	431,52	11.538,84	148.368,75	3,2922%	42,3315%	A	
92775	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TERRELA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	582,00	19,28	11.220,96	159.589,71	3,2015%	45,5330%	A	
COMP 135	PINTURA LATEX ACRÍLICA, TRES DEMAOS	M2	486,98	22,26	10.840,28	170.429,97	3,0929%	48,6259%	A	
92397	EXECUÇÃO DE PÁTIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO RETANGULAR COR NATURAL DE 20 X 10 CM, ESPESSURA 6 CM. AF 12/2015.	M2	247,21	43,34	10.714,08	181.144,05	3,0569%	51,6828%	B	
92581	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ESTRUTURAL DE FIBROCIMENTO, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019	M2	120,84	76,38	9.229,76	190.373,81	2,8334%	54,5161%	B	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
PR-98087/D





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0
DATA: 11/04/2023

CURVA ABC DE SERVIÇOS.

ENDEREÇO: CURITIBA, 1381
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: FRG
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
ART Nº:
REG. CREA: PR-58.087/D



CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	FABR	ITEM
88497	APLICAÇÃO E LIXAMENTO DE MASSA LÁTEX EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014	M2	486,98	17,51	8.527,09	198.900,90	2,4329%	56,7490%	B	
96116	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, FRISADO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO. AF_05/2017 P	M2	102,60	75,43	7.739,12	206.640,02	2,2081%	58,9571%	B	
100899	ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO MANUALMENTE (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020	M	96,00	73,64	7.069,44	213.709,46	2,0170%	60,9741%	B	
COMP 027	ALVENARIA EM TIJOLO CERÂMICO FURADO 10X20X20CM, 1 VEZ, ASSENTADO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8 (CIMENTO, CAL E AREIA), JUNTAS 10MM	M2	60,00	116,75	7.005,00	220.714,46	1,9986%	62,9727%	B	
92720	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA EM EDIFICAÇÃO COM SEÇÃO MÉDIA DE PILARES MENOR OU IGUAL A 0,25 M² - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_12/2015	M3	14,67	433,04	6.352,70	227.067,16	1,8125%	64,7852%	B	
94207	TELHAMENTO COM TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO E = 6 MM, COM RECOBRIMENTO LATERAL DE 1/4 DE ONDA PARA TELHADO COM INCLINAÇÃO MAIOR QUE 10°, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE ICAMENTO. AF_07/2019	M2	120,84	46,15	5.576,77	232.643,93	1,5911%	66,3763%	B	
91016	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA VERNIZ, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, SEM FECHADURA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	5,00	850,49	4.252,45	236.896,38	1,2133%	67,5896%	B	
COMP 032	PISO CIMENTADO TRAÇO 1:3:4 (CIMENTO, AREIA E PEDRA) ACABAMENTO LISO PIGMENTADO ESPESURA 10CM COM JUNTAS PLÁSTICAS DE DILATAÇÃO, POLIMENTO E APLICAÇÃO DE 3. DEMÃOS DE CERA	M2	43,10	98,45	4.243,20	241.139,58	1,2106%	68,8003%	B	
COMP 062	LUMINÁRIA PARA LÂMPADA FLUORESCENTE TUBULAR T5, 2X28W/127V DE SOBREPÔR COM CORPO EM CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, PAINEL EM CHAPA DE AÇO PERFURADA, TRATADA E PINTADA REFLETOR FACETADO EM ALUMÍNIO ANODIZADO BRILHANTE DE ALTA REFLETÂNCIA E ALTA PUREZA 99,85%, SOQUETE TIPO PUSH - IN G - 5 DE ENGATE RÁPIDO, ROTOR DE SEGURANÇA EM POLICARBONATO E CONTATOS EM BRONZE FOSFOROSO, E DIFUSOR TRANSPARENTE DE POLIESTIRENO. REF. OS - 572 (INTRAL), COM LÂMPADA PHILIPS 4000K E REATOR MARCA INTRAL	UN	15,00	282,07	4.231,05	245.370,63	1,2072%	70,0074%	B	
92776	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM - MONTAGEM. AF_12/2015	KG	220,05	17,90	3.938,90	249.309,53	1,1238%	71,1313%	B	
87900	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (COM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA TRAÇO 1:4 E EMULSÃO POLIMÉRICA (ADESIVO) COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014	M2	486,98	8,08	3.934,83	253.244,36	1,1227%	72,2539%	B	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
PR-58087/D

CURVA ABC DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

PROTOCOLO Nº:

ÓRGÃO: FRG

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PREC (MAIO/2019) VERSÃO 1.0

LEVANTAMENTO Nº:

ART Nº:

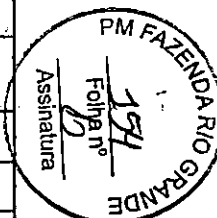
DATA: 11/04/2023

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEDEIRA RIBEIRO

REG. CREA: PR-98.087/D



CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	FAIXA	ITEM
96536	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF. 06/2017.	M2	46,38	81,83	3.795,28	257.039,84	1,0828%	73,3368%	B	
COMP 134	RODAPE INDUSTRIAL ALTA RESISTENCIA ALTURA 10CM	M	120,85	30,94	3.739,10	260.778,74	1,0668%	74,4038%	B	
101562	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 25 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 07/2020	M	140,00	25,07	3.509,80	264.288,54	1,0014%	75,4050%	B	
COMP 085	CABO UTP 4 PARES CATEGORIA 6	M	320,00	9,81	3.139,20	267.427,74	0,8957%	76,3006%	B	
COMP 136	REVESTIMENTO CERÂMICO FIXADO ARGAMASSA COLANTE, REJUNTAMENTO COM EPOXI	M2	51,35	60,83	3.128,76	270.556,50	0,8927%	77,1933%	B	
89714	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	48,00	60,36	2.897,28	273.453,78	0,8266%	78,0199%	B	
86939	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 01/2020	UN	7,00	409,20	2.864,40	276.318,18	0,8173%	78,8372%	B	
COMP 029	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA GROSSA SEM PENEIRAR), ESPESURA 3,0CM, PREPARO MECÂNICO	M2	115,50	21,74	2.510,97	278.829,15	0,7164%	79,5536%	B	
91854	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	250,00	9,85	2.462,50	281.291,65	0,7026%	80,2562%	C	
91926	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	M	600,00	4,04	2.424,00	283.715,65	0,6916%	80,9478%	C	
COMP 116	BANCADA EM INOX	M	2,00	1.188,80	2.373,60	286.089,25	0,6772%	81,6250%	C	
88423	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA TEXTURIZADA ACRÍLICA EM PAREDES EXTERNAS DE CASAS, UMA COR. AF. 06/2014	M2	136,54	15,84	2.162,79	288.252,04	0,6171%	82,2421%	C	
98504	PLANTIO DE GRAMA EM PLACAS. AF. 05/2018	M2	200,00	10,48	2.098,00	290.350,04	0,5986%	82,8407%	C	
COMP 053	PETORIL GRANITO CINZA ANDORINHA 2CM, L=15CM, ASSENT. ARGAMASSA MISTA - FORNEC. E APLIC.	M	30,60	66,07	2.021,74	292.371,78	0,5768%	83,4175%	C	
COMP 132	FORMA PARA ESTRUTURAS DE CONCRETO (PILAR, VIGA E LAJE) EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, DE 1,10 X 2,20, ESPESURA = 12 MM, 02 UTILIZAÇÕES (FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM)	M2	30,00	65,51	1.965,30	294.337,08	0,5607%	83,9782%	C	
92009	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015	UN	36,00	54,58	1.964,88	296.301,96	0,5606%	84,5388%	C	
94227	CAIHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF. 07/2019	M	24,40	75,44	1.840,74	298.142,70	0,5252%	85,0640%	C	
89849	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014	M	26,00	70,27	1.827,02	299.969,72	0,5213%	85,5853%	C	

Sandro Teideira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-PR-98087/D

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

CURVA ABC DE SERVIÇOS

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: FRG

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

ART Nº:

REG. CREA: PR: 98.087/D

ENDEREÇO: CURITIBA, 1381

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEDEIRA RIBEIRO

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PRED (MAIO/2019) VERSÃO 1.0

DATA: 11/04/2023



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	FAIXA	ITEM
98548	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	19,33	91,10	1.760,51	301.730,23	0,5023%	86,0876%	C	
COMP 152	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 50MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	32,00	52,87	1.691,84	303.422,07	0,4827%	86,5703%	C	
COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA, COM USO DE BOMBA, LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO.	M3	3,74	436,44	1.630,10	305.052,17	0,4651%	87,0354%	C	
74209/1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO		4,50	354,10	1.593,45	306.645,62	0,4546%	87,4900%	C	
COMP 149	TUBO PVC SOLDÁVEL ÁGUA FRIA DN 25MM, INCLUSIVE CONEXÕES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	M	60,00	25,74	1.544,40	308.190,02	0,4406%	87,9306%	C	
89714	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	25,00	60,36	1.509,00	309.699,02	0,4305%	88,3612%	C	
COMP 115	BARRA APOIO PARA DEFICIENTE EM AÇO EM AÇO INOX	M	5,00	290,00	1.450,00	311.149,02	0,4137%	88,7749%	C	
96534	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÓRMA PARA BLOCO DE COROAMENTO, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017	M2	14,40	93,71	1.349,42	312.498,44	0,3850%	89,1599%	C	
COMP 112	PLACAS DE SINALIZAÇÃO 24X12CM	UN	12,00	110,64	1.327,68	313.826,12	0,3788%	89,5387%	C	
98548	IMPERMEABILIZAÇÃO DE SUPERFÍCIE COM MANTA ASFÁLTICA, UMA CAMADA, INCLUSIVE APLICAÇÃO DE PRIMER ASFÁLTICO, E=3MM. AF_06/2018	M2	13,63	91,10	1.241,69	315.087,81	0,3543%	89,8930%	C	
COMP 045	PUXADOR HORIZONTAL EM INOX - PADRÃO PNE	UN	5,00	245,37	1.226,85	316.294,66	0,3500%	90,2430%	C	
COMP 033	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	335,58	3,40	1.140,97	317.435,63	0,3255%	90,5685%	C	
86931	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM PLÁSTICO BRANCO, 1/2" X 40CM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	2,00	534,33	1.068,66	318.504,29	0,3049%	90,8734%	C	
COMP 114	EXPURGO EM INOX	UN	1,00	1.042,98	1.042,98	319.547,27	0,2976%	91,1710%	C	
96545	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	60,48	16,58	1.002,76	320.550,03	0,2861%	91,4571%	C	
102162	INSTALAÇÃO DE VIDRO USO INCOLOR, E=4 MM, EM ESQUADRIA DE ALUMÍNIO OU PVC, FIXADO COM BAGUETE. AF_01/2021 P.	M2	2,36	405,77	957,62	321.507,65	0,2732%	91,7303%	C	
91306	FECHADURA DE EMBUTIR PARA PORTAS INTERNAS, COMPLETA, ACABAMENTO PADRÃO MÉDIO, COM EXECUÇÃO DE FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	7,00	136,60	956,20	322.463,85	0,2728%	92,0031%	C	
COMP 110	BEBEDOURO	UN	1,00	908,63	908,63	323.372,48	0,2592%	92,2624%	C	
91844	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"). PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	120,00	7,56	907,20	324.279,68	0,2588%	92,5212%	C	
91358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	11,60	78,24	907,19	325.186,87	0,2588%	92,7801%	C	
COMP 146	TELA DE NYLON TIPO MOSQUITERO COM MOLDURA EM ALUMÍNIO ANODIZADO NATURAL	M2	12,48	66,86	834,41	326.021,28	0,2381%	93,0181%	C	

Sandro Teideira Ribeiro
Engenheiro Civil
EAPR 98087/D

CURVA ABC DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA,
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PREC (MAIO/2019) VERSÃO 1.0,
DATA: 11/04/2023.

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: FRG

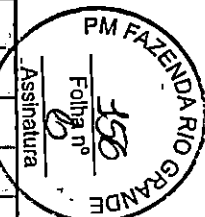
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

ART Nº:

REG. CREA: PR-98.087/D

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	FADA	ITEM
86920	TANQUE DE LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 30L OU EQUIVALENTE, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA PLÁSTICA E TORNEIRA DE METAL CROMADO PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	1,00	830,84	830,84	326.852,12	0,2370%	93,2552%	C	
COMP 065	PROJETOR RETANGULAR DE LONGO ALCANCE COM LÂMPADA ELETRÔNICA DE 59W/220V COM RELÉ FOTO-ELÉTRICO	UN	3,00	265,37	796,11	327.648,23	0,2271%	93,4823%	C	
COMP 064	LUMINÁRIA GLOBO VIDRO LEITOSO/PLAFONIER/BOCAL/LÂMPADA LED 10W	UN	6,00	129,89	779,34	328.427,57	0,2224%	93,7047%	C	
96546	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	51,84	14,76	765,18	329.192,73	0,2183%	93,9230%	C	
92873	LANÇAMENTO COM USO DE BALDES, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS. AF_12/2015	M3	3,74	204,28	766,99	329.955,72	0,2177%	94,1407%	C	
COMP 002	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 25 MPA; COM USO DE BOMBA LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO	M3	1,73	436,44	754,17	330.709,89	0,2152%	94,3558%	C	
101879	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 24 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	1,00	753,53	753,53	331.463,42	0,2150%	94,5708%	C	
89712	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	24,00	31,18	748,32	332.211,74	0,2135%	94,7843%	C	
COMP 046	CUMEIRA UNIVERSAL PARA TELHA DE FIBROCIMENTO ONDULADA ESPESURA 8 MM, INCLUSO JUNTAS DE VEDACAO E ACESSORIOS DE FIXACAO	M	12,20	60,22	734,68	332.946,42	0,2096%	94,9940%	C	
91930	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS, TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015	M	80,00	8,98	718,40	333.664,82	0,2050%	95,1989%	C	
COMP 117	BANCADA EM INOX COM 1 CUBA (C/VÁLVULA E SIFÃO EM METAL CROMADOS)	M	1,00	708,06	708,06	334.372,88	0,2020%	95,4009%	C	
93358	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA COM PROFUNDIDADE MENOR OU IGUAL A 1,30 M. AF_02/2021	M3	9,00	78,24	704,16	335.077,04	0,2009%	95,6019%	C	
COMP 041	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, ATRAVÉS DE GABARITO DE TABUAS CORRIDAS PONTALETADAS, COM REAPROVEITAMENTO DE 3 VEZES	M2	114,15	6,03	688,32	335.765,36	0,1964%	95,7982%	C	
86915	TORNEIRA CROMADA DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA LAVATÓRIO, PADRÃO MÉDIO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	7,00	97,64	683,48	336.448,84	0,1950%	95,9932%	C	
97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	1,20	557,84	669,41	337.118,25	0,1910%	96,1842%	C	
96543	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME E SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5 MM - MONTAGEM. AF_06/2017	KG	34,56	19,15	661,82	337.780,07	0,1888%	96,3731%	C	
94231	RUFO EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, CORTE DE 25 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	10,60	59,33	628,90	338.408,97	0,1794%	96,5525%	C	
89987	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	7,00	87,82	614,74	339.023,71	0,1754%	96,7279%	C	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA 98087/D



CURVA ABC DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PREO (MAIO/2019) VERSÃO 1.0
DATA: 11/04/2023

ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEDEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: FRG
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
ART Nº:
REG. CREA: PR: 98.087/D



PARANÁ
EDIFICAÇÕES

CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	Faixa	ITEM
96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE COROAMENTO, ESPESSURA DE 5 CM*. AF_08/2017	M3	3,48	170,78	594,08	339.817,77	0,1695%	96,8974%	C	
94273	ASSENTAMENTO DE GUIA (MEIO-FIO) EM TRECHO RETO, CONFECCIONADA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO, DIMENSÕES 100X15X13X30 CM (COMPRIMENTO X BASE INFERIOR X BASE SUPERIOR X ALTURA), PARA VIAS URBANAS (USO VIÁRIO). AF_06/2016	M	15,00	39,37	590,55	340.208,32	0,1685%	97,0659%	C	
98566	PROTEÇÃO MECÂNICA DE SUPERFÍCIE VERTICAL COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, TRAÇO 1:3, E=3CM. AF_06/2018	M2	9,43	59,09	557,22	340.765,54	0,1590%	97,2249%	C	
97626	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_12/2017	M3	0,90	557,84	502,06	341.267,60	0,1432%	97,3681%	C	
COMP 133	DIVISORIA EM GRANITO CINZA, ESP=2CM, POLIDO DUAS FACES, INCLUSIVE ASSENTAMENTO, CONSIDERANDO 5% DE PERDAS PARA O GRANITO	M2	1,00	491,67	491,67	341.759,27	0,1403%	97,5084%	C	
COMP 013	CAIXA SIFONADA PVC 150X150X50MM COM GRELHA REDONDA BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	7,00	66,66	466,62	342.225,89	0,1331%	97,6415%	C	
COMP 023	VERGA 10X10CM EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO FCK=20MPA (PREPARO COM BETONEIRA) AÇO CA60, BITOLA FINA, INCLUSIVE FORMAS TABUA 3A.	M	27,70	16,71	462,87	342.688,76	0,1321%	97,7736%	C	
94569	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE, ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	M2	0,64	716,01	458,82	343.147,58	0,1309%	97,9045%	C	
COMP 012	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO ROLAO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	8,00	57,28	458,24	343.605,82	0,1307%	98,0352%	C	
COMP 060	CAIXA DE PASSAGEM 40X40X50 FUNDO BRITA COM TAMPA	UN	2,00	228,52	453,04	344.058,86	0,1293%	98,1645%	C	
95547	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSIVE FIXAÇÃO. AF_01/2020	UN	8,00	55,30	442,40	344.501,26	0,1262%	98,2907%	C	
COMP 067	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	36,00	10,47	376,92	344.878,18	0,1075%	98,3982%	C	
97668	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 63 (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021	M	35,00	10,56	369,60	345.247,78	0,1055%	98,5037%	C	
102229	PINTURA TINTA DE ACABAMENTO (PIGMENTADA) ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO EM MADEIRA, 3 DEMÃOS. AF_01/2021	M2	15,04	22,43	337,35	345.585,13	0,0963%	98,5999%	C	
97599	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA, COM 30 LÂMPADAS LED DE 2 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020	UN	12,00	27,24	326,88	345.912,01	0,0933%	98,6932%	C	
COMP 144	CAIXA DE INSPEÇÃO 50X30CM	UN	5,00	57,29	286,45	346.198,46	0,0817%	98,7749%	C	
89711	TUBO PVC, SÉRIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014	M	12,00	20,46	245,52	346.443,98	0,0701%	98,8450%	C	
COMP 009	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	239,70	239,70	346.683,68	0,0684%	98,9134%	C	
COMP 008	MOLA AEREA FECHA PORTA, PARA PORTAS COM LARGURA ATÉ 95 CM	UN	1,00	232,41	232,41	346.916,09	0,0663%	98,9797%	C	

Sandro Teideira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA 1.000187/D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PREO (MAIO/2019) VERSÃO 1.0
DATA: 11/04/2023

CURVA ABC DE SERVIÇOS

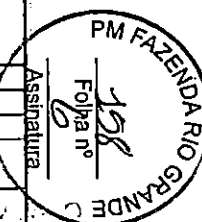
ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
LEVANTAMENTO Nº:
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº:
ORGÃO: FRG
TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA
ART Nº:
REG. CREA: PR: 98.087/D



CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	Faixa	ITEM
COMP 028	REGULARIZAÇÃO DE PISO/BASE EM ARGAMASSA TRACO 1:3 (CIMENTO E AREIA); ESPESSURA 2,0CM, PREPARO MANUAL	M2	12,90	15,99	206,27	347.122,38	0,0589%	99,0385%	C	
COMP 081	PLACA 4X4" COM 1 (UMA) TOMADAS DE LOGICA TIPO RJ45 CAT. 6	UN	5,00	40,92	204,60	347.326,98	0,0584%	99,0969%	C	
COMP 049	PINTURA DE FADAS DE ESTACIONAMENTO, SIMBOLO PNE	M2	12,00	16,77	201,24	347.528,20	0,0574%	99,1543%	C	
91953	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	7,00	28,57	199,99	347.728,19	0,0571%	99,2114%	C	
COMP 050	PISO PODOTÁTIL COLORIDO, ALERTA OU DIRECIONAL; DE ALTA RESISTÊNCIA, 40X40X3CM, REJUNTE C/ AREIA, ASSENT. SOBRE CAMADA DE 10CM DE AREIA - FORNEC. E ASSENT.	UN	10,00	18,71	187,10	347.915,29	0,0534%	99,2648%	C	
97622	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF 12/2017	M3	3,60	51,69	186,08	348.101,37	0,0531%	99,3179%	C	
COMP 063	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPACTA DE EMBUTIR, PARA 2 X FC 18/ 26W OU FC ELETRÔNICA 23W E CHAPA DE AÇO TRATADA E PINTADA, COM REFLETOR EM ALUMÍNIO ANODIZADO ALTO BRILHO, DIFUSOR EM ACRÍLICO TRANSLUCIDO NA COR BRANCA REF. PE 200/ACR (MEGAUGHT)	UN	1,00	166,31	166,31	348.267,68	0,0475%	99,3653%	C	
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	3,48	47,44	165,02	348.432,70	0,0471%	99,4124%	C	
91989	INTERRUPTOR PARALELO (3 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	2,00	81,71	163,42	348.596,12	0,0466%	99,4590%	C	
100982	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	24,00	6,70	160,80	348.756,92	0,0459%	99,5049%	C	
89708	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014	UN	2,00	78,97	157,94	348.914,86	0,0451%	99,5500%	C	
COMP 010	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45 KA (TIPO AC) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	150,98	150,98	349.065,84	0,0431%	99,5930%	C	
92779	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÊRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM - MONTAGEM. AF 12/2015	KG	12,00	12,30	147,60	349.213,44	0,0421%	99,6352%	C	
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE. AF 10/2017	M3	2,60	47,44	123,34	349.336,78	0,0352%	99,6703%	C	
COMP 111	DUCHA HIGIENICA	UN	1,00	121,65	121,65	349.458,43	0,0347%	99,7050%	C	
COMP 011	UNIDUT CÔNICO COM BUCHA E ARUELA Ø3" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	3,00	38,84	116,52	349.574,95	0,0332%	99,7383%	C	
93672	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	98,46	98,46	349.673,41	0,0281%	99,7664%	C	
96621	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR, APLICAÇÃO EM BLOCOS DE CORDOAMENTO, ESPESSURA DE 5 CM. AF 08/2017	M3	0,58	170,78	98,37	349.771,78	0,0281%	99,7945%	C	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA: 98087/D





PÁGINA: 8 DE 8

CURVA ABC DE SERVIÇOS

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES

REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

TABELAS DE REFERÊNCIA: SINAPI/PR (MARÇO/2019) E PREO (MAIO/2019) VERSÃO 1.0

DATA: 11/04/2023

ENDEREÇO: CURITIBA, 1381

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

LEVANTAMENTO Nº:

RESPONSÁVEL TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

PROTOCOLO Nº:

ORGÃO: FRG

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

ART Nº:

REG. CREA: PR-98.087/D.

PARANÁ
EDIFICAÇÕES

CÓDIGO DO SERVIÇO	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE TOTAL	CUSTO UNITÁRIO	CUSTO TOTAL	CUSTO TOTAL ACUMULADO	% DO ITEM	% ACUMULADO	FAIXA	ITEM
100932	CARGA, MANOBRA E DESCARGA DE ENTULHO EM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ - CARGA COM ESCAVADEIRA HIDRÁULICA (CAÇAMBA DE 0,80 M³ / 111 HP) E DESCARGA LIVRE (UNIDADE: M3). AF 07/2020	M3	13,91	6,70	93,22	349.865,00	0,0266%	99,8210%	C	
86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2 OU 3/4, PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	1,00	89,31	89,31	349.954,31	0,0255%	99,8465%	C	
COMP 082	PLACA 4X4" COM 2 (DUAS) TOMADAS DE LOGICA TIPO RM5 CAT. 6	UN	2,00	44,57	89,14	350.043,45	0,0254%	99,8720%	C	
93664	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	72,64	72,64	350.116,09	0,0207%	99,8927%	C	
93662	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	1,00	69,93	69,93	350.186,02	0,0200%	99,9126%	C	
COMP 109	TORNEIRA COM ACIONAMENTO RESTRITO	UN	1,00	67,23	67,23	350.253,25	0,0192%	99,9318%	C	
92023	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	UN	1,00	50,33	50,33	350.303,58	0,0144%	99,9462%	C	
89371	LUVA, PVC, SOLDÁVEL, DN 20MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014	UN	8,00	5,67	45,36	350.348,94	0,0129%	99,9591%	C	
COMP 066	PONTO ELÉTRICO EMBUTIDO NA PAREDE EM (CX. 4"X2") COM PLACA DE SAÍDA DE FIO.	PT	2,00	15,82	31,64	350.380,58	0,0090%	99,9682%	C	
93655	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	14,93	29,86	350.410,44	0,0085%	99,9767%	C	
COMP 014	RALO SECO DE PVC 100X100MM SIMPLES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	28,65	28,65	350.439,09	0,0082%	99,9848%	C	
93654	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020	UN	2,00	13,80	27,60	350.466,69	0,0079%	99,9927%	C	
COMP 068	CAIXA DE PASSAGEM PVC 4X4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00	14,04	14,04	350.480,73	0,0040%	99,9967%	C	
COMP 083	PLACA SAÍDA DE FIO - 4"X4" - ANTENA DE TV	UN	1,00	11,45	11,45	350.492,21	0,0033%	100,0000%	C	

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
PR-98087/D



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO: REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
PRAZO DE OBRA: 180 DIAS CORRIDOS
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$): R\$ 350.492,21								
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1º Quartil	Médio	3º Quartil
1	AC: ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 10.514,77	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG: SEGUROS E GARANTIAS	R\$ 2.803,94	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R: RISCOS	R\$ 3.504,92	1,00%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DF: DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 3.673,16	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L: LUCRO BRUTO	R\$ 25.969,23	7,00%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I: IMPOSTOS	R\$ 26.012,71	6,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,50%					
6.4	CONTRIB. PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB							
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 72.478,73				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 422.970,94			Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
BDI (%)			20,68%	OK	Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DF: taxa de despesas financeiras;

L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 98087/D

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura





1. Responsável Técnico

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706417047

Carteira: PR-98087/D

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

CNPJ: 95.422.986/0001-02

R JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE, 300

NACOES - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Contrato: 11

Celebrado em: 25/04/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R CURITIBA, 1381

ESTADOS - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Data de Início: 25/04/2023

Previsão de término: 01/08/2023

Coordenadas Geográficas: -25,687997 x -49,328076

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

CNPJ: 95.422.986/0001-02

4. Atividade Técnica

Elaboração

[Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário
[Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis galeria
[Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais
[Projeto] de sistema de água potável
[Projeto] de estrutura de concreto armado
[Projeto] de instalações telefônicas internas
[Projeto] de reforma de edificação de alvenaria
[Projeto, Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria
[Elaboração de orçamento] de edificação

Quantidade

Unid

102,60

M2

102,60

M2

102,60

M2

102,60

M2

102,60

M2

102,60

M2

350,39

M2

102,60

M2

350,39

M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

U.B.S. SANTA MARIA - PROJETO DE AMPLIAÇÃO Á:102,60m², ÁREA À SER REFORMADA 247,79m², TOTAL DE ÁREA 374,36m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO, registro Crea-PR PR-98087/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/04/2023 e hora 14h58.

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR - CNPJ: 95.422.986/0001-02

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confrea.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site www.crea-pr.org.br

Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

Valor da ART: R\$ 96,62

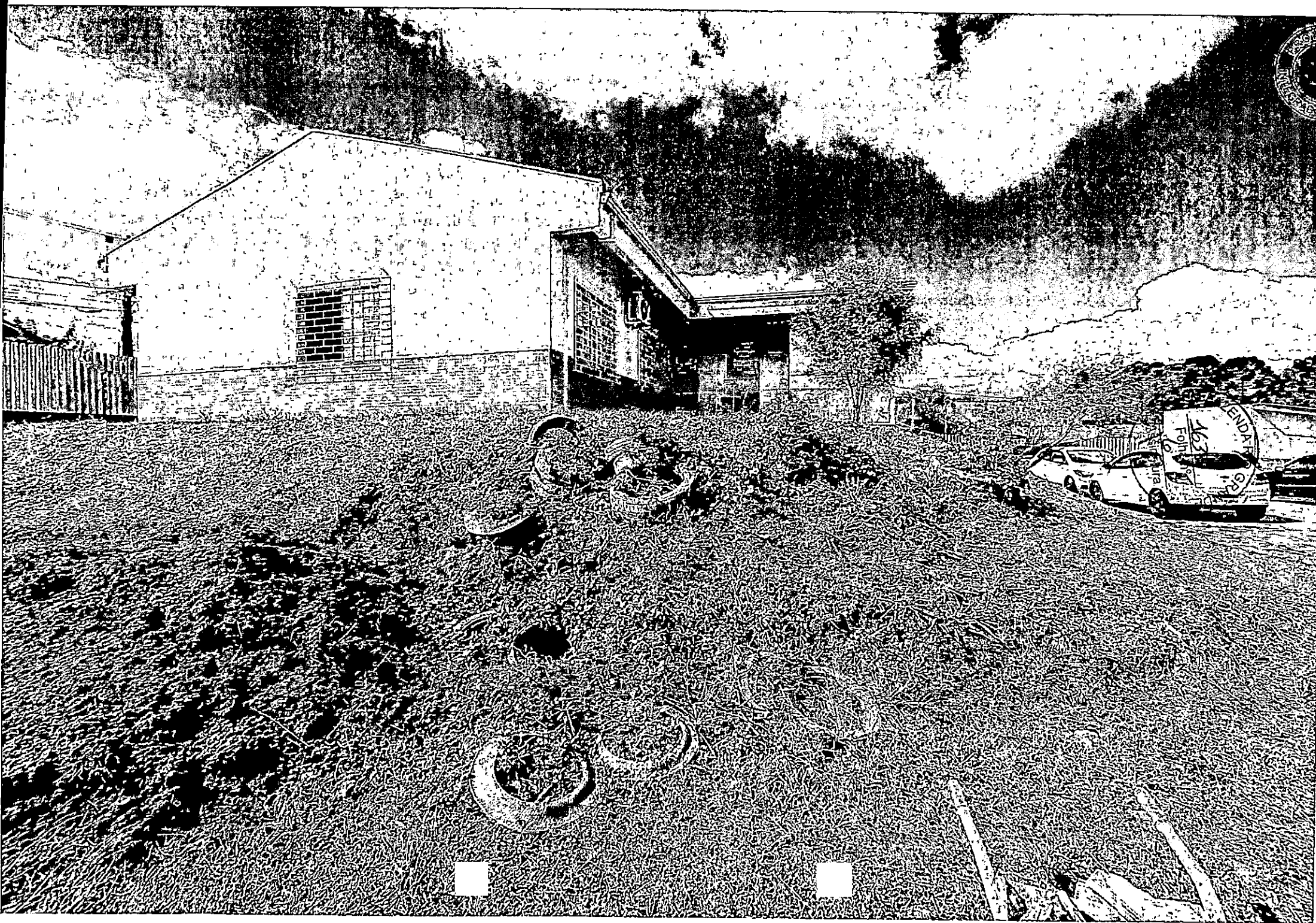
Registrada em : 04/05/2023

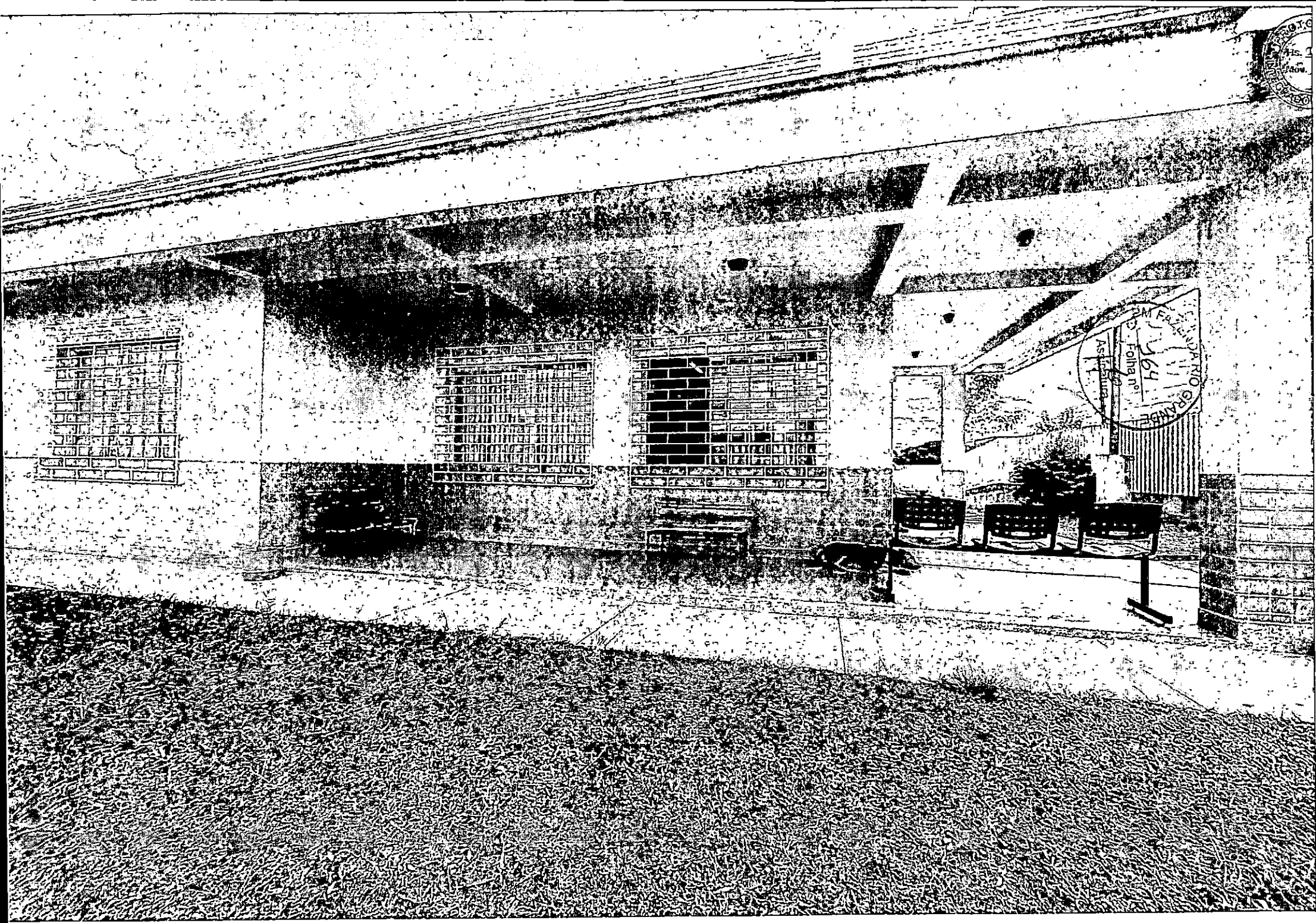
Valor Pago: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720232128310



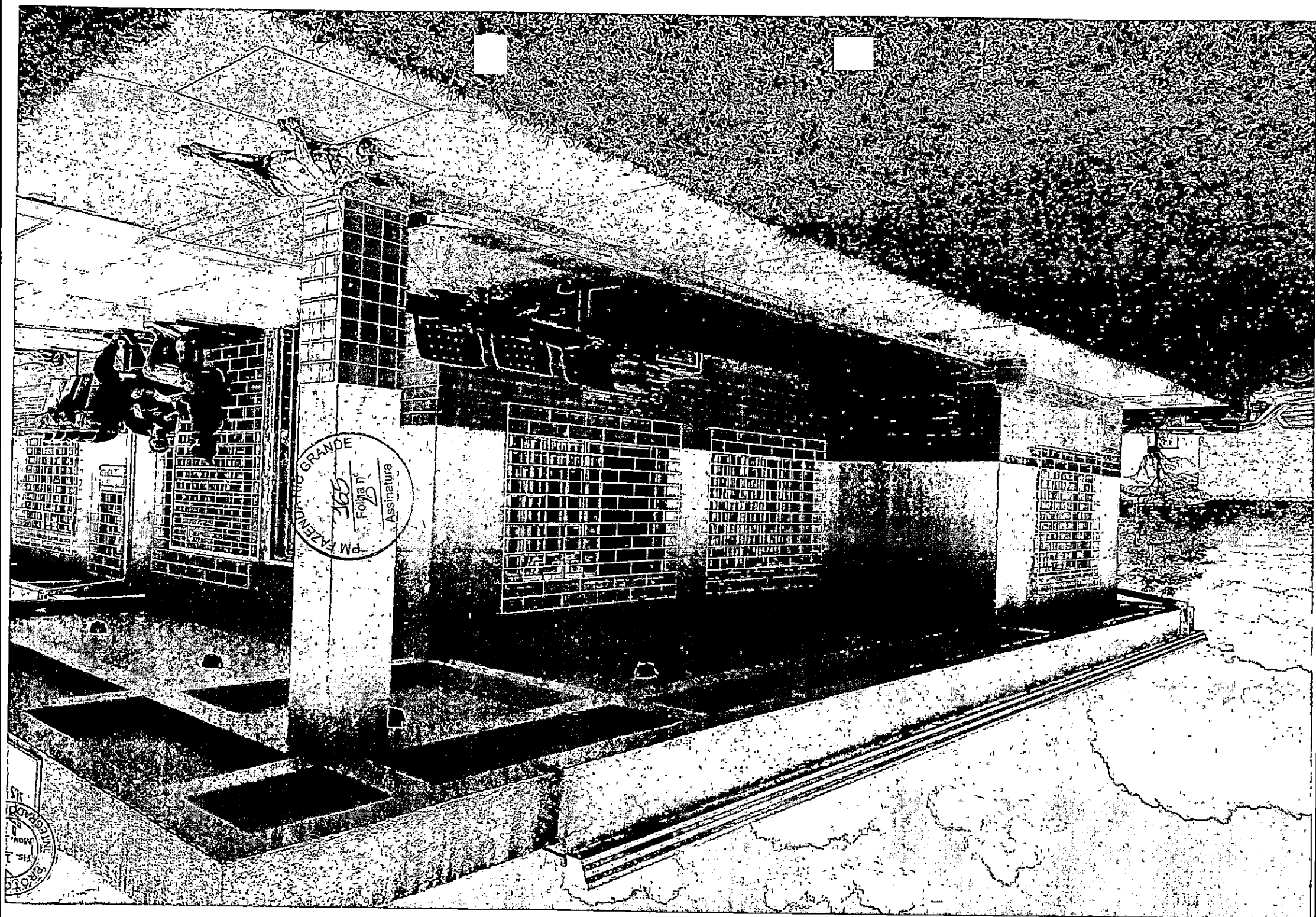


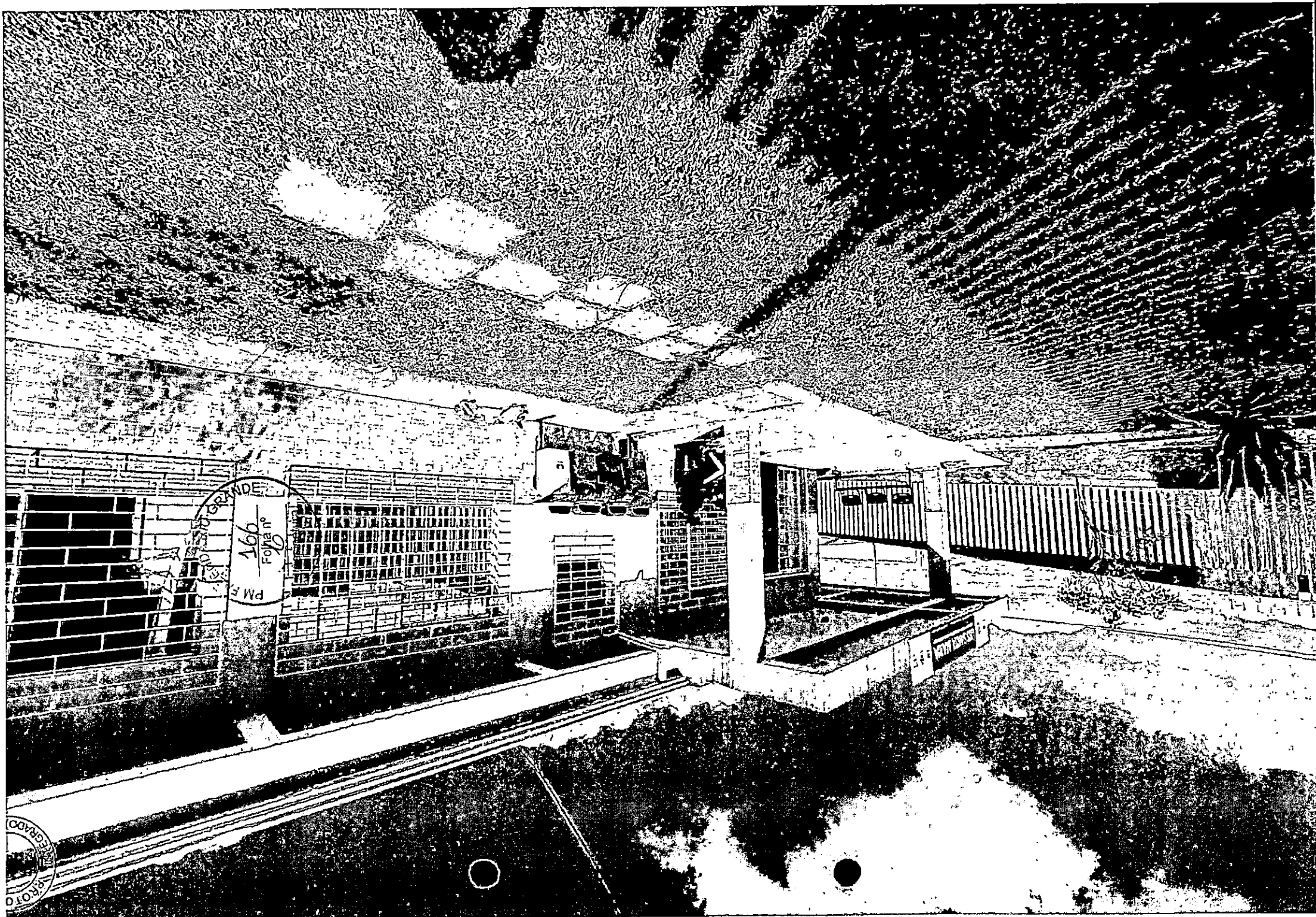


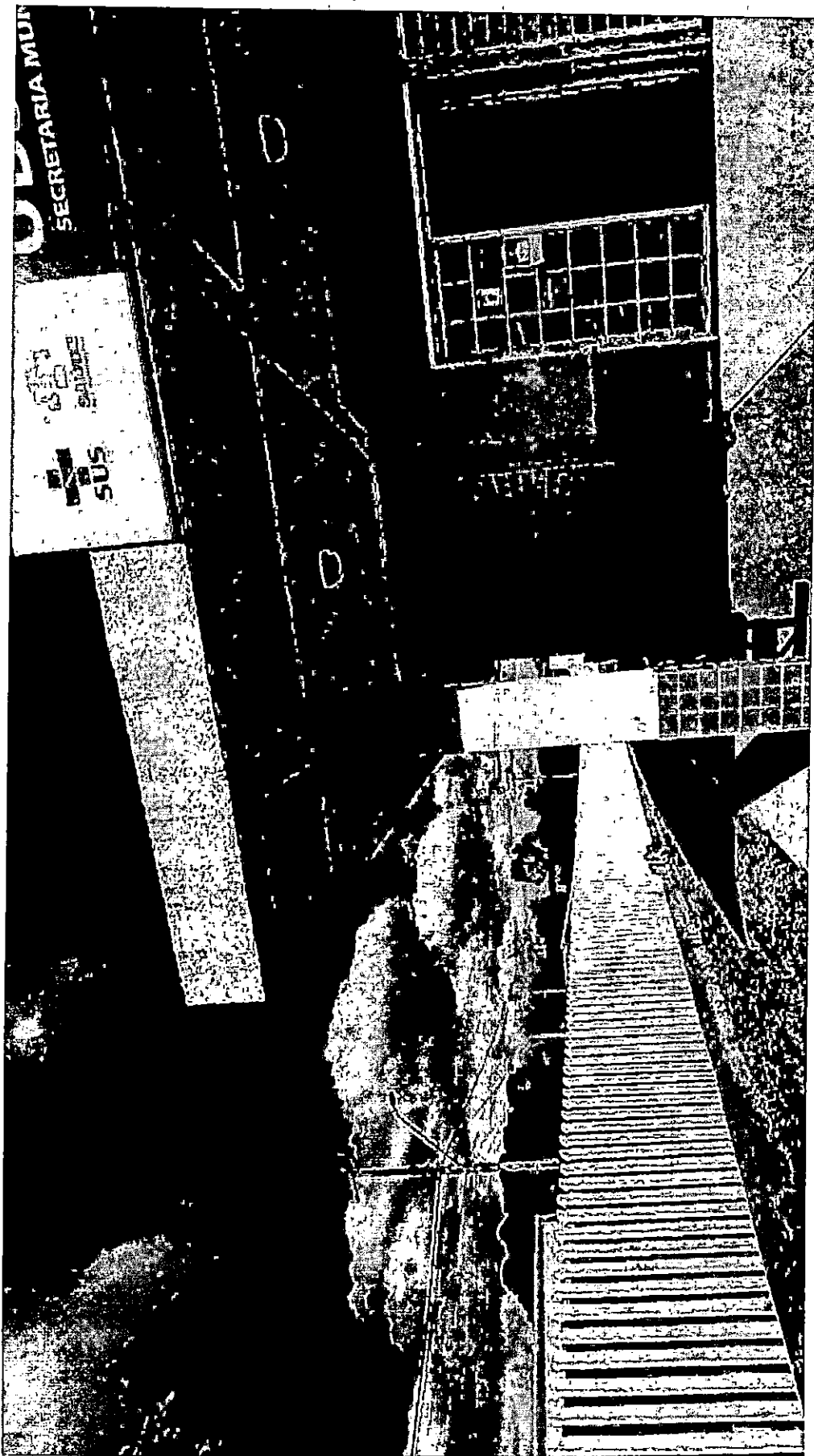


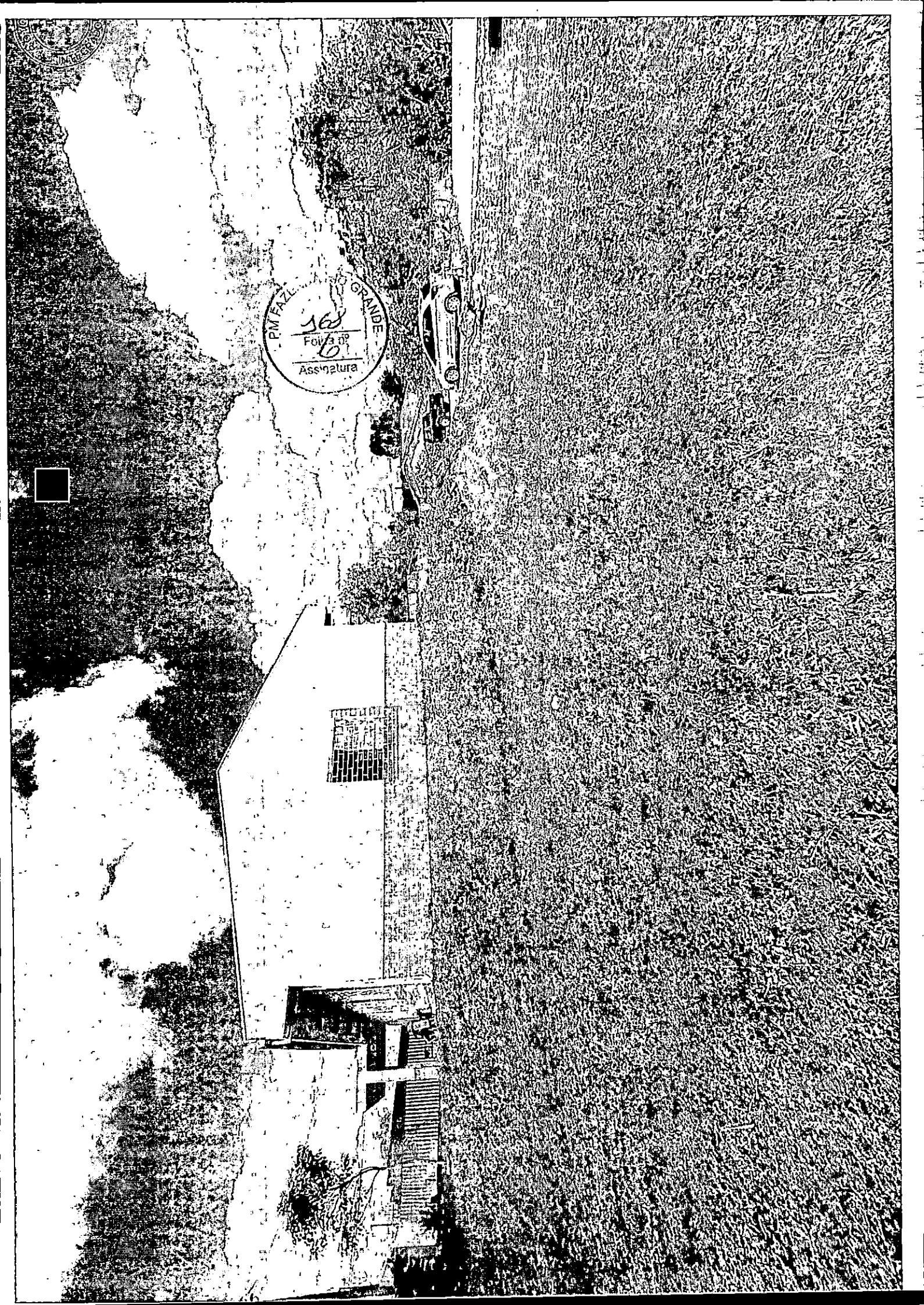
1900
11. 1
Nov.

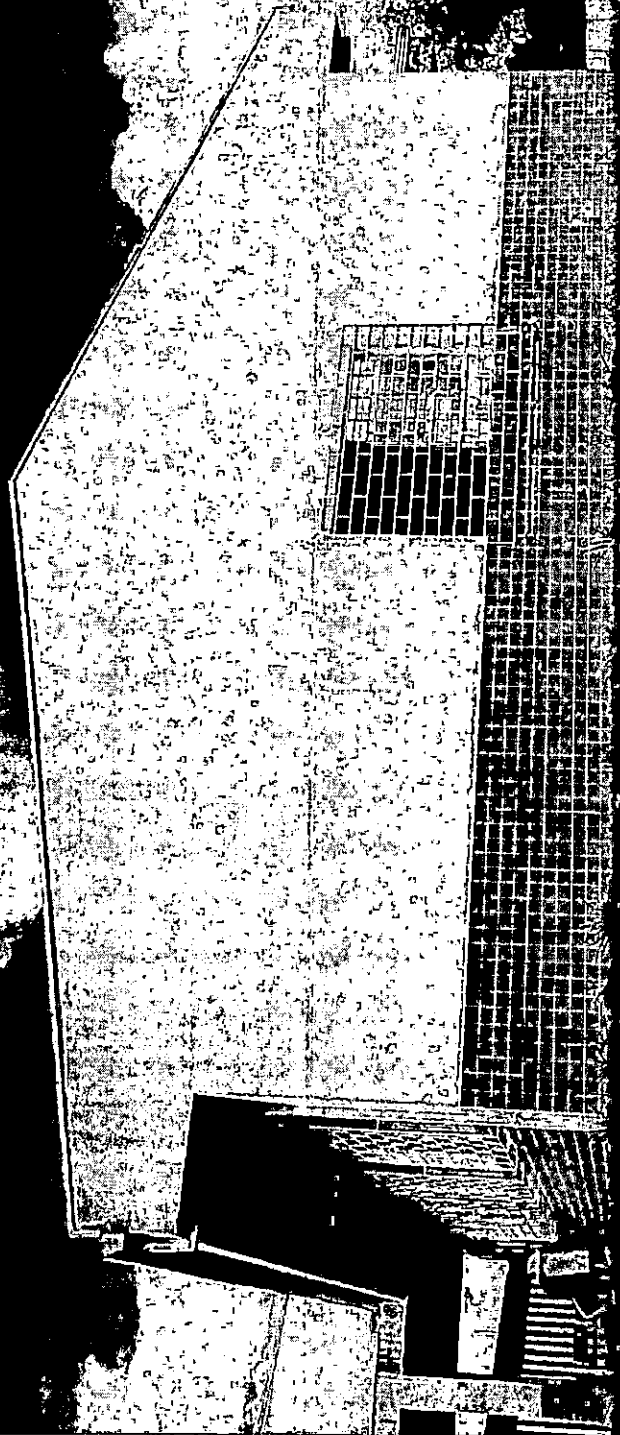
DM FAZENDA RIO GRANDE
Folha nº 164
Assessoria

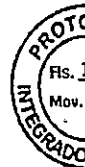












DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE E DE LIBERAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS



PRÓPRIO: REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE
EMPRESA: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PR

TERMO DE RESPONSABILIDADE

O profissional signatário deste, abaixo identificado, se responsabiliza pelo atendimento integral do contido nas Resoluções Conjuntas SEIL/PRED, que determinam os procedimentos para elaboração e apresentação de orçamentos/projetos, bem como pelo correto uso dos modelos e tabelas SEIL/PRED vigentes. O objeto deste Termo refere-se à correspondente ART abaixo

ART/RRT nº:

CREA: PR-98.087/D

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 98087/D

TERMO DE LIBERAÇÃO DOS DIREITOS AUTORAIS

O profissional signatário deste, abaixo identificado, concede à SEIL/PRED a liberação dos direitos autorais relativos às composições de serviços por ele elaboradas correspondente a ART/RRT abaixo

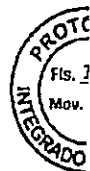
ART/RRT nº:

CREA: PR-98.087/D

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA PR - 98087/D



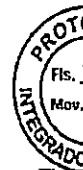
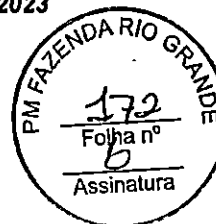
PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

*MEMORIAL DESCRITIVO DE
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA*

MAIO/2023



ÍNDICE

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES.....	03
2. INSTALAÇÃO DA OBRA.....	03
3. LIMPEZA DO TERRENO.....	04
4. MOVIMENTO DE TERRA.....	04
5. LOCAÇÃO DA OBRA.....	04
6. FUNDAÇÕES.....	04
7. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO.....	05
8. CONCRETO SIMPLES.....	07
9. IMPERMEABILIZAÇÕES.....	07
10. ESTRUTURA.....	08
11. PAREDES E FORRO.....	09
12. REVESTIMENTO DE PAREDES DE BLOCOS CERÂMICOS.....	10
13. REVESTIMENTOS DE TETOS DE LAJE.....	11
14. PISOS.....	12
15. PEITORIL.....	13
16. COBERTURA.....	13
17. PLANTIO DE GRAMA.....	13
18. SERRALHERIA.....	15
19. FERRAGENS.....	16
20. PORTAS E JANELAS.....	17
21. VIDRAÇARIA.....	17
22. PINTURA.....	18
23. METAIS - TORNEIRAS/REGISTROS.....	18
24. LOUÇAS SANITÁRIAS.....	19
25. ELÉTRICA.....	19
26. DIVERSOS.....	19
27. LIMPEZA GERAL.....	20
28. VERIFICAÇÃO GERAL.....	21
29. RECEBIMENTO DA OBRA.....	21
30. DECLARAÇÕES FINAIS.....	21
31. ANEXO.....	22
32. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO.....	26



1. CONVENÇÕES PRELIMINARES

O projeto prevê a ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria contendo: consultórios, recepção e sanitários. Ambientes necessários, que contemplará a Unidade de Saúde Santa Maria, situado na Rua Curitiba, 1381 – Estados, essa construção terá estrutura em *ALVENARIA CONVENCIONAL* e deverá ser executado dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos: arquitetônico, elétrico, rede lógica, telefônico, hidro-sanitário, prevenção de incêndio, fundação e estrutural, fornecidos pela PMFRG, e a executora deverá apresentar as devidas responsabilidades do projeto e execução comum a todos os serviços descritos neste memorial bem como seguindo as presentes especificações, as quais complementam os detalhes de desenho do projeto.

Também se observa que:

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos do Construtor.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

Empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que:

a) está ciente de que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos decorrentes de alterações introduzidas, que prevalecem sobre os itens constantes em planilha quantitativa.

b) não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc.

O Empreiteiro deverá instalar em local visível a **placa da obra**, de acordo com as exigências da PMFRG.

Não será fornecida pelo Município a energia elétrica e água.



3. LIMPEZA DO TERRENO

O Empreiteiro procederá à limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o andamento da obra.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, conforme projeto específico dos módulos e da implantação que permitirá fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário deverá ser executado em camadas de, no máximo, 20 cm de altura, molhadas e fortemente compactadas.

5. LOCAÇÃO DA OBRA

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico dos módulos e da implantação. A Firma será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

6. FUNDAÇÕES

A fundação da edificação será executada no sistema fundação rasa denominada radier. Nos locais indicados em planta houver a existência de estaca escavada, terão diâmetro de projeto, executadas em concreto armado e com profundidade descrita em projeto estrutural e relatório de sondagem. A Fundação



das demais edificações no sistema broca escavada.

7. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, especialmente a NBR 6118.

7.1. Dosagem de concreto:

7.1.a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência mínima com F_{ck} de 25MPa, levando-se em consideração a norma brasileira NBR 6118.

7.1.b) A resistência padrão deverá ser a de ruptura dos corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, executados e ensaiados de acordo com os métodos da norma brasileira NBR 5739, em número nunca inferior a dois corpos de prova para cada $30m^3$ de concreto lançado, ou sempre que houver alterações nos materiais ou no traço. O cimento deverá ser sempre indicado em peso, não se permitindo seu emprego em fração de saco.

7.1.c) As caixas de medição dos agregados deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento deverá ser rigorosamente observado com a correção da umidade do agregado.

7.2. Amassamento do concreto

a) O amassamento será mecanizado e contínuo, durando o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

b) Lançamento do concreto:

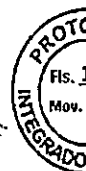
b.1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.

b.2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.

b.3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

b.4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

b.5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições



das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

c) Juntas de concretagem:

Quando o lançamento de concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

d) Cura:

d.1. Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.

d.2. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.

e) Formas:

Na execução das formas deverão ser observados:

- e.1. a reprodução fiel dos desenhos;
- e.2. a adoção de contra-flecha, quando necessária;
- e.3. o nivelamento das lajes e das vigas;
- e.4. o contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- e.5. os furos para passagem das tubulações;
- e.6. a vedação das formas;
- e.7. a limpeza das formas.

A execução das formas e do escoramento deverão ser feitas de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

OBSERVAÇÕES:

I. - Não deverá ocorrer desforma do concreto antes dos seguintes prazos mínimos: 4(quatro) dias para as faces laterais; 14(quatorze) dias para as faces inferiores, deixando-se pontaletes bem apoiados sobre cunhas e convenientemente espaçados; 21(vinte e um) dias para as faces inferiores sem pontaletes.

II. - Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem primordial e minuciosa verificação, por parte do Construtor e da Fiscalização, da



perfeita disposição, dimensões e escoramento das formas e armaduras correspondentes, bem como a verificação da correta colocação de tubulações elétricas, hidro-sanitárias e outras que devam ficar embutidas na massa de concreto.

III - Depois de prontas, as superfícies de concreto aparente serão limpas com palha de aço e em seguida acabadas de acordo com as especificações constantes do projeto arquitetônico.

f) Armadura

f.1) Na execução das armaduras deverão ser observados:

I- o dobramento das barras, de acordo com os desenhos;

II- o número de barras e respectivas bitolas definidas em projeto;

III- a posição e espaçamento corretos das barras;

IV- utilização de espaçadores para garantir o recobrimento mínimo exigido no projeto estrutural.

8. CONCRETO SIMPLES

A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o terreno perfeitamente apiloado e nivelado, colocadas as tubulações enterradas e executado o sistema de drenagem (quando houver).

O traço mínimo a ser empregado será o de 1:3:6, de cimento, areia e brita nº 1, em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada. Esta camada terá a espessura de 6,00 centímetros.

Deverão ser tomadas precauções não só na passagem da camada sobre tubulações, de maneira que não haja diminuição na espessura, como também na formação dos rodapés ao longo das paredes.

9. IMPERMEABILIZAÇÕES

Impermeabilização com manta asfáltica. Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) espessura 3 cm

Será feita a impermeabilização de todas as faces das vigas de baldrame com

duas demãos de tinta betuminosa.



10. ESTRUTURA

O desenvolvimento do projeto estrutural baseia-se no projeto arquitetônico.

A construção possui um pavimento e sua estrutura constitui-se por pilares e vigas em concreto moldado in loco.

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck}=25$ MPa, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de tábua comum.

Vigas cintas, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de cobertura, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal de 15cmx30cm com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de respaldo, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Pilares (F_{ck} 25MPa): armados conforme projeto estrutural e obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverá ser inspecionada e acompanhada no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao conselho, e tido demonstrado competência técnica.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento, conforme NB-1.



Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos deverão ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. Estas serão construídas, obedecendo a Norma NB-11, referente ao tema. Antes da concretagem, as fôrmas devem ser molhadas para evitar a retirada de água da mistura de concreto.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas em projeto. Caso não tenha sido utilizado aditivo acelerador de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias para faces laterais, 14 dias para face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contraventados e 21 dias para face interior sem pontaletes.

Deverá ser feito o controle de resistência do concreto através de retirada de corpos de prova (mínimo 02 por betonada), no momento do preparo do concreto, conforme determina Norma da ABNT.

As dimensões, seção transversal e armação devem ser seguidas conforme projeto estrutural.

Deve-se obedecer as normas NBR 6122, NBR 6118 e demais especificações.

11. PAREDES

11.1. VEDAÇÃO EM ALVENARIA

As paredes serão executadas com tijolos 08 furos, de 1/2 vez formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas, com junta de 12 mm, assente com argamassa mista no traço 1:2:8, rebocados dois lados.

Os tijolos utilizados deverão ser inspecionados pelo profissional responsável, devendo apresentar resistência adequada, arestas vivas, igualdade de dimensões, cor homogênea sem manchas, e não deverá absorver água em excesso.

12. REVESTIMENTO DE PAREDES DE BLOCOS CERÂMICOS

12.1. ARGAMASSA



Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco sobre o emboço.

a. Chapisco

Toda a superfície a ser revestida deverá ser molhada previamente ao chapisco da mesma. Este deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

b. Emboço

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as tubulações. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a sua aderência, sendo utilizada régua metálica para um melhor acabamento. A espessura máxima do emboço deverá ser de 2,0cm. Para o emboço interno, usar-se-á argamassa mista, traço 1:4 + 50Kg de cimento por m^3 , para o emboço externo, usar-se-á argamassa mista, traço 1:4 + 100Kg de cimento por m^3 .

c. Reboco

O reboco (calfino) somente será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. O reboco será regularizado à régua e desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. O reboco das paredes será de



argamassa de cal hidratada, traço 1:1,5, ou aplicação de calfino e o acabamento alisado a feltro, com espessura máxima de 5mm.

d. Requadros

Os requadros deverão ser executados obedecendo prumos e esquadros, sem salientar emendas.

12.2. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

As peças serão assentes com cimento colante, observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com 2 a 3mm de espessura, e aplicação após decorridos no mínimo 5 (cinco) dias da colocação.

Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas.

As cerâmicas e acessórios deverão ser assentados obedecendo as instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, deverão ser retiradas e assentes novamente.

A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidro-sanitária embutida.

13. REVESTIMENTOS DE TETOS DE LAJE

13.1. FORRO EM LAJE

Forro em laje nas especificações de projeto sendo totalmente sua superfície regular sem efeito de flechas nos vãos dos panos.



14. PISOS

I. Todos os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 2%, nas direções dos ralos ou portas externas, com alinhamento superior dos rodapés em nível.

II. As superfícies dos elementos de piso colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressaltos ou desníveis entre as peças, e sem vazios na argamassa de assentamento.

III. A execução dos revestimentos dos pisos deverão ser feitos somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos, depois de totalmente vedadas as coberturas, fixação dos caixilhos e instalação de tubulações.

IV. Será proibida qualquer circulação sobre os revestimentos dos pisos colocados, durante as primeiras 48 horas subseqüentes à colocação.

V. Antes do lançamento de qualquer argamassa colante, o lastro deverá ser picoteado e eliminados os resíduos soltos, óleos e graxas e também deverá ser observado o grau de umidade.

VI. A argamassa colante deverá ser aplicada respeitando as especificações dos fabricantes, principalmente quanto ao local de aplicação externo ou interno e quanto a espessura.

VII. Qualquer regularização prévia corretiva será feita com argamassa de cimento e areia 1:3, sobre a qual, decorridos, no mínimo, 7 (sete) dias da sua execução, será lançada a camada de argamassa colante mediante limpeza prévia.

VIII. O capeamento dos cimentados deverá ser executado antes do endurecimento da camada regularizadora.

X. Os pisos no pavimento térreo serão em concreto polido, conforme projeto de piso (cores e dimensão).

14.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA (BASE)

Exceto onde encontrar-se o sistema de radier, todos os pisos sobre aterro interno serão executados mediante o seguinte procedimento e seqüência:

a. aterro em camadas sobrepostas de 20cm de espessura, compactadas mecanicamente;



- b. abertura de valas para as tubulações passantes sob o piso;
- c. colocação das tubulações, reaterro e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;
- d. execução de lastro de brita apiloado manualmente;
- e. colocação das armaduras do piso conforme projeto estrutural.
- f. lançamento do concreto.
- g. adensamento e regularização da superfície do concreto utilizando régua.
- h. execução de acabamento de cada ambiente respeitando os tipos indicados em projeto.

14.2. Pavimentação externa (base)

Em torno dos prédios em concreto simples com 200Kg de cimento/m³, desempenado a régua, junta de isopor ou madeira, dimensão da placa 2,00m, no máximo, nos dois sentidos. Todos os pisos serão executados mediante o seguinte procedimento:

- a. aterro em camadas sobrepos. de 20cm de esp., compact. mecanicamente;
- b. abertura de valas para as tubulações passantes sob o piso;
- c. colocação das tubulações, reaterro e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;
- d. execução de lastro de brita apiloado manualmente, espessura 3cm;
- e. lançamento do lastro de concreto simples traço 1:3:6, contendo hidrófugo, espessura de 6 cm.

15. PEITORIL

Os peitoris de janela serão revestidos por cerâmica em ambos os lados.

16. COBERTURA

Estrutura em madeira para cobertura em telha tipo fibrocimento, com inclinação de 25%, conforme indicado no projeto arquitetônico.

17. PLANTIO DE GRAMA



17.1. LIMPEZA

O terreno destinado ao plantio será inicialmente limpo de todo o material prejudicial ao desenvolvimento e manutenção da vegetação, removendo-se tocos, materiais não biodegradáveis, materiais ferruginosos e outros. Os entulhos e pedras serão removidos ou cobertos por uma camada de aterro ou areia de, no mínimo, 30 cm de espessura. No caso de se utilizar o processo de aterro dos entulhos, o nível final do terreno deverá coincidir com o indicado no projeto, considerando o acréscimo da terra de plantio na espessura especificada. A vegetação daninha será totalmente erradicada das áreas de plantio.

17.2. OUTROS CUIDADOS

As áreas de demolição, ou as áreas de plantio que tenham sido eventualmente compactadas durante a execução dos serviços e obras deverão ser submetidas a uma aragem profunda. Os taludes resultantes de cortes serão levemente escarificados, de modo a evitar a erosão antes da colocação da terra de plantio. Para assegurar uma boa drenagem, os canteiros receberão, antes da terra de plantio, um lastro de brita de 10 cm de espessura e uma camada de 5 cm de espessura de areia grossa. As covas para árvores e arbustos serão abertas nas dimensões indicadas no projeto. De conformidade com a escala dos serviços, a abertura será realizada por meio de operações manuais ou através de utilização de trados. No caso de utilização de trados, o espelhamento das covas será desfeito com ferramentas manuais, de modo a permitir o livre movimento da água entre a terra de preenchimento e o solo original. A abertura das covas deverá ser realizada alguns dias antes do plantio, a fim de permitir a sua inoculação por microorganismos.

17.3. TERRA DE PLANTIO E ADUBOS

A terra de plantio será de boa qualidade, destorroada e armazenada em local designado pela Fiscalização, no local de execução dos serviços e obras. Os



adubos orgânicos ou químicos, entregues a granel ou ensacados, serão depositados em local próximo à terra de plantio, sendo prevista uma área para a mistura desses componentes.

17.4. GRAMA

A grama será fornecida em placa retangulares ou quadradas, com 30 a 40cm de largura ou comprimento e espessura de, no máximo, 5 cm. A terra que a acompanha deverá ter as mesmas características da de plantio. As placas deverão chegar à obra podadas, retificadas, compactadas e empilhadas, com altura máxima de 50 cm, em local próximo à área de utilização, no máximo com um dia de antecedência.

18. SERRALHERIA

18.1. Todos os trabalhos de serralheria serão executados em estrita observância das especificações e detalhes de projeto, bem como os previstos neste memorial, utilizando-se material de boa qualidade e sem defeitos ou falhas.

18.2. Nos projetos serão previstos e detalhados todos os trabalhos de serralheria, com indicação dos perfis compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria, para obtenção da adequada rigidez do conjunto.

18.3. A fixação dos caixilhos de ferro será executada pela utilização de grapas de ferro em forma de cauda de andorinha, que serão chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3; a distância entre as grapas não deve exceder 80 cm em cada lado da esquadria. No caso das esquadrias serem fixadas em concreto deverá ser usado parafuso de latão fixado em bucha de poliéster, instalados do lado interno da abertura.

18.4. Todas as rebarbas e saliências de solda deverão ser eliminadas por esmerilhamento, tomando-se o devido cuidado para evitar o enfraquecimento da solda.

18.5. Os trabalhos de serralheria serão fornecidos à obra com aplicação prévia de pintura de fundo antiferruginosa.



18.6. Os furos de rebites ou parafusos deverão ser escariados e as emendas deverão apresentar perfeito ajustamento, semfolgas, rebarbas ou desníveis.

18.7. Todas as ferragens deverão ter acabamento cromado.

18.8. Todos os encaixes e rebaixamentos para instalação das ferragens (dobradiças, fechaduras, etc.) terão o formato destas, não sendo permitidas folgas que tornem necessárias emendas ou outros artifícios.

18.9. Nas peças de serralheria de grandes dimensões e expostas ao tempo, deverão ser previstas juntas de dilatação de espessura adequada.

18.10. Todas as peças desmontáveis, de ferro, deverão ser fixadas com parafusos de latão amarelo, quando destinadas à pintura, e de latão cromado, quando destinadas à fixação de peças com este acabamento.

19. FERRAGENS

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade. A Instalação das ferragens será procedido com particular esmero.

Os rebaixos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptíveis à vista.

Fechaduras tipo externa (com cilindro): Serão usadas nas portas de madeira com fechaduras padrão ABNT com máquina 45, cilindro oval em latão com 2(duas) chaves Yale em latão, complementos em aço inox e acabamento cromado.

Fechaduras tipo "Serralheiro": Serão usadas nas portas convencionadas fechaduras padrão ABNT com máquina tipo "serralheiro", trinco reversível e lingueta em liga de zinco, com 2 (duas) chaves tipo Gorje em latão, complementos



em aço inox e acabamento cromado.

Nas portas duplas deverão ser instalados dois ferrolhos, um superior e outro inferior em uma das folhas da porta.

20. PORTAS E JANELAS

As janelas e portas de alumínio externas ou não, terão perfil 25 de espessura, serão anodizado na cor branco, de acordo com os detalhes e dimensões especificados em projeto arquitetônico / orçamento.

As portas de madeira internas terão 35 mm de espessura, serão chapeadas em compensado de itaúba ou em imbuia, de acordo com os detalhes e dimensões especificados em projeto arquitetônico / orçamento.

Todas as faces e topos das portas serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive os caixilhos, guarnições (vistas) e rodapés (quando de madeira).

Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

As portas receberão acabamento com selador e pintura com duas demãos em esmalte sintético.

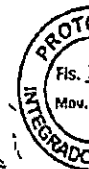
21. VIDRAÇARIA

21.1. Os vidros serão todos incolores e transparentes. Somente serão aceitos vidros isentos de trincas, ondulações, bolhas lentes, riscos e outros defeitos.

21.2. A espessura dos vidros será específica considerando:

- a - as áreas das aberturas (que será aplicada a peça de vidro);
- b - as distâncias verticais das aberturas, em relação ao piso;
- c - vibrações normais ou eventuais no local da edificação;
- d - ventos fortes dominantes;
- e - tipos de esquadrias (fixas ou móveis).

21.3. O assentamento dos vidros: Será feito com utilização de massa, de ambos os lados da chapa, ou gachetas de borracha duplas; não será permitido o



assentamento de vidros que não seja executado sobre leito elástico, com as necessárias folgas para evitar trincamentos decorrentes do trabalho de dilatação.

21.4. A colocação dos vidros: Somente será feita entre as duas demãos finais de pintura de acabamento, com prévia limpeza e lixamento dos rebaixos dos caixilhos.

21.5. Não serão admitidas: Folgas excessivas entre os vidros e os respectivos caixilhos.

22. PINTURA

Para a verificação dos tons, o empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido pela fiscalização.

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo duas demãos de tinta indicada.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

Nas paredes internas as pinturas deverão ser aplicadas com tinta látex acrílica de 1ª linha em 3 demãos.

Nas paredes externas deverão ser aplicadas texturas acrílicas e ou pintura conforme projeto em 2 demãos.

23. METAIS - TORNEIRAS/REGISTROS

Serão de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem; as peças móveis perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerado empeno, vazamentos, defeitos na



película de recobrimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

Todas as torneiras dos lavatórios serão do tipo pressão.

24. LOUÇAS SANITÁRIAS

A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grês branco (grêsporcelânico), satisfazendo rigorosamente as normas brasileiras NBR 6.451, NBR 6.499 e NBR 6.463.

As peças serão bem cozidas, desempenadas, sem deformações ou fendas, dura, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis.

O esmalte será homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamento.

As caixas de descarga serão acopladas na cor branca (quando discriminados).

25. ELÉTRICA

Os interruptores, tomadas luminárias deverão obedecer rigorosamente os projetos e deverão obedecer as especificações conforme Anexo, a ligação da ampliação (objeto de licitação) terá que extrair energia (tensão e corrente) do quadro de distribuição localizado no corredor de acesso da área escolar existente, com todos os cuidados de acabamento afim de não prejudicar o acabamento das paredes, tetos e pisos existentes.

26. DIVERSOS

26.1. Lavatórios

Lavatório individual terá cuba de sobrepor com coluna, com torneira de parede antivandalismo com válv. de pressão embutida no local descrito em projeto.

26.2. Águas Pluviais

As águas pluviais da cobertura serão captadas por calhas e condutores e

conduzidas por tubos de concreto e caixas de ligação com lançamento na drenagem existente.

26.3. Grelhas

As grelhas serão executadas em barra de aço com diâmetro de $\frac{1}{2}$ " , com pintura de fundo. A localização e dimensão das grelhas estão indicadas em projeto de drenagem.



27. LIMPEZA GERAL

A obra será mantida permanentemente limpa.

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer no que se estabelece nas especificações abaixo:

Será removido entulho existente, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os locais da obra.

Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, azulejos, aparelhos sanitários, etc. serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra, por esses serviços de limpeza.

Deverá haver cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo sobre azulejos, pisos e pinturas.

Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser perfeitamente removidos, ressaltando-se azulejos, vidros e ferragens.

A edificação deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer. As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.

Quanto aos metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões ou falhas.

Os tapumes, barracão de obra (alojamento provisório), formas das estruturas, deverão ser desmontados e se fizerem parte do pagamento contido na planilha orçamentária, sim, deverão ficar no local da obra devidamente estocado e a disposição do Município.



28. VERIFICAÇÃO GERAL

Será procedida minuciosa verificação, por parte da fiscalização da obediência e perfeita execução dos detalhes arquitetônicos.

Deverão ser verificadas e testadas, por parte da fiscalização, as condições de funcionamento e segurança de todas as instalações hidro-sanitárias, drenagem, equipamentos diversos, ferragens, etc., bem como do atendimento integral das especificações existentes no projeto arquitetônico.

Deverá ser apresentado relatório, durante a verificação final, salientando todos os problemas e/ou defeitos executivos, para que o construtor efetue os devidos reparos até a data marcada para o recebimento da obra.

A data de recebimento da obra será marcada durante a verificação final.

29. RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento da obra se dará quando o construtor atender todas as exigências de projeto, memorial descritivo, especificações e recomendações da fiscalização. Ter concluído todos os serviços, inclusive os solicitados na verificação final.

O recebimento da obra não exime a Contratada das garantias asseguradas ao Contratante pelo código civil. A data para garantia da obra iniciará com a data da assinatura do Termo de Recebimento.

30. DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, normas internacionais se houver pertinência e das Concessionárias locais.

A obra deverá atender aos requisitos da NBR 9.050, que se refere às condições de acessibilidade.

A CONTRATADA responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita habitabilidade da construção,



mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade, comprovada com a expedição do "habite-se" pela Prefeitura Municipal.

Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Toda a documentação necessária para a averbação da edificação, perante o cartório de registro de imóvel, será de responsabilidade da empresa contratada inclusive o registro de averbação da obra executada, implicando diretamente na medição final comum acordo, não podendo ser aceito a conclusão da mesma nem tão pouco edificar-se, sem as devidas liberações legais do município.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência à fiscalização, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras e com certificado do PBQP-H OU PSQ quando for o caso.

Fornecer, na entrega da obra, todos os projetos atualizados ("as built") com todas as alterações porventura efetuadas durante a execução da obra.

31. ANEXO

Este Anexo contempla e complementa o memorial descritivo com as especificações necessárias para a perfeita execução do projeto. As especificações são:

1 – Emulsão asfáltica para baldrame

Produtos

Isol

Igol

Viakot

Marcas

Otto Baumgart

Sika

Viapol

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

2 – Peças de madeira aparente com aplicação de verniz marítimo fosco



MARCAS

Coral
Sayerlack
Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

3 – Tratamento cupinicida e funginícida para peças de madeira

Produtos
Jimo Cupim
Penetrol
Pentox

Marcas
Jimo
Otto Baumgart
Pentox

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

4 – Revestimento cerâmico das paredes dos banheiros apresentará as seguintes características:

- dimensão 20x20cm
- cor referência – branco acetinado.

MARCAS

Cerâmica Porto Bello
Revestimentos Eliane
Revestimentos Incepa

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

- Rejunte cor branco.

MARCAS

PortoKoll
Quartzolit
Rejuntabrás

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

5–Revestimento cerâmico de piso com convenção PCE apresentará as seguintes características:

- dimensão a partir de 30x30cm
- resistência a partir de PEI4

Produto
Carga pesada bege
Urbanus Bone
Duomolvory
UltragresAgata

Dimensão
30x30
31x31
40x40
41x41

Marca
Cerâmica Porto Bello
Revestimentos Eliane
Revestimentos Incepa
Revestimentos Itagres

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

- Rejunte cor a ser definida pelo município

MARCAS
PortoKoll



Quartzolit
Rejuntabrás

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

6– Pintura das esquadrias metálicas

6.a) pintura de fundo – aplicação de uma demão de fundo antiferruginoso para peças de ferro.

Produtos	Marcas
Zarcoral	Coral
Fundo óxido de ferro	Sherwin Williams
Zarcão	Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

6.b) pintura de acabamento – aplicação de no mínimo duas demãos de tinta esmalte sintético fosco na cor grafite claro 2660 - 0333 – referência Suvinil

MARCAS
Coral
Sherwin Williams
Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

7– Fechaduras

7.a) Fechaduras tipo externas

Produtos	Marcas
MOD. 1002	La Fonte
MOD. 315E49 MZ 30	Papaiz
MOD. 725	Pado

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

7.c) Fechaduras tipo Serralheiro

Produtos	Marcas
Mod 2230	La Fonte
ModMz 33	Papaiz
Mod 460	Pado

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

8– Pintura das esquadrias de madeira

8.a) pintura de fundo – aplicação de uma demão de selador para madeira

MARCAS
Coral
Sayerlack



Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

8.b) pintura de acabamento – aplicação de no mínimo duas demãos de esmalte sintético

MARCAS

Coral

Sayerlack

Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

9– Pintura em parede

9.a) para paredes externas: aplicação de textura acrílica, uso externo, semi-brilho na cor a ser definida pelo município– referência Suvinil

MARCAS

Coral

Renner

Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

9.b) para paredes internas: aplicação de tinta acrílica fosca na cor a ser definida pelo município– referência Suvinil

MARCAS

Coral

Renner

Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

10 – Metais – torneiras de lavatório, acabamento de registro de gavetas e de pressão, considerar as especificações relacionadas abaixo:

10.a) acabamento de registro de gaveta e de pressão, torneiras para pias de cozinha e torneiras de uso geral.

Produtos

C – 40

Itapema

Ascot

Marcas

Deca

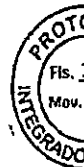
Docol

Fabrimar

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

10.b) Torneiras de lavatórios, deverão ser de acionamento automático, considerar as marcas relacionadas abaixo:

Marcas



Deca
Docol
Oriente

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos
OBS. Para registros brutos considerar as marcas relacionadas acima.

11 – Vasos Sanitários, lavatórios com coluna e lavatórios sem coluna, considerar as linhas relacionadas abaixo:

Produtos	Marcas
Azálea	Celite
Ravena	Deca
Flamingo	Laufen

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

12 – Cuba para embutir redonda em louça, cor branca:

Produtos	Marcas
LL190	Deca
10129	Laufen

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

13 – Interruptores e tomadas

Linha	Marcas
Tese – bege	Bitcino
Verticale – bege	Iriel
Elite – bege	Pial

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

32. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO

Para a observação das referidas quantidades de equipamento mínimo, e a mão de obra para a construção, e observando as características de efeitos construtivos artesanais referentes a essa obra, assim, a quantidade de equipamento é subjetivo, mas os serviços discriminados no orçamento que se refere ao uso propriamente dito desses equipamentos como terraplanagem (uma escavadeira, uma moto niveladora e um caminhão) e serviços de escavação das estacas, próprios e característicos do serviço contratado, mesmo assim o município não se opõe na questão da quantidade máxima. Para os demais serviços contratados e pertinentes a construção, a inobservância da utilidade de equipamento, não compromete a qualidade da obra, e muito menos prejudica



tempo de execução.

Para o desenvolvimento do sistema de alvenaria, os equipamentos são característico para a montagem, como um guindaste, andaime sanfonado e ferramentas manuais próprias.

Atendendo a complexidade e característica da construção, a técnica empregada para realizar a construção são comuns, e observamos a utilizada na nossa região. Contudo o cronograma onde demonstra o tempo de execução da obra, juntamente com as etapas na ordem exequível, refere-se à disposição da empresa contratada, para isso a empresa fica responsabilizada a cumprir os prazos de execução com qualidade de serviço, e essas devidas informações são contidas nos autos do processo licitatório, assim a empresa tende a disponibilizar a quantidade mínima de mão de obra factível para a construção.

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
ENG. CIVIL CREA-PR 98.087/D

(EM OSSO): 97x216
MADEIRA CHAPEADA
PROJETO ESPECÍFICO

P2
DIMENSÕES (EM OSSO): 97x216
MATERIAL: MADEIRA CHAPEADA
CONFORME PROJETO ESPECÍFICO



RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO:

APROVADO

Wanderley Antonio Martins
Coord. Vigilância Sanitária
Mat. 106101



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
RUA TEN. SANDRO LUIZ KAMPA, 182 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR
(41) 3608-7838



OBRA:

AMPLIAÇÃO U.B. S. SANTA MARIA

ENDEREÇO:

Rua Curitiba, 1382

Estados - Fazenda Rio Grande - PR

INSC. IMOB:

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

AUTOR DO PROJETO:

ENG. CIVIL SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
CREA-38.087/D-PR

PRANCHA:

PLANTA, CORTE, ELEVACÃO

A- 02/02

PROPOSTA APROVADA:

DATA:

ABRIL/2023

ESCALA - UNIDADE:

Indicada

REVISÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ



TABELA ESTATÍSTICA

ÁREA DO LOTE		1.950,00m ²
ÁREA DE AMPLIAÇÃO		102,60m ²
ÁREA TOTAL		350,39m ²
TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PERMEABILIDADE	COEF. DE APROVEITAMENTO
18,00%	45,00%	0,18

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO:

APROVADO

Wanderley Antonio Martins
Coord. Vigilância Sanitária
Mat. 106401



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
RUA TEN. SANDRO LUIZ KAMPA, 182 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR
(41) 3608-7638



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

OBRA:

AMPLIAÇÃO U. B. S. SANTA MARIA

ENDEREÇO:

Rua Curitiba, 1382

Estados - Fazenda Rio Grande - PR

INSC. IMOB:

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

AUTOR DO PROJETO:

ENG. CIVIL SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
CREA-98.082/D-PR

PRANCHA:

IMPLANTAÇÃO, SITUAÇÃO

A- 01/02

PROPOSTA APROVADA:

DATA:

ABRIL/2023

ESCALA - UNIDADE:

Indicada

REVISÃO:



MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIO E A DESASTRE



POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS
MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES

Folha 1/2

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Logradouro público: Unidade Básica de Saúde Santa Maria			
Bairro: Jardim dos Estados	Município: Fazenda Rio Grande		UF: PR
Proprietário/responsável pelo uso: Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande			
CNPJ/CPF: 95.422.956/0001-02		Fone: (41) 3627-8500	
Responsável técnico: Adelson Luiz Klem			
Nº do Registro:		Fone: (41) 3608-7638	
Áreas (m²) 250,97 m²	Existente: 250,97 m²	A construir: -	Total: 250,97 m²
Altura (m) -	Nº de pav. -	Ocupação do subsolo: -	
Uso, divisão e descrição: Unidade Básica de Saúde Santa Maria			Risco: Leve Carga de Incêndio: 300 MJ/m²

2. ELEMENTOS ESTRUTURAIS

Estrutura Portante: ☒ concreto ☐ aço ☐ madeira ☐ outros:	
Estrutura de sustentação da cobertura: ☐ concreto ☐ aço ☒ madeira ☐ outros:	

3. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO

Item	Observações
Controle de materiais de acabamento	
Saídas de emergência	
Iluminação de emergência	
Sinalização de emergência	
Extintores	
Brigada de Incêndio	25% do quadro de funcionário

4. RISCOS ESPECÍFICOS

Item	Quantitativo
Armazenamento de líquidos inflamáveis/combustíveis	
Gás liquefeito de Petróleo	2-P13
Armazenamento de produtos perigosos	
Fogos de artifício	
Vaso de sob pressão (caldeira)	

5. DIMENSIONAMENTO DE POPULAÇÃO E SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Item	Quantitativo
Tipos de escada	Não possui
População	36 pessoas

Demonstrativo de cálculo (se necessário)

 Responsável técnico

 Proprietário ou Responsável pelo uso



6. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se enquadra nos parâmetros da tabela 5 do CSCIP e que atende as seguintes especificações:

- Possuir área total construída menor 1.500m² para risco leve e menor que 1000 m² para risco moderado ou elevado;
- Possuir altura igual ou inferior a 9,0m quando de risco leve;
- Possuir altura igual ou inferior a 6,0m quando de risco moderado a elevado;
- Não possuir subsolo com ocupação diferente de estacionamento;
- Não comercializar ou armazenar volume superior a 250L (duzentos e cinquenta litros) de líquido inflamável ou combustível;
- Não armazenar volume superior a 190kg (cento e noventa quilogramas) do GLP.

7. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas de emergências se encontram de acordo o constante na NPT 011. Saídas de emergência.

8. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que os extintores de incêndio foram instalados na edificação de acordo com a NPT 021. Sistema de proteção por extintores de incêndio encontra-se com prazo de validade e inspeção em dia.

Agente extintor	Quantitativo / capacidade extintora
Carga D'água	
Carga de espuma mecânica	
Carga de Dióxido de Carbono (CO2)	
Carga de pó BC	
Carga de pó ABC	3 2-A-20-B-C
Outros (especificar)	

9. AVALIAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a sinalização de emergência foi instalada na edificação de acordo com NPT 020 – sinalização de emergência

Tipo de sinalização/ Código da Placa	Quantitativo
Iluminação de emergência	4 unidades
Placas de orientação e salvamento	4 unidades
Placas de saídas	1 unidade

10. AVALIAÇÃO DO CONTROLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atendem ao disposto na NPT 010 – Controle de material de acabamento e revestimento

Finalidade do material	Classe dos materiais empregados
Piso	Granilite e concreto
Parede e divisória	-
Teto e forro	Forro PVC

11. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Declaro que a iluminação de emergência foi instalada na edificação de acordo com NPT 18 – iluminação de emergência

12. AVALIAÇÃO DO GLP (se houver)

Declaro que na central GLP atende ao dispositivo NPT 28 – Manipulação, armazenamento, comercialização e utilização e gás liquefeito de petróleo (GPL), não havendo botijões de GLP no interior da edificação

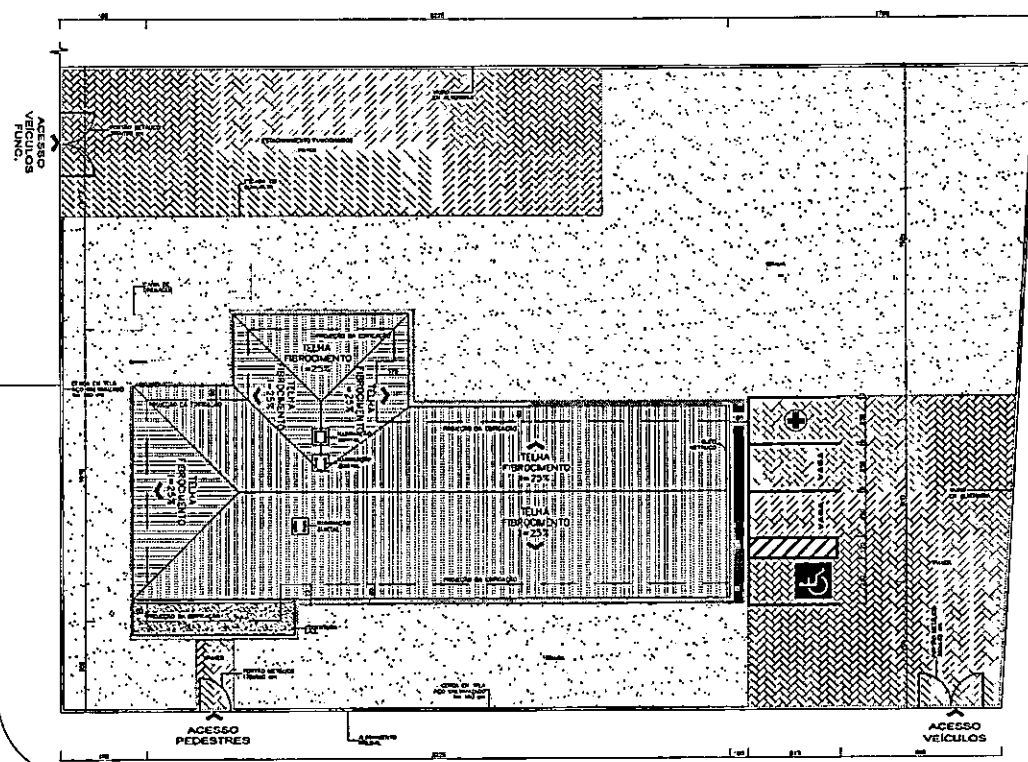
13. DECLARAÇÕES GÊNICAS

Declaro estar ciente de que o corpo de bombeiros pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de fiscalizações e de solicitação de documentos.

O registro de informações invertidas pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, especificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a dois anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

Responsável técnico

Proprietário ou Responsável pelo uso



IMPLANTAÇÃO
Escala 1/100

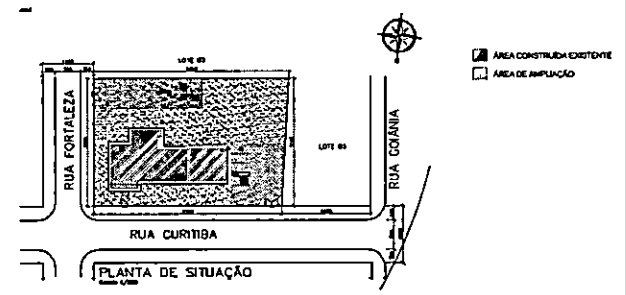
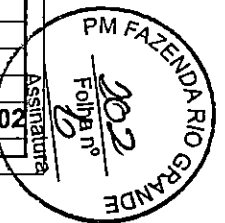


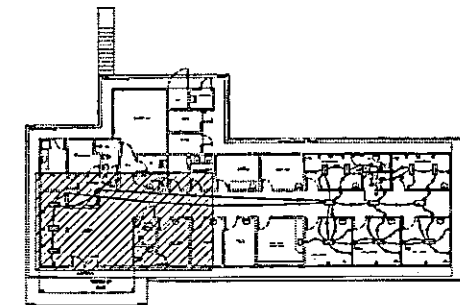
TABELA ESTATÍSTICA		
ÁREA DO LOTE	1.800,00m²	
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	900,00m²	
ÁREA TOTAL	2.700,00m²	
TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE IMPLANTAÇÃO	CÍDIP. DE APROVEITAMENTO
18,33%	45,00%	8,33

PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO	PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO
AMPLIAÇÃO U. S. D. SANTA MARIA	
100000	
Rua Curitiba, 1302	Edifício - F. Santa Maria Grande - 110
2000000	
Projetado por: [Assinatura]	
PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO	PROPOSTA DE IMPLANTAÇÃO
IMPLANTAÇÃO, SITUAÇÃO	
1000000	

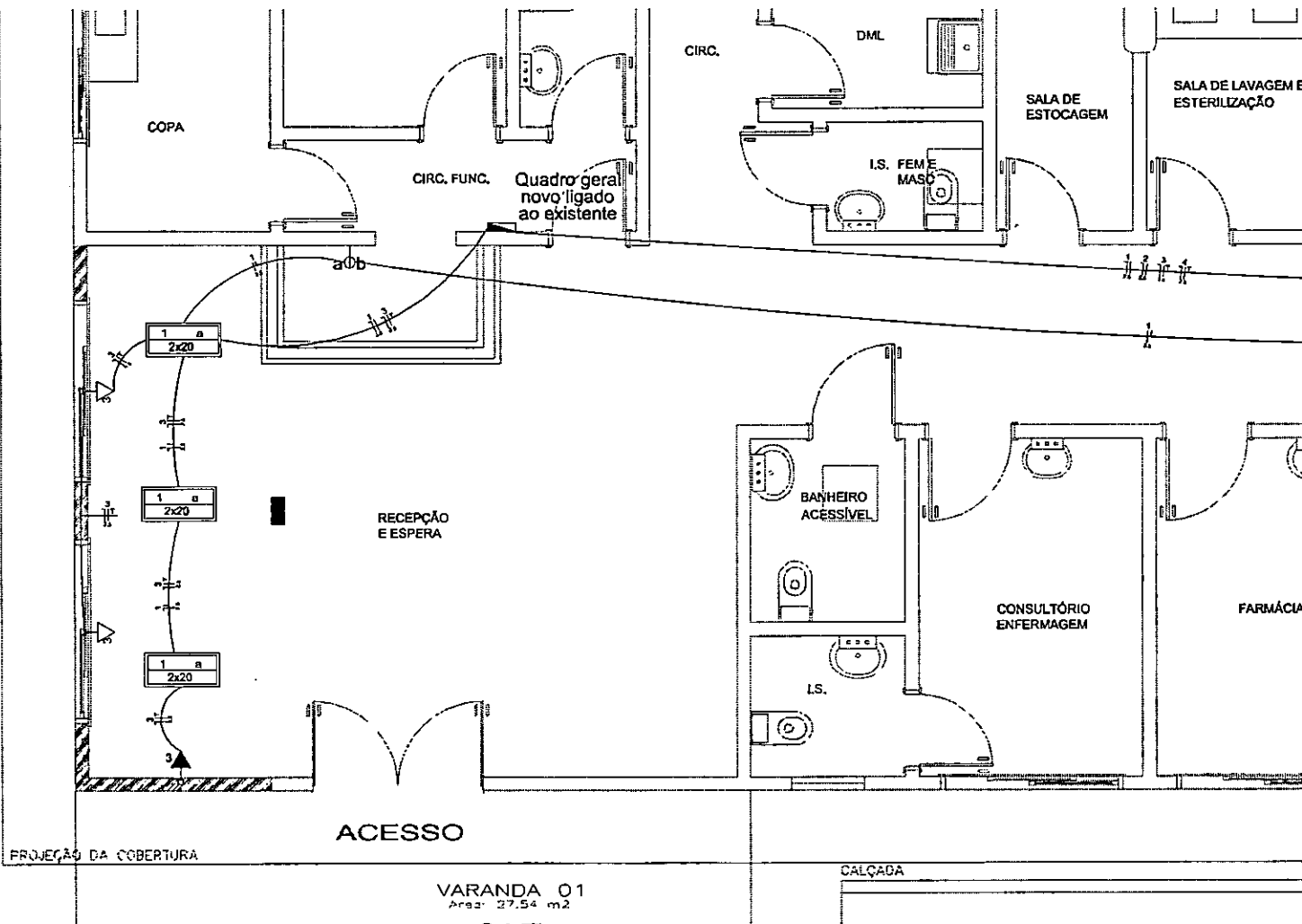
A- 01/02



MAPA DE LOCALIZAÇÃO ELÉTRICO Sem Escala



- QUADRO GERAL
- TOMADA ALTA
- TOMADA MÉDIA
- TOMADA BAIXA
- INTERRUPTOR SIMPLES
- INTERRUPTOR DUPLO
- LUMINÁRIA - 2 LÂMPADAS 20W



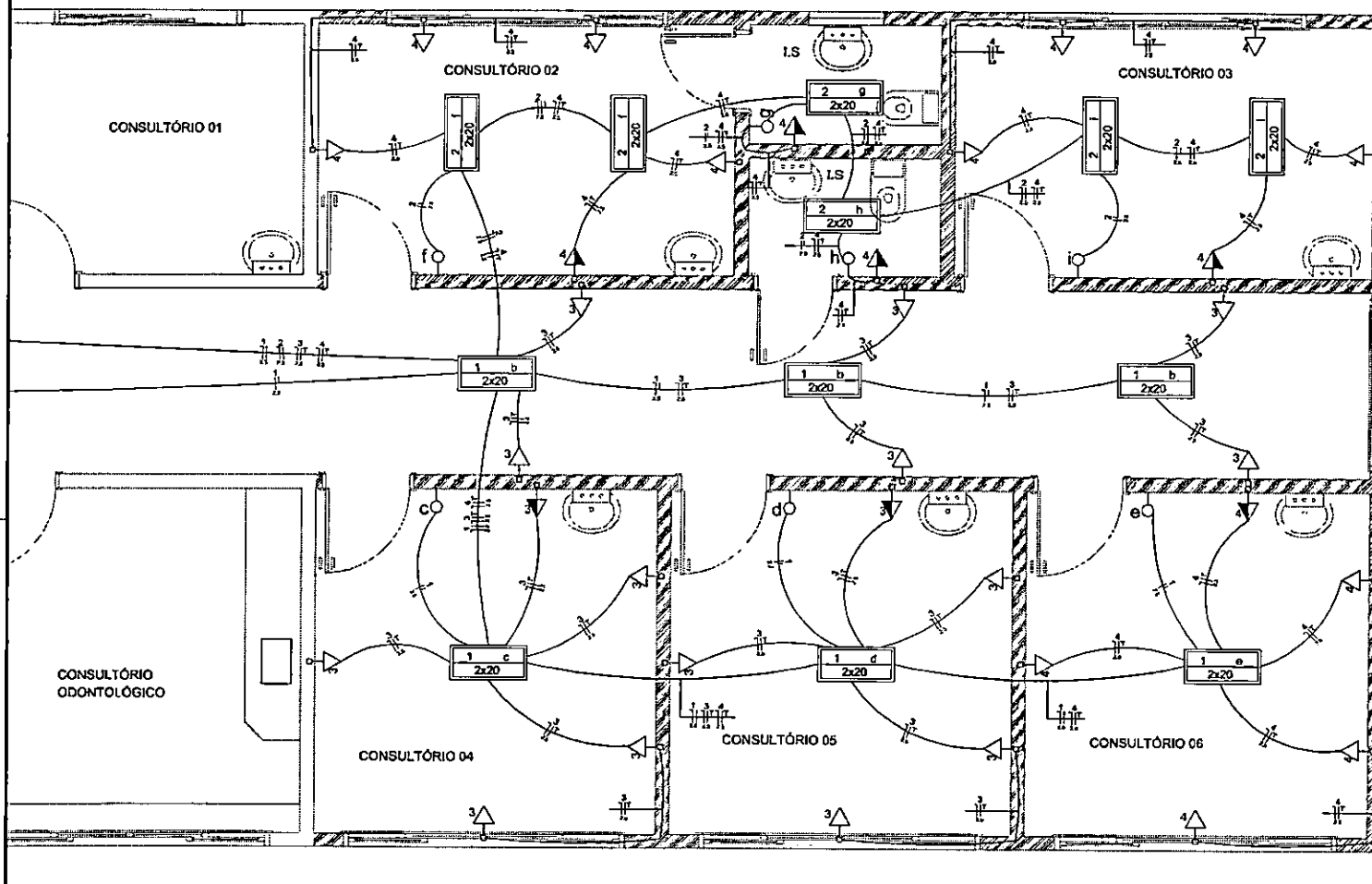
PLANTA TÉRREO - ELE ESC: 1/25

QUADRO DE CARGAS																					
CIRCUITO	ILUMINAÇÃO LED										TUG		TUE	POTÊNCIA (W)	CORRENTE (A)	CONDUTOR (mm²)				PROTEÇÃO (A)	
	FASES		SW	10W		18W		25W		100W	600W	NBR				CC	CT	ADOTADO			
	Nº	Mo	Ri	Tm	Nº	W	Nº	W	Nº	W	Nº								W		
1	X									18	180			360	2,83	2,50	0,50	0,03	2,50	15,00	
2	X									12	240			240	1,89	2,50	0,50	0,02	2,50	15,00	
3	X										18	1800			1496	2,50	1,50	0,18	2,50	25,00	
4	X										17	1717			1730	13,39	2,50	1,00	0,14	2,50	25,00



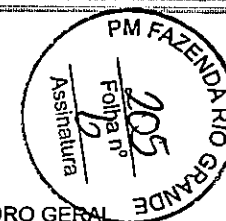
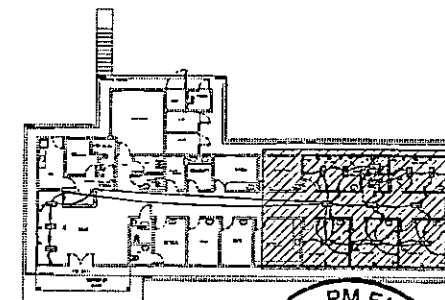
AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA	
PROJETO ELÉTRICO	
ELE-01/02	PAV TÉRREO
PROJETO	PAV TÉRREO
PROJETO	PAV TÉRREO

PROJEÇÃO DA COBERTURA CALHADA



MAPA DE LOCALIZAÇÃO ELÉTRICO

Sem Escala



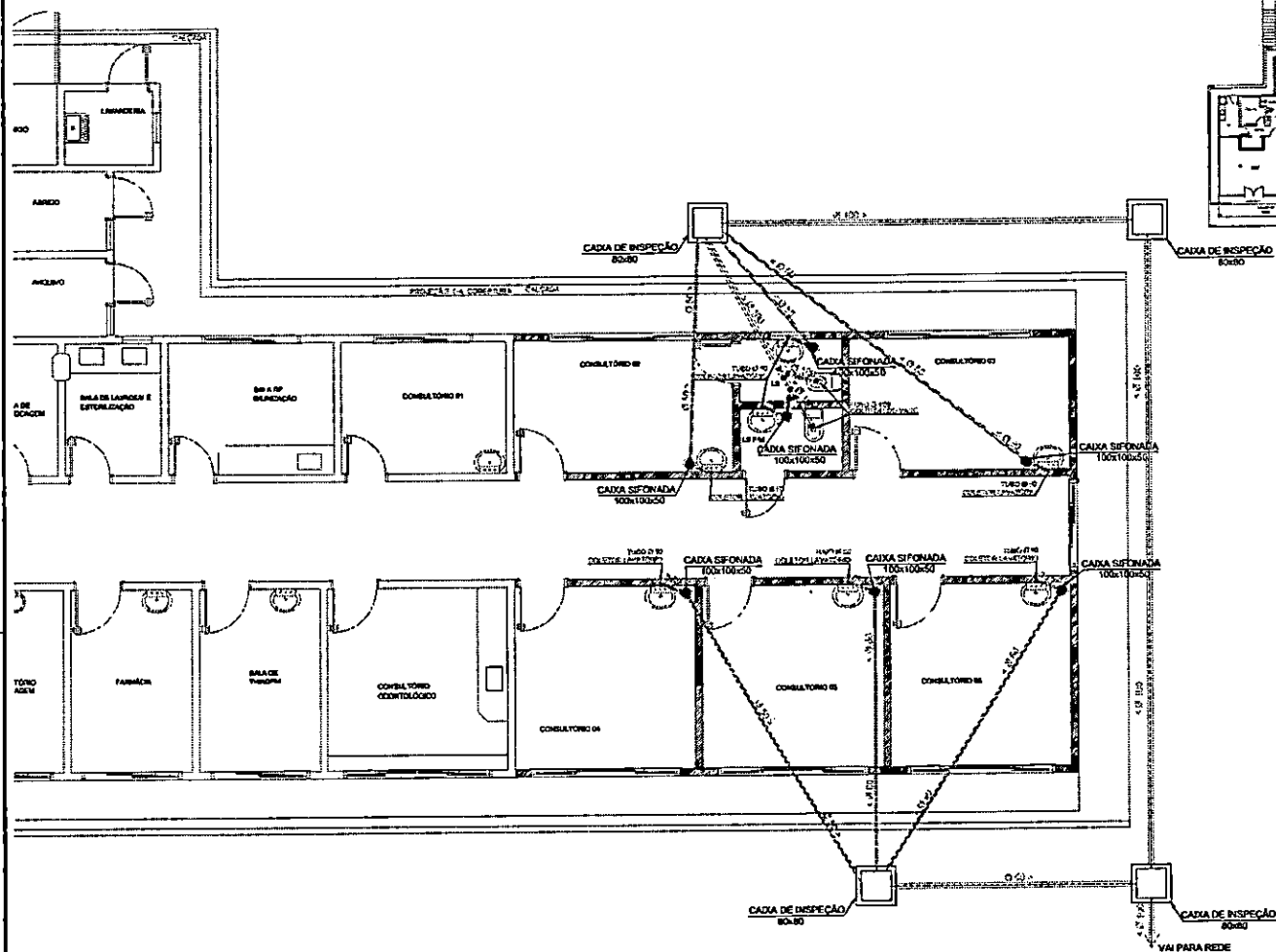
- QUADRO GERAL
- TOMADA ALTA
- TOMADA MÉDIA
- TOMADA BAIXA
- INTERRUPTOR SIMPLES
- INTERRUPTOR DUPLO
- LUMINÁRIA - 2 LÂMPADAS 20W

PLANTA TÉRREO - ELE

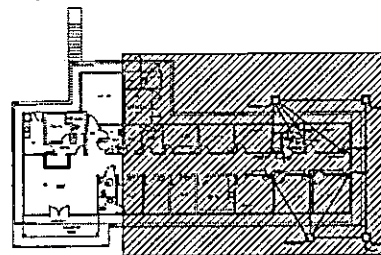
ESC: 1/25

QUADRO DE CARGAS														
CIRCUITO			LUMINAÇÃO LED										TUG	
Nº	FASES	ØV	ØV	10W	18W	20W	100W	600W	TUE	POTÊNCIA				
Nº	Mon	Bi	Ta	Nº	W	Nº	W	Nº	W	Nº	W	Nº	W	(W)
1	X						18	360						360
2	X						12	240						240
3	X								12	1200				1200
4	X								12	1200				1200
GT														3720

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA			
PROJETO ELÉTRICO			
ELE-02/02 PAV TÉRREO			
PROJETO	REVISÃO	DATA	ASSINATURA



MAPA DE LOCALIZAÇÃO
HIDRÁULICO
Sem Escala



**VISTA LATERAL
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUA/ESGOTO**

**VISTA LATERAL
DA LIGAÇÃO
DA ÁGUA/ESGOTO**

VISTA FRONTAL
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUAS ESGOTADAS

VISTA FRONTAL
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUA/ESGOTO

Detalle Válvula de Descarga

VISTA FRONTAL
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUA/ESGOTO

LABORATÓRIO DE BANCADA

LAVATÓRIO DE COLUNA

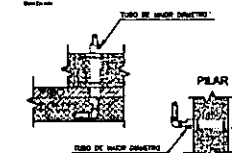
VISTA LATERAL
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUAS-ESGOTO

VISTA LATERAL
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUA ESGOTO

A diagram showing a cable with a braid and insulation being connected to a terminal block. The braid is connected to a terminal, and the insulation is connected to another terminal. The terminal block is labeled 'Terminal Block'.

Distância do Ponto de Esgoto
do Vaso Sanitário

PASSAGEM POR VIGAS/PILARES E PISOS



DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO
(fora da escala)



AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA

ADPAC to SC

PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE

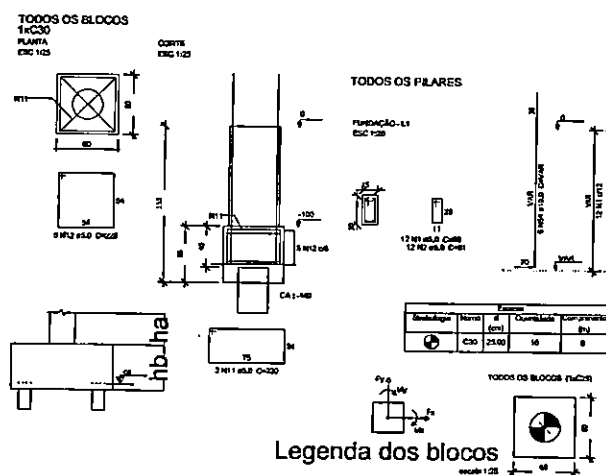
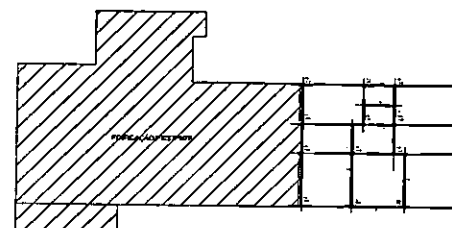
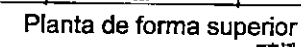
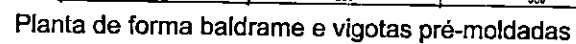
CAPA 10/21/2011	
REVENUE	REVENUE 10/21/2011

ESC-01/D1 PAV TERREO

4000

REGULAR	WAS TOWNS

FAZENDA DO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO



WATER BALANCE				WATER LOSS				WATER GAIN			
Name	Shower (min)	Shower (gallons)	Shower (gallons)	Name	Shower (min)	Shower (gallons)	Shower (gallons)	Name	Shower (min)	Shower (gallons)	Shower (gallons)
V1	15:00	0	0	V1	15:00	0	0	V1	15:00	0	0
V2	15:00	0	0	V2	15:00	0	0	V2	15:00	0	0
V3	15:00	0	0	V3	15:00	0	0	V3	15:00	0	0
V4	15:00	0	0	V4	15:00	0	0	V4	15:00	0	0
V5	15:00	0	0	V5	15:00	0	0	V5	15:00	0	0
V6	15:00	0	0	V6	15:00	0	0	V6	15:00	0	0
V7	15:00	0	0	V7	15:00	0	0	V7	15:00	0	0
V8	15:00	0	0	V8	15:00	0	0	V8	15:00	0	0
V9	15:00	0	0	V9	15:00	0	0	V9	15:00	0	0
V10	15:00	0	0	V10	15:00	0	0	V10	15:00	0	0
V11	15:00	0	0	V11	15:00	0	0	V11	15:00	0	0

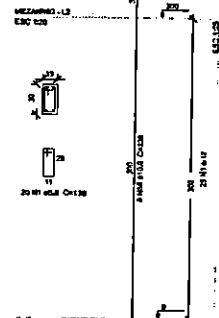
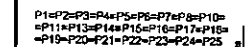
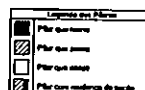
AÇO	Dim. (mm)	C.TOTAL (kg)	Peso + 10% (kg)
CA30	8,3	48,4	13
	8,8	193,9	67,4
	10,0	978,1	343,3
	16,0	98,3	120,3
CA70	8,0	+876,3	963,9

Volume do concreto (C-35) = 20,13 m³
 Área da laje = 104,17 m²

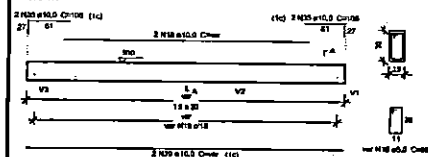
Características das armaduras

Ar	Ar
(kg/cm²)	(kg/cm²)
250	34.500

Elaboração: Prof. Dr. João Paulo de F. Silva



V1-V2-V3-V4-V5-
V6-V7-V8-V9-V10-
V11-V12-V13-V14-V15-

[illegible]



ANEXO II DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019			
CHECK LIST TERRENO - SOMENTE PARA CONSTRUÇÃO E/OU AMPLIAÇÃO			
1. FORMAÇÃO/COMPOSIÇÃO GEOLOGICA		SIM	NÃO
1.1	Aterro recente ou não-consolidado	☐	☒
1.2	Turfa	☐	☒
1.3	Areia	☐	☒
1.4	Terra vegetal	☐	☒
1.5	Rochas	☐	☒
1.6	Karst/dolinas	☐	☒
2. TOPOGRAFIA		SIM	NÃO
2.1	Vala profunda/córrego	☐	☒
2.2	Fundo de vale	☐	☒
2.3	Barranco	☐	☒
2.4	Terreno abaixo do nível da rua	☐	☒
2.4.1	Declividade:	☐	☒
2.4.1.1	Mínima	☐	☒
2.4.1.2	Regular	☒	☐
2.4.1.3	Máxima	☐	☒
2.4.1.4	Excessiva	☐	☒
2.5	Apresenta Cortes	☐	☒
2.6	Necessita para melhor aproveitamento:	☐	☒
2.6.1	Corte/Aterro	☐	☒
2.6.2	Muro de arrimo/Contenções	☐	☒
2.6.3	Taludes	☐	☒
3. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS		SIM	NÃO
3.1	Movimento de terra executar	☐	☒
3.2	Pavimentação e alteração de grade	☐	☒
3.3	Remoção de obstáculo ou demolição	☐	☒
3.4	Retirada de painéis de anúncios	☐	☒
3.5	Remoção de eventuais ocupantes	☐	☒

Sandro Teixeira Ribeiro
Engenheiro Civil
CREA-PR - 98087/D



Assinatura do Profissional



Título Profissional
ENGENHEIRO CIVIL



Registro Crea
PR-98087/D



Registro Nacional
1706417047

Data de Emissão
25/04/2016

Presidente do Conselho

President of the Court, Mr. Chief Justice

Vale como Documento de Identidade em todo o território nacional e tem Fé Pública, conforme a § 2º do art. 56 da Lei nº 5.994, de
 24/12/66 e Lei nº 6.204 de 07/05/75.





**DECLARAÇÃO DE DESIGNAÇÃO DE TÉCNICO RESPONSÁVEL PARA
EXERCER A FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO SGPO**

Declaramos para os devidos fins legais que o profissional Sr. Sandro Teixeira Ribeiro, CPF n.º 921.551.709-04, CREA/PR n.º 98087/D encontra-se designado para acompanhar e fiscalizar a execução das obras deste convênio bem como representar o tomador no acompanhamento do Sistema SGPO da Paraná Edificações.

Fazenda Rio Grande, 15 de março de 2023.

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito de Fazenda Rio Grande

Documento: 28_Declaracao_SGPO.pdf.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Marco Antonio Marcondes Silva** em 15/03/2023 13:48.

Inserido ao protocolo 19.680.930-9 por: **Camilla Kolosovski** em: 04/05/2023 15:17.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<http://www.oprotocolo.pr.gov.br/validar/validarDocumento.asp?codigo=19.680.930-9>



FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FAZENDA RIO GRANDE

Protocolo: 19.680.930-9
Assunto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE.
Interessado: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 04/05/2023 15:20

DESPACHO

Em anexo documentos técnicos para prosseguimento do feito.

Documento: **DESPACHO_5.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camilla Kolosovski (XXX.026.649-XX)** em 04/05/2023 15:20 Local: SMS/FAZENDARIOGRANDE.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Camilla Kolosovski** em: 04/05/2023 15:20.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.epprotocolo.rs.gov.br/gabweb/validarDocumento.aspx> com o código:

ANEXO III DA RESOLUÇÃO SESA Nº 765/2019

CHECK LIST – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA

ITEM	DESCRIÇÃO	Nº FOLHA(S)
ESTUDO DE VIABILIDADE		
1	ESTUDO DE VIABILIDADE, referente à Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Edificações	50
ORÇAMENTO		
2	Folha de Identificação da obra	64
3	Folha resumo para fechamento de orçamento	65
4	Folha resumo	66
5	Planilha orçamentária	67
6	Cronograma Físico-Financeiro	76
7	Composições complementares (quando houver)	77
8	Cotações / Propostas de serviços terceirizados (quando houver)	n/a
9	Planilha orçamentária organizada – Curva ABC de serviços e de insumos	120
10	Composição do BDI	128
11	ART / RRT (quitada) de orçamento	129
12	Memória de cálculo	falta
13	Relatório fotográfico	130
14	Projetos / Croquis	170
15	Termo de responsabilidade (correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED)	138
16	Declaração de liberação do direito autoral	138
PROJETOS		
17	Memorial Descritivo completo juntamente com orçamento quantitativo	139
18	Projeto Aprovado na Vigilância Sanitária de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.º 050/02	166
19	Projeto Aprovado no Corpo de Bombeiros	168
20	Projeto Arquitetônico	170
21	Projetos Complementares (estrutural, hidráulico, elétrico, gases, ar-condicionado, pânico, etc.)	172
22	ART ou RRT (quitada) - Projetos básicos e complementares	129
23	Projeto de Radioproteção (caso exista, deverá ser feito por físico responsável e aprovado pelo órgão competente)	n/a
DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES		
24	Relatório Fotográfico dos locais a serem reformados / ampliado	130
25	Check List do Terreno (somente para ampliações)	177
26	Arquivos digitais dos projetos (formato .dwg), orçamento (formato .xls) e cotações (formato pdf e/ou .jpg), fotos (formato .jpg)	falta
27	Cópia do CREA ou CAU com CPF do Engenheiro ou Arquiteto designado como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra para inclusão no sistema SGPO da Paraná Edificações	178
28	Declaração do Engenheiro ou Arquiteto designado como responsável para o acompanhamento e fiscalização das obras junto ao Sistema SGPO da Paraná Edificações	179



OBSERVAÇÕES

Todos os projetos e documentos deverão estar devidamente assinados e carimbados. Os carimbos devem conter a identificação pessoal do orçamentista responsável (nome por extenso) e a identificação profissional (Profissão e nº CREA/CAU).

O Departamento Técnico do Gestor Municipal deverá apresentar junto a Regional de Saúde toda a documentação necessária, identificando cada item conforme "CHECK LIST – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA", sendo que a não apresentação implicará na impossibilidade de análise.

DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

Para compor a documentação referente o pedido de adesão ao Programa de Qualificação da Atenção Primária em Saúde, a Secretaria de Estado da Saúde - SESA em parceria com a Paraná Edificações – PRED (responsável pelo apoio técnico e constatação da obra ou serviço de engenharia de edificações) estabelece a documentação técnica necessária a ser apresentado para compor o processo de aprovação.

O Departamento Técnico do Gestor Municipal deverá apresentar junto a Regional de Saúde toda a documentação necessária, identificando cada item conforme o presente Anexo III - "CHECK LIST – DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA DE ENGENHARIA", sendo que a não apresentação completa implicará na impossibilidade de análise.

ESTUDOS PRELIMINARES

O Gestor Municipal do recurso deverá apresentar o estudo de viabilidade, contendo as indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e econômica e, quando necessário, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento (art. 6º, inciso IX da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993). O Estudo de Viabilidade deverá atender o contido no CADERNO 01 - ESTUDO DE VIABILIDADE¹, referente à Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Edificações Item 1.3 – Elaborar o Estudo de Viabilidade Técnica;

O Estudo de Viabilidade é aquele que permite análises e avaliações do ponto de vista técnico, legal e econômico e que promove a seleção e recomendação de alternativas para a concepção dos projetos, permite também, verificar se o programa, terreno, legislação, custos e investimentos são executáveis e compatíveis com os objetivos do órgão. É necessário nesse momento realizar uma estimativa de custos, o impacto ambiental do empreendimento, a relação custo-benefício, o prazo para a elaboração dos projetos e para a execução da obra, a origem dos recursos para realizá-los, a verificação quanto às previsões das legislações orçamentárias.

PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Para a elaboração de orçamentos e aditivos de serviços de edificações o gestor municipal deverá atender o contido na Instrução Normativa nº 001, de 04 de julho de 2013². O objetivo é estabelecer a uniformização na elaboração de orçamentos e aditivos contratuais. O orçamento estimativo deverá ser elaborado por profissional habilitado e será parte integrante do projeto, no caso de obras novas, e levantamentos no caso de reparos, melhorias e ampliações.

Deverão compor do orçamento estimativo completo os seguintes documentos:

- 1 folha de fechamento;
- 2 folha resumo (quando necessário);
- 3 planilha orçamentária;
- 4 cronograma físico-financeiro;
- 5 composições complementares (quando houver);
- 6 cotações / Propostas de serviços terceirizados (quando houver);
- 7 planilha orçamentária organizada – Curva ABC de serviços e de insumos;
- 8 composição do BDI;
- 9 ART / RRT (quitada);
- 10 memória de cálculo;
- 11 relatório fotográfico;

¹ Disponível no endereço eletrônico: <http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/modules/conteudo/conteudo.php?conteudo=5>

² Disponível no endereço eletrônico: <http://www.paranaedificacoes.pr.gov.br/arquivos/File/Resolucoes/InstrucaoNormativaPRED0012013.pdf>



- 12 projetos / Croquis;
13 termo de responsabilidade (correto uso dos modelos e da tabela PRED);
14 declaração de liberação do direito autoral.

Obs.: Todos os documentos deverão estar devidamente carimbados e assinados, se for documento digital a assinatura deverá ser digital.

PROJETOS APROVADOS

O Gestor Municipal deverá providenciar a aprovação dos projetos:

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O projeto deverá atender o contido na Resolução da SESA n.º 0389/2006³, que dispõe sobre a necessidade de atualizar e organizar o processo de análise e aprovação de projetos de construções, ampliações e reformas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse da Saúde, e estar devidamente aprovado.

CORPO DE BOMBEIROS

O projeto deverá atender o contido na Lei nº 19.449⁴, de 05 de abril de 2018, que regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar e institui normas gerais para a execução de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres, conforme especifica, e estar devidamente aprovado

RELAÇÃO DE PROJETOS A SEREM APRESENTADOS

- 1 memorial Descritivo completo compatível com orçamento quantitativo e projetos;
- 2 projeto aprovado na Vigilância Sanitária de acordo com a Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) n.º 050/02 e suas alterações, ou outra Resolução que vier a substituí-la;
- 3 projeto aprovado no Corpo de Bombeiros (*Apresentar Parecer Técnico expedido pelo Corpo de Bombeiros com a exigência ou a dispensa do PSCIP e a apresentação do Projeto Aprovado ou Memorial Simplificado com ART/RRT, em conformidade com o Parecer Técnico expedido pelo Corpo de Bombeiros*);
- 4 projeto Arquitetônico;
- 5 projetos Complementares (estrutural, hidráulico, elétrico, gases, ar-condicionado, pânico, etc.);
- 6 ART ou RRT (quitada) - Projetos básicos e complementares;
- 7 projeto de Radioproteção (caso exista, deverá ser feito por físico responsável e aprovado pelo órgão competente);
- 8 mapa e/ou croqui de localização – com coordenadas Geográficas (GPS).

DEMAIS DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

- 1 relatório Fotográfico dos locais a serem ampliados;
- 2 check List do Terreno (somente para ampliações), Anexo II;
- 3 arquivos digitais dos projetos (formato .dwg), orçamento (formato .xls) e cotações (formato pdf e/ou .jpg), fotos (formato .jpg);
- 4 cópia do CREA ou CAU com CPF do Engenheiro ou Arquiteto designado como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra para inclusão no sistema SGPO da Paraná Edificações;
- 5 declaração do Engenheiro ou Arquiteto designado como responsável para o acompanhamento e fiscalização das obras junto ao Sistema SGPO da Paraná Edificações;
- 6 todos os projetos e documentos deverão estar devidamente assinados e carimbados. Os carimbos devem conter a identificação pessoal do orçamentista responsável (nome por extenso) e a identificação profissional (Profissão e nº CREA/CAU).
- 7 certidão atualizada do registro imobiliário, comprovando a propriedade do imóvel em que será realizada a obra ou serviço de engenharia. Quando se tratar de Ampliação caso o Município não tenha a propriedade do terreno registrado em cartório, deverá ser apresentada a Declaração de Situação do Terreno, com o registro do imóvel Anexo I.

³ Disponível no endereço eletrônico: http://www.saude.pr.gov.br/arquivos/File/Legislacao/estudual_resolucao/06RSESA0389.pdf

⁴ Disponível no endereço eletrônico: <https://www.legislacao.pr.gov.br/legislacao/listarAtosAno.do?>

action=exibir&codAto=195736&indice=8&totalRegistros=400&anoSpan=2019&anoSelecionado=2018&mesSelecionado=0&isPaginado=true



- 8 declaração de que disponibiliza de uma área livre e desimpedida para a construção e/ou ampliação da Unidade;
 - a. informações sobre o manuseio e destinação dos resíduos sólidos, sobre os sistemas de fornecimento de água e tratamento de esgoto, sobre a instalação de energia elétrica e lógica.
- 9 aprovação dos projetos na Prefeitura;
- 10 dispensa ou a autorização do IAP;
- 11 comprovação da existência de rubrica orçamentária no orçamento do Município para a execução da obra;
- 12 fundo Municipal de Saúde e Conselho Municipal de Saúde instituído e em funcionamento;
- 13 ata de aprovação da obra pelo Conselho Municipal de Saúde;
- 14 plano Municipal de Saúde vigente e aprovado pelo Conselho Municipal de Saúde;
- 15 declaração se comprometendo a utilizar o projeto de identificação visual do Estado do Paraná – disponível no site da SESA;
- 16 ficha completa de identificação do estabelecimento extraído do CNES – *Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde quando for ampliação de UBS*;
- 17 cópias legíveis do RG e CPF do Secretário Municipal de Saúde;
- 18 comprovação pelo representante legal de que dispõe de recursos próprios para complementar a execução da obra, quando o valor repassado não for suficiente;
- 19 comprometer-se a:
 - 20 adotar medidas para a melhoria do acesso da população as Unidades de Saúde da Família UBS, mantendo equipes e as condições de ambiência para a realização das ações;
 - 21 manter atualizado o cadastro das famílias e dos indivíduos no Sistema de Informação estabelecido pelo Ministério da Saúde;
 - 22 manter atualizado o Cadastro das Unidades de Saúde da Família — UBS e dos profissionais de saúde no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde — SCNES;
 - 23 investigar todos os óbitos maternos e infantis no âmbito do seu Município;
 - 24 aplicar o projeto de identificação visual, conforme estabelecido pela Secretaria de Estado da Saúde;
 - 25 incluir as Cláusulas antifraude e anticorrupção, conforme Anexo VI desta Resolução e/ou Resolução SESA nº 207/16, ou ato que a venha substituir, em todos os processos administrativos para a contratação e execução da obra.

Documento: **13CHECKLISTENGENHARIAUBSSANTAMARIA08.05.23.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Valcímar Aparecido de Lima (XXX.550.059-XX)** em 08/05/2023 15:01 Local: SESA/02RS/SCRACA/CONV.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Valcímar Aparecido de Lima** em: 08/05/2023 15:01.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

**2.REGIONAL DE SAÚDE METROPOLITANA
CONVENIO**

Protocolo: 19.680.930-9
Assunto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE.
Interessado: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 08/05/2023 15:08

DESPACHO

- 1.Ciente;
- 2.TRATA-SE LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE;
- 3.Encaminhado para o OBRAS check lis FL. 181 conforme já orientado SMS da pendencia do item 12 e 26 ;
- 4.Segue para SESA/OBRAS para ciência e de vidas providencia.

Curitiba, 08 de maio de 2023.

Valcimar Lima
Scraca 2a RSM .



ePROTOCOLO



Documento: **DESPACHO_6.pdf**.

Assinatura Simples realizada por: **Valcimar Aparecido de Lima (XXX.550.059-XX)** em 08/05/2023 15:08 Local: SESA/02RS/SCRACA/CONV.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Valcimar Aparecido de Lima** em: 08/05/2023 15:08.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:

PARANÁ



G O V E R N O D O E S T A D O

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
OBRAS



Protocolo: 19.680.930-9
Assunto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE.
Interessado: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 08/05/2023 15:21

DESPACHO

À

Coordenação de Engenharia

Encaminhamos o protocolo à Coordenação de Engenharia para fins de análise, sob o ponto de vista técnico de Engenharia, dos documentos enviados pelo Município, às fls. 50/184;

Após providências retorne-se a SESA/OBRAS para os demais encaminhamentos.

Atenciosamente,

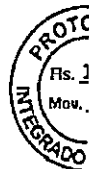
Diretoria de Obras para Saúde

PARANÁ

GOVERNO DO ESTADO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Diretoria de Obras para Saúde
Coordenação de Engenharia - COEN



FOLHA DE DESPACHO Nº 260 / 2023

Curitiba, 11 de maio de 2023

SID: 19.680.930-9

DA: COORDENAÇÃO DE ENGENHARIA

PARA: DIRETORIA DE OBRAS

ASSUNTO: Análise de documentação

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

1 OBJETO

Trata-se o presente de solicitação de parceria, entre a Secretaria de Estado da Saúde e a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, cujo objeto é a reforma e ampliação da UBS Santa Maria.

2 DAS EXIGÊNCIAS

2.1 ORÇAMENTÁRIAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001 DE 04 DE JULHO DE 2013

Procedimentos para elaboração de orçamentos e aditivos de serviços de edificações.

O objetivo é estabelecer a uniformização na elaboração de orçamentos e aditivos contratuais. O orçamento estimativo deverá ser elaborado por profissional habilitado e será parte integrante do projeto, no caso de obras novas, e levantamentos no caso de reparos, melhorias e ampliações.

Compõem o orçamento estimativo completo os seguintes documentos:

- 1) *Folha de Identificação da obra;*
- 2) *Folha de fechamento;*
- 3) *Folha resumo (quando necessário);*
- 4) *Planilha orçamentária;*
- 5) *Cronograma físico-financeiro;*
- 6) *Composições complementares (quando houver);*
- 7) *Cotações / Propostas de serviços terceirizados (quando houver);*
- 8) *Planilha orçamentária organizada – Curva ABC de serviços e de insumos;*
- 9) *Composição do BDI;*
- 10) *ART / RRT (quitada);*
- 11) *Memória de cálculo;*
- 12) *Relatório fotográfico;*
- 13) *Projetos / Croquis;*
- 14) *Termo de responsabilidade (correto uso dos modelos e da tabela SEIL/PRED);*
- 15) *Declaração de liberação do direito autoral.*
- 16) *Arquivos digitais dos projetos (formato .dwg), orçamento (formato .xls) e cotações (formato pdf e/ou .jpg), fotos (formato .jpg);*
- 17) *Todos os projetos e documentos deverão estar devidamente assinados e carimbados. Os carimbos devem conter a identificação pessoal do orçamentista responsável (nome por extenso) e a identificação profissional (Profissão e nº CREA/CAU).*
- 18) *Relatório Fotográfico dos locais a serem reformados / ampliados;*
- 19) *Check List do Terreno (somente para ampliações);*

Disponível no site www.paranaedificacoes.pr.gov.br

2.2 ESTUDO DE VIABILIDADE

CONSIDERAÇÕES SOBRE O ESTUDO DE VIABILIDADE

Conforme CADERNO 01 - ESTUDO DE VIABILIDADE, referente à Contratação de Obras e Serviços de Engenharia – Edificações

Item 1.3 – *Elabora o Estudo de Viabilidade Técnica*

Coordenação de Engenharia
Rua: Piquiri, 170 Curitiba Paraná CEP 80230-140
Fone/Fax (041) 3330-4373 email: engenhariasesa@gmail.com



O Tribunal de Contas do Estado do Paraná, em sua Resolução nº 04/2006, artigo 5º, I, estabelece que:
Art. 5º Todas as obras de Engenharia em regime de execução indireta deverão possuir os seguintes documentos gerais de controle:

I – referente aos estudos preliminares:

a) estudo de viabilidade, contendo as indicações dos estudos técnicos preliminares, que assegurem a viabilidade técnica e econômica e, quando necessário, o adequado tratamento do impacto ambiental do empreendimento (art. 6º, inciso IX da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993).

O Estudo de Viabilidade é aquele que fará análises e avaliações do ponto de vista técnico, legal e econômico e que promove a seleção e recomendação de alternativas para a concepção dos projetos. Permite verificar se o programa, terreno, legislação, custos e investimentos são executáveis e compatíveis com os objetivos do órgão. É necessário nesse momento realizar uma estimativa de custos, o impacto ambiental do empreendimento, a relação custo benefício, o prazo para a elaboração dos projetos e para a execução da obra, a origem dos recursos para realizá-los, a verificação quanto à previsão legislações orçamentárias.

Disponível no site www.paranaedificacoes.pr.gov.br

3 CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL e a Procuradoria Geral do Estado do Paraná apresentam o CADERNO DE ORIENTAÇÕES PARA FORMALIZAÇÃO DE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES - MUNICÍPIOS, incrementando com mais um volume a "Coletânea de Cadernos Orientadores".

Esta obra intenciona orientar didaticamente, com foco na prática, os gestores públicos municipais que têm a responsabilidade de celebrar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com os órgãos da Administração Direta e Indireta do Estado do Paraná, bem como administrar os recursos deles provenientes, além dos próprios servidores públicos estaduais responsáveis por tais instrumentos no âmbito das Secretarias de Estado e de suas vinculadas.

Através da padronização dos procedimentos, procura-se prevenir possíveis equívocos que possam ser cometidos no curso do processo, desde o recebimento da demanda dos municípios pela Secretaria de Estado correspondente às finalidades a que se destinam as verbas pretendidas, até a prestação de contas junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná, na busca constante de agilizar as rotinas e otimizar o uso do dinheiro público.

Ao realizar convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres com os municípios, os órgãos da Administração Pública Estadual, almejam somar esforços em ações de interesse recíproco do Estado do Paraná e dos municípios convenientes, na intenção permanente de promover o desenvolvimento de todas as regiões do Estado, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população paranaense.

Disponível no site www.paranaedificacoes.pr.gov.br

4 PROJETOS APROVADOS

4.1 VIGILANCIA SANITÁRIA

Conforme **R E S O L U Ç Ã O** n.º 0389/2006 (Publicada no DOE – 7248, de 16/06/2006 páginas 43, 44 e 45)

Considerando a necessidade de atualizar e organizar o processo de análise e aprovação de projetos de construções, ampliações e reformas de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse da Saúde.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a Norma Operacional para Aprovação de Projetos Arquitetônicos de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde e de Interesse da Saúde, Projetos de Proteção Radiológica de Unidades de Radiodiagnóstico Médico e Odontológico, Projetos de Sistemas de Tratamento de Água para Diálise e Projetos de Sistemas Individuais de Tratamento de Esgoto para estabelecimentos públicos ou privados.

Artigo 2º - A execução da presente norma será de competência do SUS-PR através de seus órgãos estaduais e municipais de vigilância sanitária.

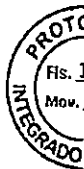
Artigo 3º - Para a execução de qualquer obra nova, de reforma ou de ampliação de estabelecimento assistencial de saúde ou de interesse da saúde deve ser apresentado, pelo representante legal do mesmo, o projeto arquitetônico para a avaliação da Vigilância Sanitária estadual ou municipal, que licenciará a sua execução, conforme a Lei Estadual 13331 de 23/11/2001 e Lei Federal 8080/90.



PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO



ESTADO DO PARANÁ
Secretaria de Estado da Saúde – SESA
Diretoria de Obras para Saúde
Coordenação de Engenharia - COEN



Artigo 4º. – Todos os projetos arquitetônicos de estabelecimentos assistenciais de saúde e de interesse da saúde públicos ou privados, devem ser avaliados e aprovados pelas vigilâncias sanitárias municipais ou estadual previamente ao início das obras de construção, ampliação, adequação e reforma pretendidas pelos estabelecimentos.

Parágrafo Único – A equipe de avaliação de projetos das vigilâncias sanitárias estadual ou municipais deve possuir necessariamente um profissional de nível superior com habilitação pelo sistema CONFEA/CREA, devidamente capacitado para a função

4.2 CORPO DE BOMBEIROS

LEI Nº 19449 - 05 DE ABRIL DE 2018

Regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar e institui normas gerais para a execução de medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres, conforme específica.

Publicado no Diário Oficial nº 10164 de 6 de Abril de 2018

A Assembleia Legislativa do Estado do Paraná decretou e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

I - Do Objeto e do Âmbito de Aplicação

Art. 1º Esta Lei regula o exercício do poder de polícia administrativa pelo Corpo de Bombeiros Militar no âmbito do Estado do Paraná e institui as normas gerais para a fiscalização e a execução das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres nas edificações, estabelecimentos, áreas de risco e eventos temporários, com objetivo de proteger a vida das pessoas e reduzir danos ao meio ambiente e ao patrimônio em caso de sinistros.

CAPÍTULO II - DA PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO E A DESASTRES

Seção I - Das Medidas de Prevenção e Combate a Incêndio e a Desastres

Art. 6º As medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres são dimensionadas conforme normatização do Corpo de Bombeiros Militar, levando-se em conta:

I - ocupação;

II - altura;

III - capacidade de público;

IV - área;

V - carga de incêndio; e

VI - riscos especiais.

Parágrafo único. Alterações nas características da edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário que envolvam um dos incisos deste artigo ensejam na necessidade de redimensionamento das medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres, conforme a normatização do Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 7º As edificações e áreas de risco existentes que não estejam de acordo com as medidas de prevenção e combate a incêndio e a desastres vigentes têm tratamento diferenciado nos termos da normatização expedida pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Parágrafo único. Considera-se existente a edificação que comprovadamente tenha sido construída anteriormente à vigência desta Lei, desde que mantidas as áreas e ocupações constantes do respectivo alvará.

Art. 8º São obrigações do proprietário e do responsável pelo uso a implementação e a manutenção das condições necessárias ao licenciamento da edificação, estabelecimento, área de risco ou evento temporário.

Seção II - Dos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres

Art. 9º O Corpo de Bombeiros Militar normatizará as condições de exigibilidade, modalidades e apresentação do Projeto Técnico de Prevenção a Incêndio e a Desastre na forma dos arts. 5º e 6º desta Lei.

§ 1º Os Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres devem ser elaborados por profissionais registrados e habilitados para tal fim no respectivo conselho profissional.

§ 2º Os profissionais a que se refere o § 1º deste artigo respondem nas esferas penal e cível pelos Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres de sua autoria.

§ 3º O Corpo de Bombeiros Militar fará a conferência dos documentos que compõem os Projetos Técnicos de Prevenção a Incêndios e a Desastres, nos termos da normatização a que se refere o caput deste artigo.



5 ANÁLISE DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

6.1 RELATIVO AO ESTUDO DE VIABILIDADE

- ✦ Mov. 29 - Estudo de Viabilidade
- ✦ Mov. 59 - Check List de Terreno

6.2 RELATIVO AO ORÇAMENTO

Responsável Técnico Engenheiro Civil Sandro Teixeira Ribeiro CREA-PR 98.087/D

- ✦ Mov. 30 - Identificação da Obra - R\$ 422.970,94
- ✦ Mov. 31 - Folha resumo para fechamento - R\$ 422.970,04 - BDI 20,68%
- ✦ Mov. 32 - Folha resumo
- ✦ Mov. 33 - Planilha sintética desonerada
- ✦ Mov. 34 - Cronograma Físico-Financeiro - 180 dias - última parcela de 12,91%
- ✦ Mov. 35 - Tabela Analítica de Composição de Serviços
- ✦ Mov. 36 - Curva ABC
- ✦ Mov. 37 - BDI edificações - 20,68%
- ✦ Mov. 38 - ART 1720232128310 - orçamento e projeto
- ✦ Mov. 39 a 46 - Relatório Fotográfico
- ✦ Mov. 47 - Termo de responsabilidade e liberação dos direitos autorais
- ✦ Mov. 48 - Memorial Descritivo

6.3 RELATIVO A PROJETOS

Responsável Técnico Engenheiro Civil Sandro Teixeira Ribeiro CREA-PR 98.087/D

- ✦ Mov. 51 - MEMORIAL SIMPLIFICADO DE PREVENÇÃO A INCÊNDIOS E A DESASTRES
- ✦ Mov. 52 - Projeto Arquitetônico 01/02
- ✦ Mov. 53 - Projeto Arquitetônico 01/02
- ✦ Mov. 54 - Projeto Elétrico 01/02
- ✦ Mov. 55 - Projeto Elétrico 02/02
- ✦ Mov. 56 - Projeto Esgoto 01/01
- ✦ Mov. 57 - Projeto Estrutural
- ✦ Mov. 58 - Projeto Hidráulico

Responsável Técnico Wanderley Antônio Martins CREA-PR 98.087/D

- ✦ Mov. 49 - Projeto Arquitetônico 02/02 - com carimbo de aprovação da VISA
- ✦ Mov. 50 - Projeto Arquitetônico 01/02 - com carimbo de aprovação da VISA

6 CONCLUSÃO

Não restam pendências de ordem técnica.

Atenciosamente

CARLOS ALEXANDRE VIEIRA
ENGENHEIRO CIVIL
COEN/DAD/SESA

RODRIGO AUGUSTO GALLIAZZI
ENGENHEIRO CIVIL
COORDENADOR
COEN/DAD/SESA

Documento: **FolhadeDespachon26019.680.9309FazendaRioGrandeReformaUBSSantaMaria.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Rodrigo Augusto Gallazzi (XXX.608.839-XX)** em 11/05/2023 10:57 Local: SESA/DAD/COEN.

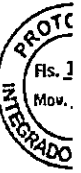
Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Carlos Alexandre Vieira** em: 11/05/2023 07:30.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:



Autorização para Licitação.
Processo xxxxxxxx

1. Em virtude da conclusão da verificação dos documentos técnicos da obra, sob os aspectos de engenharia quanto a custos e ao objeto, comunicamos a autorização de início do processo licitatório da obra definida no Termo de Adesão xxxx/2019 - Município de xxxxxxxxxxxx
2. Inicialmente importa salientar que os recursos financeiros disponibilizados a este Município devem obedecer ao regramento da **Resolução SESA xxx/20xx**.
3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Municípios, quando deve ser atendido os dispositivos da Lei 8.666/93.
4. Para todos os níveis, não é permitida a alteração dos elementos técnicos e suas características definidas em memorial descritivo e projetos complementares, bem como a alteração de itens e/ou respectivas quantidades definidos, **sem prévia e expressa autorização da SESA**.
5. O Município deve providenciar e instalar a placa de identificação da obra no prazo de até 15 dias após o resultado da Licitação no Município.
6. Após a finalização do processo licitatório o Município deve enviar à SESA o formulário de obras (SGPO) preenchido e a devida documentação conforme previsto no formulário e Termo de Adesão.

Curitiba, xx de xxxxxxxx 20xx.

Atenciosamente

nome
Diretor xx Regional de Saúde



Protocolos: 19.680.930-9

Assunto: Ampliação de UBS - Município de Fazenda Rio Grande

Data: 11/05/2023

Vigência Convênio/FAF: 23/12/2026

DESPACHO

À 02ª Regional de Saúde

1. Trata o presente protocolo de incentivo financeiro para **Ampliação** de UBS no Município de **Fazenda Rio Grande**.
2. Considerando Despacho da Coordenação de Engenharia da SESA, às fls. 187/190;
3. Segue, às fls. n.º 191, **Modelo de Autorização para Licitar**;
4. O Modelo de Autorização deve ser preenchido pela Regional de Saúde e enviado ao Município com a devida autorização do respectivo Diretor da RS;
5. Retornar ao SESA/OBRAS o Formulário dos dados da obra e documentos complementares, bem como os documentos da Licitação (edital e publicação, ata de resultado do processo licitatório, homologação e publicação) **juntados no campo "anexos" do e-protocolo**;

Observação: o Fiscal do Termo de Convênio/Adesão na Regional de Saúde e do Município deverão se atentar ao Prazo de Vigência.

Atenciosamente,

Adilson José Silva Lino
Diretor
Diretoria de Obras para Saúde

Documento: 19.680.9309FAZENDARIOGRANDE02RSAutorizacaooparaLicitar.pdf.

Assinatura Avançada realizada por: Adilson Jose Silva Lino (XXX.049.399-XX) em 11/05/2023 17:39 Local: SESA/OBRAS.

Inserido ao protocolo 19.680.930-9 por: Allne Goncalves Borges em: 11/05/2023 15:39.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:



Autorização para Licitação
Processo nº 19.680.930-9

1. Em virtude da conclusão da verificação dos documentos técnicos da obra, sob os aspectos de engenharia quanto a custos e ao objeto, comunicamos a autorização de início dos serviços da obra objeto do Termo de Adesão **19.680.930-9/2022** - Município de **Fazenda Rio Grande/PR – AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA.**
2. Inicialmente importa salientar que os recursos financeiros disponibilizados a este Município devem obedecer ao regramento da **Resolução SESA 765/2019.**
3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Municípios, quando eles devem atender a Lei 8.666/93.
4. Para todos os níveis, não é permitida a alteração dos elementos técnicos e suas características definidas em memorial descritivo e projetos complementares, bem como a alteração de itens e/ou respectivas quantidades definidos, **sem prévia e expressa autorização da SESA.**
5. O Município deve providenciar e instalar a placa de identificação da obra no prazo de até 15 dias após o recebimento deste Comunicado.
6. Após a finalização do processo licitatório o Município deve enviar à SESA o formulário de obras (SGPO) preenchido e a devida documentação conforme previsto no formulário e Termo de Adesão.

Curitiba, 15 de Maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Diretora da 2ª Regional de Saúde do Paraná



ePROTOCOLO



Documento: 19.680.9309AUTORIZACAO_PARALICITACAOFAZ.RIOGRANDEAMP.pdf.

Assinatura Qualificada realizada por: Iranl Aparecida dos Santos em 15/05/2023 15:53.

Inserido ao protocolo 19.680.930-9 por: Letícia Josiane da Silva Braga em: 15/05/2023 14:35.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.enprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento.com> o código:



FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE FAZENDA RIO GRANDE

Protocolo: 19.680.930-9
Assunto: SOLICITA LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA AMPLIAÇÃO DA UBS SANTA MARIA EM FAZENDA RIO GRANDE.
Interessado: MUNICIPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
Data: 16/05/2023 09:32

DESPACHO

Manifesto ciência acerca da autorização para licitação expedida em fl. 193
- mov. 69.

Documento: **DESPACHO_8.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Camila Kolosovski (XXX.026.649-XX)** em 16/05/2023 09:32 Local: SMS/FAZENDARIOGRANDE.

Inserido ao protocolo **19.680.930-9** por: **Camila Kolosovski** em: 16/05/2023 09:32.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:

<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/splweb/validarDocumento> com o código:



Autorização para Licitação
Processo nº 19.680.930-9

1. Em virtude da conclusão da verificação dos documentos técnicos da obra, sob os aspectos de engenharia quanto a custos e ao objeto, comunicamos a autorização de início dos serviços da obra objeto do Termo de Adesão 19.680.930-9/2022 - Município de Fazenda Rio Grande/PR – **AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA.**
2. Inicialmente importa salientar que os recursos financeiros disponibilizados a este Município devem obedecer ao regramento da **Resolução SESA 765/2019.**
3. Esclarecemos que a responsabilidade pertinente aos processos licitatórios cabe exclusivamente aos Municípios, quando eles devem atender a Lei 8.666/93.
4. Para todos os níveis, não é permitida a alteração dos elementos técnicos e suas características definidas em memorial descritivo e projetos complementares, bem como a alteração de itens e/ou respectivas quantidades definidos, **sem prévia e expressa autorização da SESA.**
5. O Município deve providenciar e instalar a placa de identificação da obra no prazo de até 15 dias após o recebimento deste Comunicado.
6. Após a finalização do processo licitatório o Município deve enviar à SESA o formulário de obras (SGPO) preenchido e a devida documentação conforme previsto no formulário e Termo de Adesão.

Curitiba, 15 de Maio de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE
IRANI APARECIDA DOS SANTOS
Diretora da 2ª Regional de Saúde do Paraná



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 22/06/2023



Dados Processo:

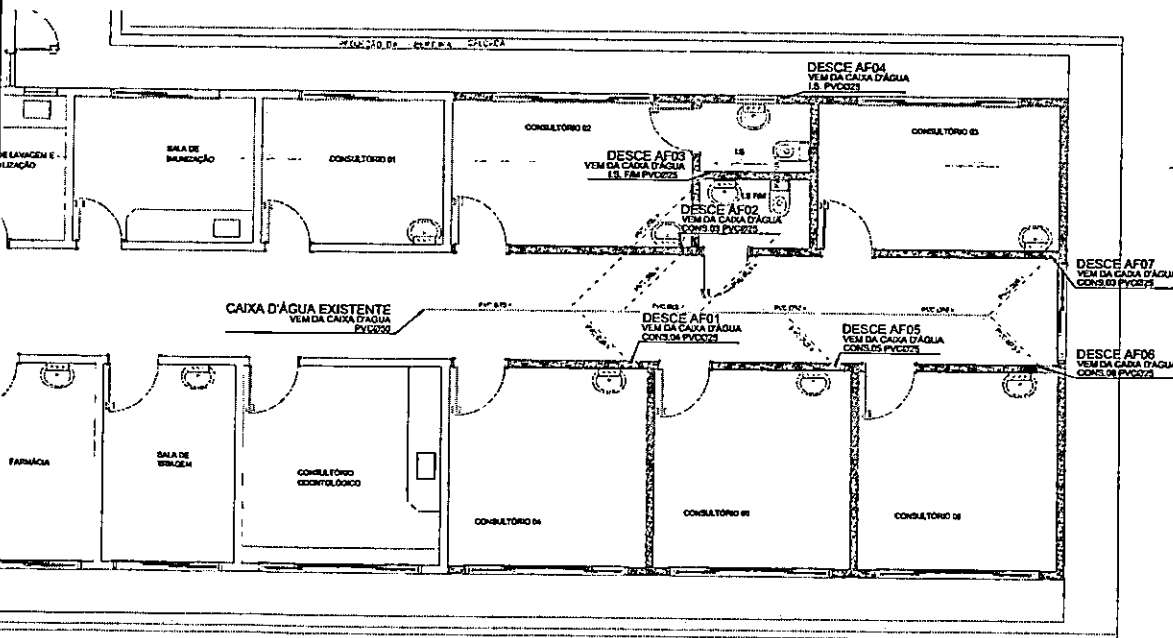
Número do Processo: 000018790/2023			
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR			
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG		Procedência: Interna	
Assunto: Memorando		Situação: Em análise	
Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM			

Dados Parecer:

Organograma: Engenharia Saúde		Encerrou Processo? Não
5	Descrição Parecer:	Data Parecer: 07/06/2023 1:33 PM
	Segue a documentação solicitada.	

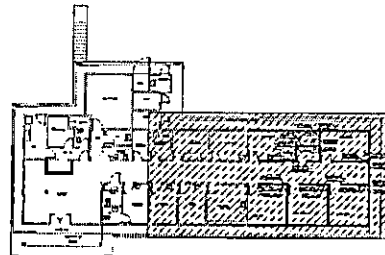
Sandro Teixeira

PLANTA TÉRREO - AF
ESC: 1/50



PLANTA CAIXA D'ÁGUA - AF
ESC: 1/50

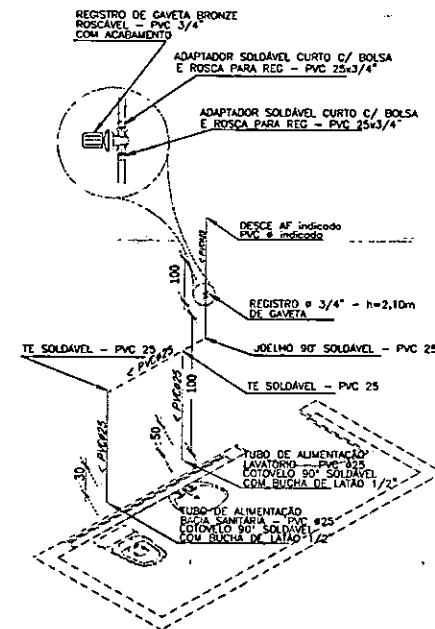
M
HII
Sem Escala



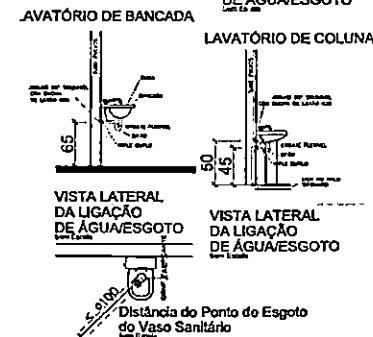
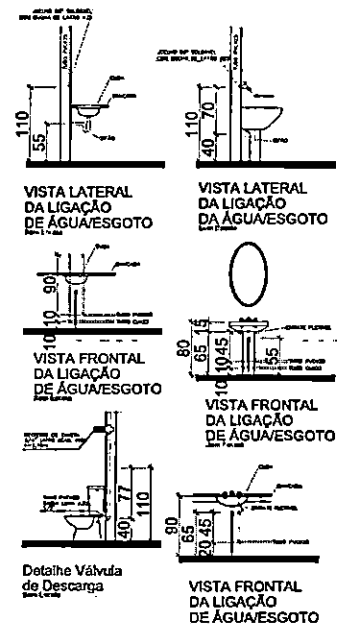
LEGENDA

	TUBO PVC SOBRE O FORRO
	TUBO PVC ALIMENTADOR DOS APARELHOS PAREDE/FOURO

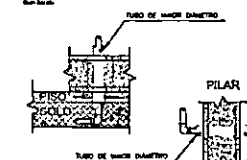
ISOMÉTRICO TIPO
ÁGUA FRIA
Sem Escala



DETALHES
ÁGUA FRIA E ESGOTO
Sem Escala

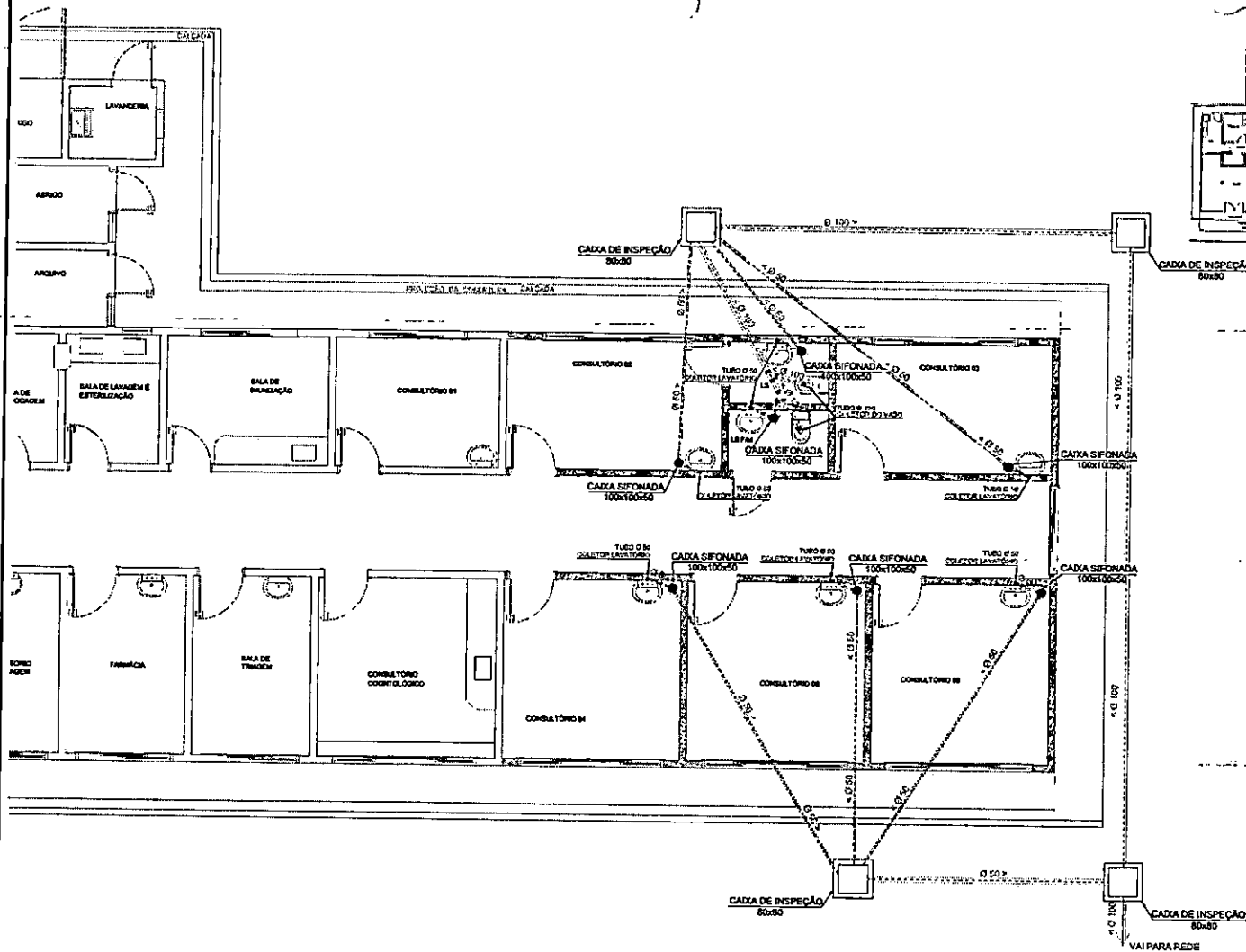


PASSAGEM POR
VIGAS/PILARES
E PISOS



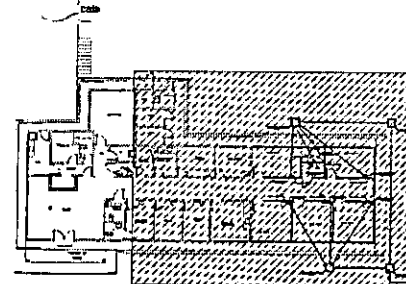
AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA			
PROPRIETÁRIO			
PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE			
PROJETO	PROJETO HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA	PROJETO	PAV TÉRREO
AF-01/01	PAV TÉRREO	PROJETO	PAV TÉRREO
REVISÃO	REV 01/01	PROJETO	PAV TÉRREO
REVISÃO	REV 01/01	PROJETO	PAV TÉRREO



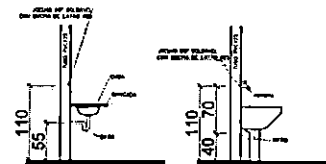


PLANTA TÉRREO - ESGOTO
ESC: 1/50

MAPA DE LOCALIZAÇÃO
AULICO



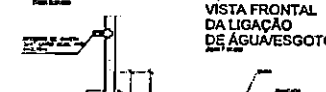
DETALHES
ÁGUA FRIA E ESGOTO
Sem Escala



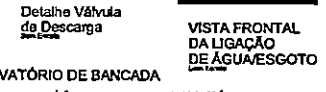
VISTA LATERAL DA LIGAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO



VISTA FRONTAL DA LIGAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO



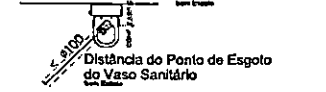
Detalhe Válvula de Descarga



AVATÓRIO DE BANCADA



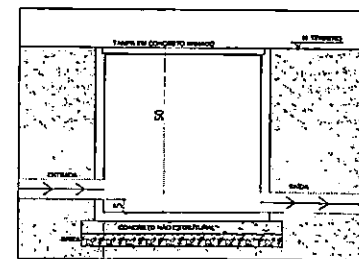
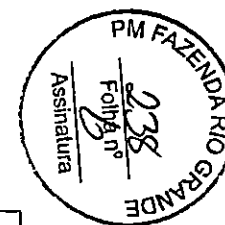
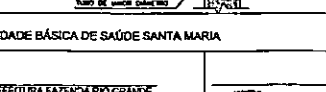
VISTA LATERAL DA LIGAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO



VISTA LATERAL DA LIGAÇÃO DE ÁGUA/ESGOTO



PASSAGEM POR VIGAS/PILARES E PISOS



DETALHE CAIXA DE INSPEÇÃO
fora de escala

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA	
PROJETO: 1/50	
PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE	
PROJETO: 1/50	
ESQ-01/01	PAV TÉRREO
PROJETO	PAV TÉRREO
PROJETO	PAV TÉRREO
PROJETO	PAV TÉRREO

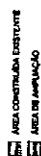
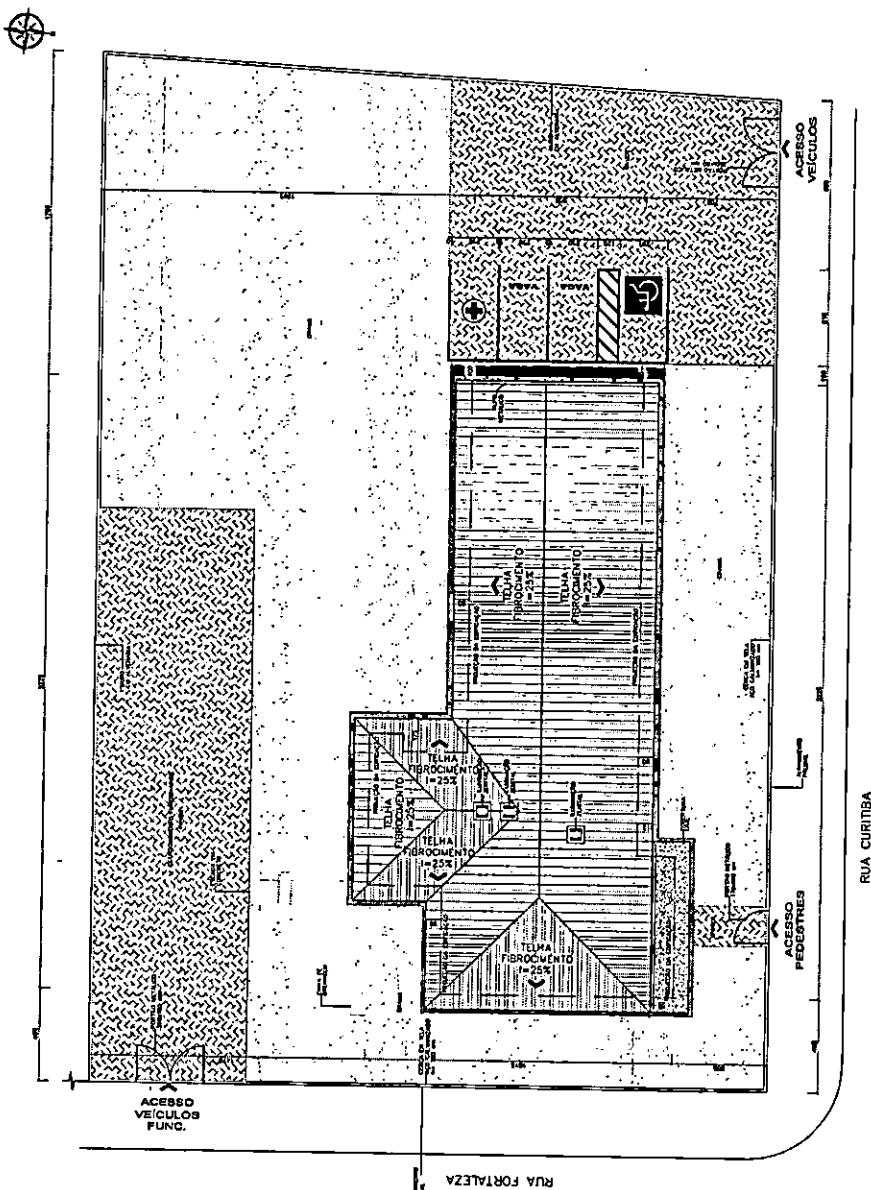
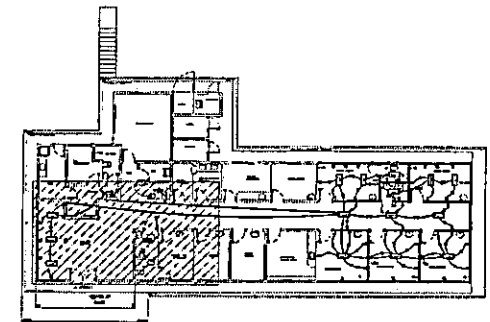


TABELA ESTATÍSTICA	
ÁREA DO LOTE	1.800,00m²
ÁREA DE AMPLIAÇÃO	102,80m²
ÁREA TOTAL	1.902,80m²
TAXA DE OCUPAÇÃO	TAXA DE PORMENORIDADE = 45,00% (45,00m²/102,80m²)
TAXA DE COBERTURA	14,00% (266,00m²/1.902,80m²)

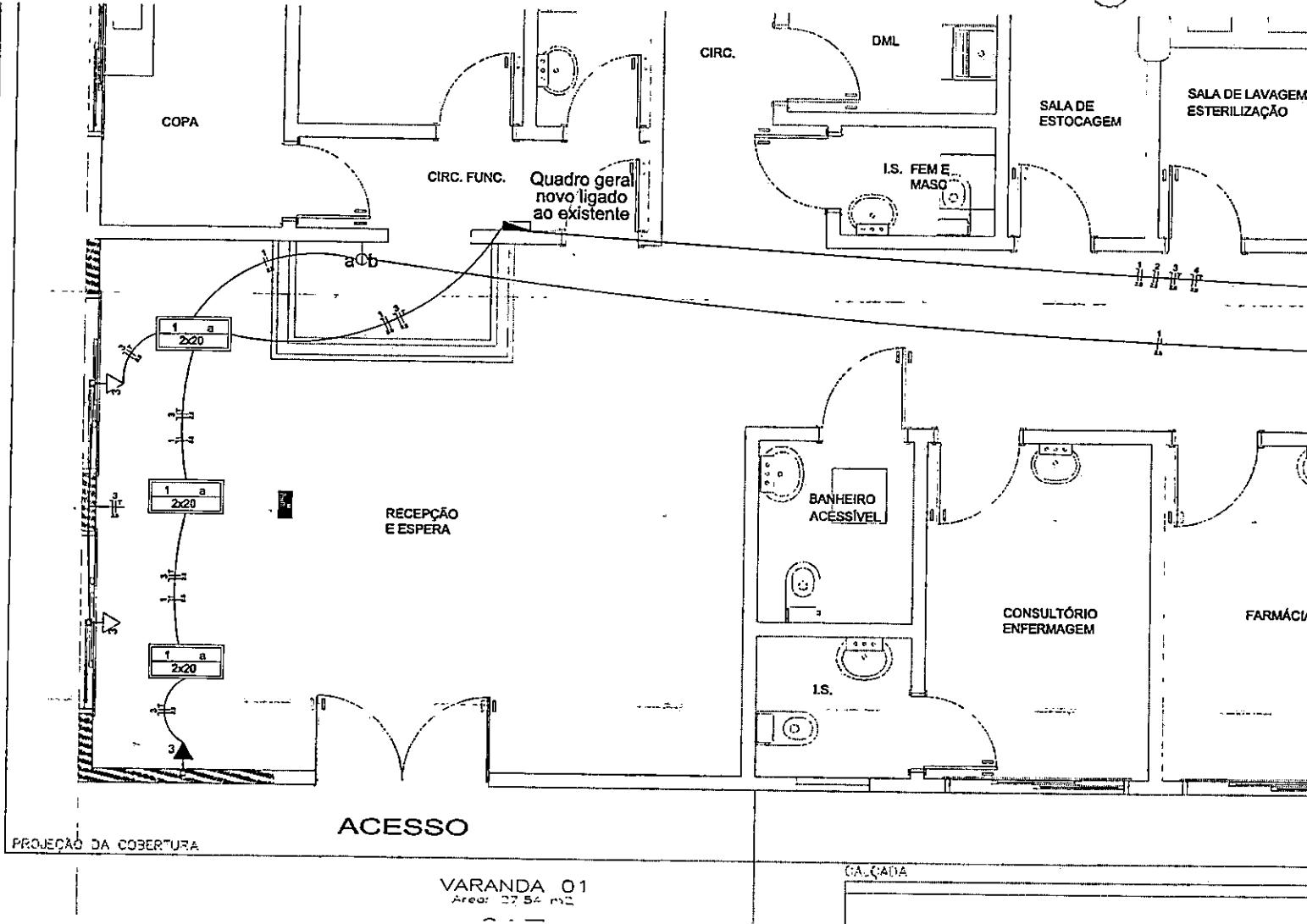
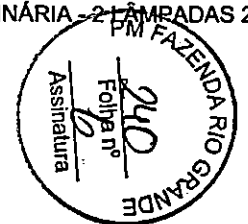
[illegible]

IMPLANTAÇÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO ELÉTRICO Sem Escala



- QUADRO GERAL
- TOMADA ALTA
- TOMADA MÉDIA
- TOMADA BAIXA
- INTERRUPTOR SIMPLES
- INTERRUPTOR DUPLO
- LUMINÁRIA - 2 LÂMPADAS 20W

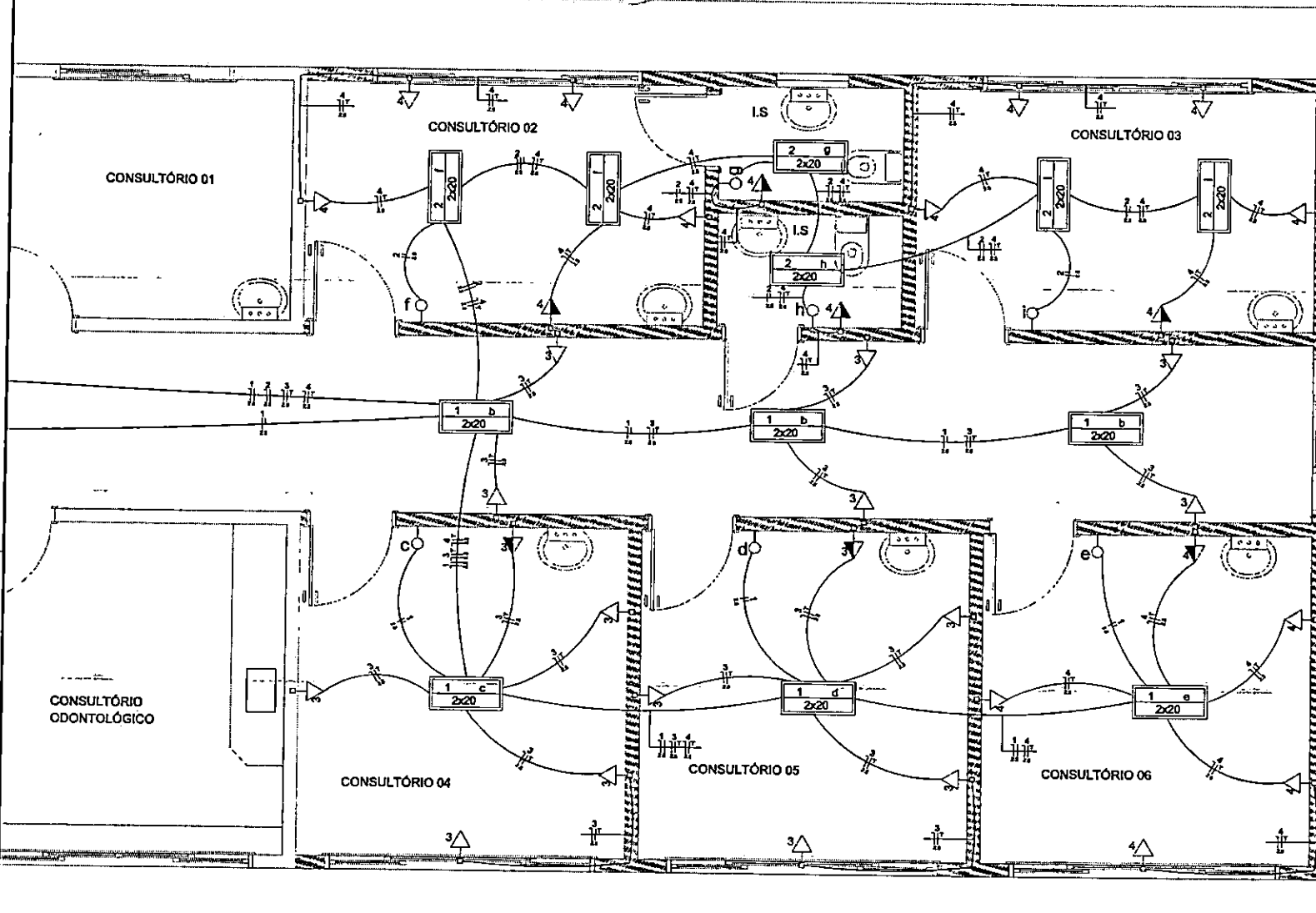
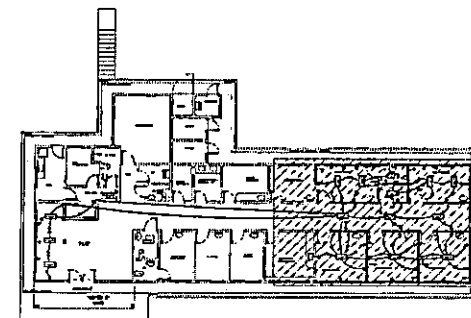


PLANTA TÉRREO - ELE ESC: 1/25

QUADRO DE CARGAS																							
CIRCUITO		ILUMINAÇÃO LED								TUG		TUE	POTÊNCIA	CORRENTE	CONDUTOR				PROTEÇÃO				
		FASES		QW		10W		15W		20W					100W		600W			(mm²)			
QTI	Nº	Mod	Pr	Tr	Nº	W	Nº	W	Nº	W	Nº	W	Nº	W	Nº	W	(W)	(A)	NR	CC	QT	ADOTADO	(A)
	1	X									18	360					360	2,83	2,50	0,50	0,03	2,50	15,00
	2	X									12	240					240	1,89	2,50	0,50	0,02	2,50	15,00
	3	X											19	1900			1900	14,98	2,50	1,50	0,18	2,50	25,00
	4	X											17	1700			1700	13,39	2,50	1,00	0,14	2,50	25,00

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA	
PROJETO ELÉTRICO	
ELE-01/02	PAV TÉRREO
PROJETO	DATA: 10/05/2023
REVISÃO	REVISÃO

MAPA DE LOCALIZAÇÃO ELÉTRICO Sem Escala



- QUADRO GERAL
- TOMADA ALTA
- TOMADA MÉDIA
- TOMADA BAIXA
- INTERRUPTOR SIMPLES
- INTERRUPTOR DUPLO
- LUMINÁRIA - 2 LÂMPADAS 20W

PLANTA TÉRREO - ELE ESC: 1/25

QUADRO DE CARGAS																				
CIRCUITO		ILUMINAÇÃO LED								TUG		TUE	POTÊNCIA (W)	CORRENTE (A)	CONDUTOR (mm²)				PROTEÇÃO (A)	
Nº	FASES	9W	10W		18W		20W		100W		600W									
	Adm	R	TT	Nº	W	Nº	W	Nº	W	Nº	W	Nº	W	(W)	(W)	NBR	CC	QT	ADOTADO	(A)
120	1	X							18	350				350	2,83	2,50	0,50	0,03	2,50	15,00
	2	X							12	240				240	1,89	2,50	0,50	0,02	2,50	15,00
	3	X							18	3500				3500	14,08	2,50	1,50	0,16	2,50	23,00
	4	X							17	3400				3400	13,39	2,50	1,00	0,14	2,50	21,00

PM FAZENDA RIO GRANDE

Assinatura: *[Assinatura]*

Folha nº 241

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA

PROJETO ELÉTRICO

ELE-02/02

PAV TÉRREO

PROJETO: [Assinatura]

REVISÃO: [Assinatura]

APROVADO: [Assinatura]

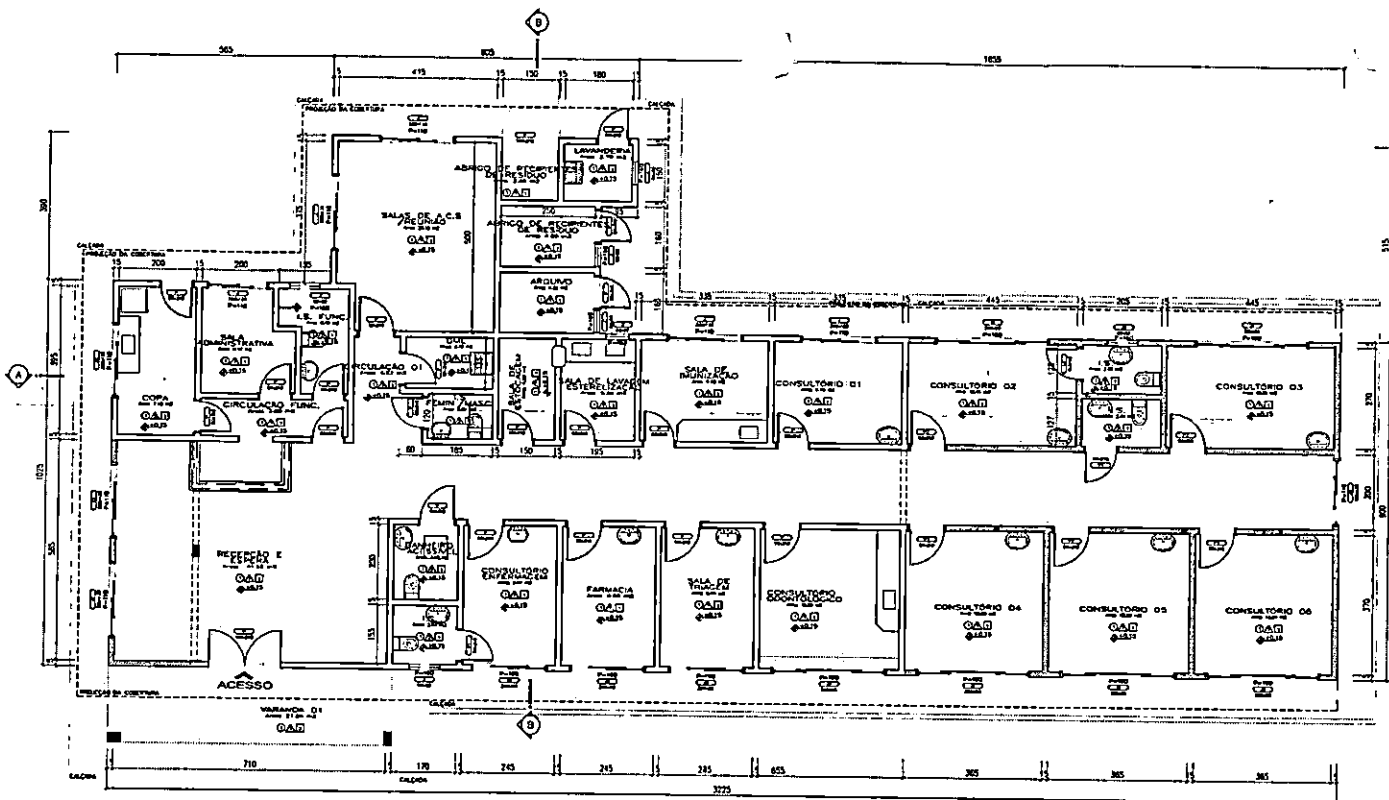
REVISADO: [Assinatura]

PROJETO: [Assinatura]

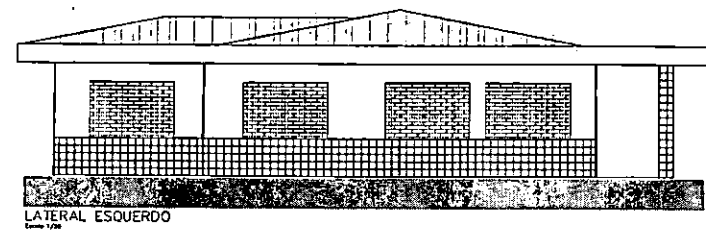
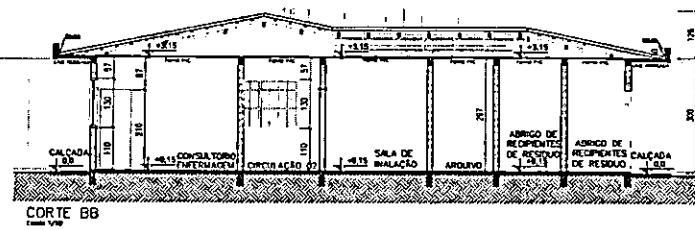
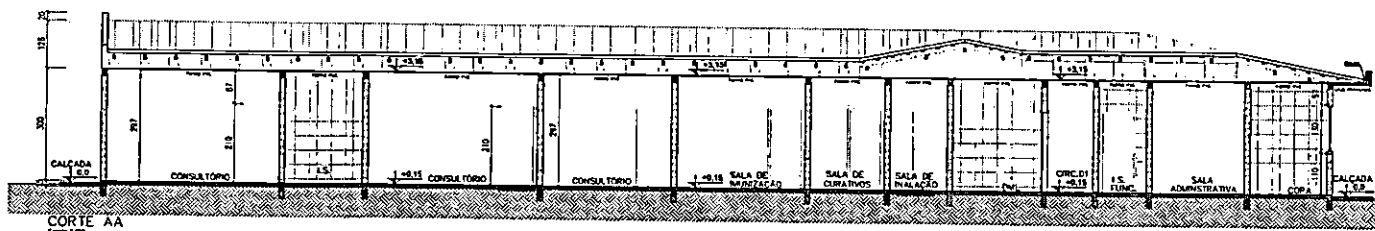
REVISÃO: [Assinatura]

APROVADO: [Assinatura]

REVISADO: [Assinatura]



PLANTA BAIXA SANTA MARIA



□ A CONCRETO
□ A CIMENTO

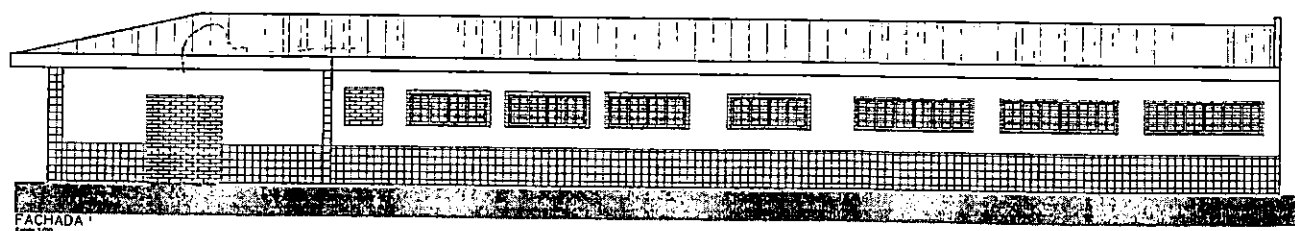
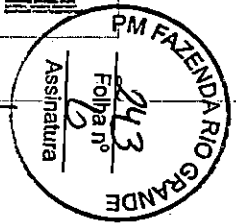
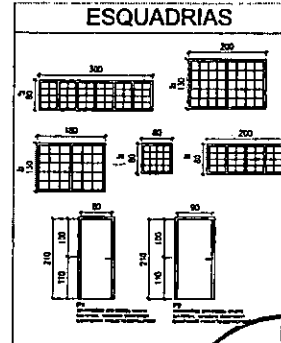


TABELA DE REVESTIMENTOS	
PISO	
①	Cerâmico
PAREDE	
△	Pintura
△	Revestimento azulejo
TETO	
1	forro PVC

AMPLIAÇÃO U.B. S. SANTA MARIA
 Rua Curitiba, 1322 - Fátima Rio Grande - PR
 Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
 PLANTA, CORTE, ELEVACÃO



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
PARANÁ EDIFICAÇÕES
DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E PROJETOS
GERÊNCIA DE CUSTOS E ORÇAMENTOS



PRÓPRIO:
MUNICÍPIO:
EMPRESA:

DATA: 11/04/23
TIPO OBRA: REFORMA
PROTOCOLO:
PRAZO EXECUÇÃO 180 DIAS

ITEM	SERVIÇOS	ÍNDICE	30	% NO PERÍODO	60	% NO PERÍODO	90	% NO PERÍODO	120	% NO PERÍODO	150	% NO PERÍODO	180	% NO PERÍODO	BDI	VALOR SERVIÇO C/ BDI	VALOR PLANO BDI
01	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	0,65%	2.753,63	100,00%											2.753,63	2.281,78	2.281,78
02	MOVIMENTO DE TERRA	1,00%	4.237,41	100,00%											4.237,41	3.511,30	3.511,30
03	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	24,48%	62.123,80	60,00%	41.415,87	40,00%									103.539,67	85.797,50	85.797,50
04	ALVENARIA - VEDAÇÃO	5,59%	4.724,81	20,00%	7.087,21	30,00%	7.087,21	30,00%	4.724,81	20,00%					23.624,03	19.575,90	19.575,90
05	IMPERMEABILIZAÇÃO	1,07%	454,44	10,00%	3.635,52	80,00%	454,44	10,00%							4.544,40	3.765,69	3.765,69
06	COBERTURA	10,52%			8.899,70	20,00%	35.598,81	80,00%							44.498,51	36.873,41	36.873,41
07	REVESTIMENTOS	31,05%					13.134,10	10,00%	52.536,39	40,00%	45.969,34	35,00%	19.701,15	15,00%	131.340,97	108.834,87	108.834,87
08	ESQUADRIAS	10,63%							4.496,68	10,00%	22.483,38	50,00%	17.986,71	40,00%	44.966,77	37.261,43	37.261,43
09	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	7,12%			1.505,42	5,00%	3.010,83	10,00%	9.032,49	30,00%	9.032,49	30,00%	7.527,08	25,00%	30.108,31	24.949,06	24.949,06
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	7,56%	1.599,02	5,00%	3.198,03	10,00%	4.797,05	15,00%	4.797,05	15,00%	9.594,10	30,00%	7.995,08	25,00%	31.980,33	26.500,30	26.500,30
11	LIMPEZA E ARREMATAS FINAIS	0,33%													1.376,91	1.376,91	1.140,97
VALOR DA PARCELA DETERMINADA COM BASE NO PREÇO MÁXIMO		100,00%	75.893,10	17,94%	65.741,75	15,54%	64.082,43	15,15%	75.587,41	17,87%	87.079,32	20,59%	54.586,92	12,91%	422.970,94	350.492,21	350.492,21
VALOR PROPOSTO																	
DESCONTO PROPOSTO / VALOR DAS PARCELAS				17,94%		15,54%		15,15%		17,87%		20,59%		12,91%			
TOTAL ACUMULADO COM O DESCONTO PROPOSTO			75.893,10	17,94%	141.634,85	33,49%	205.717,28	48,64%	281.304,70	66,51%	368.384,01	87,09%	422.970,94	100,00%			



ENDEREÇO: CURITIBA, 1.381

DATA: 11/4/2023

MUNICÍPIO: FAZENDA RIO GRANDE

TIPO DE OBRA/SERVIÇO: REFORMA

OBRA: REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

RESP. TÉCNICO: SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

ÓRGÃO PROP.: FRG

BDI: 20,68%

ITEM	DESCRIÇÃO	SEM BDI			TOTAL COM BDI	%
		MATERIAL	MÃO DE OBRA	TOTAL		
1	MOBILIZAÇÃO - CANTEIRO DE OBRAS	R\$ 1.740,25	R\$ 541,53	R\$ 2.281,78	R\$ 2.753,63	0,651%
2	MOVIMENTO DE TERRA	R\$ 1.319,17	R\$ 2.192,13	R\$ 3.511,30	R\$ 4.237,41	1,002%
3	FUNDAÇÃO E ESTRUTURA	R\$ 67.710,65	R\$ 18.086,85	R\$ 85.797,50	R\$ 103.539,67	24,479%
4	ALVENARIA - VEDAÇÃO	R\$ 11.115,29	R\$ 8.460,61	R\$ 19.575,90	R\$ 23.624,03	5,585%
5	IMPERMEABILIZAÇÃO	R\$ 2.798,37	R\$ 967,32	R\$ 3.765,69	R\$ 4.544,40	1,074%
6	COBERTURA	R\$ 33.926,68	R\$ 2.946,73	R\$ 36.873,41	R\$ 44.498,51	10,520%
7	REVESTIMENTOS	R\$ 77.560,38	R\$ 31.274,49	R\$ 108.834,87	R\$ 131.340,97	31,052%
8	ESQUADRIAS	R\$ 27.601,82	R\$ 9.659,61	R\$ 37.261,43	R\$ 44.966,77	10,631%
9	INSTALAÇÃO ELÉTRICA	R\$ 18.901,51	R\$ 6.047,55	R\$ 24.949,06	R\$ 30.108,31	7,118%
10	INSTALAÇÃO HIDRÁULICA	R\$ 21.513,24	R\$ 4.987,06	R\$ 26.500,30	R\$ 31.980,33	7,561%
11	LIMPEZA E ARREMATES FINAIS	R\$ 516,79	R\$ 624,18	R\$ 1.140,97	R\$ 1.376,91	0,326%
TOTAL (R\$) GERAL DA OBRA		R\$ 264.704,15	R\$ 85.788,06	R\$ 350.492,21	R\$ 422.970,94	100,0%
PERCENTAGEM (%)		75,52%	24,48%	100,00%		-

PRAZO DE EXECUÇÃO (DIAS CORRIDOS): 180

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

Ass. Responsável pelo Orçamento

CREA-PR 98087/D



PRÓPRIO: REF. E AMP. UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA
PRAZO DE OBRA: 180 DIAS CORRIDOS
COMPOSIÇÃO DE BDI PARA EDIFICAÇÕES

Vigência: 01/12/2015

CUSTO TOTAL DO SERVIÇO (R\$):						R\$ 350.492,21		
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR (R\$)	TAXA (%)	OBSERVAÇÃO	SITUAÇÃO DO INTERVALO ADMISSÍVEL	PARCELAS DO BDI (%)		
						1 Quartil	Médio	3 Quartil
1	AC - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL	R\$ 10.514,77	3,00%		OK	3,00%	4,00%	5,50%
2	SG - SEGUROS + GARANTIA	R\$ 2.803,94	0,80%		OK	0,80%	0,80%	1,00%
3	R - RISCOS	R\$ 3.504,92	1,00%		OK	0,97%	1,27%	1,27%
4	DE - DESPESAS FINANCEIRAS	R\$ 3.673,16	1,00%		OK	0,59%	1,23%	1,39%
5	L - LUCRO BRUTO	R\$ 25.969,23	7,00%		OK	6,16%	7,40%	8,96%
6	I - IMPOSTOS	R\$ 26.012,71	6,15%					
6.1	PIS		0,65%					
6.2	COFINS		3,00%					
6.3	ISS (CONFORME LEGISLAÇÃO MUNICIPAL)		2,50%					
6.4	CONTRIB.PREV. SOBRE REC. BRUTA - CPRB							
TOTAL DO BDI (R\$)		R\$ 72.478,73				Parâmetros do Acórdão 2.622/2013 - Plenário		
PREÇO DE VENDA (R\$)		R\$ 422.970,94						
BDI (%)			20,68%	OK	Sem CPRB	20,34%	22,12%	25,00%
					Com CPRB	20,34%	22,12%	25,00%

Onde:

AC: taxa de administração central;

S: taxa de seguros;

G: taxa de garantias;

R: taxa de riscos;

DE: taxa de despesas financeiras;

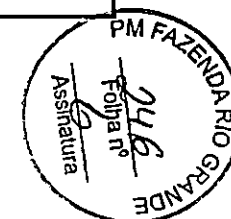
L: taxa de lucro/remuneração;

I: taxa de incidência de impostos (PIS, COFINS, ISS, CPRB).

Equação Acórdão TCU 2.622/2013 - Plenário

$$BDI = \left[\frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DE)(1 + L)}{(1 - I)} - 1 \right] \times 100$$

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
Responsável Técnico
Carimbo e Assinatura





1. Responsável Técnico

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

Título profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

RNP: 1706417047

Carteira: PR-98087/D

2. Dados do Contrato

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

CNPJ: 95.422.986/0001-02

R JACARANDA 300 - PREFEITURA MUNICIPAL DA FAZENDA RIO GRANDE, 300

NACOES - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Contrato: 14

Celebrado em: 25/04/2023

Tipo de contratante: Pessoa Jurídica (Direito Público) brasileira

3. Dados da Obra/Serviço

R CURITIBA 138T

ESTADOS - FAZENDA RIO GRANDE/PR 83823-901

Data de início: 25/04/2023

Previsão de término: 01/08/2023

Coordenadas Geográficas: -25,687997 x -49,328076

Finalidade: Escolar

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR

CNPJ: 95.422.986/0001-02

4. Atividade Técnica

- laboração
- [Projeto] de instalação de sistema de esgoto sanitário
 - [Projeto] de sistemas de drenagem para obras civis galeria
 - [Projeto] de instalações elétricas em baixa tensão para fins comerciais
 - [Projeto] de sistema de água potável
 - [Projeto] de estrutura de concreto armado
 - [Projeto] de instalações telefônicas internas
 - [Projeto] de reforma de edificação de alvenaria
 - [Projeto, Projeto arquitetônico] de edificação de alvenaria
 - [Elaboração de orçamento] de edificação

Quantidade	Unidade
102,60	M2
102,60	M2
102,60	M2
102,60	M2
102,60	M2
102,60	M2
350,39	M2
102,60	M2
350,39	M2

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

U.B.S. SANTA MARIA - PROJETO DE AMPLIAÇÃO Á: 102,60m² - ÁREA A SER REFORMADA 247,79m², TOTAL DE ÁREA 374,36m²

6. Declarações

Acessibilidade: Declara a aplicabilidade das regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Assinaturas

Documento assinado eletronicamente por SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO, registro Crea-PR PR-98087/D, na área restrita do profissional com uso de login e senha, na data 25/04/2023 e hora 14h58.

8. Informações

- A ART é válida somente quando quitada, conforme informações no rodapé deste formulário ou conferência no site www.crea-pr.org.br.
- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-pr.org.br ou www.confed.org.br
- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Acesso nosso site: www.crea-pr.org.br
Central de atendimento: 0800 041 0067



CREA-PR
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE-PR - CNPJ: 95.422.986/0001-02

Valor da ART: R\$ 96,62

Nosso número: 2410101720232128310





PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

MEMORIAL DESCRITIVO DE
AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE SANTA MARIA

MAIO/2023



ÍNDICE

1. CONVENÇÕES PRELIMINARES.....	03
2. INSTALAÇÃO DA OBRA.....	03
3. LIMPEZA DO TERRENO.....	04
4. MOVIMENTO DE TERRA.....	04
5. LOCAÇÃO DA OBRA.....	04
6. FUNDAÇÕES.....	04
7. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO.....	05
8. CONCRETO SIMPLES.....	07
9. IMPERMEABILIZAÇÕES.....	07
10. ESTRUTURA.....	08
11. PAREDES E FORRO.....	09
12. REVESTIMENTO DE PAREDES DE BLOCOS CERÂMICOS.....	10
13. REVESTIMENTOS DE TETOS DE LAJE.....	11
14. PISOS.....	12
15. PEITORIL.....	13
16. COBERTURA.....	13
17. PLANTIO DE GRAMA.....	13
18. SERRALHERIA.....	15
19. FERRAGENS.....	16
20. PORTAS E JANELAS.....	17
21. VIDRAÇARIA.....	17
22. PINTURA.....	18
23. METAIS - TORNEIRAS/REGISTROS.....	18
24. LOUÇAS SANITÁRIAS.....	19
25. ELÉTRICA.....	19
26. DIVERSOS.....	19
27. LIMPEZA GERAL.....	20
28. VERIFICAÇÃO GERAL.....	21
29. RECEBIMENTO DA OBRA.....	21
30. DECLARAÇÕES FINAIS.....	21
31. ANEXO.....	22
32. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO.....	26



1. CONVENÇÕES PRELIMINARES

O projeto prevê a ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria contendo: consultórios, recepção e sanitários. Ambientes necessários, que contemplará a Unidade de Saúde Santa Maria, situado na Rua Curitiba, 1381 – Estados, essa construção terá estrutura em *ALVENARIA CONVENCIONAL* e deverá ser executado dentro das normas de construção e obedecendo aos desenhos e detalhes dos projetos: arquitetônico, elétrico, rede lógica, telefônico, hidro-sanitário, prevenção de incêndio, fundação e estrutural, fornecidos pela PMFRG, e a executora deverá apresentar as devidas responsabilidades do projeto e execução comum a todos os serviços descrito neste memorial bem como seguindo as presentes especificações, as quais complementam os detalhes de desenho do projeto.

Também se observa que:

Os serviços não aprovados, ou que se apresentarem defeituosos em sua execução, serão demolidos e reconstruídos por conta exclusivos do Construtor.

Os materiais que não satisfizerem às especificações, ou forem julgados inadequados, serão removidos do canteiro de serviço dentro de quarenta e oito horas a contar da determinação do Engenheiro Fiscal.

Empreiteiro, ao apresentar o preço para esta construção, esclarecerá que:

a) está ciente de que as recomendações constantes das presentes especificações prevalecem sobre os desenhos decorrentes de alterações introduzidas, que prevalecem sobre os itens constantes em planilha quantitativa.

b) não teve dúvidas na interpretação dos detalhes construtivos.

2. INSTALAÇÃO DA OBRA

Ficarão a cargo exclusivo da Firma Empreiteira todas as providências e despesas correspondentes às instalações provisórias da Obra, compreendendo o aparelhamento, maquinário e ferramentas necessárias à execução dos serviços contratados, bem como: andaimes, tapumes, cercas, instalações provisórias de sanitários, eletricidade, água, etc.

O Empreiteiro deverá instalar em local visível a **placa da obra**, de acordo com as exigências da PMFRG.

Não será fornecida pelo Município a energia elétrica e água.



3. LIMPEZA DO TERRENO

O Empreiteiro procederá à limpeza do terreno destinado à construção, removendo qualquer detrito nele existente. Outrossim, providenciará a retirada periódica do entulho que se acumular no recinto dos trabalhos, durante o andamento da obra.

4. MOVIMENTO DE TERRA

Será feito o movimento de terra necessário para se obter um perfil de superfície adequado à execução da obra, conforme projeto específico dos módulos e da implantação que permitirá fácil escoamento das águas superficiais. O aterro que se fizer necessário deverá ser executado em camadas de, no máximo, 20 cm de altura, molhadas e fortemente compactadas.

5. LOCAÇÃO DA OBRA

Feita a limpeza do terreno, será procedida pela construtora à locação da obra, que deverá obedecer rigorosamente às indicações do projeto específico dos módulos e da implantação. A Firma será responsável por qualquer erro de alinhamento e/ou nivelamento.

6. FUNDAÇÕES

A fundação da edificação será executada no sistema fundação rasa denominada radier. Nos locais indicados em planta houver a existência de estaca escavada, terão diâmetro de projeto, executadas em concreto armado e com profundidade descrita em projeto estrutural e relatório de sondagem. A Fundação



das demais edificações no sistema broca escavada.

7. EXECUÇÃO DE CONCRETO ARMADO

A execução da estrutura deverá atender ao disposto nas Normas Brasileiras em vigor, especialmente a NBR 6118.

7.1. Dosagem de concreto:

7.1.a) O concreto deverá ser dosado racionalmente, de modo a assegurar, após a cura, a resistência mínima com F_{ck} de 25MPa, levando-se em consideração a norma brasileira NBR 6118.

7.1.b) A resistência padrão deverá ser a de ruptura dos corpos de provas de concreto simples aos 28 dias de idade, executados e ensaiados de acordo com os métodos da norma brasileira NBR 5739, em número nunca inferior a dois corpos de prova para cada $30m^3$ de concreto lançado, ou sempre que houver alterações nos materiais ou no traço. O cimento deverá ser sempre indicado em peso, não se permitindo seu emprego em fração de saco.

7.1.c) As caixas de medição dos agregados deverão ser marcadas distintamente para os agregados miúdos e graúdos. O fator água-cimento deverá ser rigorosamente observado com a correção da umidade do agregado.

7.2. Amassamento do concreto

a) O amassamento será mecanizado e contínuo, durando o tempo necessário para homogeneizar a mistura de todos os elementos, inclusive eventuais aditivos.

b) Lançamento do concreto:

b.1. O lançamento do concreto deverá obedecer sempre ao plano de concretagem.

b.2. O concreto deverá ser lançado logo após o fim do amassamento. Entre este e o início do lançamento será tolerado intervalo máximo de 30 minutos.

b.3. O adensamento deverá ser efetuado durante e imediatamente após o lançamento do concreto, por vibrador adequado.

b.4. O adensamento deverá ser feito cuidadosamente para que o concreto envolva completamente as armaduras e atinja todos os pontos das formas.

b.5. Deverão ser tomadas precauções para que não se alterem as posições



das armaduras durante os serviços de concretagem, nem se formem vazios.

c) Juntas de concretagem:

Quando o lançamento de concreto for interrompido e, assim, formar-se uma junta de concretagem, devem ser tomadas as precauções necessárias para garantir, ao reiniciar-se o lançamento, a suficiente ligação do concreto já endurecido com o novo trecho.

d) Cura:

d.1. Durante o prazo mínimo de sete dias, deverão as superfícies expostas ser conservadas permanentemente úmidas.

d.2. No caso de calor excessivo ou chuvas intensas, as mesmas superfícies deverão ser convenientemente protegidas com a simples utilização da sacaria existente, ou outro processo adequado.

e) Formas:

Na execução das formas deverão ser observados:

- e.1. a reprodução fiel dos desenhos;
- e.2. a adoção de contra-flecha, quando necessária;
- e.3. o nivelamento das lajes e das vigas;
- e.4. o contraventamento de painéis que possam se deslocar quando do lançamento do concreto;
- e.5. os furos para passagem das tubulações;
- e.6. a vedação das formas;
- e.7. a limpeza das formas.

A execução das formas e do escoramento deverão ser feitas de modo a haver facilidade de retirada dos seus diversos elementos. Antes do lançamento do concreto, as formas deverão ser molhadas até a saturação.

OBSERVAÇÕES:

I. - Não deverá ocorrer desforma do concreto antes dos seguintes prazos mínimos: 4(quatro) dias para as faces laterais; 14(quatorze) dias para as faces inferiores, deixando-se pontaletes bem apoiados sobre cunhas e convenientemente espaçados; 21(vinte e um) dias para as faces inferiores sem pontaletes.

II. - Nenhum conjunto de elementos estruturais poderá ser concretado sem primordial e minuciosa verificação, por parte do Construtor e da Fiscalização, da



perfeita disposição, dimensões e escoramento das formas e armaduras correspondentes, bem como a verificação da correta colocação de tubulações elétricas, hidro-sanitárias e outras que devam ficar embutidas na massa de concreto.

III - Depois de prontas, as superfícies de concreto aparente serão limpas com palha de aço e em seguida acabadas de acordo com as especificações constantes do projeto arquitetônico.

f) Armadura

f.1) Na execução das armaduras deverão ser observados:

I- o dobramento das barras, de acordo com os desenhos;

II- o número de barras e respectivas bitolas definidas em projeto;

III- a posição e espaçamento corretos das barras;

IV- utilização de espaçadores para garantir o recobrimento mínimo exigido no projeto estrutural.

8. CONCRETO SIMPLES

A camada impermeabilizante de concreto simples deverá ser executada depois de estar o terreno perfeitamente apilado e nivelado, colocadas as tubulações enterradas e executado o sistema de drenagem (quando houver).

O traço mínimo a ser empregado será o de 1:3:6, de cimento, areia e brita nº 1, em partes iguais, contendo hidrófugo na proporção adequada. Esta camada terá a espessura de 6,00 centímetros.

Deverão ser tomadas precauções não só na passagem da camada sobre tubulações, de maneira que não haja diminuição na espessura, como também na formação dos rodapés ao longo das paredes.

9. IMPERMEABILIZAÇÕES

Impermeabilização com manta asfáltica. Proteção mecânica com argamassa traço 1:3 (cimento e areia) espessura 3 cm .

Será feita a impermeabilização de todas as faces das vigas de baldrame com



- duas demãos de tinta betuminosa.

10. ESTRUTURA

O desenvolvimento do projeto estrutural baseia-se no projeto arquitetônico.

A construção possui um pavimento e sua estrutura constitui-se por pilares e vigas em concreto moldado in loco.

Conforme NBR 6118/2003 a estrutura será executada em concreto armado com resistência: $f_{ck}=25$ MPa, aço CA-50 e CA-60, fôrmas apropriadas de tábua comum.

Vigas cintas, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de cobertura, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal de 15cmx30cm com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Vigas de respaldo, (F_{ck} 25 MPa): conforme projeto estrutural, utilizar fôrma comum com gravatas obedecendo a um espaçamento máximo de 40 cm, com seção transversal com armação conforme detalhamento longitudinal no projeto estrutural, obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0 cm.

Pilares (F_{ck} 25MPa): armados conforme projeto estrutural e obedecendo ao cobrimento da armadura de 3,0cm.

A qualidade dos materiais como concreto, aço e madeira deverá ser inspecionada e acompanhada no seu preparo para uso na obra, por profissional legalmente habilitado junto ao conselho, e tido demonstrado competência técnica.

O concreto deverá ser preparado no próprio canteiro com uso de betoneira, obedecendo à homogeneização da mistura de todos os componentes necessários (brita, areia, cimento e água), e tendo um tempo mínimo de amassamento, conforme NB-1.



Após a concretagem, enquanto não atingir o endurecimento satisfatório do concreto, este deverá ser protegido contra agentes prejudiciais como mudança de temperatura, chuva forte, agentes químicos, bem como choques e vibrações. A proteção contra secagem prematura deverá ser exigida pelo menos durante os sete primeiros dias, após o lançamento do concreto, com umedecimento constante da superfície.

As fôrmas e escoramentos deverão ser executados de forma a atender as dimensões das peças da estrutura projetada. Estas serão construídas, obedecendo a Norma NB-11, referente ao tema. Antes da concretagem, as fôrmas devem ser molhadas para evitar a retirada de água da mistura de concreto.

A retirada das fôrmas e escoramentos só poderá ser feita quando o concreto estiver suficientemente endurecido para resistir às ações de cargas estabelecidas em projeto. Caso não tenha sido utilizado aditivo acelerador de pega ou cimento de alta resistência inicial, a retirada das fôrmas e escoramentos não deverá dar-se antes dos seguintes prazos: 03 dias para faces laterais, 14 dias para face inferior, deixando pontaletes devidamente encunhados e contraventados e 21 dias para face interior sem pontaletes.

Deverá ser feito o controle de resistência do concreto através de retirada de corpos de prova (mínimo 02 por betonada), no momento do preparo do concreto, conforme determina Norma da ABNT.

As dimensões, seção transversal e armação devem ser seguidas conforme projeto estrutural.

Deve-se obedecer as normas NBR 6122, NBR 6118 e demais especificações.

11. PAREDES

11.1. VEDAÇÃO EM ALVENARIA

As paredes serão executadas com tijolos 08 furos, de 1/2 vez formando fiadas perfeitamente niveladas, amarradas, com junta de 12 mm, assente com argamassa mista no traço 1:2:8, rebocados dois lados.



Os tijolos utilizados deverão ser inspecionados pelo profissional responsável, devendo apresentar resistência adequada, arestas vivas, igualdade de dimensões, cor homogênea sem manchas, e não deverá absorver água em excesso.

12. REVESTIMENTO DE PAREDES DE BLOCOS CERÂMICOS

12.1. ARGAMASSA

Os revestimentos de argamassa deverão apresentar-se perfeitamente desempenados, aprumados, alinhados e nivelados. As superfícies deverão ser limpas e abundantemente molhadas, antes do início do revestimento. O revestimento de argamassa será constituído de, no mínimo, duas camadas superpostas contínuas e uniformes. O emboço aplicado sobre a superfície a revestir, previamente chapiscada e o reboco sobre o emboço.

a. Chapisco

Toda a superfície a ser revestida deverá ser molhada previamente ao chapisco da mesma. Este deverá ser executado com argamassa de cimento e areia, traço 1:3.

b. Emboço

O emboço deverá ser iniciado após a completa pega do chapisco, depois de embutidas todas as tubulações. Deverá o emboço ser fortemente comprimido e a superfície a revestir deverá ser áspera para facilitar a sua aderência, sendo utilizada régua metálica para um melhor acabamento. A espessura máxima do emboço deverá ser de 2,0cm. Para o emboço interno, usar-se-á argamassa mista, traço 1:4 + 50Kg de cimento por m^3 , para o emboço externo, usar-se-á argamassa mista, traço 1:4 + 100Kg de cimento por m^3 .

c. Reboco

O reboco (calfino) somente será iniciado após a completa pega do emboço, cuja superfície deverá ser limpa e molhada suficientemente. O reboco será regularizado à régua e desempenadeira. Deverá apresentar aspecto uniforme com paramento perfeitamente plano, não sendo tolerada qualquer ondulação ou desigualdade de alinhamento de superfície. O reboco das paredes será de



argamassa de cal hidratada, traço 1:1,5, ou aplicação de calfino e o acabamento alisado a feltro, com espessura máxima de 5mm.

d. Requadros

Os requadros deverão ser executados obedecendo prumos e esquadros, sem salientar emendas.

12.2. REVESTIMENTOS CERÂMICOS

Os revestimentos de paredes cerâmicos serão de primeira linha, bem cozidos e perfeitamente planos. Deverão ter dimensões uniformes, arestas vivas e, quando esmaltados, a vitrificação e coloração deverão apresentar-se homogêneas sendo de uma mesma tonalidade e calibre. Não poderão apresentar deformações, gretagem, empenamentos, eflorescência e escamas.

As peças serão assentes com cimento colante, observando-se o alinhamento das fiadas. O rejunte será a prumo, com 2 a 3mm de espessura, e aplicação após decorridos no mínimo 5 (cinco) dias da colocação.

Quando houver necessidade de furar alguma cerâmica para passagem de tubulações, ou junto às caixas de interruptores ou tomadas, não serão admitidas peças quebradas ou trincadas.

As cerâmicas e acessórios deverão ser assentados obedecendo as instruções de aplicação indicada pelos fabricantes. As peças que depois de colocadas, soarem ocas, deverão ser retiradas e assentes novamente.

A colocação das cerâmicas somente poderá ser iniciada após o término de toda instalação elétrica e hidro-sanitária embutida.

13. REVESTIMENTOS DE TETOS DE LAJE

13.1. FORRO EM LAJE

Forro em laje nas especificações de projeto sendo totalmente sua superfície regular sem efeito de flechas nos vãos dos panos.



14. PISOS

I. Todos os pisos laváveis deverão ter declividade mínima de 2%, nas direções dos ralos ou portas externas, com alinhamento superior dos rodapés em nível.

II. As superfícies dos elementos de piso colocados deverão resultar perfeitamente planas, sem ressaltos ou desníveis entre as peças, e sem vazios na argamassa de assentamento.

III. A execução dos revestimentos dos pisos deverão ser feitos somente após a conclusão dos revestimentos de paredes e tetos, depois de totalmente vedadas as coberturas, fixação dos caixilhos e instalação de tubulações.

IV. Será proibida qualquer circulação sobre os revestimentos dos pisos colocados, durante as primeiras 48 horas subseqüentes à colocação.

V. Antes do lançamento de qualquer argamassa colante, o lastro deverá ser picoteado e eliminados os resíduos soltos, óleos e graxas e também deverá ser observado o grau de umidade.

VI. A argamassa colante deverá ser aplicada respeitando as especificações dos fabricantes, principalmente quanto ao local de aplicação externo ou interno e quanto a espessura.

VII. Qualquer regularização prévia corretiva será feita com argamassa de cimento e areia 1:3, sobre a qual, decorridos, no mínimo, 7 (sete) dias da sua execução, será lançada a camada de argamassa colante mediante limpeza prévia.

VIII. O capeamento dos cimentados deverá ser executado antes do endurecimento da camada regularizadora.

X. Os pisos no pavimento térreo serão em concreto polido, conforme projeto de piso (cores e dimensão).

14.1. PAVIMENTAÇÃO INTERNA (BASE)

Exceto onde encontrar-se o sistema de radier, todos os pisos sobre aterro interno serão executados mediante o seguinte procedimento e seqüência:

a. aterro em camadas sobrepostas de 20cm de espessura, compactadas mecanicamente;



- b. abertura de valas para as tubulações passantes sob o piso;
- c. colocação das tubulações, reaterro e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;
- d. execução de lastro de brita apiloado manualmente;
- e. colocação das armaduras do piso conforme projeto estrutural.
- f. lançamento do concreto.
- g. adensamento e regularização da superfície do concreto utilizando régua.
- h. execução de acabamento de cada ambiente respeitando os tipos indicados em projeto.

14.2. Pavimentação externa (base)

Em torno dos prédios em concreto simples com 200Kg de cimento/m³, desempenado a régua, junta de isopor ou madeira, dimensão da placa 2,00m, no máximo, nos dois sentidos. Todos os pisos serão executados mediante o seguinte procedimento:

- a. aterro em camadas sobrep. de 20cm de esp., compact. mecanicamente;
- b. abertura de valas para as tubulações passantes sob o piso;
- c. colocação das tubulações, reaterro e compactação de valas, com perfeita regularização e nivelamento da superfície compactada;
- d. execução de lastro de brita apiloado manualmente, espessura 3cm;
- e. lançamento do lastro de concreto simples traço 1:3:6, contendo hidrófugo, espessura de 6 cm.

15. PEITORIL

Os peitoris de janela serão revestidos por cerâmica em ambos os lados.

16. COBERTURA

Estrutura em madeira para cobertura em telha tipo fibrocimento, com inclinação de 25%, conforme indicado no projeto arquitetônico.

17. PLANTIO DE GRAMA



17.1. LIMPEZA

O terreno destinado ao plantio será inicialmente limpo de todo o material prejudicial ao desenvolvimento e manutenção da vegetação, removendo-se tocos, materiais não biodegradáveis, materiais ferruginosos e outros. Os entulhos e pedras serão removidos ou cobertos por uma camada de aterro ou areia de, no mínimo, 30 cm de espessura. No caso de se utilizar o processo de aterro dos entulhos, o nível final do terreno deverá coincidir com o indicado no projeto, considerando o acréscimo da terra de plantio na espessura especificada. A vegetação daninha será totalmente erradicada das áreas de plantio.

17.2. OUTROS CUIDADOS

As áreas de demolição, ou as áreas de plantio que tenham sido eventualmente compactadas durante a execução dos serviços e obras deverão ser submetidas a uma aragem profunda. Os taludes resultantes de cortes serão levemente escarificados, de modo a evitar a erosão antes da colocação da terra de plantio. Para assegurar uma boa drenagem, os canteiros receberão, antes da terra de plantio, um lastro de brita de 10 cm de espessura e uma camada de 5 cm de espessura de areia grossa. As covas para árvores e arbustos serão abertas nas dimensões indicadas no projeto. De conformidade com a escala dos serviços, a abertura será realizada por meio de operações manuais ou através de utilização de trados. No caso de utilização de trados, o espelhamento das covas será desfeito com ferramentas manuais, de modo a permitir o livre movimento da água entre a terra de preenchimento e o solo original. A abertura das covas deverá ser realizada alguns dias antes do plantio, a fim de permitir a sua inoculação por microorganismos.

17.3. TERRA DE PLANTIO E ADUBOS

A terra de plantio será de boa qualidade, destorroada e armazenada em local designado pela Fiscalização, no local de execução dos serviços e obras. Os



adubos orgânicos ou químicos, entregues a granel ou ensacados, serão depositados em local próximo à terra de plantio, sendo prevista uma área para a mistura desses componentes.

17.4. GRAMA

A grama será fornecida em placa retangulares ou quadradas, com 30 a 40cm de largura ou comprimento e espessura de, no máximo, 5 cm. A terra que a acompanha deverá ter as mesmas características da de plantio. As placas deverão chegar à obra podadas, retificadas, compactadas e empilhadas, com altura máxima de 50 cm, em local próximo à área de utilização, no máximo com um dia de antecedência.

18. SERRALHERIA

18.1. Todos os trabalhos de serralheria serão executados em estrita observância das especificações e detalhes de projeto, bem como os previstos neste memorial, utilizando-se material de boa qualidade e sem defeitos ou falhas.

18.2. Nos projetos serão previstos e detalhados todos os trabalhos de serralheria, com indicação dos perfis compatíveis com as dimensões dos vãos e com a função da esquadria, para obtenção da adequada rigidez do conjunto.

18.3. A fixação dos caixilhos de ferro será executada pela utilização de grapas de ferro em forma de cauda de andorinha, que serão chumbadas na alvenaria com argamassa de cimento e areia 1:3; a distância entre as grapas não deve exceder 80 cm em cada lado da esquadria. No caso das esquadrias serem fixadas em concreto deverá ser usado parafuso de latão fixado em bucha de poliéster, instalados do lado interno da abertura.

18.4. Todas as rebarbas e saliências de solda deverão ser eliminadas por esmerilhamento, tomando-se o devido cuidado para evitar o enfraquecimento da solda.

18.5. Os trabalhos de serralheria serão fornecidos à obra com aplicação prévia de pintura de fundo antiferruginosa.



18.6. Os furos de rebites ou parafusos deverão ser escariados e as emendas deverão apresentar perfeito ajustamento, sem folgas, rebarbas ou desníveis.

18.7. Todas as ferragens deverão ter acabamento cromado.

18.8. Todos os encaixes e rebaixamentos para instalação das ferragens (dobradiças, fechaduras, etc.) terão o formato destas, não sendo permitidas folgas que tornem necessárias emendas ou outros artifícios.

18.9. Nas peças de serralheria de grandes dimensões e expostas ao tempo, deverão ser previstas juntas de dilatação de espessura adequada.

18.10. Todas as peças desmontáveis, de ferro, deverão ser fixadas com parafusos de latão amarelo, quando destinadas à pintura, e de latão cromado, quando destinadas à fixação de peças com este acabamento.

19. FERRAGENS

Todas as ferragens serão de fabricação nacional, inteiramente novas, em perfeitas condições de funcionamento e de primeira qualidade. A instalação das ferragens será procedido com particular esmero.

Os rebaixos ou encaixes para fechaduras de embutir, dobradiças, chapas, testas, etc., terão a forma das ferragens, não sendo toleradas folgas que exijam emendas, taliscas de madeira, etc. Para o assentamento serão empregados parafusos de qualidade, acabamento e dimensões correspondentes aos das peças que fixarem.

A localização das peças das ferragens nas esquadrias será medida com precisão, de modo a serem evitadas discrepâncias de posição ou diferença de nível perceptíveis à vista.

Fechaduras tipo externa (com cilindro): Serão usadas nas portas de madeira com fechaduras padrão ABNT com máquina 45, cilindro oval em latão com 2(duas) chaves Yale em latão, complementos em aço inox e acabamento cromado.

Fechaduras tipo "Serralheiro": Serão usadas nas portas convencionadas fechaduras padrão ABNT com máquina tipo "serralheiro", trinco reversível e lingueta em liga de zinco, com 2 (duas) chaves tipo Gorje em latão, complementos



em aço inox e acabamento cromado.

Nas portas duplas deverão ser instalados dois ferrolhos, um superior e outro inferior em uma das folhas da porta.

20. PORTAS E JANELAS

As janelas e portas de alumínio externas ou não, terão perfil 25 de espessura, serão anodizado na cor branco, de acordo com os detalhes e dimensões especificados em projeto arquitetônico / orçamento.

As portas de madeira internas terão 35 mm de espessura, serão chapeadas em compensado de itaúba ou em imbuia, de acordo com os detalhes e dimensões especificados em projeto arquitetônico / orçamento.

Todas as faces e topos das portas serão aparelhados e perfeitamente lixados, inclusive os caixilhos, guarnições (vistas) e rodapés (quando de madeira).

Os rebaixos, encaixes, ou outros entalhes feitos nas esquadrias para a fixação das ferragens, deverão ser certos, sem rebarbas, correspondendo exatamente às dimensões das ferragens.

As portas receberão acabamento com selador e pintura com duas demãos em esmalte sintético.

21. VIDRAÇARIA

21.1. Os vidros serão todos incolores e transparentes. Somente serão aceitos vidros isentos de trincas, ondulações, bolhas lentes, riscos e outros defeitos.

21.2. A espessura dos vidros será específica considerando:

- a - as áreas das aberturas (que será aplicada a peça de vidro);
- b - as distâncias verticais das aberturas, em relação ao piso;
- c - vibrações normais ou eventuais no local da edificação;
- d - ventos fortes dominantes;
- e - tipos de esquadrias (fixas ou móveis).

21.3. O assentamento dos vidros: Será feito com utilização de massa, de ambos os lados da chapa, ou gachetas de borracha duplas; não será permitido o



assentamento de vidros que não seja executado sobre leito elástico, com as necessárias folgas para evitar trincamentos decorrentes do trabalho de dilatação.

21.4. A colocação dos vidros: Somente será feita entre as duas demãos finais de pintura de acabamento, com prévia limpeza e lixamento dos rebaixos dos caixilhos.

21.5. Não serão admitidas: Folgas excessivas entre os vidros e os respectivos caixilhos.

22. PINTURA

Para a verificação dos tons, o empreiteiro deverá preparar todas as amostras necessárias no local escolhido pela fiscalização.

As pinturas serão iniciadas depois de autorizadas pela Fiscalização, com cuidado e perfeição, oferecendo acabamento impecável.

Todas as superfícies a pintar deverão ser cuidadosamente limpas e preparadas para o tipo de pintura a que se destinem.

Para os diversos tipos de pintura serão empregadas tintas já preparadas, e receberão no mínimo duas demãos de tinta indicada.

Deverão ser obedecidas rigorosamente as instruções do fabricante para se conseguir a tonalidade desejada. Cada fase parcial de execução dos serviços de pintura deverá ficar totalmente concluída e aceita pela Fiscalização, para ser iniciada a subsequente.

Nas paredes internas as pinturas deverão ser aplicadas com tinta látex acrílica de 1ª linha em 3 demãos.

Nas paredes externas deverão ser aplicadas texturas acrílicas e ou pintura conforme projeto em 2 demãos.

23. METAIS - TORNEIRAS/REGISTROS

Serão de fabricação perfeita e cuidadoso acabamento. As peças não poderão apresentar defeitos de fundição ou usinagem; as peças móveis perfeitamente adaptáveis às suas sedes, não sendo tolerado empeno, vazamentos, defeitos na



película de recobrimento, especialmente falta de aderência com a superfície de base.

Todas as torneiras dos lavatórios serão do tipo pressão.

24. LOUÇAS SANITÁRIAS

A louça para os diferentes tipos de aparelhos sanitários e acessórios será de grês branco (grêsporcelânico), satisfazendo rigorosamente as normas brasileiras NBR 6.451, NBR 6.499 e NBR 6.463.

As peças serão bem cozidas, desempenadas, sem deformações ou fendas, dura, sonoras, resistentes e praticamente impermeáveis.

O esmalte será homogêneo, sem manchas, depressões, granulações ou fendilhamento.

As caixas de descarga serão acopladas na cor branca (quando descriminados).

25. ELÉTRICA

Os interruptores, tomadas luminárias deverão obedecer rigorosamente os projetos e deverão obedecer as especificações conforme Anexo, a ligação da ampliação (objeto de licitação) terá que extrair energia (tensão e corrente) do quadro de distribuição localizado no corredor de acesso da área escolar existente, com todos os cuidados de acabamento afim de não prejudicar o acabamento das paredes, tetos e pisos existentes.

26. DIVERSOS

26.1. Lavatórios

Lavatório individual terá cuba de sobrepor com coluna, com torneira de parede antivandalismo com válv. de pressão embutida no local descrito em projeto.

26.2. Águas Pluviais

As águas pluviais da cobertura serão captadas por calhas e condutores e



conduzidas por tubos de concreto e caixas de ligação com lançamento na drenagem existente.

26.3. Grelhas

As grelhas serão executadas em barra de aço com diâmetro de $\frac{1}{2}$ " , com pintura de fundo. A localização e dimensão das grelhas estão indicadas em projeto de drenagem.

27. LIMPEZA GERAL

A obra será mantida permanentemente limpa.

Os serviços de limpeza geral deverão satisfazer no que se estabelece nas especificações abaixo:

Será removido entulho existente, sendo cuidadosamente limpos e varridos todos os locais da obra.

Todas as alvenarias, pavimentações, revestimentos, azulejos, aparelhos sanitários, etc. serão limpos abundantemente e cuidadosamente lavados de modo a não serem danificadas outras partes da obra, por esses serviços de limpeza.

Deverá haver cuidado em remover-se quaisquer detritos ou salpicos de argamassa endurecida das superfícies, sobretudo sobre azulejos, pisos e pinturas.

Todas as manchas e salpicos de tinta deverão ser perfeitamente removidos, ressaltando-se azulejos, vidros e ferragens.

A edificação deverá ser entregue completamente limpa. Os vidros, aparelhos sanitários, pisos, serão lavados, devendo qualquer vestígio de tinta ou argamassa desaparecer. As superfícies deverão estar completamente limpas e isentas de manchas e riscos decorrentes da utilização de produtos químicos e materiais abrasivos, sob pena de serem substituídos.

Quanto aos metais, ralos, torneiras, maçanetas, espelhos, etc., deverá ficar perfeitamente polido, sem arranhões ou falhas.

Os tapumes, barracão de obra (alojamento provisório), formas das estruturas, deverão ser desmontados e se fizerem parte do pagamento contido na planilha orçamentária, sim, deverão ficar no local da obra devidamente estocado e a disposição do Município.



28. VERIFICAÇÃO GERAL

Será procedida minuciosa verificação, por parte da fiscalização da obediência e perfeita execução dos detalhes arquitetônicos.

Deverão ser verificadas e testadas, por parte da fiscalização, as condições de funcionamento e segurança de todas as instalações hidro-sanitárias, drenagem, equipamentos diversos, ferragens, etc., bem como do atendimento integral das especificações existentes no projeto arquitetônico.

Deverá ser apresentado relatório, durante a verificação final, salientando todos os problemas e/ou defeitos executivos, para que o construtor efetue os devidos reparos até a data marcada para o recebimento da obra.

A data de recebimento da obra será marcada durante a verificação final.

29. RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento da obra se dará quando o construtor atender todas as exigências de projeto, memorial descritivo, especificações e recomendações da fiscalização. Ter concluído todos os serviços, inclusive os solicitados na verificação final.

O recebimento da obra não exime a Contratada das garantias asseguradas ao Contratante pelo código civil. A data para garantia da obra iniciará com a data da assinatura do Termo de Recebimento.

30. DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, normas internacionais se houver pertinência e das Concessionárias locais.

A obra deverá atender aos requisitos da NBR 9.050, que se refere às condições de acessibilidade.

A CONTRATADA responsabiliza-se pela execução e ônus financeiro de eventuais serviços extras, indispensáveis à perfeita habitabilidade da construção,



mesmo que não constem no projeto, memorial e orçamento.

As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento. A obra oferecerá total condição de habitabilidade, comprovada com a expedição do "habite-se" pela Prefeitura Municipal.

Estará disponibilizada em canteiro a seguinte documentação: todos os projetos (inclusive complementares), orçamento, cronograma, memorial, diário de obra e alvará de construção.

Toda a documentação necessária para a averbação da edificação, perante o cartório de registro de imóvel, será de responsabilidade da empresa contratada inclusive o registro de averbação da obra executada, implicando diretamente na medição final comum acordo, não podendo ser aceito a conclusão da mesma nem tão pouco edificar-se, sem as devidas liberações legais do município.

Em função da diversidade de marcas existentes no mercado, eventuais substituições serão possíveis, desde que apresentadas com antecedência à fiscalização, devendo os produtos apresentar desempenho técnico equivalente àqueles anteriormente especificados, mediante comprovação através de ensaios desenvolvidos pelos fabricantes, de acordo com as Normas Brasileiras e com certificado do PBQP-H OU PSQ quando for o caso.

Fornecer, na entrega da obra, todos os projetos atualizados ("as built") com todas as alterações porventura efetuadas durante a execução da obra.

31. ANEXO

Este Anexo contempla e complementa o memorial descritivo com as especificações necessárias para a perfeita execução do projeto. As especificações são:

1 – Emulsão asfáltica para baldrame

Produtos

Isol

Igol

Viakot

Marcas

Otto Baumgart

Sika

Viapol

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

2 – Peças de madeira aparente com aplicação de verniz marítimo fosco



MARCAS

Coral
Sayerlack
Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

3 – Tratamento cupinicida e funginícida para peças de madeira

Produtos
Jimo Cupim
Penetrol
Pentox

Marcas
Jimo
Otto Baumgart
Pentox

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

4 – Revestimento cerâmico das paredes dos banheiros apresentará as seguintes características:

- dimensão 20x20cm
- cor referência – branco acetinado.

MARCAS

Cerâmica Porto Bello
Revestimentos Eliane
Revestimentos Incepa

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

- Rejunte cor branco.

MARCAS

PortoKoll
Quartzolit
Rejuntabrás

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

5–Revestimento cerâmico de piso com convenção PCE apresentará as seguintes características:

- dimensão a partir de 30x30cm
- resistência a partir de PEI4

Produto
Carga pesada bege
Urbanus Bone
Duomolvory
UltragresAgata

Dimensão
30x30
31x31
40x40
41x41

Marca
Cerâmica Porto Bello
Revestimentos Eliane
Revestimentos Incepa
Revestimentos Itagres

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

- Rejunte cor a ser definida pelo município

MARCAS
PortoKoll



Quartzolit
Rejuntabrás

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

6– Pintura das esquadrias metálicas

6.a) pintura de fundo – aplicação de uma demão de fundo antiferruginoso para peças de ferro.

Produtos	Marcas
Zarcoral	Coral
Fundo óxido de ferro	Sherwin Williams
Zarcão	Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

6.b) pintura de acabamento – aplicação de no mínimo duas demãos de tinta esmalte sintético fosco na cor grafite claro 2660 - 0333 – referência Suvinil

MARCAS
Coral
Sherwin Williams
Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

7– Fechaduras

7.a) Fechaduras tipo externas

Produtos	Marcas
MOD. 1002	La Fonte
MOD. 315E49 MZ 30	Papaiz
MOD. 725	Pado

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

7.c) Fechaduras tipo Serralheiro

Produtos	Marcas
Mod 2230	La Fonte
ModMz 33	Papaiz
Mod 460	Pado

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

8– Pintura das esquadrias de madeira

8.a) pintura de fundo – aplicação de uma demão de selador para madeira

MARCAS
Coral
Sayerlack



Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos.

8.b) pintura de acabamento – aplicação de no mínimo duas demãos de esmalte sintético

MARCAS

Coral

Sayerlack

Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

9– Pintura em parede

9.a) para paredes externas: aplicação de textura acrílica, uso externo, semi-brilho na cor a ser definida pelo município– referência Suvinil

MARCAS

Coral

Renner

Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

9.b) para paredes internas: aplicação de tinta acrílica fosca na cor a ser definida pelo município– referência Suvinil

MARCAS

Coral

Renner

Suvinil

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

10 – Metais – torneiras de lavatório, acabamento de registro de gavetas e de pressão, considerar as especificações relacionadas abaixo:

10.a) acabamento de registro de gaveta e de pressão, torneiras para pias de cozinha e torneiras de uso geral.

Produtos

C – 40

Itapema

Ascot

Marcas

Deca

Docol

Fabrimar

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

10.b) Torneiras de lavatórios, deverão ser de acionamento automático, considerar as marcas relacionadas abaixo:

Marcas



Deca
Docol
Oriente

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos
OBS. Para registros brutos considerar as marcas relacionadas acima.

11 – Vasos Sanitários, lavatórios com coluna e lavatórios sem coluna, considerar as linhas relacionadas abaixo:

Produtos	Marcas
Azálea	Celite
Ravena	Deca
Flamingo	Laufen

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

12 – Cuba para embutir redonda em louça, cor branca:

Produtos	Marcas
LL190	Deca
10129	Laufen

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

13 – Interruptores e tomadas

Linha	Marcas
Tese – bege	Bitcino
Verticale – bege	Iriel
Elite - bege	Pial

Ou outro material cujas características e especificações atendam tais requisitos

32. MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO

Para a observação das referidas quantidades de equipamento mínimo, e a mão de obra para a construção, e observando as características de efeitos construtivos artesanais referentes a essa obra, assim, a quantidade de equipamento é subjetivo, mas os serviços discriminados no orçamento que se refere ao uso propriamente dito desses equipamentos como terraplanagem (uma escavadeira, uma moto niveladora e um caminhão) e serviços de escavação das estacas, próprios e característicos do serviço contratado, mesmo assim o município não se opõe na questão da quantidade máxima. Para os demais serviços contratados e pertinentes a construção, a inobservância da utilidade de equipamento, não compromete a qualidade da obra, e muito menos prejudica



tempo de execução.

Para o desenvolvimento do sistema de alvenaria, os equipamentos são característico para a montagem, como um guindaste, andaime sanfonado e ferramentas manuais próprias.

Atendendo a complexidade e característica da construção, a técnica empregada para realizar a construção são comuns, e observamos a utilizada na nossa região. Contudo o cronograma onde demonstra o tempo de execução da obra, juntamente com as etapas na ordem exequível, refere-se à disposição da empresa contratada, para isso a empresa fica responsabilizada a cumprir os prazos de execução com qualidade de serviço, e essas devidas informações são contidas nos autos do processo licitatório, assim a empresa tende a disponibilizar a quantidade mínima de mão de obra factível para a construção.

gov.br

Documento assinado digitalmente

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO

Data: 03/05/2023 14:05:41 -0300

Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
ENG. CIVIL CREA-PR 98.087/D



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023

Número Único: OTW.BHB.BRC-XR

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde

Encerrou Processo? Não

6

Descrição Parecer:

Data Parecer: 22/06/2023 8:37 AM

Segue memorando, termo de referencia, fiscal. Parecer anterior do engenheiro contem memorial descritivo e demais documentos.

361 - Contratação de empresa para realização de obras de ampliação na Unidade de saúde Santa Maria

Karine Souza Dias

Memorando nº 214/FMS/2023

De: Fundo Municipal de Saúde
Para: Secretaria Municipal de Administração
Assunto: Abertura de Licitação para Ampliação da Unidade De Saúde Santa Maria

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho 2023

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste solicitar abertura de Licitação para Contratação de empresa para realização de obras de ampliação e Da Unidade de Saúde Santa Maria, conforme memorial descritivo.

FISCALIZAÇÃO:

Para fiscal gestor do contrato indica o servidor Francisco Expedito Damas Soares Júnior, Coordenador-Geral de Saúde matrícula nº 349.123, conforme portaria nº 004/2023-SMS fiscal de execução conforme documento anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a obra devido a recursos recebidos da Secretaria do Estado de Saúde-SESA-PR, através de resolução 765/2022.

O projeto prevê a ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria contendo: consultórios, recepção e sanitários. Ambientes necessários, que contemplará a Unidade de Saúde Santa Maria, situado na Rua Curitiba, 1381 – Estados.

O objetivo final é melhorar a estrutura do local para dar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS um atendimento de qualidade em todos os aspectos. Com esta ampliação será ofertado mais conforto e celeridade aos atendimentos, bem como reestruturar o layout interno da UBS com novas

disposições de salas com isso haverá uma significativa melhoria no fluxo da unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução da despesa serão utilizados recursos oriundos de emenda parlamentar recebida para execução da obra e, caso necessário, utilizando recurso próprio do município para contrapartida do município. Indica-se a dotação orçamentária 264 – Fonte 1381.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Condições de execução e especificações estão descritas no memorial descritivo e termo de referência anexo a este memorando.

Sem mais para o momento.

FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES
Assinado de forma digital por
FRANCISCO EXPEDITO DAMAS
SOARES JUNIOR:04140103965
JUNIOR:04140103965
Dados: 2023.06.21 17:04:32 -03'00'

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
Coordenador Geral de Saúde
Matrícula 349123.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.21 16:58:29 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

TERMO DE REFERENCIA COMPLEMENTAR

Memorando 214/2023

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria, de acordo com o disposto neste Termo e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a obra devido a recursos recebidos da Secretaria do Estado de Saúde - SESA-PR, através de resolução 765/2022.

2.2. O objetivo é melhorar a estrutura do local para dar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS um atendimento de qualidade em todos os aspectos.

3. DO CONTRATO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O contrato terá vigência estabelecida em 12 (doze) meses a contar de sua publicação. E prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias conforme cronograma.

3.2. Fica estabelecido o prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da emissão/assinatura da ordem de serviço para início da obra.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados na Unidade de Saúde Santa Maria, situado na Rua Curitiba, 1381 – Estados., na cidade de Fazenda Rio Grande no estado do Paraná.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a comprovação da qualificação técnica da CONTRATADA serão exigidos:

- a) Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou ainda do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritas na unidade federativa de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao respectivo conselho do Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA e Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de 2010;
- b) Comprovação da qualificação técnica da Empresa, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedido pelo CAU ou pelo CREA, **comprovando ter executado diretamente, serviços de engenharia compatíveis e/ou semelhantes ao objeto da presente licitação.** No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao conselho competente;
- c) Comprovação da qualificação técnica do Profissional indicado como técnico habilitado, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnica expedida pelo CAU ou pelo CREA, **comprovando ter executado diretamente, serviços de engenharia compatíveis e/ou semelhantes em características ao objeto da presente licitação.** No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao CAU ou CREA. Tal comprovação deverá ser individual do profissional;
- d) Atestado de visita técnica conforme modelo disponibilizado pelo edital desta licitação;
- e) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra conforme modelo disponibilizada pelo edital desta licitação;
- f) Comprovação de vínculo por meio de registro de carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviço entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente;
- g) Declaração da LICITANTE de que apresentará, **no ato da assinatura do**

Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93;

h) Declaração da LICITANTE de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em Fazenda Rio Grande – PR, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

6. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato a ser formalizado.

6.2. O recebimento e a aceitação dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão efetivados pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, e dar-se-á da seguinte forma:

6.3. Os serviços objeto deste Termo de Referência serão **garantidos pelo prazo previsto** na forma da Lei, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Para tanto, a CONTRATADA emitirá o respectivo **Termo de Garantia**;

6.4. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE;

6.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais,

durante o período de garantia.

7. NORMAS TÉCNICAS

7.1. Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer a todos os normativos atinentes ao objeto deste Termo, existentes ou que venham a ser editados, mais especificamente no tocante as normas contidas no **MEMORIAL DESCRITIVO** parte integrante da licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte;

8.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos EPI's, sob a pena de paralisação dos serviços. Será de total responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer prestação de socorro a seus empregados em eventuais acidentes ocorridos nas instalações da obra, ou em qualquer outro local quando considerados acidentes de trabalho;

8.3. A CONTRATADA providenciará o isolamento das áreas em que os serviços serão executados, por meio de tapumes apropriados, de forma a minimizar os transtornos causados aos ocupantes do edifício;

8.4. Responderá a CONTRATADA por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato;

8.5. Os equipamentos, ferramentas, peças e materiais utilizados, bem como a prestação dos serviços contratados, deverão estar, rigorosamente, de acordo com as normas vigentes e com as especificações estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e normatização Estaduais/Distrital e Nacional competentes. A inobservância dessa condição implicará a recusa dos mesmos, bem como

sua devida correção e/ou adequação, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização;

8.6. A CONTRATADA deverá instruir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil de modo adequado e corretamente licenciado quanto a destinação correta dos materiais a serem descartados.

8.7. Fica sob a responsabilidade da contrata a emissão de Notas Fiscais dentro do prazo de vigência contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representantes especialmente designado pelo Diretor de Gestão Interna, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;
- d) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo da correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas;
- f) Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. Para exercer a função de FISCALIZAÇÃO GESTOR, segue o servidor indicado pela portaria 04/2023-SMS, Francisco Expedito Damas Soares Junior.

10.2. A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO DE OBRA, dos referidos serviços ficará a cargo do servidor Engº Civil Sandro Teixeira Ribeiro,

CREA- PR 98.087/D, matrícula 350.888, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. As empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações do fornecimento e da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços. A vistoria será agendada por meio do telefone (41) 3608-7651, no setor de Coordenação Geral ou Engenharia da Secretaria de Saúde, em datas e horários definidos por esta, durante período estabelecido no edital.

11.2. A empresa que realizar a vistoria deverá apresentar Declaração, conforme modelo disponível no ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA a ser fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, de que vistoriou, por intermédio de seu Representante, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, devendo

tal vistoria ser realizada até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

11.3. Mesmo ciente da importância da realização de visita técnica ao local de execução dos serviços, as empresas participantes do certame licitatório poderão declinar do ato, contudo devendo apresentar declaração de dispensa de visita técnica em modelo a ser fornecido no edital da licitação.

12. DA RENOVAÇÃO E REAJUSTES

12.1. Em atendimento ao artigo 11 do decreto municipal 4628/2017 todo aditivo de prazo e renovações deverão ser solicitados pelo CONTRATADO com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da vigência de qualquer prazo;

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2023.

FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR:04140103965
Assinado de forma digital por
FRANCISCO EXPEDITO DAMAS
SOARES JUNIOR:04140103965
Dados: 2023.06.21 17:04:44
-03'00'

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Mat. 349.123
Fiscal Gestor do Contrato

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.21 16:58:58 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
Secretaria Municipal de Planejamento Urbano

Rua Ten. Sandro Luiz Kampa, 182 - Iguaçu
CEP 83.833-090.
Fone: (41) 3608- 7199



Assunto: Fiscalização de Obra

Informação Técnica

Eu, servidor Sandro Teixeira Ribeiro, Engenheiro Civil CREA-PR 98.087/D, Mat: 350.888, fico a disposição para fiscalizar a construção, ampliação e reforma das seguintes Unidades de Saúde deste Município:

- Ampliação da Unidade básica de Saúde Gralha Azul;
- Ampliação da Unidade básica de Saúde Santa Maria;
- Ampliação da Unidade básica de Saúde Santa Terezinha;
- Reforma da Unidade básica de Saúde Hortência;
- Reforma da Unidade básica de Saúde Santa Terezinha;
- Construção da Unidade Básica de Saúde Jardim Brasil;
- Construção da Unidade Básica de Saúde Nitta.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Sandro Teixeira Ribeiro
Eng. Civil Crea-PR 98.087/D



MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTO

Considerando a subjetividade da quantidade de mão de obra, estima-se que um responsável técnico, um mestre de obras, dois oficiais e quatro serventes, sejam adequados para a construção desta edificação, garantindo o cumprimento do cronograma e a qualidade da obra. A técnica utilizada é comum e alinhada às práticas da região. O cronograma, que define o tempo de execução e as etapas sequenciais, é estabelecido pela empresa contratada, que é responsável por cumprir os prazos com qualidade de serviço. Essas informações estão registradas nos autos do processo licitatório, e a empresa deve disponibilizar a quantidade mínima de mão de obra necessária para a construção.

Ao analisar as quantidades mínimas de equipamentos, é importante observar as características dos efeitos construtivos artesanais específicos dessa obra. A quantidade de equipamentos é subjetiva, porém, os serviços listados no orçamento, como terraplanagem, que envolvem o uso desses equipamentos (retroescavadeira e caminhão) e a escavação das estacas, são essenciais para o trabalho contratado e podem ser terceirizado. O município não apresenta objeção quanto à quantidades de equipamento. Para os demais serviços contratados e relacionados à construção, a falta de equipamentos específicos não compromete a qualidade da obra nem afeta o prazo de execução.

Fazenda Rio Grande, 07 de junho de 2023.



Eng Civil Sandro Teixeira Ribeiro
Crea 98.087/D – Fiscal de Obra Mat. nº 350.888



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 23/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023			
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
7	Descrição Parecer:	Data Parecer: 23/06/2023 11:01 AM	
	Após análise dos documentos apensados ao processo, para o devido andamento se faz necessário que sejam anexados e/ou respondidos os seguintes pontos: - Informar a Dotação Orçamentária e fonte referente a contrapartida; - Incluir a Dotação Orçamentária referente a contrapartida no Betha Compras; - Realizar e informar os bloqueios dos valores, conforme o Decreto 4628/2017; - Juntar o Anexo I do Termo de Referência; - Referente aos dados do fiscal, enviar para o e-mail contratosfrg@gmail.com o anexo II do Decreto 5823/2021.		

José Daniel Fabrício



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

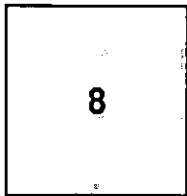


Página: 1 / 1
Data: 29/06/2023

Dados Processo:

Número do Processo:	000018790/2023		
Número Único:	OTW.BHB.BRC-XR		
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Compras Saúde	Encerrou Processo?	Não
	Descrição Parecer:	Data Parecer: 23/06/2023 1:24 PM	
	Ao Financeiro para atender a solicitação quanto ao orçamento.		

Karine Souza Dias



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023			
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Financeiro Saúde	Encerrou Processo?	Não
9	Descrição Parecer:	Data Parecer: 23/06/2023 4:09 PM	
	Dotação referente a emenda - Do 264 - fonte 1381 - Repasse efetuado até o momento é de R\$ 25.000,00 o saldo restante será creditado conforme medição da obra, portanto valor a ser bloqueado no momento será somente o já creditado. Diante do valor informado até o momento não será necessário contrapartida municipal.		
	Solicitação de compras 361/2023 - R\$ 25.000,00		

Alexandra

**BETHA****CONTÁBIL**

Visão geral

Configurando ▾

Administrando ▾



Executando



Estrutural

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ▾

PPA 2022 - 2025 ▾

Exercício 2023 ▾

17

Assinatura

Bloqueios/Desbloqueios de despesas

Executando > Despesa

> Bloqueios/Desbloqueios

Número da solicitação de compra: 361 ✕

FILTRAR POR Todos Desbloqueados A Desbloquear**DESP. 264**

Manutenção das Atividades - ...

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Protocolo 18790/2023 - ampliação/ reforma ub...

23/06/2023

R\$

25.000,00

Bloqueado

> Solicitações

de

bloqueios/desbloqueio

Total de bloqueios: R\$ 25.000,00

> Saldo da

despesa

1-1 de 1 resultados

por página



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023			
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Compras Saúde	Encerrou Processo?	Não
10	Descrição Parecer:	Data Parecer: 26/06/2023 10:24 AM	
	Segue anexo I, referente ao fiscal será enviado ao E-mail. Quanto ao orçamento foi informado no parecer anterior.		

Karine Souza Dias

ANEXO I

Item	Descrição	Un Medida
1	Obra de Ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria contendo: consultórios, recepção e sanitários: Ambientes necessários, que contemplará a Unidade de Saúde Santa Maria, Situada na Rua Curitiba, 1381 - Estados	sv

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.26 10:24:07
-03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023			
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
11	Descrição Parecer:	Data Parecer: 27/06/2023 11:14 AM	
	Segue planilha com valores necessário para a tramitação do processo de licitação.		

José Daniel Fabrício

Memorial de cálculo – Ampliação UBS Santa Maria

Valor Total da Obra R\$ 422.970,94
 Valor do Repasse R\$ 250.000,00
 Valor Contrapartida (próprio) R\$ 172.970,94

Valor do Repasse R\$ 250.000,00

Etapas/Fases de Execução		Valor	Percentual
1ª	Aprovação da documentação de habilitação	R\$ 25.000,00	10,00%
2ª	Emissão da Ordem de Serviço	R\$ 175.000,00	70,00%
3ª	Emissão de RVO/PRED	R\$ 50.000,00	20,00%
		R\$ 250.000,00	100,00%

Período	Percentual	Valor
30 Dias	17,94%	R\$ 44.850,00
60 Dias	15,54%	R\$ 38.850,00
90 Dias	15,15%	R\$ 37.875,00
120 Dias	17,87%	R\$ 44.675,00
150 Dias	20,59%	R\$ 51.475,00
180 Dias	12,91%	R\$ 32.275,00
100,00%		R\$ 250.000,00

R\$ 166.250,00

Valor da Contrapartida (próprio) R\$ 172.970,94

Etapas/Fases de Execução		Valor	Percentual
1ª	Aprovação da documentação de habilitação	R\$ 17.297,09	10,00%
2ª	Emissão da Ordem de Serviço	R\$ 121.079,66	70,00%
3ª	Emissão de RVO/PRED	R\$ 34.594,19	20,00%
		R\$ 172.970,94	100,00%

Período	Percentual	Valor
30 Dias	17,94%	R\$ 31.030,9866
60 Dias	15,54%	R\$ 26.879,6841
90 Dias	15,15%	R\$ 26.205,0974
120 Dias	17,87%	R\$ 30.909,9070
150 Dias	20,59%	R\$ 35.614,7165
180 Dias	12,91%	R\$ 22.330,5484
100,00%		R\$ 172.970,9400

R\$ 281.304,70

R\$ 115.054,70

D.O 264 – Fonte 1381 (repasse) R\$ 227.500,00 Saldo Atual
 Valor necessário para 2023 **R\$ 166.250,00**
 R\$ 61.250,00

D.O 264 – Fonte 303 (próprio) R\$ 70.000,00 Saldo Atual
 Valor necessário para 2023 **R\$ 115.054,70**

-R\$ 45.054,70 Obs: necessário suplementar para dar andamento ao processo de licitação.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2023.

José Daniel Fabrício
 Coordenação/Assessoria I – Apoio a Licitações
 Portaria 068/2023



Memo. de cálculo – Ampliação UBS Santa Maria

Valor Total da Obra R\$ 422.970,94
 Valor do Repasse R\$ 250.000,00
 Valor Contrapartida (próprio) R\$ 172.970,94

Valor do Repasse R\$ 250.000,00

	Etapas/Fases de Execução	Valor	Percentual
1ª	Aprovação da documentação de habilitação	R\$ 25.000,00	10,00%
2ª	Emissão da Ordem de Serviço	R\$ 175.000,00	70,00%
3ª	Emissão de RVO/PRED	R\$ 50.000,00	20,00%
		R\$ 250.000,00	100,00%

Período	Percentual	Valor
30 Dias	17,94%	R\$ 44.850,00
60 Dias	15,54%	R\$ 38.850,00
90 Dias	15,15%	R\$ 37.875,00
120 Dias	17,87%	R\$ 44.675,00
150 Dias	20,59%	R\$ 51.475,00
180 Dias	12,91%	R\$ 32.275,00
	100,00%	R\$ 250.000,00

R\$ 166.250,00

Valor da Contrapartida (próprio) R\$ 172.970,94

	Etapas/Fases de Execução	Valor	Percentual
1ª	Aprovação da documentação de habilitação	R\$ 17.297,09	10,00%
2ª	Emissão da Ordem de Serviço	R\$ 121.079,66	70,00%
3ª	Emissão de RVO/PRED	R\$ 34.594,19	20,00%
		R\$ 172.970,94	100,00%

Período	Percentual	Valor
30 Dias	17,94%	R\$ 31.030,9866
60 Dias	15,54%	R\$ 26.879,6841
90 Dias	15,15%	R\$ 26.205,0974
120 Dias	17,87%	R\$ 30.909,9070
150 Dias	20,59%	R\$ 35.614,7165
180 Dias	12,91%	R\$ 22.330,5484
	100,00%	R\$ 172.970,9400

R\$ 281.304,70

D.O 264 – Fonte 1381 (repasse) R\$ 227.500,00 Saldo Atual
 Valor necessário para 2023 **R\$ 166.250,00**
 R\$ 61.250,00

D.O 264 – Fonte 303 (próprio) R\$ 70.000,00 Saldo Atual
 Valor necessário para 2023 **R\$ 115.054,70**

-R\$ 45.054,70 Obs: necessário suplementar para dar andamento ao processo de licitação.

Fazenda Rio Grande, 27 de junho de 2023.

José Daniel Fabrício
 Coordenação/Assessoria I – Apoio a Licitações
 Portaria 068/2023





ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023			
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Financeiro Saúde	Encerrou Processo?	Não
12	Descrição Parecer:	Data Parecer: 27/06/2023 1:18 PM	
	Segue indicação de dotação para contrapartida de recurso municipal, com bloqueio efetuado.		
	Solicitação de compras 361/2023.		
	Do 364 - fonte 1381 - R\$ 166.250,00		
	Do 264 - fonte 303 - R\$ 70.000,00		
	Do 239 - fonte 1303 - R\$ 45.054,070		
	Encaminho o compras para incluir Dotações em termo de referencia conforme solicitado.		

Alexandra

**BETHA**

CONTÁBIL

Visão geral

Configurando ▾

Administrando ▾



Executando

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE ▾

PPA 2022 - 2025 ▾

Exercício 2023 ▾

5



Bloqueios/Desbloqueios de despesas

Executando > Despesa

> Bloqueios/Desbloqueios

Número da solicitação de compra: 361 X

FILTRAR POR Todos Desbloqueados A Desbloquear

DESP. 264

27/06/2023 R\$

Bloqueado

Manutenção das Atividades - ...

70.000,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Protocolo 18790/2023 - ampliação/ reforma ub...

DESP. 239

27/06/2023 R\$

Bloqueado

Manutenção das Atividades - ...

45.054,70

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Protocolo 18790/2023 - ampliação/ reforma ub...

DESP. 264

27/06/2023 R\$

Bloqueado

Manutenção das Atividades - ...

166.250,00

4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES



Protocolo 18790/2023 - ampliação/ reforma ub...

Total de bloqueios: R\$ 281.304,70

Solicitações
de
bloqueios/desbloqueio**Saldo da**
despesa Número(s): X
264**DESP. 264**Manutenção das
Atividades - Bloco
de Gestão Básica
4.4.90.51 OBRAS E
INSTALAÇÕES
00303.00303.01.02.00.0

R\$ 0,00

DESP. 264Manutenção das
Atividades - Bloco
de Gestão Básica
4.4.90.51 OBRAS E
INSTALAÇÕES
00381.01005.03.02.01.01-3 de 3 resultados
por página



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023			
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Compras Saúde	Encerrou Processo?	Não
13	Descrição Parecer:	Data Parecer: 27/06/2023 3:01 PM	
	Segue termo com dotação de contrapartida		

Karine Souza Dias

Memorando nº 214/FMS/2023

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para Ampliação da Unidade De Saúde Santa Maria

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho 2023

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste solicitar abertura de Licitação para Contratação de empresa para realização de obras de ampliação e Da Unidade de Saúde Santa Maria, conforme memorial descritivo.

FISCALIZAÇÃO:

Para fiscal gestor do contrato indica o servidor Francisco Expedito Damas Soares Júnior, Coordenador-Geral de Saúde matrícula nº 349.123, conforme portaria nº 004/2023-SMS fiscal de execução conforme documento anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a obra devido a recursos recebidos da Secretaria do Estado de Saúde-SESA-PR, através de resolução 765/2022.

O projeto prevê a ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria contendo: consultórios, recepção e sanitários. Ambientes necessários, que contemplará a Unidade de Saúde Santa Maria, situado na Rua Curitiba, 1381 – Estados.

O objetivo final é melhorar a estrutura do local para dar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS um atendimento de qualidade em todos os aspectos. Com esta ampliação será ofertado mais conforto e celeridade aos atendimentos, bem como reestruturar o layout interno da UBS com novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

disposições de salas com isso haverá uma significativa melhoria no fluxo da unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução da despesa serão utilizados recursos oriundos de emenda parlamentar recebida para execução da obra e, caso necessário, utilizando recurso próprio do município para contrapartida do município. Indica-se a dotação orçamentária 264 – Fonte 1381.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Condições de execução e especificações estão descritas no memorial descritivo e termo de referência anexo a este memorando.

Sem mais para o momento.

FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES
JUNIOR:04140103965

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EXPEDITO DAMAS
SOARES JUNIOR:04140103965
Dados: 2023.06.21 17:04:32 -03'00'

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
Coordenador Geral de Saúde
Matrícula 349123.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.21 16:58:29 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

**TERMO DE REFERÊNCIA COMPLEMENTAR
Memorando 214/2023**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria, de acordo com o disposto neste Termo e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a obra devido a recursos recebidos da Secretaria do Estado de Saúde - SESA-PR, através de resolução 765/2022.

2.2. O objetivo é melhorar a estrutura do local para dar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS um atendimento de qualidade em todos os aspectos.

3. DO CONTRATO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O contrato terá vigência estabelecida em 12 (doze) meses a contar de sua publicação. E prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias conforme cronograma.

3.2. Fica estabelecido o prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da emissão/assinatura da ordem de serviço para início da obra.

3.3. Para execução da despesa serão utilizados recursos oriundos Dotação orçamentária 264 – Fonte 1381. E recurso próprio do município para contrapartida Do 364 - fonte 1381, Do 264 - fonte 303, Do 239 - fonte 1303.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados na Unidade de Saúde Santa Maria, situado na Rua Curitiba, 1381 – Estados., na cidade de Fazenda Rio Grande no estado do Paraná.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a comprovação da qualificação técnica da CONTRATADA serão exigidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou ainda do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritas na unidade federativa de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao respectivo conselho do Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA e Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de 2010;
- b) Comprovação da qualificação técnica da Empresa, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedido pelo CAU ou pelo CREA, **comprovando ter executado diretamente, serviços de engenharia compatíveis e/ou semelhantes ao objeto da presente licitação.** No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao conselho competente;
- c) Comprovação da qualificação técnica do Profissional Indicado como técnico habilitado, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnica expedida pelo CAU ou pelo CREA, **comprovando ter executado diretamente, serviços de engenharia compatíveis e/ou semelhantes em características ao objeto da presente licitação.** No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao CAU ou CREA. Tal comprovação deverá ser individual do profissional;
- d) Atestado de visita técnica conforme modelo disponibilizado pelo edital desta licitação;
- e) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra conforme modelo disponibilizada pelo edital desta licitação;
- f) Comprovação de vínculo por meio de registro de carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviço entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente;
- g) Declaração da LICITANTE de que apresentará, **no ato da assinatura do**

Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93;

h) Declaração da LICITANTE de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em Fazenda Rio Grande – PR, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

6. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato a ser formalizado.

6.2. O recebimento e a aceitação dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão efetivados pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, e dar-se-á da seguinte forma:

6.3. Os serviços objeto deste Termo de Referência serão **garantidos pelo prazo previsto** na forma da Lei, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Para tanto, a CONTRATADA emitirá o respectivo **Termo de Garantia**;

6.4. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE;

6.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

durante o período de garantia.

7. NORMAS TÉCNICAS

7.1. Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer a todos os normativos atinentes ao objeto deste Termo, existentes ou que venham a ser editados, mais especificamente no tocante as normas contidas no **MEMORIAL DESCRITIVO** parte integrante da licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte;

8.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos EPI's, sob a pena de paralisação dos serviços. Será de total responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer prestação de socorro a seus empregados em eventuais acidentes ocorridos nas instalações da obra, ou em qualquer outro local quando considerados acidentes de trabalho;

8.3. A CONTRATADA providenciará o isolamento das áreas em que os serviços serão executados, por meio de tapumes apropriados, de forma a minimizar os transtornos causados aos ocupantes do edifício;

8.4. Responderá a CONTRATADA por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato;

8.5. Os equipamentos, ferramentas, peças e materiais utilizados, bem como a prestação dos serviços contratados, deverão estar, rigorosamente, de acordo com as normas vigentes e com as especificações estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e normatização Estaduais/Distrital e Nacional competentes. A inobservância dessa condição implicará a recusa dos mesmos, bem como

sua devida correção e/ou adequação, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização;

8.6. A CONTRATADA deverá instruir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil de modo adequado e corretamente licenciado quanto a destinação correta dos materiais a serem descartados.

8.7. Fica sob a responsabilidade da contratada a emissão de Notas Fiscais dentro do prazo de vigência contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representantes especialmente designado pelo Diretor de Gestão Interna, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;
- d) Notificar, por escrito, a CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo da correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas;
- f) Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. Para exercer a função de FISCALIZAÇÃO GESTOR, segue o servidor indicado pela portaria 04/2023-SMS, Francisco Expedito Damas Soares Junior.

10.2. A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO DE OBRA, dos referidos serviços ficará a cargo do servidor Engº Civil Sandro Teixeira Ribeiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CREA- PR 98.087/D, matrícula 350.888, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. As empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações do fornecimento e da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços. A vistoria será agendada por meio do telefone (41) 3608-7651, no setor de Coordenação Geral ou Engenharia da Secretaria de Saúde, em datas e horários definidos por esta, durante período estabelecido no edital.

11.2. A empresa que realizar a vistoria deverá apresentar Declaração, conforme modelo disponível no ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA a ser fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, de que vistoriou, por intermédio de seu Representante, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, devendo

tal vistoria ser realizada até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

11.3. Mesmo ciente da importância da realização de visita técnica ao local de execução dos serviços, as empresas participantes do certame licitatório poderão declinar do ato, contudo devendo apresentar declaração de dispensa de visita técnica em modelo a ser fornecido no edital da licitação.

12. DA RENOVAÇÃO E REAJUSTES

12.1. Em atendimento ao artigo 11 do decreto municipal 4628/2017 todo aditivo de prazo e renovações deverão ser solicitados pelo CONTRATADO com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da vigência de qualquer prazo;

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2023.

FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES JUNIOR:04140103965
Assinado de forma digital por
FRANCISCO EXPEDITO DAMAS
SOARES JUNIOR:04140103965
Dados: 2023.06.21 17:04:44
-03'00'

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Mat. 349.123
Fiscal Gestor do Contrato

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.21 16:58:58.-03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023	
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação	Encerrou Processo? Não
14 Descrição Parecer: Encaminho o processo para correção da D.O.	Data Parecer: 29/06/2023 9:03 AM

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo:	000018790/2023		
Número Único:	OTW.BHB.BRC-XR		
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Financeiro Saúde	Encerrou Processo?	Não
15	Descrição Parecer: Solicitação de compras 361/2023. Do 264 - fonte 1381 - R\$ 166.250,00 Do 264 - fonte 303 - R\$ 70.000,00 Do 239 - fonte 1303 - R\$ 45.054,070	Data Parecer:	29/06/2023 9:11 AM

Alexandra



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023			
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Compras Saúde	Encerrou Processo?	Não
16	Descrição Parecer:	Data Parecer: 29/06/2023 9:30 AM	
	Segue termo corrigido.		

Karine Souza Dias

Memorando nº 214/FMS/2023

De: Fundo Municipal de Saúde

Para: Secretaria Municipal de Administração

Assunto: Abertura de Licitação para Ampliação da Unidade De Saúde Santa Maria

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho 2023

Prezado (a) Senhor (a),

A Secretaria Municipal de Saúde, vem através deste solicitar abertura de Licitação para Contratação de empresa para realização de obras de ampliação e Da Unidade de Saúde Santa Maria, conforme memorial descritivo.

FISCALIZAÇÃO:

Para fiscal gestor do contrato indica o servidor Francisco Expedito Damas Soares Júnior, Coordenador-Geral de Saúde matrícula nº 349.123, conforme portaria nº 004/2023-SMS fiscal de execução conforme documento anexo.

JUSTIFICATIVA

Justificamos a obra devido a recursos recebidos da Secretaria do Estado de Saúde-SESA-PR, através de resolução 765/2022.

O projeto prevê a ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria contendo: consultórios, recepção e sanitários. Ambientes necessários, que contemplará a Unidade de Saúde Santa Maria, situado na Rua Curitiba, 1381 – Estados.

O objetivo final é melhorar a estrutura do local para dar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS um atendimento de qualidade em todos os aspectos. Com esta ampliação será ofertado mais conforto e celeridade aos atendimentos, bem como reestruturar o layout interno da UBS com novas



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

disposições de salas com isso haverá uma significativa melhoria no fluxo da unidade.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para execução da despesa serão utilizados recursos oriundos de emenda parlamentar recebida para execução da obra e, caso necessário, utilizando recurso próprio do município para contrapartida do município. Indica-se a dotação orçamentária 264 – Fonte 1381.

FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado, através de depósito bancário, em até 30 dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura, no protocolo financeiro da Prefeitura, desde que devidamente atestada pelo Secretário Municipal de Saúde e anexado às provas de regularidade com a Previdência Social – INSS e Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS e Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Condições de execução e especificações estão descritas no memorial descritivo e termo de referência anexo a este memorando.

Sem mais para o momento.

FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES
JUNIOR:04140103965

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EXPEDITO DAMAS
SOARES JUNIOR:04140103965
Dados: 2023.06.21 17:04:32 -03'00'

Francisco Expedito Damas Soares Júnior
Coordenador Geral de Saúde
Matrícula 349123.

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.21 16:58:29 -03'00'
Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6813/2023

**TERMO DE REFERENCIA COMPLEMENTAR
Memorando 214/2023**

1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria, de acordo com o disposto neste Termo e seus anexos.

2. JUSTIFICATIVA

2.1. Justificamos a obra devido a recursos recebidos da Secretaria do Estado de Saúde - SESA-PR, através de resolução 765/2022.

2.2. O objetivo é melhorar a estrutura do local para dar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS um atendimento de qualidade em todos os aspectos.

3. DO CONTRATO E DA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

3.1. O contrato terá vigência estabelecida em 12 (doze) meses a contar de sua publicação. E prazo de execução de 180 (cento e oitenta) dias conforme cronograma.

3.2. Fica estabelecido o prazo de até 7 (sete) dias úteis, a contar da emissão/assinatura da ordem de serviço para início da obra.

3.3. Para execução da despesa serão utilizados recursos oriundos da Resolução da SESA DO 264 – Fonte 1381. E recurso próprio do Município para contrapartida DO 264 – fontes 1381 e 303 e Do 239 – fonte 1303.

4. LOCAL DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

4.1. Os serviços serão executados na Unidade de Saúde Santa Maria, situado na Rua Curitiba, 1381 – Estados., na cidade de Fazenda Rio Grande no estado do Paraná.

5. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. Para a comprovação da qualificação técnica da CONTRATADA serão exigidos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

- a) Certificado de Registro da empresa junto ao Conselho Regional de Arquitetura e Urbanismo – CAU ou ainda do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, dentro de seu prazo de validade. As empresas que forem sediadas em outra jurisdição e, conseqüentemente, inscritas na unidade federativa de origem, deverão apresentar, obrigatoriamente, visto junto ao respectivo conselho do Estado do Paraná, em conformidade com o que dispõe a Lei 5.194/66, em consonância com a Resolução nº. 413, de 27/06/97 do CONFEA e Lei nº 12.378, de 31 de Dezembro de 2010;
- b) Comprovação da qualificação técnica da Empresa, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnico expedido pelo CAU ou pelo CREA, **comprovando ter executado diretamente, serviços de engenharia compatíveis e/ou semelhantes ao objeto da presente licitação.** No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao conselho competente;
- c) Comprovação da qualificação técnica do Profissional indicado como técnico habilitado, mediante apresentação de atesto ou certidão de acervo técnica expedida pelo CAU ou pelo CREA, **comprovando ter executado diretamente, serviços de engenharia compatíveis e/ou semelhantes em características ao objeto da presente licitação.** No caso de atestado ou certidão fornecido por pessoa de direito privado o mesmo deverá estar devidamente registrado junto ao CAU ou CREA. Tal comprovação deverá ser individual do profissional;
- d) Atestado de visita técnica conforme modelo disponibilizado pelo edital desta licitação;
- e) Declaração de responsabilidade técnica indicando o responsável técnico pela execução da obra conforme modelo disponibilizada pelo edital desta licitação;
- f) Comprovação de vínculo por meio de registro de carteira e ficha de registro ou contrato de prestação de serviço entre o responsável técnico pela execução da obra e a proponente;
- g) Declaração da LICITANTE de que apresentará, **no ato da assinatura do**

Contrato, os documentos que indiquem as instalações, o aparelhamento e o pessoal técnico, adequados, suficientes e disponíveis para a realização do objeto do Contrato, bem como disponibilizará a qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos, conforme previsto no art. 30, II, da Lei nº. 8.666/93;

h) Declaração da LICITANTE de que, caso seja declarada vencedora da Licitação, manterá, em Fazenda Rio Grande – PR, sede, filial ou representação dotada de infraestrutura técnica adequada, com recursos humanos qualificados, necessários e suficientes para a prestação dos serviços contratados.

6. RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

6.1. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pela solidez e segurança da obra ou do serviço, nem ético-profissional pela perfeita execução do contrato, dentro dos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato a ser formalizado.

6.2. O recebimento e a aceitação dos serviços objeto do presente Termo de Referência serão efetivados pelos responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do contrato e fiscalização da obra, mediante Termo Circunstanciado, assinado pelas partes, e dar-se-á da seguinte forma:

6.3. Os serviços objeto deste Termo de Referência serão **garantidos pelo prazo previsto** na forma da Lei, contados a partir da data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. Para tanto, a CONTRATADA emitirá o respectivo **Termo de Garantia**;

6.4. Durante o prazo de garantia, a CONTRATADA fica obrigada a reparar qualquer defeito relacionado à má execução dos serviços objeto deste Termo de Referência, sempre que houver solicitação, e sem ônus para a CONTRATANTE;

6.5. O recebimento, provisório ou definitivo, não exclui a responsabilidade civil da CONTRATADA pela solidez e segurança dos serviços e dos materiais,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

durante o período de garantia.

7. NORMAS TÉCNICAS

7.1. Os serviços executados e os materiais empregados deverão obedecer a todos os normativos atinentes ao objeto deste Termo, existentes ou que venham a ser editados, mais especificamente no tocante as normas contidas no **MEMORIAL DESCRITIVO** parte integrante da licitação.

8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA fornecerá, além da mão de obra, todo o material, peças e ferramentas necessárias, ficando responsável, também, pela sua respectiva guarda e transporte;

8.2. Será de responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer providência que diga respeito à segurança do trabalho de seus empregados, bem como a exigência do uso dos EPI's, sob a pena de paralisação dos serviços. Será de total responsabilidade da CONTRATADA toda e qualquer prestação de socorro a seus empregados em eventuais acidentes ocorridos nas instalações da obra, ou em qualquer outro local quando considerados acidentes de trabalho;

8.3. A CONTRATADA providenciará o isolamento das áreas em que os serviços serão executados, por meio de tapumes apropriados, de forma a minimizar os transtornos causados aos ocupantes do edifício;

8.4. Responderá a CONTRATADA por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do Contrato;

8.5. Os equipamentos, ferramentas, peças e materiais utilizados, bem como a prestação dos serviços contratados, deverão estar, rigorosamente, de acordo com as normas vigentes e com as especificações estabelecidas pelos órgãos de fiscalização e normatização Estaduais/Distrital e Nacional competentes. A inobservância dessa condição implicará a recusa dos mesmos, bem como

sua devida correção e/ou adequação, sem que caiba à CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização;

8.6. A CONTRATADA deverá instruir o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos na Construção Civil de modo adequado e corretamente licenciado quanto à destinação correta dos materiais a serem descartados.

8.7. Fica sob a responsabilidade da contratada a emissão de Notas Fiscais dentro do prazo de vigência contratual.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1. A CONTRATANTE obriga-se a:

- a) Disponibilizar o local e os meios para a execução dos serviços;
- b) Efetuar os pagamentos nas condições, prazos e preços pactuados;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por meio de representantes especialmente designado pelo Diretor de Gestão Interna, nos termos do art. 67 da Lei n.º 8.666/1993;
- d) Notificar, por escrito, à CONTRATADA, a ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços fixando prazo da correção;
- e) Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa desempenhar seus serviços dentro das normas estabelecidas;
- f) Não permitir execução de tarefas em desacordo com as normas preestabelecidas.

10. FISCALIZAÇÃO

10.1. Para exercer a função de FISCALIZAÇÃO GESTOR, segue o servidor indicado pela portaria 04/2023-SMS, Francisco Expedito Damas Soares Junior.

10.2. A responsabilidade pela FISCALIZAÇÃO DE OBRA, dos referidos serviços ficará a cargo do servidor Engº Civil Sandro Teixeira Ribeiro,



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CREA- PR 98.087/D, matrícula 350.888, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da prestação dos serviços, de tudo dando ciência à CONTRATADA, como também sustar, recusar, mandar fazer ou desfazer quaisquer serviços, com ou sem o fornecimento de materiais ou peças, que não estejam de acordo com as normas, especificações e técnicas usuais.

10.3. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, emprego de material inadequado ou de qualidade inferior. A ocorrência de fatos dessa espécie não implicará em corresponsabilidade da CONTRATANTE ou de seus agentes e prepostos.

11. VISITA TÉCNICA

11.1. As empresas interessadas poderão realizar vistoria nos locais e instalações do fornecimento e da prestação dos serviços, de forma a obterem pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a sua execução, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços. A vistoria será agendada por meio do telefone (41) 3608-7651, no setor de Coordenação Geral ou Engenharia da Secretaria de Saúde, em datas e horários definidos por esta, durante período estabelecido no edital.

11.2. A empresa que realizar a vistoria deverá apresentar Declaração, conforme modelo disponível no ANEXO – MODELO DE DECLARAÇÃO DE VISTORIA a ser fornecido pela Comissão Permanente de Licitação, de que vistoriou, por intermédio de seu Representante, os locais e instalações da prestação dos serviços, tendo então pleno conhecimento das condições e eventuais dificuldades para a execução dos mesmos, bem como de todas as informações necessárias à formulação da sua proposta de preços, devendo



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

tal vistoria ser realizada até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a sessão pública, não sendo admitidas, em hipótese alguma, alegações posteriores de desconhecimento dos serviços e de dificuldades técnicas não previstas.

11.3. Mesmo ciente da importância da realização de visita técnica ao local de execução dos serviços, as empresas participantes do certame licitatório poderão declinar do ato, contudo devendo apresentar declaração de dispensa de visita técnica em modelo a ser fornecido no edital da licitação.

12. DA RENOVAÇÃO E REAJUSTES

12.1. Em atendimento ao artigo 11 do decreto municipal 4628/2017 todo aditivo de prazo e renovações deverão ser solicitados pelo CONTRATADO com antecedência mínima de 45 (quarenta e cinco) dias anteriores ao término da vigência de qualquer prazo;

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2023.

FRANCISCO EXPEDITO DAMAS SOARES
JUNIOR:04140103965

Assinado de forma digital por
FRANCISCO EXPEDITO DAMAS
SOARES JUNIOR:04140103965
Dados: 2023.06.21 17:04:44
-03'00'

Francisco Expedito Damas Soares Junior
Mat. 349.123
Fiscal Gestor do Contrato

Assinado de forma digital por
FRANCISCO ROBERTO
BARBOSA:94632413968
Dados: 2023.06.21 16:58:58 -03'00'

Francisco Roberto Barbosa
Secretário Municipal de Saúde
Decreto nº. 6541/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1

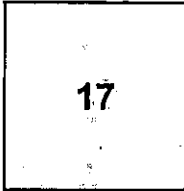
Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023	
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Compras Saúde	Encerrou Processo? Não
	Data Parecer: 29/06/2023 9:54 AM
Descrição Parecer: Informo erro de digitação a dotação de contrapartida é 264 fonte 303 e 239 fonte 303.	

Karine Souza Dias

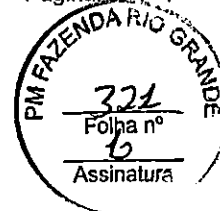
**ESTADO DO PARANÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**

Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande

CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500

E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: http://www.fazendariogrande.pr.gov.br

Página: 1 / 1

**Solicitação de Compra Nº 361/2023**

Solicitante:	Karine Souza Dias	Data da Solicitação:	21/06/2023
Organograma:	0300000000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Local de Entrega:	Na instituição		
Objeto:	Abertura de Licitação para Contratação de empresa para realização de obras de ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria.		
Justificativa:	Justificamos a obra devido a recursos recebidos da Secretaria do Estado de Saúde- SESA-PR, através de resolução 765/2022. O projeto prevê a ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria contendo: consultórios, recepção e sanitários. Ambientes necessários, que contemplará a Unidade de Saúde Santa Maria, situado na Rua Curitiba, 1381 – Estados. O objetivo final é melhorar a estrutura do local para dar aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS um atendimento de qualidade em todos os aspectos. Com esta ampliação será ofertado mais conforto e celeridade aos atendimentos, bem como reestruturar o layout interno da UBS com novas disposição de salas com isso haverá uma significativa melhoria no fluxo da unidade.		
Observações:	Protocolo 18790/2023.		
Desdobramento:			
Fundamento Legal:			
Justificativa Valores:			
Prazo Execução:			
Modalidade:			

Itens solicitados:

Item	Código	Qtd.	Unid.	Especificação	Preço Unit. Estimado	Preço Total Estimado
1	99010767-1	1,00	UN	Obra de Ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria contendo: consultórios, recepção e sanitários; Ambientes necessários, que contemplará a Unidade de Saúde Santa Maria, Situada na Rua Curitiba, 1381 - Estados	422.970,9400	422.970,94

Preço Total: 422.970,94**Fontes Utilizadas:**

Dotação	Descrição	Recurso	Valor Previsto:
264 - 15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.51.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	0,00
264 - 15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.51.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão Básica	00381.01005.03.02.01.01.2.632.0000	0,00
239 - 15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.51.00	Manutenção das Atividades - Bloco de Gestão ADM	00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002	0,00

Fazenda Rio Grande, 21 de Junho de 2023.

Assinatura do Responsável



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/06/2023



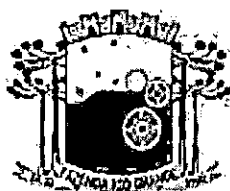
Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023			
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR			
Requerente:	Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência:	Interna
Assunto:	Memorando	Situação:	Em análise
Data Abertura:	27/03/2023 5:32 PM		

Dados Parecer:

Organograma:	Abertura Licitação	Encerrou Processo?	Não
18	Descrição Parecer:	Data Parecer: 29/06/2023 10:00 AM	
	Encaminho o processo ao contábil para análise e parecer.		

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Protocolo nº 18790/2023

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2023

Da Divisão de Compras e Licitação

Para: Divisão Contábil

Mauro Antônio Pedroso CRC/PR 044724/0-9

Solicito informações se o objeto solicitado está de acordo com a **ordem orçamentária** - LOA e compatível com o PPA e LDO e informações de **ordem financeira**, se há previsão de recursos ORÇAMENTÁRIOS e FINANCEIROS, para realização do procedimento Licitatório;

Objeto: Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria, contendo: consultórios, recepção e sanitários. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ **422.970,94** (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)

Forma de Pagamento: em até 30 (trinta) dias após a emissão da NF e de acordo com a disponibilidade financeira.

Dotações Orçamentárias:

Código Reduzido	Funcional	Fonte	Bloqueado
264	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.51	303	70.000,00
264	15.002.10.301.0041.2054.4.4.90.51	381	166.250,00
239	15.001.10.301.0041.2051.4.4.90.51	303	45.054,70

Declaramos que a análise da regularidade orçamentária e legal é feita pelo órgão solicitante, de acordo com as informações constantes no processo e epigrafe em conformidade com o que dispõe os Art. 16 e 17 da LC 101/00.



Documento assinado digitalmente

KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA

Data: 29/06/2023 09:13:33-0300

Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Compras e Licitação
Matrícula: 360201



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Rua Jacarandá, 300 - Nações - Fazenda Rio Grande - PR
CEP: 83823-901 CNPJ: 95.422.986/0001-02 Telefone: (41) 3627-8500
E-mail: fiscalfrg@hotmail.com Site: www.fazendariogrande.pr.gov.br

Nº Coleta	Data da Coleta	Data da Validade	Item	Fornecedor	Marca	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total	Venceu

Material: 99-01-0767-Obra de Ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria

201/2023	22/06/2023	31/08/2023	1	PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE		1,00	422.970,94	422.970,94	Sim ***
Preço Médio →							422.970,94	422.970,94	



Preço Médio Total → 422.970,94 422.970,94



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023

Número Único: OTW.BHB.BRC-XR

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

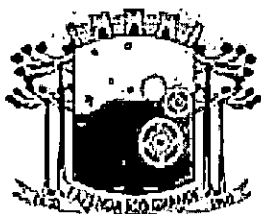
20

Descrição Parecer:

Encaminho o processo ao jurídico para análise e parecer.

Data Parecer: 29/06/2023 11:21 AM

Kethelyn Millena



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Secretaria Municipal de Administração

Divisão de Compras e Licitações



Protocolo nº: 18790/2023

Memorando nº: 214/FMS/2023

Requerente: Secretaria Municipal de Saúde

Ao Jurídico.

Considerando que não há Processo/Contrato/Ata de Registro de Preço vigente, tampouco outro processo licitatório em trâmite com objeto semelhante, e por tratar-se de Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria, contendo: consultórios, recepção e sanitários. Conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, remeto o processo para análise e parecer, com propósito de verificar a possibilidade de atender o solicitado.

Fazenda Rio Grande, 29 de junho de 2023.

gov.br

Documento assinado digitalmente

KETHELYN MILLENA COLAÇO DE OLIVEIRA

Data: 29/06/2023 11:20:59-0300

Verifique em <https://validar.itu.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira

Matricula 360201

Divisão de Compras e Licitações



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 29/06/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023	
Número Único: OTW.BHB.BRC-XR	
Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG	Procedência: Interna
Assunto: Memorando	Situação: Em análise
Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM	

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras	Encerrou Processo? Não
21 Descrição Parecer:	Data Parecer: 29/06/2023 3:20 PM

Fábio Júlio Nogara



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER Nº 388/2023

Processo nº 18790/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Objeto: Modalidade de licitação

Pretende o Município de Fazenda Rio Grande, consoante requerimento da Secretaria Municipal de Saúde, abrir processo licitatório para ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria, contendo consultórios, recepção e sanitários, conforme Resolução Estadual nº 765/2022.

Da análise do processo administrativo, temos que o processo teve início com as requisições da Secretaria. A Contabilidade informou acerca da disponibilidade de recursos financeiros nas dotações orçamentárias.

Importa destacar que o projeto de engenharia ainda não foi anexado, motivo pelo qual sua análise e aprovação pelas autoridades competentes não foi finalizada, restando pendente essa condição para o prosseguimento do procedimento licitatório. Após sua aprovação, devem constar as assinaturas do Engenheiro responsável, e do Prefeito Municipal, tendo em vista serem elementos imprescindíveis ao prosseguimento do certame, e posterior assinatura do contrato.

A despeito da supracitada ressalva, constata-se pelas informações do processo que, em conformidade com a legislação, a contratação de serviços da natureza do presente pode ser realizada por meio de **Tomada de Preços**. Conforme o par. 2º, do art. 22 da Lei de Licitações (8.666/1993), Tomada de Preços é a *"modalidade de licitação entre interessados devidamente cadastrados ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia anterior à data do recebimento das propostas, observada a necessária qualificação"*.

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE



Mas ainda, observa-se que o valor máximo estimado para a contratação encontra-se conforme o estabelecido no art. 23, inc. I, b, da Lei 8666/93, não superando o valor de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais).

Isto posto, esta Procuradoria verifica que, nos termos legais, não há óbice para que a licitação ocorra pela modalidade pretendida. Todavia, há que observar-se, quanto à publicidade, o disposto no art. 21 da Lei 8.666/93, bem como o § 5º do art. 23 da mesma lei.

Ressalte-se que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como, a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, pelo que, o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

É o parecer.

Fazenda Rio Grande/PR, 29 de junho de 2023.

FABIO JULIO
NOGARA

Assinado de forma digital
por FABIO JULIO NOGARA
Dados: 2023.06.29
15:20:05 -03'00'

Fábio Júlio Nogara
Procurador do Município
Matrícula 350.950
OAB/PR 41.224



Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande



Protocolo n.º 18790/2022 Requerente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

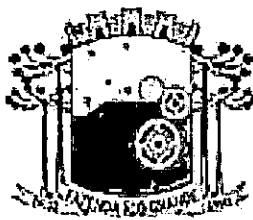
Memorando n.º 214/FMS/2023

À diretora de compras, segue para análise, após encaminhar ao gabinete para
autorização do prefeito.

Documento assinado digitalmente
gov.br KETHELYN MILLENA COLACO DE OLIVEIRA
Data: 29/06/2023 16:29:21-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Kethelyn Millena Colaço de Oliveira
Matricula 360201
Divisão de Compras e Licitações

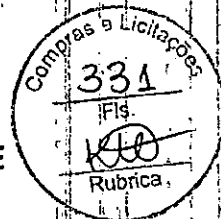
ADENDO: Informo que no processo já consta a autorização do prefeito para que seja
realizado pela lei 8.666/1993 na pagina 12.
Segue agora para autorização do trâmite.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÃO



Em, 29 de junho de 2023

Ao Gabinete do Prefeito:

Marco Antonio Marcondes Silva

Em atenção ao **Protocolo nº 18790/2023** – “Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria, contendo: consultórios, recepção e sanitários, conforme Resolução Estadual nº 765/2022. Conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.” e considerando, que o mesmo tramitou pelos setores competentes em vistas e atendeu ao **Decreto Municipal nº 4628/2017** com a apresentação de:

1. Memorando inicial, termo de referência, documentação e certidões;
2. Mapa comparativo de preços;
3. Indicação de recursos de Ordem Orçamentaria e Financeira;
4. Parecer do procedimento licitatório, indicando a regularidade, modalidade e o tipo de licitação do certame;

Solicito **autorização** para realização do procedimento, conforme segue:

Modalidade: Tomada de Preço.

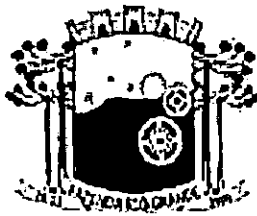
Valor Máximo: R\$ 422.970,94 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)

Atenciosamente.

gov.br

Documento assinado digitalmente
GEOVANA MARIA CORDEIRO
Data: 30/06/2023 10:59:43-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Diretora de Compras e Licitação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO



Protocolo nº 18790/2023

Em, 29 de junho de 2023.

Considerando o ofício inicial, termo de referência do processo e cotações, informações do departamento de compras, parecer jurídico e informações de ordem orçamentárias contidos no presente processo, **AUTORIZO** a abertura de procedimento licitatório que tem por objeto: **Contratação de empresa para ampliação da Unidade de Saúde Santa Maria, contendo: consultórios, recepção e sanitários, conforme Resolução Estadual nº 765/2022. Conforme solicitado pela Secretaria de Saúde.**

Modalidade: Tomada de Preços

Valor Máximo: R\$ 422.970,94 (quatrocentos e vinte e dois mil novecentos e setenta reais e noventa e quatro centavos)

Fica o Departamento Jurídico observar a modalidade da licitação, com fiel observância à legislação e formalidades pertinentes em vigor.

Encaminhe-se para as providências necessárias.

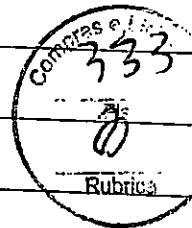
Atenciosamente.

MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por
MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:04318688917
-Dados: 2023.07.03 10:50:46
+03'00"

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

TABELA ESTATÍSTICA



ÁREA DO LOTE

1.950,00m²

ÁREA DE AMPLIAÇÃO

102,60m²

ÁREA TOTAL

350,39m²

TAXA DE OCUPAÇÃO

TAXA DE PERMEABILIDADE

COEF. DE APROVEITAMENTO

18,00%

45,00%

0,18

RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo

APROVADO

43070/23

03/07/23

Processo nº

Data

Gerry José dos Santos
Secretário de Urbanismo
Decreto 6231/2022

APROVADO

Wanderley Antonio Martins
Coord. Vigilância Sanitária
Mat. 106401



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
RUA TEN. SANDRO LUIZ KAMPA, 182 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR
(41) 3608-7638



OBRA:

AMPLIAÇÃO U. B. S. SANTA MARIA

ENDEREÇO:

Rua Curitiba, 1382

Estados - Fazenda Rio Grande - PR

INSC. IMOB.:

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

AUTOR DO PROJETO:

ENG. CIVIL SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
CREA-98.087/D-PR

PRANCHA:

IMPLANTAÇÃO, SITUAÇÃO

A- 01/02

PROPOSTA APROVADA:

DATA:

ABRIL / 2023

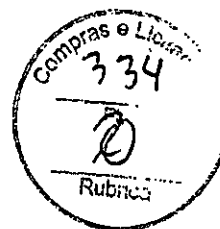
ESCALA - UNIDADE:

REVISÃO:

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE - PARANÁ

(EM OSSO): 87x215
MADEIRA CHAPEADA
PROJETO ESPECÍFICO

P2
DIMENSÕES (EM OSSO): 87x215
MATERIAL: MADEIRA CHAPEADA
CONFORME PROJETO ESPECÍFICO



RESERVADO AO ÓRGÃO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
Secretaria Municipal de Urbanismo
APROVADO

43070/23 03/07/23
Processo nº Data
Gerry José dos Santos
Secretário de Urbanismo
Decreto 6231/2022

APROVADO

Wanderley Antonio Martins
Coord. Vigilância Sanitária
Mat. 106101



SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO
RUA TEN. SANDRO LUIZ KAMPA, 182 - CENTRO
FAZENDA RIO GRANDE - PR
(41) 3608-7638



OBRA:

AMPLIAÇÃO U. B. S. SANTA MARIA

ENDEREÇO:

Rua Curitiba, 1382

Estados - Fazenda Rio Grande - PR

INSC. IMOB.:

PROPRIETÁRIO:

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

AUTOR DO PROJETO:

Marco A. Marcondes Silva
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

PRANCHA:

ENG. CIVIL SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO
CREA-08.087/D-PR

PLANTA, CORTE, ELEVACÃO

A- 02/02

PROPOSTA APROVADA:

DATA:

ABRIL/2023

ESCALA - UNIDADE:

Indicada

REVISÃO:

JOELHO 90° SOLDÁVEL
COM BUCHA
DE LATÃO #25

CUBA

BANCADA

ENGATE FLEXÍVEL

SIFÃO

NIPLE DUPLO

65

JOELHO 90° SOLDÁVEL
BUCHA DE LATÃO #25

ENGATE FLEXÍVEL

SIFÃO

NIPLE DUPLO

50

45

LIGA NO RALO
SIFONADO

VISTA LATERAL
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUA/ESGOTO

Sem Escala

VISTA LATERAL
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUA/ESGOTO

Sem Escala

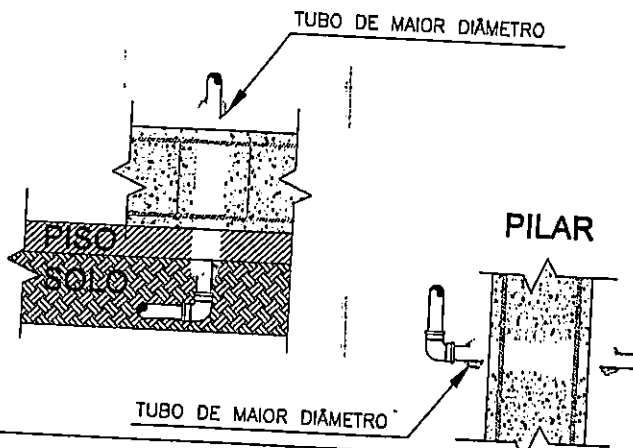
Distância do Ponto de Esgoto
do Vaso Sanitário

Sem Escala

PASSAGEM POR
VIGAS/PILARES
E PISOS

Sem Escala

TUBO DE MAIOR DIÂMETRO



OBRA:

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA

PROPRIETÁRIO:

Antônio R. Mendes U.
PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE

C.N.P.J. 95.422.988/0001-02

PRANCHA

AF-01/01

PROJETO HIDRÁULICO - ÁGUA FRIA

PAV TÉRREO

ABRIL/2023

ESCALAS:

INDICADA

RESP. TÉCNICO:

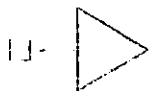
ENG. CIVIL SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO CREA-98.087/D-PR

DESENHO:



PREFEITURA DA
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO



TOMADA BAIXA



INTERRUPTOR SIMPLES



INTERRUPTOR DUPLO

2x20

LUMINÁRIA - 2 LÂMPADAS 20W



OBRA:

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA

PROPRIETÁRIO:

Antônio A. Aguiar
PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
C.N.P.J. 95.422.886/0001-02

HA

PROJETO ELÉTRICO

01/02

PAV TÉRREO

RESP. TÉCNICO:

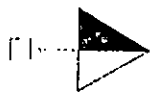
ENG. CIVIL SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO CREA-88.087/D-PR

DESENHO:

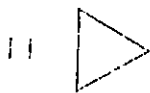


PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO



TOMADA MÉDIA



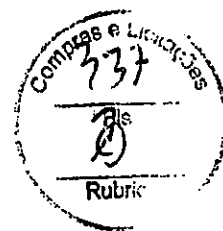
TOMADA BAIXA



INTERRUPTOR SIMPLES



INTERRUPTOR DUPLO



2x20

LUMINÁRIA - 2 LÂMPADAS 20W

OBRA:		
AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA		
PROPRIETÁRIO:		
<u>Amos G. Amador</u> PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE C.N.P.J. 85.422.886/0001-02		
PRANCHA	PROJETO ELÉTRICO	
ELE-02/02	PAV TÉRREO	
23	RESP. TÉCNICO:	DESENHO:
	<u>Sandro Teixeira Ribeiro</u> ENG. CIVIL SANDRO TEIXEIRA RIBEIRO/CREA-98.087/D-PR	

PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO

JOELHO 90° SOLDÁVEL
COM BUCHA
DE LATÃO Ø25

65

TUBO PVC Ø25

CUBA

BANCADA

ENGATE FLEXÍVEL

SIFÃO

NIPLE DUPLO

VISTA LATERAL
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUA/ESGOTO

Sem Escala

JOELHO 90° SOLDÁVEL
COM BUCHA DE LATÃO Ø25

50

45

TUBO PVC Ø25

ENGATE FLEXÍVEL

SIFÃO

NIPLE DUPLO

LIGA NO RALO
SIFONADO

VISTA LATERAL
DA LIGAÇÃO
DE ÁGUA/ESGOTO

Sem Escala

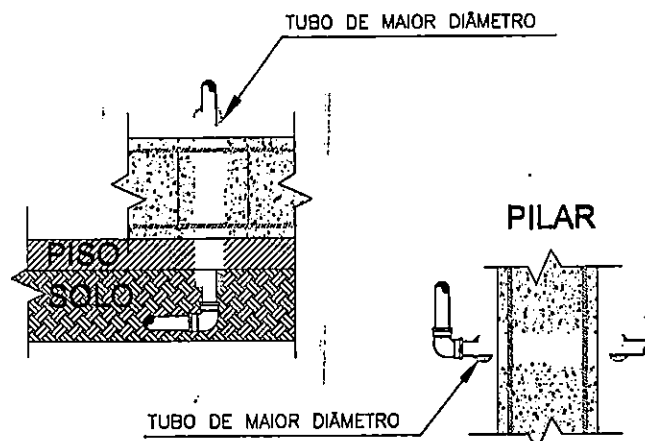
CONF. FABRICANTE

Distância do Ponto de Esgoto
do Vaso Sanitário

Sem Escala

PASSAGEM POR
VIGAS/PILARES
E PISOS

Sem Escala



OBRA:

AMPLIAÇÃO UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE SANTA MARIA

PROPRIETÁRIO:

Antônio A. Mendes de Sá
PREFEITURA FAZENDA RIO GRANDE
C.N.P.J. 95.422.988/0001-02

PRANCHA

PROJETO HIDRÁULICO - ESGOTO

ESG-01/01

PAV TÉRREO

ABRIL/2023

ESCALAS:

RESP. TÉCNICO:

DESENHO:

INDICADA



PREFEITURA DA
FAZENDA
RIO GRANDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
PLANEJAMENTO URBANO



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023

Número Único: OTW.BHB.BRC-XR

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM

Dados Parecer:

Organograma: Abertura Licitação

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/07/2023 10:58 AM

Encaminho o processo ao jurídico com os projetos anexos ao processo físico para análise.

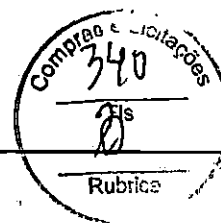
22

Kethelyn Millena



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 04/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000018790/2023

Número Único: OTW.BHB.BRC-XR

Requerente: Gestão Estratégica - SMSFRG

Procedência: Interna

Assunto: Memorando

Situação: Em análise

Data Abertura: 27/03/2023 5:32 PM

Dados Parecer:

Organograma: Jurídico Compras

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 04/07/2023 11:05 AM

Diante da documentação anexada, pode ser dado prosseguimento à licitação.

23

Fábio Júlio Nogara